



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.518, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre Promoção/Progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício nº 288/2021/GAB. SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.004314/2021-02 e demais documentos que o acompanham,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, as promoções e progressões de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.518, DE 11 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012. SEI Nº 00002.004314/2021-02

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DE ENFERMEIROS								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PLANO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO	PLANO PROMOÇÃO/PROGRESSÃO
01	24308-3	DEBORA CASTELO BRANCO BRITO	ENFERM.	NIV SUP	I	D	I	E
02	036145-3	EDNA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	ENFERM.	NIV SUP	III	A	III	C
03	087262-8	EVA PEREIRA CARVALHO	ENFERM.	NIV SUP	II	D	III	A
04	242972-1	JAIRO BRITO DE OLIVEIRA	ENFERM.	NIV SUP	I	A	I	B
05	179564-3	MARIA CELIA CAMELO DE CARVALHO	ENFERM.	NIV SUP	I	E	II	A
06	168549-0	MARIA CELIA CAMELO DE CARVALHO	ENFERM.	NIV SUP	I	D	II	A
07	21060-X	MARY INE LEAO LIMA	ENFERM.	NIV SUP	I	B	I	C
08	004081-9	VANIA MARIA NUNES VELOSO COSTA	ENFERM.	NIV SUP	III	D	III	E
09	168406-0	VERBENIA CIPRIANO FEITOSA	ENFERM.	NIV SUP	II	A	III	A



DECRETO Nº 19.519, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Promoção e Progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV nº 292/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.004250/2021-31 e demais documentos que o acompanham,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, as promoções e progressões de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.519, DE 11 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOC/PROGRESS	REFERÊNCIA PROMOC/PROGRESS
1	272028-X	BRUNA LIMA DE CARVALHO	ENFERM	NIV.SUP.	I	C	II	A
2	210586-1	CLAUDIO ROBERTO MARTINS DE SOUSA VERAS	ENFERM	NIV.SUP.	I	D	II	B
3	287031-2	MAYRA CAMILA BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERM	NIV.SUP.	I	C	II	A
4	169547-9	SONIA MARIA DE ARAUJO CAMPELO	ENFERM	NIV.SUP.	II	A	III	A

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49



DECRETO Nº 19.520, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a Promoção e Progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual,


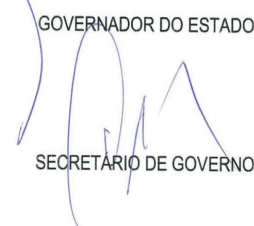
CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV nº 279/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 15 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.004606/2021-37 e demais documentos que o acompanham,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, as promoções e progressões de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI),


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.520, DE 11 DE MARÇO DE 2021

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE ENFERMEIROS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOC/PROGRESS	REFERÊNCIA PROMOC/PROGRESS
1	295407-9	ANA KARINE DA COSTA MONTEIRO	ENFERM	NIV.SUP.	I	B	III	A
2	1807374	ANTONIO LUIS GONÇALVES DE ALENCAR	ENFERM	NIV.SUP.	I	D	II	A
3	181124-0	JUSSELINO NIXON DA ROCHA LUZ	ENFERM	NIV.SUP.	I	E	II	B
4	179525-2	MARIA EDNA BATISTA TEIXEIRA DA SILVA	ENFERM	NIV.SUP.	I	E	II	A



DECRETO Nº 19.520, DE 11 DE MARÇO 2021.

Aprova o Estatuto do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelos incisos I, V e XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.430, de 28 de dezembro de 2020, que instituiu o Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Estatuto do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI.

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI - disporá, no que couber, sobre o estatuto do FIDEPI, podendo apresentar proposta de alteração e normas complementares a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 11 de março de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO DO FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO ESTADO DO PIAUÍ- FIDEPI

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO DO FUNDO

Seção I
Da Natureza e Finalidade do FIDEPI

Art. 1º O Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico-FIDEPI, criado pela Lei nº 7.430, de 28 de dezembro de 2020, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e inovação do Estado do Piauí, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos do Estado, rege-se pelas disposições deste Estatuto e normas complementares que vierem a ser expedidas pelo seu Conselho Gestor.

Seção II
Da Origem dos Recursos

Art. 2º Os recursos do FIDEPI serão provenientes:

I - das dotações consignadas no orçamento do Estado ou decorrentes de créditos adicionais;

II - das operações de crédito interno ou externo de que o Estado seja mutuário;

III - dos retornos, relativos ao principal e aos encargos, de financiamentos concedidos com recursos do fundo;

IV - dos rendimentos das aplicações financeiras de disponibilidades temporárias;

V - das contribuições e doações dos setores público e privado mediante convênios ou acordos realizados com entidades, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não governamentais municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

VI - de recursos de outras fontes que legalmente sejam destinados ao Fundo.

Seção III
Das Despesas do FIDEPI

Art. 3º Constituem despesas do FIDEPI:

I - 2% a.a. (dois por cento ao ano), incidentes sobre a totalidade dos ativos do Fundo, destinados à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculados mensalmente sobre a média dos últimos 12 (doze) meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício;

II - as decorrentes da movimentação e aplicação financeira dos recursos;

III - as decorrentes da manutenção ou alienação de bens ou valores mobiliários que integrem seu patrimônio;

IV - o valor correspondente ao risco assumido pelo Fundo nas operações baixadas do ativo por impossibilidade de recuperação administrativa ou judicial.

Parágrafo único. O Conselho Gestor do FIDEPI poderá, a seu critério, custear com recursos provenientes dos rendimentos de aplicação do Fundo, despesas com

atividades de consultoria e na premiação de práticas exitosas de produção e gestão, de interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Seção IV
Da Execução Orçamentária e Financeira

Art. 4º As receitas ou recursos do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI serão depositados e movimentados em conta específica nominal, em instituição financeira pública federal.

Parágrafo único. O saldo dos recursos financeiros do FIDEPI será aplicado no mercado financeiro, devendo os resultados ser revertidos ao Fundo.

Art. 5º O saldo do FIDEPI, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, deverá ser transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 6º O Conselho Gestor deverá apresentar às Secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento as diretrizes para aplicação dos recursos do FIDEPI para o exercício seguinte, quando da elaboração do Orçamento Geral do Estado.

§ 1º O FIDEPI será vinculado, orçamentariamente, à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Os repasses ao FIDEPI, previstos no Orçamento Geral do Estado, serão realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, com base na execução orçamentária do mês anterior, decorrente da aplicação na rubrica investimentos.

Art. 7º O FIDEPI manterá escrituração própria, inclusive, com apuração de resultados e publicação semestral de balancetes, valendo-se, para tanto, do sistema contábil do órgão gestor.

Parágrafo único. O exercício social do FIDEPI compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Seção I
Do Conselho Gestor do FIDEPI

Art. 8º O Conselho Gestor do FIDEPI, órgão colegiado de ação consultiva e deliberativa, tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Fazenda ou seu representante;

II - Secretário de Estado do Planejamento ou o seu representante;

III - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico ou o seu representante;

IV - Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural ou o seu representante;

V - Diretor-Presidente da Piauí Fomento, ou seu representante;

VI - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí ou o seu representante;

VII - Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Presidente Estado do Piauí ou o seu representante.



Art. 9º Os membros titulares do Conselho do FIDEPI e seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 1º Será encaminhada ao Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Fazenda, lista contendo os membros titulares e seus suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º Os titulares e suplentes serão investidos em suas funções mediante assinatura de termo de posse.

§ 3º Na indicação de representante é condição indispensável que a Secretaria de Estado ou entidade comprove a sua capacidade técnica para exercer a função, considerando a formação, experiência profissional e outros aspectos julgados relevantes.

§ 4º Na ausência justificada do titular, o suplente assumirá automaticamente o mandato, até o seu retorno.

§ 5º Os membros do Conselho do FIDEPI não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 10. A eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho do FIDEPI ocorrerá no início do mandato.

§ 1º A eleição será decidida por maioria absoluta.

§ 2º Poderão votar os membros titulares ou os suplentes, no exercício da função.

Art. 11. As funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho do FIDEPI não poderão ser exercidas por seus suplentes.

§ 1º Nas ausências do Presidente ou do Vice-Presidente, seus suplentes participarão das reuniões como membros.

§ 1º Na ausência justificada do Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente.

§ 2º Ao Presidente caberá, além do voto pessoal, o voto de qualidade, no caso de empate nas votações.

Art. 12. Os membros do Conselho do FIDEPI poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da respectiva Secretaria de Estado ou entidade, para cumprir o restante do mandato.

§ 1º Em caso de vacância, caberá à Secretaria de Estado ou entidade deliberar sobre a escolha de novo titular ou a permanência do suplente, para cumprir o restante do mandato.

§ 2º Ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez do membro do Conselho Gestor.

Art. 13. As reuniões ordinárias do Conselho do FIDEPI acontecerão, ao menos, uma vez por trimestre, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho, quando houver assunto relevante ou, ainda, por solicitação devidamente justificada de qualquer de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias ou extraordinárias serão convocadas mediante notificação da Presidência do Conselho a seus membros por ofício ou meio eletrônico,

com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 2º O Conselho somente poderá se reunir com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros, incluído o Presidente.

§ 3º As deliberações somente poderão ser tomadas por maioria simples ou absoluta.

§ 4º O Conselho poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes o direito de voto.

§ 5º Após a ausência a duas reuniões consecutivas do titular ou do suplente, no exercício da função, sem justificativa, a Presidência do Conselho deverá notificar a Secretaria de Estado ou entidade para que se manifesta quanta a indicação de outro representante para completar o mandato.

Art. 14. As atividades de apoio administrativo e suporte técnico necessários ao funcionamento, operacionalização e atuação do Conselho Gestor do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí-FIDEPI serão prestadas, exclusivamente, pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A- Piauí Fomento.

Art. 15. As deliberações do Conselho serão normatizadas através de Resolução ou Instrução Normativa.

Art. 16. O Conselho contará com a colaboração de uma Secretaria Executiva, constituída por membros indicados dentre os funcionários da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí SA, para exercer as atividades relacionadas no art. 14 deste Estatuto.

§ 1º O titular da Secretaria Executiva e seu suplente terão seus nomes aprovados pelo Conselho do FIDEPI para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º O Secretário Executivo do Conselho participará das reuniões do Conselho no apoio administrativo, sem direito a voto.

§ 3º O titular e os membros da Secretaria Executiva do Conselho do FIDEPI não receberão qualquer remuneração ou gratificação custeada com recursos do FIDEPI.

Seção II Da Administração do FIDEPI

Art. 18. A administração do FIDEPI caberá ao Conselho Gestor do Fundo, a quem compete:

I - elaborar e aprovar, em cada ano civil:

a) até o dia 28 de fevereiro- os Demonstrativos Financeiros do Exercício anterior;

b) até o dia 30 de julho - as diretrizes e orçamento para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e,

c) até o dia 20 de dezembro - o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte;

II - definir os critérios, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FIDEPI, com base no valor do investimento, na natureza da atividade econômica e no tamanho da empresa;

III - deliberar sobre:

a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração do FIDEPI;

b) assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais do FIDEPI;

c) os procedimentos operacionais;

IV - Expedir atos complementares e normas, após consulta ao agente financeiro, obedecidas as regras deste Regulamento, e apresentar proposta de alteração desse Estatuto;

V- apresentar, anualmente, as diretrizes para aplicação dos recursos do FIDEPI, quando da elaboração do Orçamento Geral do Estado;

VI - supervisionar o cumprimento das diretrizes referidas no inciso V deste artigo;

VII - solicitar auditoria na aplicação dos recursos do FIDEPI;

VIII - representar judicialmente os interesses do FIDEPI através do agente financeiro estabelecido no art. 19 deste Estatuto;

IX - representar ao Ministério Público Estadual, quando forem identificados desvios de recursos do FIDEPI;

X - definir os valores e critérios de aplicação dos recursos destinados a consultoria, e na premiação de trabalhos científicos ou de práticas exitosas de produção e gestão, de interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado;

XI - exercer outras atividades correlatas.

Seção III

Do Agente Financeiro do FIDEPI

Art. 19. A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. exercerá as atividades de agente financeiro do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI, a quem compete exclusivamente:

I - a gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí -FIDEPI;

II - a análise e operacionalização dos programas, planos de negócios e atividades a serem financiados com recursos do FIDEPI, obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo COGEF;

III - a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas, competindo ao Conselho do FIDEPI o seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes;

IV - as atividades de apoio administrativo e suporte técnico necessárias ao funcionamento, operacionalização e atuação do Conselho do FIDEPI;

V- representar o FIDEPI, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

VI- atestar as informações apresentadas pelo proponente relativas à regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos planos de negócios, durante a implantação e execução destes;

VII - propor ao Conselho novas áreas e atividades econômicas passíveis de atendimento pelo FIDEPI, bem como alterações nas configurações das linhas de crédito já existentes e áreas e atividades econômicas já beneficiadas, considerando o desenvolvimento econômico e social do estado;

VIII - adotar as providências para a gestão dos bens e valores mobiliários constantes do patrimônio do FIDEPI, obedecidas as definições do Conselho do FIDEPI;

IX - adotar as providências e demais cautelas necessárias à constituição de garantias, exigindo complementações das garantias quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;

X - registrar no Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo FIDEPI;

XI - zelar pelo equilíbrio entre os ativos e operações financiadas pelo FIDEPI.

§ 1º. A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. fica autorizada a realizar todas as operações, praticar todos os atos que se relacionem com o objeto do FIDEPI, movimentar conta bancária, realizar aplicações financeiras dos recursos e a gestão dos bens e valores mobiliários constantes do patrimônio do FIDEPI, obedecidas as deliberações do Conselho.

§ 2º Na análise de cada operação a ser financiada com recursos do FIDEPI, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. emitirá parecer técnico, comprovando que foram obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo Conselho.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO, DESTINAÇÃO E LIMITES DOS RECURSOS

Seção I

Da Aplicação e Destinação dos Recursos do FIDEPI

Art. 20. Os recursos do FIDEPI serão aplicados em:

I - financiamentos para investimento fixo com ou sem capital de giro associado;

II - financiamentos para capital de giro puro;

III - financiamentos de investimento em desenvolvimento tecnológico e inovação.

§ 1º São considerados investimentos previstos no inciso III do caput deste artigo as aplicações referentes a:

I - atividades de pesquisa e desenvolvimento;

II - aquisição e absorção de tecnologia;

III - aquisição de máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das inovações tecnológicas;

IV - atividades de treinamento indispensável a realizações das atividades de pesquisa e desenvolvimento;

V - desenvolvimento de inovações associadas ao projeto de desenvolvimento Tecnológico.

§ 2º Os recursos do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí-FIDEPI serão destinados para o financiamento de investimentos às empresas de pequeno porte, empresas de médio porte e startups.

§ 3º Serão consideradas empresas de pequeno e médio porte aquelas enquadradas nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Serão consideradas startups as empresas de caráter inovador definidas no art.65-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas de acordo com o seu porte como empresas de pequeno, médio porte ou microempresas.



§ 5º Os prazos, limites, juros, taxas e demais condições de financiamento com recursos do FIDEPI serão estabelecidos por deliberação do Conselho, com base no valor do investimento, na natureza da atividade econômica e no tamanho da empresa.

§ 6º As atividades econômicas beneficiadas com recursos do FIDEPI serão definidas pelo Conselho.

Art. 21. Os recursos do FIDEPI terão por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí que venham a ser implantadas, ampliadas, modernizadas e diversificadas, destinando-se a cobertura parcial ou total dos investimentos previstos para os planos de negócios.

Seção II Dos Limites de Participação do FIDEPI

Art. 22. A participação dos recursos do FIDEPI no plano de negócios aprovado poderá ser de até 100% (cem por cento) do investimento total, de acordo com as atividades e critérios definidos pelo Conselho.

§ 1º São passíveis de financiamento os investimentos em capital fixo com ou sem capital de giro associado, capital de giro puro e financiamentos de investimento em desenvolvimento tecnológico e inovação, cujos critérios serão definidos pelo Conselho.

§ 2º Não são passíveis de financiamento com recursos do FIDEPI investimentos:

- I - a fundo perdido;
- II - para aquisição de imóveis;
- III - para o pagamento de dívidas.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DOS RECURSOS DO FIDEPI

Art. 23. A aprovação do financiamento fica condicionada à disponibilidade de recursos e ao aporte de novos recursos ao FIDEPI, de acordo com o cronograma financeiro anual aprovado pelo Conselho.

§ 1º O agente financeiro deverá elaborar relatório mensal contendo a Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros.

§ 2º O agente financeiro deverá elaborar, anualmente, o Relatório de Gestão do FIDEPI, referente ao exercício anterior.

§ 3º Ao agente financeiro caberá promover a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas, competindo ao Conselho o seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes.

§ 4º Será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, até o último dia do mês subsequente ao vencido, relatório semestral circunstanciado, discriminando as receitas e as aplicações dos recursos do FIDEPI.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE NEGÓCIOS, CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 24. O acesso a financiamento do FIDEPI será realizado através da apresentação de carta-proposta e plano de negócios ao agente financeiro que definirá quanto ao seu deferimento ou não, conforme as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho.

Art. 25. O plano de negócios será apreciado pelo agente financeiro, que realizará análise técnica, econômico-financeira e de risco, com emissão de parecer.

§ 1º Terá parecer desfavorável e será arquivado o plano de negócios que:

I - não apresentar os documentos necessários e/ou deixar de atender solicitação de informações adicionais;

II - estiver em desacordo com as normas do FIDEPI e do agente financeiro;

III - tenha a sua inviabilidade econômico-financeira caracterizada;

IV - se enquadrar nas vedações previstas na legislação pertinente, neste Estatuto e normas complementares.

§ 2º Os pareceres de análise de plano de negócios deverão ser mantidos arquivados no processo, juntamente com as memórias de cálculo e as informações sobre as fontes utilizadas para consulta.

Art. 26. A carta-proposta e o plano de negócios, bem como os elementos que deverão acompanhá-los, seguirão modelos, instruções e prazos definidos pelo agente financeiro, observadas as regras deste Regulamento e os atos complementares do Conselho.

§ 1º O agente financeiro deverá disponibilizar, em meio eletrônico, acesso para consulta sobre a tramitação dos processos de cartas-proposta e planos de negócios.

§ 2º A carta-proposta e os planos de negócios poderão ser encaminhados pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento.

Art. 27. Aprovado o plano de negócios, com parecer favorável na análise técnica, econômico-financeira e de risco, o agente financeiro adotará providências necessárias para a contratação da operação.

§ 1º O agente financeiro estabelecerá o prazo para os interessados com planos de negócios aprovados apresentarem as informações e os documentos necessários à celebração do contrato, e à constituição da garantia necessária.

§ 2º O contrato poderá contemplar a execução por módulos ou etapas, exigindo-se que as informações e documentos referentes estejam contidos no plano de negócios.

Art. 28. O agente financeiro deverá incluir cláusulas nos contratos de investimento que salvaguadem:

I - as normas estabelecidas neste Regulamento e nos seus atos complementares;

II - as obrigações das pessoas físicas e jurídicas titulares dos planos de negócios;

III - a constituição de garantias em favor do FIDEPI;

IV - os elementos sob a sua administração e os necessários ao controle físico, contábil e financeiro da execução do plano de negócios;

V - a utilização dos recursos exclusivamente para a execução do plano de negócios aprovado;

VI - a não alteração do plano de negócios aprovado sem prévia e expressa autorização do agente financeiro; e

VII - a submissão às sanções previstas neste Estatuto e nos seus atos complementares, nos casos de infringência das normas de implantação do plano de negócios, sem prejuízo das sanções administrativas e penais, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 29. O agente financeiro poderá exigir a contratação de seguro para os bens ou instalações objeto do financiamento pelo seu valor de reposição, devendo cobrir os riscos ou sinistros a que estão sujeitos, pelo prazo que durar o financiamento.

Art. 30. Os recursos do financiamento serão liberados em uma única vez ou em parcelas, no caso de execução por módulos ou etapas, diretamente ao fornecedor ou prestador de serviço objeto da execução do plano de negócios, ou ao próprio beneficiário, se autorizado pelo agente financeiro.

§ 1º A liberação dos recursos em parcelas ficará condicionada a prévia comprovação do cumprimento da etapa anterior, conforme cronograma de execução aprovado.

§ 2º Sem prejuízo de outras exigências definidas neste Regulamento e nos seus atos complementares, fixadas pelo Conselho ou pelo agente financeiro, a liberação do financiamento ou das parcelas estará condicionada a comprovação do cumprimento do cronograma físico-financeiro aprovado; contrapartida exigida; e, de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do beneficiário do plano de negócios.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PLANOS DE NEGÓCIOS

Art. 31. O acompanhamento e fiscalização do plano de negócios serão realizados pelo agente financeiro ou por delegação deste, conforme critérios por ele estabelecidos.

§ 1º As fiscalizações a serem realizadas deverão observar a ordem cronológica dos pedidos de liberação de recursos, de modo a não prejudicar as liberações previstas no cronograma físico-financeiro do empreendimento.

§ 2º O agente financeiro poderá, às suas custas, terceirizar o serviço de fiscalização do plano de negócios para entidades ou técnicos com capacidade exigida comprovada, responsabilizando-se pelos trabalhos destes.

§ 3º Constatada a ocorrência de fraudes ou irregularidades de qualquer natureza praticadas pelas pessoas físicas ou jurídicas titulares do plano de negócios, por auditoria ou fiscalização do agente financeiro, caberá a este adotar as providências necessárias ao cancelamento do financiamento, mediante apuração dos fatos, identificação dos seus autores e definição das respectivas responsabilidades, sem prejuízo das ações administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 32. A pessoa física ou jurídica titular do plano de negócios obriga-se a:

I - comprovar a aplicação dos recursos previstos no plano de negócios;

II - remeter ao agente financeiro as alterações societárias e as atas das assembleias, no caso de associações e cooperativas, ocorridas durante a execução do financiamento;

III - permitir, ao agente financeiro e aos órgãos de controle interno e externo, ampla fiscalização da aplicação dos recursos do plano de negócios, incluindo acesso à sua contabilidade, documentos e registros, bem como às dependências do estabelecimento, resguardado o sigilo das informações obtidas;

IV - fazer menção no estabelecimento ou em qualquer divulgação que fizer sobre suas atividades relacionadas ao plano de negócios, a participação dos recursos do FIDEPI;

V - manter em dia o cumprimento de todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e o recolhimento das contribuições sociais devidas;

VI - cumprir todas as obrigações contratuais assumidas perante o FIDEPI, que serão mantidas até a data final prevista contratualmente para a liquidação normal do débito, salvo ocorra a liquidação antecipada da dívida.

CAPÍTULO VII

DA RESCISÃO CONTRATUAL, INADIMPLÊNCIA E PENALIDADES

Art. 33. Além das demais hipóteses de extinção do contrato, o agente financeiro poderá promover sua rescisão e exigir o pagamento antecipado da dívida, nos seguintes casos:

I - inadimplemento de qualquer obrigação da pessoa física ou jurídica titular do plano de negócios;

II - fraude, dolo ou desvio de finalidade do financiamento, ou por descumprimento de cláusulas contratuais;

III - quando o controle efetivo, direto ou indireto, da empresa titular do plano de negócios sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do agente financeiro;

IV - na ocorrência de qualquer evento que possa afetar as garantias constituídas em favor do FIDEPI; ou

V - de descumprimento das regras gerais deste Estatuto e dos seus atos complementares.

Art. 34. Na ocorrência de inadimplemento no pagamento da dívida o agente financeiro se obriga, em nome do FIDEPI, a adotar todas e quaisquer providências administrativas e judiciais necessárias à sua recuperação.

Art. 35. Vencida e não paga a operação e esgotadas todas as possibilidades de recebimento por via administrativa, cumpre ao agente financeiro iniciar a execução judicial do crédito.

§ 1º O agente financeiro impetrará ação judicial de cobrança para defender os seus interesses e os do FIDEPI, devendo informar ao Conselho sobre o andamento das ações judiciais, bem como, o pagamento pelo mutuário, o valor recuperado, os cálculos realizados para apuração dos valores de cada entidade envolvida, o valor depositado, discriminando o que foi recuperado e a data do depósito.

§ 2º O FIDEPI e o agente financeiro cobrarão dos beneficiários as despesas decorrentes da cobrança administrativa, bem como, as custas, despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, proporcionalmente aos respectivos valores em execução judicial.



§ 3º Esgotadas todas as providências administrativas e judiciais, e confirmada a impossibilidade de recuperação do crédito concedido, o FIDEPI arcará com os prejuízos decorrentes.

Art. 36. A inadimplência do pagamento pelo mutuário implicará na inscrição pelo agente financeiro, dos responsáveis e/ou da empresa nos órgãos de proteção ao crédito e em cadastro de inadimplentes da administração pública, obedecidos os prazos e dispositivos legais pertinentes.

Art. 37. Sobre o valor das obrigações inadimplidas continuarão incidindo os encargos contratuais, acrescidos de multa e juros de mora, até o efetivo pagamento.

Parágrafo único. Sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão a ser aplicados os juros contratuais.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIDEPI

Art. 38. A prestação de contas anual da administração do FIDEPI será elaborada pelo agente financeiro.

§ 1º A prestação de contas a que se refere o caput deverá ser aprovada pelo Conselho e arquivada, para posterior auditoria a ser realizada pelos órgãos de controle interno e externo do Estado.

§ 2º A documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos e operacionais do FIDEPI deverá ser mantida arquivada em meio físico pelo prazo legalmente estipulado, após o qual deverá ser digitalizada.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Administrador e o agente financeiro deverão colaborar com a realização de inspeções técnicas, administrativas, financeiras e contábeis pelos órgãos de controle interno e externo, no que se refere às operações garantidas pelo FIDEPI, inclusive seus atos normativos.

Art. 40. As operações de financiamento com recursos do FIDEPI deverão estar enquadradas no Sistema Financeiro Nacional - SFN.

Art. 41. A alteração deste Estatuto não poderá ocorrer em detrimento dos direitos assegurados aos beneficiários em contratos outorgados pelo FIDEPI.



DECRETO Nº 19.522, DE 11 DE março DE 2021.

Atribui ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí competência para realizar licitações e contratos relativos a despesas que integram a sua unidade orçamentária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 14, parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 15.070, de 4 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º
I -
Parágrafo único. Respeitadas as competências da Secretaria de Administração e Previdência previstas no § 5º do art. 35, da Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, bem como no Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, fica atribuída ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí competência para realizar licitações e contratações administrativas relativas a objetos cuja despesa seja suportada por dotações orçamentárias que integrem a Unidade Orçamentária da Delegacia Geral.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.523, DE 11 DE março DE 2021

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos Convênio ICMS nº 134/20, 135/20, 137/20, 142/20, 144/20, 145/20, 146/20, 147/20; nos Ajustes SINIEF nºs 44/20, 45/20, 49/20, 51/20 e 52/20 e Protocolos ICMS 38/20, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 00009.005527/2021-83;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ I – os §§ 32 a 34 do art. 44, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021:

“Art. 44. (...)

(...)

§ 32. A fruição do benefício previsto no inciso XLI em relação às empresas e às mercadorias indicadas em Ato do Comando do Ministério da Defesa fica condicionada à publicação do rol das empresas em Ato COTEPE/ICMS, precedida de manifestação favorável das unidades federadas envolvidas. (Conv. ICMS 04/19 e 144/20)

§ 33. Este Estado se manifestará, nos termos do § 32 deste artigo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da solicitação de manifestação enviada pela Secretaria Executiva do CONFAZ, sob pena de aceitação tácita. (Conv. ICMS 04/19 e 144/20)

§ 34. A descrição da mercadoria no Ato do Comando do Ministério da Defesa a que se refere o § 32 deste artigo, não autoriza a extensão do benefício para produtos que não estejam relacionados nas alíneas “a” a “f” do inciso XLI deste artigo. (Conv. ICMS 04/19 e 144/20)

(...)”. (NR)

II – o caput do art. 387, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020:

“Art. 387. Em prazo não superior a vinte e quatro horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do art. 381, o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria, prestação de serviço ou vinculação à Duplicata

Escritural, observadas as normas constantes no art. 388. (Aj. SINIEF 12/09, 12/12 e 44/20, e Ato COTEPE/ICMS 33/08)

(...)

III – o caput do art. 391-C, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020:

“Art. 391-C. Os eventos Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NF-e. (Aj. SINIEF 17/16 e 44/20)

(...)” (NR)

IV – o §8º do art. 512, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020:

“Art. 512. (...)

(...)

§ 8º A Nota Fiscal Avulsa poderá ser emitida com validade jurídica em todo território nacional, até 31 de dezembro de 2021, por meio do sistema eletrônico de dados disponível no SIAT.net, em papel formato A-4. (Aj. SINIEF 07/09, 4/13, 29/13, 19/14, 14/15, 20/17, 23/18, 29/19 e 51/20).

(...) (NR)

V – a alínea “a” do inciso I do art. 1.070, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

“Art. 1.070. (...)

I – (...)

a) possuir registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP - do Ministério das Minas e Energia, como distribuidora; (Prot. ICMS 38/20)

(.....)” (NR)

VI – o caput e o parágrafo único do art. 1.072, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

“Art. 1.072. Até o dia 30 de novembro de cada ano a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS - remeterá à este Estado o resultado do levantamento da previsão de consumo para o exercício seguinte efetuado pela Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, contendo, no mínimo, as seguintes indicações: (Prot. ICMS 38/20).

(...)

Parágrafo único. Alternativamente ao disposto no caput deste artigo, fica autorizada a utilização de informações constantes de Portaria do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabeleça cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras. (Prot. ICMS 27/18 e 38/20). (NR)

VII – o caput do art. 1.089-A, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

“Art. 1.089 – A. Os veículos autopropulsados faturados pelo fabricante de veículos e suas filiais que, em razão de alteração de destinatário, devam retornar ao estabelecimento remetente, podem ser objetos de novo faturamento, por valor igual ou superior ao faturado no documento fiscal originário, sem que retornem fisicamente ao estabelecimento remetente. (Aj. SINIEF 11/11 e 49/20)

(...)” (NR)

VIII - os §§ 3º e 4º do art. 1.095-DM, com efeitos a partir da data de publicação deste decreto:

“Art. 1.095-DM. (...)

(...)



§ 3º A empresa que realizar a aquisição do produto final com a suspensão do pagamento do ICMS fica responsável pelo recolhimento do imposto por meio do estabelecimento que efetivar a sua utilização econômica. (Conv. ICMS 137/20)

§ 4º A suspensão de que trata o § 1º deste artigo se encerra no momento em que a empresa adquirente efetivar a utilização econômica dos referidos bens, sendo responsável pelo recolhimento do imposto o estabelecimento que incorporar o bem ou mercadoria ao seu ativo. (Conv. ICMS 137/20).” (NR)

IX – o art. 1.390, com efeitos a partir 29 de dezembro de 2021:

“Art. 1.390. Ficam isentas do ICMS as saídas, a partir de 1º de maio de 1990 até 31 de março de 2021, de óleo lubrificantes usado ou contaminado para estabelecimento re-refinador ou coletor revendedor autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. (Conv. ICMS 29/89, 03/90, 96/90, 80/91, 151/94, 76/95, 211/97, 23/98, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 71/08, 101/12 e 135/20) Parágrafo único. O trânsito das mercadorias previstas neste artigo até o estabelecimento re-refinador ou coletor revendedor autorizado pela ANP deverá ser acompanhado por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, emitida pelo destinatário, como operação de entrada, dispensando o estabelecimento remetente da emissão de documento fiscal. (NR)

X – o caput do art. 1.392, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020:

“Art. 1.392. Ficam isentas do ICMS as saídas promovidas por distribuidora de combustíveis, como tal definida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) do Ministério das Minas e Energia e desde que devidamente credenciada pela Secretaria da Fazenda, para o fornecimento de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais que estejam registradas no órgão controlador ou responsável pelo setor, ficando o benefício condicionado: (Conv. ICMS 58/96 e 134/20)

(...). (NR)

XI – o §3º do art. 1.413, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

“Art. 1.413. (...)

(...)

§ 3º Atendidos os requisitos da isenção previstos no § 1º deste artigo, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação - DSI ou por Declaração de Importação de Remessa - DIR, nas hipóteses dos incisos IV e V, fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS – GLME - na liberação de mercadoria estrangeira.(Conv. ICMS 147/20). (NR)

XII – os itens 10.1, 10.2 e 13.5 do Anexo X, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020:

" ANEXO X

(Art. 44, II, do RICMS)

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM/SH
(...)	(...)	(...)

10.1	Aparelho para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas, de uso agrícola, manuais (Conv. ICMS 146/20)	8424.41.00
10.2	Outros aparelhos para projetar, dispersar ou pulverizar fungicidas, inseticidas e outros produtos para combate a pragas, de uso agrícola (Conv. ICMS 146/20)	8424.49.00
(...)	(...)	(...)
13.5	Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes) (Conv. ICMS 146/20)	8432.41.00 8432.42.00
(...)	(...)	(...)

”.(NR)

XIII – as descrições e as notas explicativas dos códigos 1.215, 1.216, 2.215, 2.216, 5.216, 6.216 e a nota explicativa do código 7.667, todos do Anexo LII, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020:

“ANEXO LII

(Art. 280, § 3º, do RICMS)

(...)

1.215 – Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo. (Aj. SINIEF 52/20)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.159 – Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

1.216 – Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo. (Aj. SINIEF 52/20)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 5.160 - Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.”

(...)

2.215 – Devolução de fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo. (Aj. SINIEF 52/20).

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados

ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.159 – Fornecimento de produção do estabelecimento de ato cooperativo.

2.216 – Devolução de fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo. (Aj. SINIEF 52/20)

Classificam-se neste código as devoluções de fornecimentos de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento de cooperativa, destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujas saídas tenham sido classificadas no código 6.160 – Fornecimento de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros de ato cooperativo.

(...)

5.216 – Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo. (Aj. SINIEF 52/20)

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 1.159 – Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

(...)

6.216 – Devolução de entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo. (Aj. SINIEF 52/20).

Classificam-se neste código as devoluções de entradas decorrentes de fornecimento de produtos ou mercadorias por estabelecimento de cooperativa destinados a seus cooperados ou a estabelecimento de outra cooperativa, cujo fornecimento tenha sido classificado no código 2.159 – Entrada decorrente do fornecimento de produto ou mercadoria de ato cooperativo.

7.667 – (...)

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação, bem como as saídas de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais com destino ao exterior. (Aj. SINIEF 52/20).

(...)" (NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados, ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

I – o inciso VII ao §24 do art. 44, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

“Art. 44. (...)

(...)

§24. (...)

(...)

VII - 0,50% (cinquenta centésimos por cento) para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(...)" (NR)

II – os incisos IV e V ao § 5º do art. 347, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020:

“Art. 347. (...)

§ 5º (...)

(...)

IV - campos da nota fiscal de exportação informados na Declaração Única de Exportação – DU-E; (Aj. SINIEF 45/20)

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo. (Aj. SINIEF 45/20).” (NR)

III – os incisos IV e V ao art. 390, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2021:

“Art. 390. (...)

(...)

IV - campos da NF-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação – DU-E; (Aj. SINIEF 44/20)

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo. (Aj. SINIEF 44/20)

(...)" (NR)

IV – os §§ 4º e 5º ao art. 391-C, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2021:

“Art. 391-C. (...)

(...)

§ 4º O Evento Ciência da Emissão poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NF-e. (Aj. SINIEF 44/20)

§ 5º No caso de registro do evento Ciência da Emissão, fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos do caput deste artigo. (Aj. SINIEF 44/20).” (NR)

V - a alínea “f” ao inciso I do caput do art. 1.072, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:

“Art. 1.072. (...)

I – (...)

(...)

f) o Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP – da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do art. 24 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, e disciplinado pela Instrução Normativa MPA nº 06, de 29 de junho de 2012; (Prot. ICMS 38/20)

(...)" (NR)

VI - a alínea “b.c” ao inciso I do § 1º do art. 1.084, com efeitos a partir 29 de dezembro de 2020:

“Art. 1.084. (...)

(...)

§1º (...)

I – (...)

(...)

b.c) com alíquota do IPI de 19%, 37,42%. (Conv. ICMS 142/20)

(...)" (NR)

VII - a alínea “b.c” ao inciso II do § 1º do art. 1.084, com efeitos a partir 29 de dezembro de 2020:

“Art. 1.084. (...)

(...)

§1º (...)

(...)

II – (...)

(...)

b.c) com alíquota do IPI de 19%, 67,15%. (Conv. ICMS 142/20)

(...)" (NR)

VIII - a alínea “a.t” ao inciso III do § 1º do art. 1.084, com efeitos a partir 29 de dezembro de 2020:



“Art. 1.084. (...)

(...)

§1º (...)

(...)

III – (...)

(...)

a.t) com alíquota do IPI de 19%, 20,90%.(Conv. ICMS 142/20).” (NR)

IX – o inciso VI ao §2º do art. 1.084, com efeitos a partir 29 de dezembro de 2020:

“Art. 1.084. (...)

(...)

§2º (...)

(...)

VI - no período de 5 de julho de 2018 até 29 de dezembro de 2020, dos percentuais previstos nas alíneas “b.c” acrescidas aos incisos I e II e na alínea “a.t” acrescida ao inciso III do § 1º deste artigo, desde que observadas as normas tributárias. (Conv. ICMS 142/20); (NR)

X - o § 5º ao caput do art. 1.095-DJ, com efeitos a partir da data de publicação deste decreto:

“Art. 1.095-DJ. (...)

(...)

§ 5º Para efeitos deste capítulo, considera-se utilização econômica a destinação econômica mediante a disponibilização ou emprego dos bens nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, realizada pelo estabelecimento que incorporar o bem ou mercadoria ao seu ativo. (Conv. ICMS 137/20).” (NR)

XI – o § 6º ao caput do art. 1.095-DM, com efeitos a partir da data de publicação deste decreto:

“Art. 1.095-DM. (...)

(...)

§ 6º A empresa adquirente que realizar a aquisição do produto final com suspensão do pagamento do imposto de que trata o §1º deste artigo e não o destinar no prazo de 3 (três) anos, contado a partir da data de aquisição constante no documento fiscal, fica obrigada, nos termos da legislação tributária deste Estado, a recolher, na condição de responsável, o imposto não pago em decorrência da suspensão usufruída pelo fornecedor, bem como os acréscimos legais devidos, calculados a partir da data da ocorrência do fato gerador. (Conv. ICMS 137/20).” (NR)

XII – o CAPÍTULO IX - DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS, VIGENTE NAS AQUISIÇÕES DIRETAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, NAS OPERAÇÕES DESTINADAS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, POR MEIO DOS CONSÓRCIOS BRASIL CENTRAL, NORDESTE E AMAZÔNIA LEGAL, ao TÍTULO V- DOS OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS do LIVRO III – DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS, com os respectivos arts. 1.349-AO ao 1.349-AQ e efeitos a partir de 29 de dezembro de 2020:

“CAPÍTULO IX

- DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS, VIGENTE NAS AQUISIÇÕES DIRETAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, NAS OPERAÇÕES DESTINADAS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

DIRETA E SUAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, POR MEIO DOS CONSÓRCIOS BRASIL CENTRAL, NORDESTE E AMAZÔNIA LEGAL (Conv. ICMS 145/20)

Art. 1.349-AO. O tratamento tributário estabelecido neste decreto para as aquisições feitas diretamente por órgãos, fundações e autarquias da Administração Pública, aplica-se para os mesmos bens, mercadorias ou serviços, adquiridos de forma centralizada, por meio dos consórcios a seguir indicados: (Conv. ICMS 145/20)

I - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – Consórcio Brasil Central;

II - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste – Consórcio Nordeste;

III - Consórcio de Integração Sul e Sudeste – COSUD;

IV - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – Consórcio Amazônia Legal.

Art. 1.349-AP. O remetente das mercadorias, bens ou serviços deverá informar no campo “informações complementares” da nota fiscal o número da licitação a qual está vinculada a operação ou prestação. (Conv. ICMS 145/20)

Art. 1.349-AQ. Nos termos do Convênio ICMS 153/15, de 11 de dezembro de 2015, o benefício de que trata este capítulo será considerado no cálculo do imposto correspondente à diferença de alíquotas nas operações interestaduais. (Conv. ICMS 145/20)”. (NR).

Art. 3º Ficam convalidados os Atos COTEPE/ICMS publicados em conformidade com asões realizadas pelo inciso I deste Decreto. (Conv. ICMS 144/20)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 19.524 DE 11 DE março DE 2021.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI 00009.005055/2021-69;

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 6º do art. 1.147:

“Art. 1.147. (...)

(...)

§ 6º A não aplicação do regime de substituição tributária de que trata os incisos II e III do *caput* fica condicionada à concessão de regime especial nos termos do § 7º deste artigo.” (NR)

II - a Subseção I, da Seção X do Capítulo XIII do Título IV – Da Substituição e Antecipação Tributária, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021:

“Subseção I

Da Substituição Tributária nas Operações com Farinha de Trigo e Mistura de Farinha de Trigo (Adesão ao Benefício Fiscal concedido pelo do Maranhão na forma autorizada pelo Conv. 190/17, implementado na legislação Estadual pelo Decreto nº 18.048 de 19/12/18)

Art. 1.261. Nas entradas neste Estado de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo fica atribuída ao adquirente, na qualidade de contribuinte substituto, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também nas operações de importação do exterior.

Art. 1.262. A base de cálculo do imposto nas operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo será a quantidade do produto adquirido ou recebido multiplicado pelo valor de referência editado por ato do Secretário de Estado de Fazenda, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de agregação de 90% (noventa por cento).

Art. 1.263. A alíquota aplicável será a devida para as operações internas.

Art. 1.263-A. O imposto a recolher será o valor da diferença entre o imposto calculado mediante aplicação da alíquota estabelecida para as operações internas sobre a base de cálculo definida no art. 1.262 e o devido pela operação própria do contribuinte remetente.

Parágrafo único. O recolhimento do imposto far-se-á:

- I – até o décimo quinta dia do mês subsequente ao da operação, para os contribuintes em situação fiscal regular;
- II – na primeira repartição fiscal, nos demais casos.

Art. 1.263-B. Ficam diferidos o lançamento e o recolhimento do imposto nas seguintes operações realizadas por indústria moageira, em situação fiscal regular:

- I – na importação do trigo em grão;
- II – na saída interna de farinha de trigo para industrialização de massas e biscoitos.

Parágrafo único. Aplica-se também a regra deste artigo quando da industrialização neste Estado, sob encomenda, de trigo em grão importado do exterior por estabelecimento atacadista, que destinar o produto beneficiado (farinha de trigo) para outras Unidades da Federação.

Art. 1.263-C. Fica reduzida a base de cálculo do ICMS Substituição Tributária, de forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento), na saída interna da farinha de trigo e pré-misturas da indústria moageira ou de estabelecimento distribuidor/atacadista da indústria estabelecida neste Estado com destino a indústria de panificação e a estabelecimentos atacadistas e varejistas.

Art. 1.263-D. Nas operações internas com pães, torradas, farinha de rosca e produtos que contenham em sua composição no mínimo 80% (oitenta por cento) de farinha de trigo produzidos pela indústria de panificação, observar-se-á o que segue:

- I- ficará o contribuinte desonerado de tributação nas saídas internas, a varejo e por atacado, estendendo-se esse tratamento fiscal a todas as operações internas subsequentes realizadas com os mesmos produtos, por força do ICMS substituição tributária incidente sobre a farinha de trigo empregada em sua produção;
- II – os créditos fiscais das operações próprias não poderão ser utilizados na entrada dos demais ingredientes empregados no preparo dos produtos derivados de farinha de trigo, ou nos materiais de embalagem.

Art. 1.263-E. Nas aquisições interestaduais de farinha de trigo, o contribuinte deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado, proporcionalmente, à redução da base de cálculo prevista no art. 1.263-C.

Art. 1.263-F. Aplica-se ao disposto nesta subseção as demais regras aplicáveis ao regime de substituição tributária constante neste Título no que couber.” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 19.525, DE 11 DE março 2021.

Altera o Estatuto do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelos incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.430, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 131, de 29 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º O Estatuto do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 14.381, do dia 05 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

Estatuto do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNGEP

Art. 1º O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, criado pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, rege-se pelas disposições deste Estatuto e normas complementares que vierem a ser expedidas pelo seu Conselho Gestor, e tem por objetivo prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de crédito destinadas a investimentos em atividades produtivas e de inovação no Estado do Piauí.

Parágrafo único. As operações de crédito realizadas com recursos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., do Fundo Especial de Produção – FEP e do Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí - FIDEPI terão preferência na utilização dos recursos de garantias do FUNGEP.

Art. 2º

I -

VI - outras fontes que legalmente sejam destinadas ao Fundo;

VII - operações de crédito interno ou externo de que o Estado seja mutuário.

Art. 3º

I - 2% a.a. (dois por cento ao ano), incidentes sobre a totalidade dos ativos do Fundo, em favor da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., a título de remuneração pela sua gestão, destinados à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 (doze) meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício;

II -

Art. 13.

§ 4º As deliberações somente poderão ser tomadas por maioria, simples ou absoluta, na forma estabelecida pelo Conselho.

Art. 16.

I -

d) o percentual de garantia de provimento de recursos pelo FUNGEP, de acordo com a natureza e o risco do empreendimento, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor do crédito contratado.

II -

Art. 22. O valor máximo a ser garantido pelo FUNGEP é limitado a 12 (doze) vezes o montante dos recursos que constituem o seu patrimônio.

Art. 23. O limite de garantia do FUNGEP relativo ao valor da operação de investimentos será definido pelo COFUNGEP de acordo com a natureza e o risco do empreendimento, podendo ser de até 100% (cem por cento) do valor do crédito contratado, conforme os critérios estabelecidos pelo Conselho.

Art. 24. Nas operações garantidas pelo FUNGEP, o agente financeiro, nos casos de insuficiência de garantia, deverá exigir dos financiados a constituição de garantias fidejussórias ou reais complementares.

Parágrafo único. A outorga de garantia pelo FUNGEP em operações com garantias de outros fundos garantidores ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas poderá ocorrer se, no conjunto das garantias prestadas pelos fundos forem observados os limites estabelecidos pelo FUNGEP.

Art. 25. É vedado ao agente financeiro utilizar a garantia do FUNGEP em operações de concessão de crédito que já possuam garantias suficientes.

Art. 37. Esgotadas todas as providências administrativas e judiciais, e confirmada a impossibilidade de recuperação das garantias concedidas, o FUNGEP arcará com os prejuízos decorrentes." (NR).

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Estatuto:

I - o art. 26;

II - o parágrafo único do art. 23.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 11 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.526, DE 11 DE março 2021.

Restaura os efeitos do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro e 2016 – ICMS Ecológico, e fixa prazo para publicação do edital de habilitação de certificação do selo ambiental 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelos incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações de isolamento social do comitê científico apresentadas na reunião do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI em decorrência da pandemia do novo coronavírus que atinge a população piauiense desde o mês de março de 2020;

CONSIDERANDO que a concessão do Selo Ambiental tem natureza jurídica de premiação por ações e políticas públicas voltadas à preservação do Meio Ambiente, bem como que os municípios devem disputar a premiação em igualdade de condições;

CONSIDERANDO que as restrições sanitárias recaíram em todos os municípios em decorrência dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, dificultando a realização de atividades administrativas pelos entes federativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados;

CONSIDERANDO o estado de pandemia impediu a realização de um período de transição para adequação às exigências para a concessão do selo ambiental, comprometendo a segurança jurídica e a isonomia dos entes federativos municipais;

CONSIDERANDO a orientação pela aplicação integral do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 ao certame relativo ao ICMS Ecológico de 2021 (PARECER 1/2021/PGE/PIMA), contida nos autos do processo autuado sob AP 00803/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam restaurados os efeitos do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012, com suas alterações promovidas pelo Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, cujo teor regulamenta a Lei nº 5.813, de 3 de dezembro de 2008, dispondo sobre as diretrizes para obtenção do Selo Ambiental com vistas à aplicação dos benefícios do ICMS Ecológico.

§ 1º O edital de habilitação de certificação do selo ambiental a ser lançado no ano de 2021 será regido pelo Decreto restaurado na forma do caput deste artigo.

§ 2º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI - publicará o edital de habilitação de certificação do selo ambiental no prazo de 30 (trinta) dias da vigência deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 11 de março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS



DECRETO Nº 19.527, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 49.432.426,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria Estadual de Políticas Para as Mulheres, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Secretaria do Planejamento e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 49.432.426,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.527, de 11/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	26.929,00
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	60.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	7.000.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	15.000.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	85.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	5.000.000,00
14204.24.722.0002.2895	EXPANSÃO DO SINAL DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	24.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	340.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	10.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	5.000.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	30.000,00
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	900.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	900.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	1.000.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	353.497,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000001	TD11	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	41.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	135.000,00
46201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.400,00
46201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	31.600,00
TOTAL								49.432.426,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

17

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.527, de 11/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.43	100	0000.E0000	100,00
11113.04.422.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	26.829,00
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	30.000,00
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	30.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	85.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
14204.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	24.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD12	F	4.4.50.41	117	0000.E0000	10.000.000,00
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	340.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	2.800.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	5.000.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	394.497,00
24101.28.843.0012.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	100	0000.E0000	22.000.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	135.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	31.600,00
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	5.400,00
TOTAL								49.432.426,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 364/2021/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB, de 25 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.005097/2021-60,

RESOLVE promover a servidora **FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA**, matrícula nº 212794-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE SERVIDORA DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO
212794-6	FRANCILVA MARTA MACHADO ROCHA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	B	III	A



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 294/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.004180/2021-11,

RESOLVE retificar o Decreto nº 19.433, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 007, de 12 de janeiro de 2021, no que se refere ao desenvolvimento funcional da servidora **ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 169771-4, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional de Nível Superior, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

Retificação do Decreto nº 19.433, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 007, de 12 de janeiro de 2021, no que se refere à progressão de servidora da Secretaria de Estado da Saúde.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE NOVA	PADRÃO NOVO
224	169771-4	ADNA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA ALBUQUERQUE	PSICÓLOGO	AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	B	II	C

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARIANNA CORTES LEAL SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO AIRTON SOARES VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Março de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CINTHIA CRISTINA DE RESENDE SOUSA SANCHES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO FRANCISCO BRITO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIC DAMASCENO BARROSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Engenharia, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Março de 2021.

Of. 045

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI

Portaria nº 16/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício s/nº, da lavra do Delegado Titular do 6º Distrito Policial em Teresina/PI, datado de 07/01/2021;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCELO DOS SANTOS SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 1083465, oriundo do 6º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **CENTRAL DE FLAGRANTES FÉLIX DIAS**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 179/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANIEL ARAÚJO ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299.06-10, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas, em Inhumas-PI, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior, onde deverá exercer suas funções como



Delegado Titular do 1º Distrito Policial de Campo Maior, em Campo Maior-PI, respondendo pelas circunscrições de Campo Maior-PI, Jatobá do Piauí-PI, Nossa Senhora de Nazaré-PI, Sigefredo Pacheco-PI, em regime de expediente diário e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 191/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTÔNIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.104-7, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Uruçuí, em Uruçuí-PI, para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe**, em Guadalupe-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 197/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida

de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HERCILIO GEMINIANO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.850-4, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia, em Luís Correia-PI, para exercer suas funções na **Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DH TL)**, em Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 198/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi publicado em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JONATAS NUNES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.072-5, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Cocal, em Cocal-PI, para exercer suas funções na **Delegacia de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínio (DH TL)**, em Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 204/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GILANDERSON FERREIRA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA** de Polícia Civil, Matrícula nº 2867656, oriundo da Delegacia Regional de Corrente/PI para exercer suas funções junto ao **1º Distrito Policial** em Teresina/PI em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 205/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA** de Polícia Civil, Matrícula

nº 299095-4, oriundo na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUCUI, para exercer suas funções junto à Gerência de Polícia do Interior-GPI, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 207/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MOISÉS PEREIRA DINIZ FILHO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL** de Polícia Civil, Matrícula nº 2868024, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras/PI, para exercer suas funções junto ao **13º Distrito Policial** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 208/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de



desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DIEGO LIMA COELHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2799472, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de União/PI, para exercer suas funções junto ao 23º Distrito Policial em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 209/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO RODRIGUES XAVIER FILHO**, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 0095290, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus/PI, para exercer suas funções junto ao 4º Distrito Policial em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 210/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei

Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO**, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 2866072, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras/PI, para exercer suas funções junto ao GRECO em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 211/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDGAR GONÇALVES SARAIVA**, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 2272199, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Esperantina/PI, para exercer suas funções junto ao Instituto de Criminalística em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Portaria nº 213/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **WENDELLAMORIM BRITO**, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 2991482, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Corrente/PI, para exercer suas funções junto ao 20º Distrito Policial em União/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 214/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FREDERICO GUILHERME**

MELODE CARVALHO FILHO, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 2991420, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti/PI, para exercer suas funções junto ao 16º Distrito Policial em Demerval Lobão/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 215/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CARLOS ANDRE CARDOSO**, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 2991098, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplicio Mendes/PI, para exercer suas funções junto ao 17º distrito Policial em José de Freitas/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 216/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e



renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR, AGENTE** de Polícia Civil, Matrícula nº 311278X, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Canto do Buriti/PI, para exercer suas funções junto ao 16º Distrito Policial em Demerval Lobão/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 222/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANILO BARROSO FERREIRA GOMES, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 2990539, oriundo do 1º Distrito Policial em Floriano/PI, para exercer suas funções junto ao 17º Distrito Policial em José de Freitas/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 224/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 299049X, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina/PI, para exercer suas funções junto ao 14º Distrito Policial em Altos/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 225/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MOISES ARAGÃO LINHARES, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 286169X,

oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe/PI, para exercer suas funções junto ao 16º Distrito Policial em Demerval Lobão/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 226/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286188-7, oriundo da Delegacia de Castelo do Piauí, em Castelo do Piauí-PI, para exercer suas funções junto a Central de Flagrantes, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 231/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida

de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 2712237, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Oeiras/PI, para exercer suas funções junto à **DEPRE** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 232/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ARTHUR BARROS LEAL, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 2698471, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Porto/PI, para exercer suas funções junto ao **8º Distrito Policial** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 233/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 2578310, oriundo do 14º Distrito de Altos/PI, para exercer suas funções junto ao 21º Distrito Policial em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 238/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **VILMAR DA SILVA DIAS, AGENTE** de Polícia Civil, Matrícula nº 299.102-X, oriundo do GRECO em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 9º DP, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de MARÇO de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 244/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes de cargo de Agente de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO EM 29.01.2021 no site da instituição.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA, Agente** de Polícia Civil, Matrícula nº 2990768, oriundo da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CANTO BURITI/PI, para exercer suas funções junto ao 23º DP, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 247/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 299049-X, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de março de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 251/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do 1º Concurso de Remoção de Servidores, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil, disciplinado pelo Edital 01/2021, de 08.01.2021, o qual foi PUBLICADO em 29.01.2021 no site da instituição;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO, DELEGADO** de Polícia Civil, Matrícula nº 2722895, oriundo da delegacia de Polícia Civil de Batalha/PI, para exercer suas funções junto à DECCOR em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Março de 2021.

LUCCYKEIKOLEALPARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 262/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei

Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do concurso de remoção publicado no dia 29/01/2021

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO BARROSO**, Escrivã de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2976145, lotado na 2ª DELEGACIA REGIONAL DE FLORIANO - PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente - DPMA, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de março de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 264/2021/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária relacionados ao combate às organizações criminosas, e o aperfeiçoamento das investigações e das operações policiais de alto risco;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores com capacidade para participar de operações policiais complexas no enfrentamento às organizações criminosas no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 072-GRECO/2021, de 27 de janeiro de 2021, que solicita a lotação do agente de polícia **ATTILA OLIVEIRA SOARES**, Matrícula nº 311.289-6, no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, em virtude do referido servidor qualificação profissional específica, notadamente possuir os cursos: Operações Policiais – COP/CORE/PC/PI, Crimes Patrimoniais – ACADEPOL/PI; Operador de Pistola e SMT – CORE/ACADEPOL/PI, dentre outros cursos em operações policiais complexas.

RESOLVE:

LOTAR, de ofício, o servidor **ATTILA OLIVEIRA SOARES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311.289-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Corrente, em Corrente-PI, para exercer suas funções no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de março de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 266/2021/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços de Polícia Judiciária relacionados ao combate às organizações criminosas, e o aperfeiçoamento das investigações e das operações policiais de alto risco;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores com capacidade para participar de operações policiais complexas no enfrentamento às organizações criminosas no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 073-GRECO/2021, de 27 de janeiro de 2021, que solicita a lotação do escrivão de polícia **FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ**, Matrícula nº 311.189-0, no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, em virtude do referido servidor qualificação profissional específica, notadamente possuir os cursos: Instrução e Aperfeiçoamento Tático – IAT/PI, Estágio de Operações Aéreas – COAER/PM/PI; Capacitação em Cumprimento de Mandado de Prisão em Alto Risco - ACADEPOL/PI, Curso de Investigação Criminal – SENASP, dentre outros cursos em operações policiais complexas.

RESOLVE:

LOTAR, de ofício, o servidor **FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 311.189-0, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Paulistana, em Paulistana-PI, para exercer suas funções no Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de março de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 269/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JARBAS LOPES DE ARAÚJO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 272.254-2, oriundo do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, para exercer suas funções junto à Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de março de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Portaria nº 273/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Hildson Rodrigues Leal Silva**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2535203, lotado no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Março de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 272/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo Moura Lemos de Oliveira**, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 2712245, lotado no 8º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCORTEC**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de março de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 274/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida

de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Antonio Lopes da Silva Junior**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 286572-6, lotado no 8º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCORTEC**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de março de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 228/2021

Teresina(PI), 09 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de progressão horizontal aos professores do ensino fundamental e médio da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, referente ao período de maio/2019 a dezembro/2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



RELAÇÃO DE NIVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nº	MATRICULA	NOME DO PROFESSOR(A)	NIVEL/CLASSE	GRE	MUNICIPIO
01	171205-5	ABDIAS BARREIRA NETO	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
02	084639-2	ADALIA JULIA DA SILVA	SE III P/SE IV	9ª	PICOS
03	103438-3	ADALMIRAN GOMES RODRIGUES	SL I P/ SL IV	18ª	TERESINA
04	106919-5	ADELAIDE BENTO MONTEIRO	SE II P/SE III	1ª	PARNAIBA
05	142085-2	ADMAR DE SA CAVEDO	SE II P/SE III	10ª	FLORIANO
06	232598-5	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
07	112970-8	ADRIANA COSTA DA SILVA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
08	260628-3	ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
09	221597-7	ADRIANA MARTHA SILVA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
10	106512-2	ADRIANA RODRIGUES DE BARROS	SE III P/SE IV	4ª	TERESINA
11	099690-4	ADRIANA SILVA DE ASSIS	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
12	179127-3	ADRIANE GIROTO	SL II P/ SL III	11ª	URUÇUI
13	101208-8	AELSON TUMAZ DE SOUSA	SE II P/SE III	14ª	BOM JESUS
14	045818-0	AFONSO CEZAR ARAGÃO DA SILVA	SE II P/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
15	143595-7	ALBERTO EUCLIDES SOUSA SOBRINHO	SE II P/SE III	19ª	TERESINA
16	112625-3	ALBERTO MACHADO VIEIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
17	279534-5	ALBERTO NONATO ANDRADE -SUP. PEDAG.	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
18	233047-4	ALBERTO SALVIANO DE SOUSA ROSA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
19	086251-7	ALCILEIDE DE ARAUJO MOURA JESUINO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
20	103488-0	ALCILENE MOURA DA LUZ	SE III P/SE IV	19ª	TERESINA
21	221701-5	ALCIONE DE JESUS MOURA	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
22	106454-1	ALCIONE MARIA GONCALVES OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
23	171895-9	ALDIVA FERREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
24	087903-7	ALESSANDRA ALVES DE MOURA	SE II P/SE IV	19ª	TERESINA
25	200048-2	ALEXANDRA PEREIRA GOMES	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
26	235560-4	ALEXSANDRA VIEIRA SILVA BRANDÃO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
27	093249-3	ALINE GOMES CHAVES	SE II P/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
28	110500-X	ALINE MARIA AMORIM FRANCO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
29	096867-6	ALINE MARIA BORGES DE CARVALHO	SE III P/SE IV	4ª	TERESINA
30	142112-3	ALLAN KILDARE DOS SANTOS MELO	SE II P/SE III	18ª	TERESINA
31	224877-8	ALLAN MOREIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
32	293576-7	ALMIR MENDES DA SILVA FILHO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
33	103183-0	ALTAIR DIAS DOS SANTOS	SE III P/SE IV	1ª	PARNAIBA
34	109620-6	ALUBIO JAIRON DE SOUSA E SILVA	SE III P/SE IV	11ª	URUÇUI
35	171214-4	ALYNNE DE ANDRADE SOUSA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
36	105175-0	ALZIRA MARIA LOPES SANTOS	SE III P/SE IV	4ª	TERESINA
37	142121-2	AMARILDO DE SOUSA MELO	SE I P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
38	072207-3	AMELIA MARIA BARBOSA MONTEIRO RODRIGUES CARDIAL	SL III P/SL IV	8ª	OEIRAS
39	103788-9	ANA AVACELIA RIBEIRO LIMA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
40	103825-7	ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
41	101780-2	ANA CARMEM SILVA	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
42	084607-4	ANA CELIA DE JESUS VERAS	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
43	085053-5	ANA CELIA SOUSA COSTA	SL III P/SL IV	21ª	TERESINA
44	100511-1	ANA CLAUDIA DA ROCHA MENDONÇA	SE I P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
45	086057-3	ANA CLEIDE FERREIRA DE ARAUJO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
46	178586-9	ANA CRISTINA BARRADAS	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
47	087915-X	ANA CRISTINA DUARTE ASSUNÇÃO	SL III P/SL IV	19ª	TERESINA

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

48	097996-1	ANA LOURDES DA SILVEIRA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
49	087905-3	ANA LUCIA LAPA DA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
50	083785-7	ANA LUCIA LEITE SANTOS	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
51	235160-9	ANA LUIZA ABSOLON COSTA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
52	083975-2	ANA MARIA CRUZ	SL II P/ SL IV	2ª	BARRAS
53	103246-1	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
54	070661-2	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
55	081157-2	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
56	143358-0	ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO SOUSA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
57	229952-6	ANA MONTEIRO DE SOUSA FILHA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
58	170906-2	ANA PAULA BORGES LOPES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
59	137103-7	ANA PAULA DE MELO RODRIGUES	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
60	111675-4	ANA PAULA SOARES DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
61	143363-6	ANA ROSA DA CRUZ VIEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
62	172489-4	ANA SAVIA DE ARAUJO SANTOS VERAS	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
63	085130-2	ANA TEREZA ALVES SOUSA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
64	172178-0	ANAYRAN FLAVIA DE SOUSA ARAUJO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
65	103175-9	ANAZIA MARIA DA CUNHA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
66	106813-0	ANDREA CACAU E SILVA	SL II P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
67	178587-7	ANDREA FORTE MENDES VIERA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA NORDESTE
68	143246-0	ANDREA FORTES MENDES VIEIRA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
69	105256-0	ANDREIA ANA TEIXEIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
70	112592-3	ANGELINA MARIA BEZERRA DA SILVA	SL II P/ SL IV	7ª	VALENÇA
71	143352-X	ANTONIA ANA DOS SANTOS LEAL	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
72	068321-3	ANTONIA ARAUJO ALMEIDA DE MORAIS	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
73	114747-1	ANTONIA CELENE PINHEIRO LIMA	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
74	105144-0	ANTONIA GOMES DA COSTA	SL III P/ SL IV	18ª	TERESINA
75	087156-7	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
76	115668-3	ANTONIA MARIA LIMA DE SOUSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
77	085123-0	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
78	085976-1	ANTONIA ROSA CARVALHO CAMPELO DE SOUSA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
79	085247-3	ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
80	082138-1	ANTONIO ALVES NETO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
81	171251-9	ANTONIO BALDUINO NUNES JUNIOR	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
82	103357-3	ANTONIO BRITO DE CARVALHO	SL II P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
83	104274-2	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
84	106326-0	ANTONIO CLECIO MARCIANO DE OLIVERA	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
85	143637-6	ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
86	135921-5	ANTONIO JOEL TEIXEIRA DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
87	171088-5	ANTONIO JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA JUNIOR	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
88	086430-7	ANTONIO LINDOMAR FERREIRA PASSOS	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
89	172495-9	ANTONIO MANOEL LEAL ALMONDES	SL II P/ SL III	7ª	VALENÇA
90	143456-0	ANTONIO MARCOS CARVALHO DE SOUSA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
91	199524-3	ANTONIO MARCOS VAZ DE LIMA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
92	106732-0	ANTONIO RODRIGUES DO LIVRAMENTO	SE II P/ SE IV	2ª	BARRAS
93	112872-8	ANTONIO SOARES DE SOUSA	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
94	104014-6	AQUILES MODESTO DE CARVALHO NETO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
95	106502-5	ARACELLY DA CRUZ ARAUJO SALES	SE I P/ SE III	7ª	VALENÇA
96	232732-5	ARIEL CUSTODIO DE OLIVERA II	SL I P/ SL III	9ª	PICOS
97	087718-2	ARLENE ALBUQUERQUE ALMEIDA	SL II P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
98	086598-2	ARQUIMINIA MARQUES	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
99	085077-2	ARTURO DE CORDOVA CARVALHO MARQUES	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
100	087859-6	AUCIONEIDE LOPES SOARES	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
101	107517-9	AURELINO NUNES DA MATA	SL II P/ SL IV	21ª	TERESINA



102	086060-3	AURENI TERESA RIBEIRO SANTOS	SL III P/ SL IV	16ª	FRONTEIRAS
103	200090-3	AURICELIA SOUSA DE CARVALHO	SL I P/ SL III	18ª	TERESINA SUDESTE
104	171601-8	AURILENE BARROS LEAL DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
105	221756-2	BERNARDA RAMOS SALES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
106	200073-3	BERNARDETE SILVA PEREIRA MACEDO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
107	293600-3	BERNARDO OLIVEIRA PORTELA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
108	105788-0	CACILDA CORREIRO DE CASTRO DE ALENCAR	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
109	199463-8	CACILDA LINA BASTOS DA SILVA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
110	135840-5	CACILDA LINA BASTOS DA SILVEIRA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
111	170933-0	CAIO CESAR TEIXEIRA DE ABREU	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
112	104297-1	CARLA ALMEIDA SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
113	064414-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
114	104142-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
115	078440-X	CARLOS ALBERTO VIANA FORTES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
116	232849-6	CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUSA	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA SUL
117	130964-1	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	SM II P/ SM III	19ª	TERESINA
118	099524-0	CARLOS JOSE DE SOUSA CARNEIRO	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
119	098381-X	CARLOTA DE SOUSA MACHADO	SE II P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
120	171056-7	CARMEM LUCIA DA SILVA LIMA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA NORDESTE
121	074451-4	CARMEM MARIA PACHECO LUSTOSA SILVA	SL III P/ SL IV	15ª	CORRENTE
122	105827-4	CARMEN LUCIA SILVA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
123	083974-4	CARMINE MARIA SILVA FURTADO SOARES	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
124	109246-4	CELIA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
125	063772-6	CELIA MARIA SILVA FERREIRA DE MELO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
126	135860-0	CELIA REGINA RODRIGUES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
127	111033-X	CELMA REGINA DE SOUSA HOLANDA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
128	098489-2	CHARLES DOUGLAS DE ARAÚJO MOREIRA	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
129	103979-2	CHRISTIANE MENDES DA SILVA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
130	293052-8	CILENE DE ABREU GALVÃO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
131	084437-3	CINARA CAVALCANTE DE CARVALHO	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS
132	102152-4	CLARRISSE MARIA VELOSO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
133	077294-1	CLAUDIA RIBEIRO DE CASTRO ARAUJO	SE II P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
134	198319-9	CLAUDINA CRUZ DE MOURA PAZ	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
135	145501-0	CLAYDE MARIA LOPES FERNANDES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
136	179195-8	CLEBE GONÇALVES DE SOUSA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
137	171463-5	CLECIANE MARIA DE SOUSA	SE I P/ SE III	11ª	URUÇUI
138	111680-X	CLECIO FURTADO DE MENDONÇA	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
139	103304-2	CLEIDILANDIA SOUZA OLIVEIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
140	107441-5	CLEIDINALVA ANTONIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
141	246204-4	CLEISON DO NASCIMENTO ALVES - SUP. PEDAG.	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
142	112863-9	CLEMILDA ALVES DE ARAUJO SANTOS	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
143	097763-2	CLEMILSON FRAN TORRES LAGES	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
144	105352-3	CLEVERSON MOREIRA LIMA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
145	214881-1	CLICIANE VELOSO BARBOSA	SE II/ SE III	4ª	TERESINA
146	091239-5	CONCEIÇÃO DE MARIA CANDIDA DOS SANTOS	B III P/ B IV	6ª	REGENERAÇÃO
147	083960-4	CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
148	081058-4	CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES SILVA VIEIRA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
149	093597-2	CRISALDA DE JESUS DOS SANTOS LIMA	SM I P/ SM II	18ª	TERESINA
150	143572-8	CRISANTO BENICIO ROCHA DA SILVA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
151	104319-6	CRISTIANE FERREIRA DA PONTE PIMENTEL	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
152	176158-7	CRISTIANE MARIA DE SOUSA	SE I P/ SE III	11ª	URUÇUI
153	143308-3	CRISTINA MARIA DE MOURA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
154	103356-5	CRISTINA MARIA DE SOUSA ARAUJO	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
155	103215-1	DAIANY MARIA PEREIRA DE FRANÇA	SE III P/ SE IV	1ª	TERESINA

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

156	060935-8	DALGISA DE ARAUJO COSTA SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
157	084007-6	DAMIANA ALVES DE ALCANTARA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
158	230948-3	DANIEL SILVA DE SOUSA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
159	103186-4	DANIELA DE BRITO SILVA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
160	104330-7	DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
161	200039-3	DANILLA RIBEIRO VOGADO	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
162	214496-4	DARIO DE SOUSA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
163	106081-3	DAVID MELO SOBRINHO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
164	103484-7	DEBORA DE SOUSA LIMA BORGES	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
165	077039-6	DEBORA SIQUEIRA DA SILVA	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
166	171777-4	DELAICE FONSECA GUERRA	SE II P/ SE III	14ª	BOM JESUS
167	086269-0	DELMA DIAS DA SILVA	SE II P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
168	143408-0	DELZUITA MARIA DE JESUS	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
169	171770-7	DEMERSON ROSENDO FONSECA DUARTE	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
170	143304-X	DENISE DE SOUSA ARAUJO TEIXEIRA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
171	171373-6	DENISE DE SOUSA ARAUJO TEIXEIRA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
172	112574-5	DERILENE FORTES ALCANTARA	SL II P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
173	083596-0	DEUSDEDITE SALES SOBRINHO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
174	086031-0	DEUSELITE DOS SANTOS ABREU	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
175	098214-8	DIANA DE SOUSA COSTA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
176	131578-1	DIANA GOMES SOUSA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
177	232908-5	DIANA MARCIA LIMA VERDE MOURA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
178	086439-X	DINA MENDES VIEIRA NETA MELO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
179	232518-7	DINA PEREIRA DA SILVA NERES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
180	110016-5	DJANIRA ALENCAR SOUSA SILVA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
181	143331-8	DOMINGOS COELHO DE RESENDE	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
182	103354-9	DOMINGOS HELVIO BASON BENVIDO	SE II P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
183	099776-5	DULCINEA ANGELA DA SILVA LOPES	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
184	293691-7	ED CARLOS ARNALDO FONSECA	SL I P/ SL II	14ª	BOM JESUS
185	198343-1	EDER SOUSA TEIXEIRA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
186	171529-1	EDGAR PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
187	232507-1	EDICARLOS DA MOTA OLIVEIRA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
188	109529-3	EDICARLOS PAIXÃO DO NASCIMENTO	SE II P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
189	136760-9	EDILENE COELHO DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
190	086597-4	EDILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA RIBEIRO	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
191	179807-3	EDILSON SAMPAIO IRENE	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
192	104350-1	EDINA BATISTA DE SOUSA ALVES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
193	103341-7	EDINEIA RODRIGUES CARVALHO FRANÇA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
194	087855-3	EDINEIDE CANTUARIO DIAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
195	106072-4	EDIVALDO GONCALVES DE GOIS	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA NORDESTE
196	143367-9	EDIVANE SOUSA DA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
197	071823-8	EDIVANIA DIONISIA DE CARVALHO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
198	171437-6	EDNA MARIA SOARES	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
199	103699-8	EDNA SOARES DAMASCENO	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
200	106621-8	EDNOLIA PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
201	100540-5	EDUARDO FERREIRA DA SILVA NETO	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
202	105821-5	EDUARDO HENRIQUE BARROS FERREIRA	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
203	234077-1	EDVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
204	057498-8	EGNALDO DA SILVA LOPES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
205	179133-8	ELAINE BARBOSA DE SOUSA	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
206	099179-1	ELAINE CRISTINA VIANA OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
207	085169-8	ELANE LEAL DE ARAUJO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
208	103423-5	ELAYNNY GREGORIA LIMA VERDE RAMOS	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
209	103315-8	ELCIANA DE OLIVEIRA COSTA LAGES	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS



210	131576-5	ELIANA DE FREITAS PESSOA	A II P/A III	21ª	TERESINA NORDESTE
211	200817-3	ELIANA DE JESUS NASCIMENTO	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
212	087503-1	ELIANA MARIA DA SILVA ARAGÃO	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
213	232569-1	ELIANE BORGES DA SILVA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
214	084024-6	ELIANE MACEDO DE CARVALHO	A I P/ A IV	4ª	TERESINA
215	171118-X	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO T. E SILVA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
216	263910-6	ELIANE SOARES DA SILVA	SL I P/ SL II	7ª	VALENÇA
217	100756-4	ELIENE DO NASCIMENTO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
218	085185-0	ELIENE LOPES DE SOUSA	SE I P/ SE III	18ª	TERESINA
219	230486-4	ELIS REGINA FELIPE ROCHA OLIVEIRA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
220	106754-X	ELISANDRA PEREIRA LIMA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
221	115545-8	ELISANGEELA DE SOUSA ALVES	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
222	130704-5	ELISANGELA FRANCO PINTO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
223	109655-9	ELISANGELA MARIA DE SOUSA VELOSO	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
224	098563-5	ELISNETE GOMES DA SILVA SANTOS	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
225	091732-0	ELIZABEL NOGUEIRA RODRIGUES	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
226	145498-6	ELIZABETH DA COSTA MACHADO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
227	084779-8	ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
228	109614-1	ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
229	172183-6	ELIZETE MARIA RODRIGUES	SE I P/ SE III	17ª	PAULISTANA
230	105173-3	ELONEIDE DE SOUSA VELOSO	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
231	084487-0	ELYENE MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
232	083973-6	ELZI SOARES DE ALMEIDA	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
233	045789-2	EMANUEL DA SILVA MIRANDA JUNIOR	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
234	080892-0	ENEDINO RIBEIRO GONÇALVES	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
235	097754-3	ERIMAR DA COSTA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
236	143632-5	ERISVALDO DA SILVA LEAL	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
237	103833-8	ERLANE VIEIRA LIMA DE ALMEIDA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
238	103558-4	ERNESTO DE PINHO BORGES	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
239	114721-8	EUGENIA SOUSA SANTOS	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
240	142061-5	EULENICE MINEIRO SILVA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
241	104945-3	EVA MARIA MENDES SANTOS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
242	105806-1	IVALDO DA SILVA MORAES	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
243	109658-3	EVANDA DE SOUSA SARAIVA	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
244	179786-7	EVANDRO DA SILVA RABELO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
245	086035-2	EVANEIDE BARBOSA DA LUZ	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
246	083754-7	EVANI MARIA DA SILVA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
247	232916-6	FABIANE ROCHA SAMPAIO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
248	293602-0	FABIANO ARAUJO NUNES	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
249	094393-2	FABRISA PEREIRA MOURA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
250	103572-0	FELICIANA MARIA FEITOSA BEZERRA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
251	109392-4	FLAVIA ADRIANA DE CARVALHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
252	081057-6	FLAVIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS COSTA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
253	178603-2	FLAVIA ROBERTA RIBEIRO NONATO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
254	236744-X	FLAVIANO MOURA MONTEIRO	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
255	103838-9	FLAVIO ANTONIO FERRAZ DE PAIVA	SE I P/ SE IV	4ª	TERESINA
256	112624-5	FLORINDO DE BRITO CASTRO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
257	104346-3	FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIARIO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
258	105295-X	FRANCILDES ELAINE CARVALHO B. DE OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
259	106319-7	FRANCILENE DE SOUSA ROCHA	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
260	071330-9	FRANCINEIDE ARAUJO OLIVEIRA	SL I P/ SL III	20ª	TERESINA
261	085988-5	FRANCINETE ALVES COSTA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
262	086609-1	FRANCISCA LEOMAR LEAL BARROS SOUSA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
263	102218-X	FRANCISCA MARIA MARQUES MORAES	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

264	063834-0	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROSO	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
265	199518-9	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
266	086156-1	FRANCISCA DE ASSIS ARAUJO DE MORAES SOUSA	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
267	090784-7	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO SANTOS	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
268	081126-2	FRANCISCA DE SANTANA PAZ	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
269	235421-7	FRANCISCA EDIMAR DE CARVALHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
270	083929-9	FRANCISCA EDNA DE LIRA PACIFICO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
271	083700-8	FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA FONTENELE	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
272	179083-8	FRANCISCA FERNANDA DE C. LOYLA ARAÚJO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
273	137603-9	FRANCISCA JULIANA FERREIRA MARQUES	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
274	065319-5	FRANCISCA LUCIA COSTA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
275	084546-9	FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
276	179114-1	FRANCISCA MARIA CARVALHO RESENDE	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
277	093268-0	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
278	106848-2	FRANCISCA MARIA MARQUES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
279	077096-5	FRANCISCA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA COSTA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
280	104389-7	FRANCISCA MARIA NERY DE CASTRO ALVES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
281	084536-1	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FIRMO	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
282	208248-9	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA E SILVA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
283	233018-X	FRANCISCA ROSA DE LIMA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
284	095333-4	FRANCISCA ARLENE SOARES	SM I P/ SM II	21ª	TERESINA
285	131574-9	FRANCISCO BENICIO SANTOS MORAIS TRINDADE	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
286	171432-5	FRANCISCO ADEICIO SOARES MONTE	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
287	171258-6	FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
288	243565-9	FRANCISCO ARISTOFANES RODRIGUES GUIMARAES	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
289	103626-2	FRANCISCO DA CHAGAS	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
290	072983-3	FRANCISCO DA COSTA ARAUJO	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
291	171596-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DA S.SANTOS	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
292	235210-9	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
293	104042-1	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUSA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
294	103437-5	FRANCISCO DAS CHAGAS RABELO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
295	067193-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA	A II P/ A III	4ª	TERESINA
296	090850-9	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
297	171881-9	FRANCISCO DE MOURA DA SILVA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
298	171311-6	FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
299	171309-4	FRANCISCO EXPEDITO RIBEIRO SOBREIRA	SL I P/ SL III	7ª	VALENÇA
300	057503-8	FRANCISCO FELIX DA SILVA	A III P/ A IV	18ª	TERESINA
301	232540-3	FRANCISCO FERREIRA BRANDÃO NETO	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
302	106753-2	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
303	293640-2	FRANCISCO ILDENE PEREIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
304	143486-1	FRANCISCO TEODORO DA COSTA JUNIOR	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
305	214832-3	FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
306	142100-0	FRANQUIO LUIZ GUEDES DA SILVA	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
307	233058-0	GABRIEL FRECHIONE DE OLIVEIRA	SM I P/ SM II	20ª	TERESINA
308	083326-6	GALDOANA DA SILVA VIEIRA BISPO	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
309	179187-7	GARDENE MAXIMINO DE ALMEIDA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
310	278751-2	GEANDERSON DE SOUSA AGUIAR	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
311	081286-2	GEANE ALVES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
312	109996-5	GENIVALDO ARIMATEIA CARVALHO SILVA	SL II P/ SL IV	2ª	BARRAS
313	116752-9	GEOVANE CARVALHO DE ALMEIDA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
314	112663-6	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
315	170891-X	GERSON TEIXEIRA DE ARAUJO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
316	106390-1	GILBER RONEY DE SOUSA SILVA	SL II P/ SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
317	094499-8	GILDO VELOSO ESTEVÃO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA



318	109324-0	GILMARA SOARES DE MIRANDA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
319	109995-7	GILSON CARVALHO SILVA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
320	103585-1	GILSON PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
321	143227-3	GILVAN GOMES MIRANDA XAVIER	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
322	293130-3	GIOVANE FRANCISCO LEAL	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
323	293011-X	GISELE APARECIDA DE JESUS CARVALHO	SL I P/ SL II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
324	085178-7	GISLEIDE DE ALCANTARA SARAIVA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
325	293106-X	GIVANILDO SALES SILVA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
326	087509-X	GLADYS DE BRITO MACHADO DE SAMPAIO	SE II P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
327	230422-8	GLAIRA DE ARAUJO MOURA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
328	171503-8	GLAUBER DE CASTRO LUZ	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
329	084052-1	GLICE SANTOS RUFINO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
330	080501-7	GLICINIA ARAUJO MOREIRA	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
331	086449-8	GONÇALA VANDIRA CARVALHO	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
332	103777-3	GONÇALO CARVALHO FILHO	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
333	172496-7	GRACIANNY FELIX NUNES	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
334	176178-1	GUALBERTO DE ABREU SOARES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
335	109397-5	HALYNE FRANCYS GARCIA ALVES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
336	172182-8	HELDER DA ROCHA CAVALCANTE	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
337	234093-3	HELIO LOPES GONÇALVES - SUP. PEDAG.	SL I P/ SL II	15ª	CORRENTE
338	214896-0	HELIO RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
339	200026-1	HELMA SANTOS MIRANDA	SL I P/ SL III	14ª	BOM JESUS
340	103949-X	HERNANDES MACEDO DE LIMA	SM I P/ SM II	9ª	PICOS
341	176140-4	HILTON BRITO SILVA	SL II P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
342	293918-5	HILTON JOSE ARAUJO DA SILVA FILHO	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
343	105865-7	ICIENE CLIMACO DE MORAIS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
344	106555-6	IDALECIA GUIMARAES GUERRA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
345	046175-0	IDES PINHEIRO LEAL	SE I P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
346	085230-9	IJOANES DA SILVA VILELA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
347	069502-5	ILDETE ANDRADE DOS SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
348	233758-4	INACIA RODRIGUES FERREIRA - SUP. PEDAG.	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
349	199934-6	INACIO LOPES FERNANDES NETO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
350	232922-X	IOANIZIA IZIDORIO MOURA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA SUL
351	105137-7	IOLANDA TEIXEIRA NUNES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
352	075386-6	IONI SE MARIA RIBEIRO SOARES DE ALENCAR	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
353	086443-9	IRACEMA DIAS DE ARAUJO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
354	109422-0	IRAILDE CARVALHO DA COSTA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
355	103603-3	IRANEIDE PEREIRA DE LIMA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
356	086083-2	IRANILDES GONZAGA DA SILVA SANTOS	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
357	086096-4	IRINEIDE GONZAGA DA SILVA	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
358	105361-2	IRISMAR MARIA VILARINDO MACIEL	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
359	105109-1	IRMÃ DE MIRANDA PARENTE	SL III P/ SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
360	103319-X	ISABEL ALVES DA SILVA LEAL	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
361	063679-7	ISABEL CRISTINA LEAL DE CARVALHO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
362	135928-2	ISABEL DA CONCEIÇÃO COSTA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
363	293370-5	ISABEL PEREIRA DE JESUS	SL I P/ SL II	7ª	VALENÇA
364	109278-2	ISABEL REINALDO DA SILVA SOUSA	SL II P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
365	086048-4	ISAMARIA DE MACEDO CARVALHO	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
366	234457-2	ISLANDIA DE SOUSA TEIXEIRA	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
367	103848-6	IVAN DE LIMA SALES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
368	086164-2	IVAN SILVA MENESES - SUP. PEDAG.	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
369	232737-6	IVANEIDE JOSEFA VELOSO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
370	081154-8	IVANETE PEREIRA VELOSO	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
371	143301-6	IVANILDES CARVALHO DE AMORIM	SE I P/ SE III	9ª	PICOS

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

372	235282-6	IVANILDO ALVES GONÇALVES	SL III P/ SL IV	9ª	PICOS
373	097940-6	IVANISE COSTA ANTUNES	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
374	107322-2	IVETE MARIA DE SOUZA MOURA	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
375	109656-7	IVONE MARIA DE SOUSA	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
376	085227-9	IVONEIDE CARDOSO LEAL DA SILVA	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
377	103507-0	IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
378	233051-2	IVONETE DA SILVA VITOR - SUP. PEDAG	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
379	171328-X	IZELANDIA LEAL DE MATOS	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
380	142070-4	JACINTO COSTA MORAES	SL I P/ SL III	1ª	PARNAIBA
381	085099-3	JACIRA TAVARES DE AGUIAR	SL II P/ SL IV	15ª	CORRENTE
382	293585-6	JACKSON ARAUJO LIMA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
383	236751-3	JACOB CARVALHO CURVINA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
384	293113-3	JAKSON VALERIO DA SILVA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
385	199482-4	JANETE VAZ PEREIRA	SE I / SE II	4ª	TERESINA
386	109462-9	JANDIRA MARIA SANTANA NUNES DOURADO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
387	114483-9	JANICE DE FATIMA NASCIMENTO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
388	072179-4	JANIZETE DA PAZ MELO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
389	293609-7	JANNAINA LIMA DA COSTA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
390	233304-0	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
391	103198-8	JAQUELINE MARCOL DA SILVA	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
392	171506-2	JARBAS AMORIM FEITOSA	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
393	109268-5	JAUDENE DA LUZ RODRIGUES PINHO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
394	086085-9	JEANE ALVES SIQUEIRA ARAUJO REIS	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
395	097856-6	JEOZADAQUE MARREIROS DOS SANTOS	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
396	109608-7	JESANA DE OLIVEIRA TEMPOROL DE SOUSA SANTOS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
397	104172-0	JOALUCIA DE CARVALHO REGO MENESES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
398	074369-X	JOANA ALMEIDA CRUZ	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
399	257312-1	JOANA DARC BARBOSA DA SILVA DANTAS	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
400	106822-9	JOANA DARC PEREIRA FARIAS	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
401	103573-8	JOANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
402	171543-7	JOANILZE DE SOUSA LEAL	SL II P/ SL III	8ª	OEIRAS
403	171341-8	JOÃO ANTONIO DE SOUSA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
404	099221-6	JOÃO BATISTA BARROS COSTA	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
405	078255-6	JOAO BATISTA DE MACEDO SILVA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
406	109592-7	JOAO DANASCENO GUIMARAES FILHO	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
407	069900-4	JOAO DE DEUS SOUSA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
408	093649-9	JOAO FRANCISCO LIMA SOARES	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
409	087497-3	JOAO GAMALIEL FIALHO	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
410	170854-6	JOÃO MARCIANO DE ARAUJO NETO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
411	096581-2	JOAO OLIVERA DA COSTA FILHO	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA NORDESTE
412	068700-6	JOAO PAULO DA SILVA	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
413	142089-5	JOÃO WALTER BORGES LEAL	SE I P/ SE III	12ª	TERESINA
414	100592-8	JORGE LUIS MACHADO FERNANDES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
415	056821-0	JORGE WASHINGTON ALMEIDA SOUSA CAVALCANTE	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
416	063919-2	JORGENEI ALVES DE MORAES	SM III P/ SM IV	4ª	TERESINA
417	232519-5	JOSCELIO MENDES OLIVEIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
418	068418-0	JOSE AIRTON DA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
419	199494-8	JOSE AIRTON DO NASCIMENTO COSTA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
420	200005-9	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
421	109193-0	JOSE ARIMATEA MARQUES DE AREA LEÃO COSTA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
422	293719-X	JOSE AUXILIADOR DA SILVA	SL I P/ SL II	8ª	OEIRAS
423	235232-0	JOSE DE SOUSA MIRANDA NETO	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
424	112553-2	JOSE EDISON RODRIGUES JUNIOR	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
425	105844-4	JOSE EGNALDO DA SILVA BELO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

37

426	230388-4	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
427	072555-2	JOSE IDELSON ESCORCIO DE BRITO	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
428	078751-5	JOSE JACOB DA SILVA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
429	105222-5	JOSE LIMA NETO	A I P/ AIV	2ª	BARRAS
430	060799-1	JOSE MARIA ALVES DOS REIS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
431	086116-2	JOSE NIVALDO SIQUEIRA MORAIS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
432	106430-4	JOSE ODALI SOARES PINHO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
433	176179-0	JOSE ORLANDO DA SILVA SANTOS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
434	233105-5	JOSE RODRIGUES BITENCORT NETO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
435	083769-5	JOSE VENILSON RODRIGUES LEAL RAMOS	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
436	114492-8	JOSEANNE MARIA DOS SANTOS	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
437	115426-5	JOSELINA FERNANDES DA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
438	087889-8	JOSELINA FERREIRA DE SANTANA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
439	109320-7	JOSENI SANTIAGO GONÇALVES	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
440	103403-X	JOSIANA DE JESUS BORGES DE MENEZES ARAUJO	SE II P/ SE III	8ª	OEIRAS
441	171822-3	JOSIEL BARROS DA SILVA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
442	111466-2	JOSIMAR DA SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
443	242322-7	JOSINA DA SILVA MOURA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
444	200098-9	JOZIEL TEIXEIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
445	143280-0	JUCILEIDE SANTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA	SL I P/ SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
446	221749-0	JUCILENE DO NASCIMENTO	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
447	086224-0	JUCIRENE MARIA DE SOUSA	SM I P/ SM II	9ª	PICOS
448	114733-1	JULIANA PROBO DE ALENCAR	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
449	171673-5	JULIANO TELES RFURTADO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
450	142078-0	JURACI BRUNO RIBEIRO	SE II P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
451	109291-0	KACILDA TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
452	200821-1	KALENE DOS SANTOS LOPES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
453	293768-9	KARINE DE LIMA ALVES	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
454	143625-2	KARLA WIVIANNE FORTES DE ARAUJO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
455	086265-7	KATIA CILENE MARTINS RIBEIRO	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
456	091733-8	KATIA DE ARAUJO LUZ	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
457	171401-5	KATIA DE ASSIS SILVA	SE I P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
458	103855-9	KATIA DE SOCORRO SANSÃO SOUSA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
459	170875-9	KATIA MARIA CARDOSO DA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
460	098301-2	KATIA MARIA FURTADO CALDAS	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
461	143471-3	KATIANA OLIVEIRA DIAS	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
462	200829-7	KATIANE SILVA LUZ GOMES	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
463	086289-4	KEILA JEANE ASCENSO NOGUEIRA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
464	071970-6	KELLY CILENE LUZ BRASIL	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
465	179048-0	KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
466	103792-7	KLEYNSTON LUIS RIBEIRO DE NEGREIROS	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
467	233032-6	LARISSA MARIA DE AQUINO SOARES COELHO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
468	109581-1	LAUDO RENATO LOPES ASCENSO	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
469	085174-4	LAURA TANIA MARIA SILVA RIBEIRO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
470	083570-6	LAURENICE ALVES DA SILVA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
471	086049-2	LAURINETE DA CONCEIÇÃO SOUSA	SL III P/ SL IV	16ª	FRONTEIRAS
472	104244-X	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
473	077197-0	LECY PINHEIRO RAMOS CARVALHO	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
474	198314-8	LEDA BARROS MOURA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
475	084445-4	LEDA CRISTINA PIRES CARDOSO DE MESQUITA	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
476	086127-8	LEDA MARIA DANTAS BATISTA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
477	104322-6	LEILA MARCIA DE LIMA PORTELA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
478	198361-0	LEILA MARIA MELO DE MATOS	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
479	103308-5	LEILA MARIA OLIVEIRA BORGES CASTRO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

480	104062-6	LEILA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
481	278829-2	LEILIANY CARVALHO VAL	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
482	086153-7	LENY SANTOS REBELO COSTA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
483	161334-X	LEONARDO DE SOUSA LIMA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
484	135895-2	LEONEIDE MARIA SILVA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
485	114493-6	LEONICE TELES LIMA DOS SANTOS	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
486	086318-1	LEONICE DE SA COUTINHO	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
487	105848-7	LEYLA REGIS DE MENESES SOUSA CARVALHO	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
488	097810-8	LIDIANE SOARES SILVA MOREIRA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
489	172188-7	LILIA VIRGINIA DIAS BRAGA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
490	063488-3	LINDALVA MIRANDA OLIMPIO	B III P/ B IV	4ª	TERESINA
491	112613-0	LINDELVANIA DE SOUSA ALMEIDA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
492	085973-7	LINDINALVA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
493	087960-6	LINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
494	109437-8	LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
495	170998-4	LIVIO ROBERTO CASTELO BRANCO FERREIRA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
496	085195-7	LOUANE ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
497	109412-2	LUANA MARIA NASCIMENTO MOURA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
498	230389-2	LUCELIA LIMA DE ANDRADE	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
499	083839-0	LUCELIA MARIA MAIA DE SOUSA	SL III P/ SL IV	15ª	CORRENTE
500	214480-8	LUCIA IRENE LOPES	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
501	076271-7	LUCIA MARIA OLIVEIRA MELO	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
502	143262-1	LUCIA REGINA MACHADO VIEIRA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
503	103188-X	LUCIANA DA COSTA COELHO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
504	104118-5	LUCIANA DE MORAIS ANDRADE VELOSO	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
505	093763-X	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
506	236370-4	LUCIANO MACHADO DE CARVALHO	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA SUDESTE
507	233132-2	LUCIDIO GOMES DE OLIVEIRA - SUP. PEDAG.	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
508	103971-7	LUCIEUDA VELOSO DE JESUS	SE II P/ SE IV	17ª	PAULISTANA
509	137576-8	LUCILEIDE AQUINO DO NASCIMENTO	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
510	070601-9	LUCILENE MORAIS DOS SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
511	103286-X	LUCIMARY BARROS DE MEDEIROS	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
512	098897-9	LUCIO PEREIRA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
513	103551-7	LUCIVALDA MIRANDA SILVA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
514	103691-2	LUCY FEITOSA DA SILVA	SE II P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
515	137600-4	LUIS PERES DE SOUSA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
516	223022-4	LUIZ CASSIANO DA SILVA FILHO	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
517	137575-0	LUIZ FERNADES DA SILVA NETO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
518	105849-5	LUIZ OVIDIO FERREIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
519	109646-0	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA MELO	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
520	137571-7	LUZ GONZAGA SILVA LUCENA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
521	093218-3	LUZANEIDE MARIA REIS RODRIGUES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
522	135869-3	LUZIMAR VERAS OLIVEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
523	107955-7	LUZINEIDE MARIA DE CASTRO	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
524	098686-X	MAGNOLIA ROCHA BASTOS DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
525	100957-5	MAISA RAMOS DA SILVA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
526	232802-0	MANOEL MENDES DA SILVA JUNIOR	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
527	172176-3	MANOEL SORIANO WALTER	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
528	230469-4	MARCELO DE OLIVERA LIMA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
529	175577-3	MARCELO GOMES VIANA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
530	214880-3	MARCIA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
531	107928-0	MARCIA IONE BRITO CUNHA	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
532	104323-4	MARCIA NOELHA RODRIGUES SOARES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA SUL
533	234487-4	MARCILIO GOMES DE CARVALHO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

39

534	103809-5	MARCILIO NAUBER SOUSA DA SILVIA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
535	170985-2	MARCIO D. MATOS E SILVA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
536	105800-2	MARCOS ANDRE MUNIZ DE CARVALHO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
537	171094-0	MARDONIO DE OLIVEIRA MACEDO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
538	171320-5	MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
539	143470-5	MARIA JOSELIA DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
540	087495-7	MARIA ALCIONEIDA ALVES RODRIGUES PAZ	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
541	099334-4	MARIA ALEXANDRA FONTINELLE PEREIRA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
542	108208-6	MARIA ALICE CARDOSO DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
543	104283-1	MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
544	080499-1	MARIA ANTONIA PEREIRA RAMOS	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
545	104100-2	MARIA ANTONIA SOUSA SANTOS SILVA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
546	103226-7	MARIA ANTONIA VERAS DIAS	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
547	103779-0	MARIA APARECIDA COELHO CARVALHO	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
548	135862-6	MARIA APARECIDA LIMA DA COSTA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
549	106734-6	MARIA ARLETE MONTEIRO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
550	103448-X	MARIA AURA DA SILVA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
551	115401-0	MARIA AURIDIA SOUSA CRUZ	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
552	234104-2	MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
553	106689-7	MARIA CARMELITA DE MORAIS GOMES	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
554	112894-9	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
555	045605-5	MARIA CLAUDENICE SOARES	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
556	077805-2	MARIA CLAUDINA ALVES OLIVEIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
557	084476-4	MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO MESQUITA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
558	171371-0	MARIA CREUZA NUNES BARBOSA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
559	083714-8	MARIA CRISTINA MORAIS MEIRELLES SANTOS	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
560	086282-7	MARIA CRISTINA TIMOTEO DE SOUSA	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
561	229941-X	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
562	087512-X	MARIA DA CRUZ CAMPELO DA FONSECA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
563	077997-X	MARIA DALVA FEITOSA DE MOURA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
564	085143-4	MARIA DALVA NONATO DE SOUSA	A II P/ A IV	14ª	BOM JESUS
565	103311-5	MARIA DAS DORES DOS SANTOS OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	2ª	BARRAS
566	085970-2	MARIA DAS DORES TEIXEIRA DOS SANTOS	A II P/ A IV	18ª	TERESINA
567	072068-2	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
568	103904-X	MARIA DAS GRAÇAS ALVES BARROS	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
569	106420-7	MARIA DAS GRACAS CAMPELO MARQUES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
570	071835-1	MARIA DAS GRACAS COSTA	B III P/ B IV	19ª	TERESINA
571	064374-2	MARIA DAS GRAÇAS IVO DE ABREU	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
572	199989-3	MARIA DAS GRAÇAS LEAL	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
573	235287-7	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA COSTA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
574	199993-1	MARIA DAS MERCES SANTANA BARROS	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
575	086620-2	MARIA DE DEUS NUNES COSTA	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
576	105169-5	MARIA DE FATIMA BARROS SANTOS	SE II P/ SE IV	7ª	VALENÇA
577	054558-9	MARIA DE FATIMA LEITE DIAS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
578	099700-5	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA BRASIL	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
579	068734-X	MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
580	113217-2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
581	085563-4	MARIA DE JESUS MAGALHAES DE OLIVEIRA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
582	136063-9	MARIA DE JESUS ALVES DA ROCHA	SL I P/ SL III	20ª	TERESINA
583	106352-9	MARIA DE JESUS NUNES DORNELES	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
584	100996-6	MARIA DE JESUS SENA SILVA	SL I P/ SL IV	18ª	TERESINA
585	106422-3	MARIA DE JESUS SOUSA	SE II P/ SE IV	2ª	BARRAS
586	086148-X	MARIA DE LOURDES ALVES ARAUJO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
587	102098-6	MARIA DE LOURDES DE MORAIS ARAUJO	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

588	098268-7	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
589	083638-9	MARIA DE LOURDES PARENTE	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
590	086128-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA NUNES	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
591	086101-4	MARIA DE LOURDES RUFINO LEAL	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
592	114785-4	MARIA DE NASARÉ IBIAPINA REINALDO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
593	103736-6	MARIA DE NAZARÉ SOUSA NEVES	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
594	086316-5	MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
595	101352-1	MARIA DO CARMO SAMPAIO DE SOUSA FONTENELE	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
596	113013-7	MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA CARDOSO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
597	103265-8	MARIA DO DESTERRO PERES OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
598	112544-3	MARIA DO DESTERRO ROSENDO	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
599	170956-9	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES PIAUILINO LEAL	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
600	257310-5	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES DE FIGUEIREDO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
601	115644-6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. DOS SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
602	108011-3	MARIA DO ROSARIO ALVARENGA ROSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
603	060187-0	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	A III P/ A IV	6ª	REGENERAÇÃO
604	103309-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SE I P/ SE IV	2ª	BARRAS
605	179107-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SE II P/ SE III	8ª	OEIRAS
606	115398-6	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS LOPES	A I P/ A III	21ª	TERESINA
607	103872-9	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RABELO	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
608	131601-0	MARIA DO SOCORRO FONTENELE DA S. CARVALHO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
609	099754-4	MARIA DO SOCORRO LIMA CUNHA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
610	073941-3	MARIA DO SOCORRO MENESES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
611	086298-3	MARIA DO SOCORRO SANTOS ARNALDO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
612	103233-0	MARIA DO SOCORRO SILVA CARVALHO FILHA	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
613	109445-9	MARIA DO SOCORRO SILVA MELO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
614	081397-4	MARIA DO SOCORRO SOARES RIBEIRO	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
615	115551-2	MARIA DO SOCORRO SOUSA MATOS	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
616	113601-1	MARIA DO SOCORRO SOUSA MORAES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
617	179098-6	MARIA DO SOCORRO VELOSO BOMFIM	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA SUL
618	175566-8	MARIA DOS REMEDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
619	214846-3	MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA SÁ	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
620	084630-9	MARIA DOS REMEDIOS LUZ	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
621	080577-7	MARIA EDILEUZA MORAIS	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
622	171821-5	MARIA EDINEIDE SOUSA DA SILVA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
623	114497-9	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA VELOSO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
624	103820-6	MARIA ELJACIRA PEREIRA CORREA DE ARAUJO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
625	071648-X	MARIA ELOIZA DA SILVA MONTEIRO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
626	070922-X	MARIA EUTALIA PORTELA LEAL RUFINO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
627	103821-4	MARIA FRANCIELMA MORAIS VELOSO	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
628	073728-3	MARIA GORETE DE AMARAL SOUSA	A II P/ A IV	18ª	TERESINA
629	115615-2	MARIA HELENA FROTA NEVES DA SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
630	106539-4	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
631	103970-9	MARIA HELENITA DE CARVALHO	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
632	083984-1	MARIA IDENE GOMES PEREIRA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
633	083816-X	MARIA ILDA DE SOUSA SANTOS	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
634	074434-4	MARIA IRACY ANDRADE FREITAS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
635	045655-1	MARIA IRANI ALVES RODRIGUES	SE III P/ SE IV	8ª	TERESINA
636	106484-3	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
637	075490-X	MARIA IRENE SOUSA E SILVA	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
638	221757-X	MARIA IRIS DOS SANTOS	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
639	143293-1	MARIA ISLANE RODRIGUES	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
640	143403-9	MARIA IVONETE BATISTA RODRIGUES	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
641	130968-4	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO ROCHA	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

41

642	109513-7	MARIA JOSE NASCIMENTO DE ARAÚJO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
643	105177-6	MARIA JOSE RODRIGUES SANTOS	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
644	230411-2	MARIA JOSELIA FERNANDES FIGUEIREDO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
645	106335-9	MARIA JOSELINA DE SOUSA	SL II P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
646	109475-X	MARIA LEAL DA COSTA E SILVA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
647	106805-9	MARIA LIRA FERREIRA DE ARAUJO	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
648	114717-0	MARIA LUCIA DA SILVA CAMINHA RODRIGUES	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
649	109477-7	MARIA LUCIA DE MOURA OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
650	293750-6	MARIA LUCIMAR DA ROCHA	SL I P/ SL II	16ª	FRONTEIRAS
651	109484-0	MARIA LUIZA DE CASTRO TELES	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
652	130959-5	MARIA MADALENA DOS SANTOS	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
653	103451-X	MARIA MARLI DA SILVA RORIGUES	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
654	103170-8	MARIA MIRIAN FERREIRA DE SALES	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
655	103412-0	MARIA NAZARÉ RODRIGUES DE CASTRO	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
656	081988-3	MARIA NAZARÉ SOTERO VIANA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
657	104027-8	MARIA NORMA DE SOUSA	SM I P/ SM II	9ª	PICOS
658	084505-1	MARIA REGILENE LEAL SILVA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
659	077217-8	MARIA REGINA DE SOUSA DO REGO MONTEIRO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
660	171322-1	MARIA ROSA DE SOUSA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
661	085167-1	MARIA SOLIMAR DA COSTA ARAUJO	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
662	179042-X	MARIA SUELI SOUZA DOS SANTOS	SL I P/ SL III	1ª	PARNAIBA
663	142132-8	MARIA SUELY ALVES PERES	SE I P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
664	099736-6	MARIA TERESA DE SAMPAIO MELO	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
665	072062-3	MARIA TERESA FREIRE	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
666	103392-1	MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
667	200094-6	MARIA VALDILEIDE DA SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
668	100398-4	MARIA VERONICA MACHADO PORTELA	SE II P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
669	104220-3	MARIA VERONILDES OLIVEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
670	081212-9	MARIA ZELIA RODRIGUES LOPES	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
671	070526-8	MARIA ZILMAR LOPES DE CARVALHO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
672	110516-7	MARINALDA SILVA CARVALHO	SE I / SE II	4ª	TERESINA
673	072929-9	MARICELIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	A III P/ A IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
674	084029-7	MARICONIA PEREIRA DA ROCHA	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
675	200033-4	MARILENE MARQUES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
676	171707-3	MARILENIA DA SILVA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
677	104232-7	MARILIA PEREIRA LIMA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
678	231002-3	MARILUCE PEREIRA LIMA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
679	047356-1	MARILUZ DA SILVEIRA ARRAIS	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
680	109285-5	MARINALDA ALVES DA SILVA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
681	110514-X	MARINALVA BARBOSA ALENCAR	SE I P/ SE IV	4ª	TERESINA
682	075528-1	MARINALVA GOMES PEREIRA	B III P/ B IV	10ª	FLORIANO
683	135901-X	MARINETE DA SILVA LIMA WAQUIM	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
684	244517-4	MARINEUSA SOARES LIMA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
685	230415-5	MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS	SL II P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
686	171574-7	MARIS ROSENI CIPRIANO SARAIVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
687	230493-7	MARISA DA SILVA CARVALHO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
688	106665-0	MARLANGE DOS SANTOS NEIVA G. COSTA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
689	111674-6	MARLENE ALVES DE CASTRO	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
690	085207-4	MARLUCIA BRITO DE SOUSA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
691	109208-1	MARLY DO AMPARO SAMPAIO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
692	106824-5	MARTA RODRIGUES DO REGO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
693	098137-X	MARTHA SANTOS TEIXEIRA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
694	112628-8	MAURA HELENA DE SOUSA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
695	086254-1	MAURENIZE GOMES COSTA NUNES	SE II P/ SE III	8ª	OEIRAS

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

696	171524-X	MAURO MENDES DE OLIVEIRA SILVA	SL I P/ SL III	8ª	OEIRAS
697	109514-5	MAYNARD DA COSTA OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
698	172167-4	MEIRE COSTA VELOZO OLIVEIRA	SL II P/ SL III	10ª	FLORIANO
699	179789-1	MEYRIELE FRANCISCA AMORIM MACHADO	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
700	109393-2	MICHELE CRISTIANI MACHADO REGO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
701	106091-X	MIGUEL DE SOUSA FREITAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
702	115517-2	MILCIMAR FERNANDES LEITE	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
703	283559-2	MOISES BESERRA LIMA FILHO	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
704	085140-0	MONICA DOS SANTOS ARAÚJO	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
705	198330-0	MONICA VALERIA MONTEIRO DE CARVALHO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
706	171655-7	NADJA MENDES SANTANA PINHEIRO	SE I P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
707	100008-0	NAINARD JOSE DA SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
708	198337-7	NAIRA DOS SANTOS RODRIGUES RIBEIRO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
709	233711-8	NATANILDES DE MOURA BARROS	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
710	106722-2	NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
711	073282-6	NEIDE NERES NUNES	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
712	110052-1	NEILA MARIA AGUIAR NUNES	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
713	110018-1	NELINE BASILIO FERRO GOMES CAVALCANTE	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
714	059227-7	NEUSA MARIA MELO BATISTA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
715	081229-3	NEWTON DE MOURA BEZERRA	SM II P/ SM III	9ª	PICOS
716	172878-4	NEYLA RODRIGUES DE MOURA SANTOS	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
717	084583-3	NICILEIDE DOS SANTOS ARAÚJO FERRAZ	SL II P/ SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
718	199931-1	NILDA ALVES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
719	083959-X	NILDE ALVES DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
720	143251-6	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
721	103191-X	NILZETE MARIA DUARTE VAL AMORIM	SE I P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
722	143606-6	IVALDO PORTELA FELIX	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
723	115410-9	NOEMIA COELHO LOPES	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
724	075233-9	NUBIA CRISTINA DE SOUSA GUIMARAES	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
725	086243-6	OLGA SAMPAIO CARVALHO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
726	103485-5	ORISMAR MOURA DA SILVA ANDRADE	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
727	214514-6	ORISMAR MOURA DA SILVA ANDRADE	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
728	131487-4	OSMARINA SOARES DIOCESANO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
729	103372-7	OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
730	105129-6	OTON ALVES BARBOSA	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA
731	099505-3	PATRIANA FARIAS DE SOUSA	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
732	099474-0	PATRIANA FARIAS DE SOUSA	SL II P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
733	106776-1	PATRICIA SAMARA CARVALHO ANDRADE SILVA	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
734	232592-6	PAULA REJANE BARROS	SL II P/ SL III	9ª	PICOS
735	222915-3	PAULO AFONSO DE MIRANDA	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
736	243567-5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	SL I P/ SL III	10ª	FLORIANO
737	143254-X	PAULO ROBERTO PIMENTEL LIMA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA NORDESTE
738	131492-X	PEDRO MUNIZ DE SOUSA	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
739	171521-6	POLYANA ANDREA DE SOUSA SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
740	293730-1	RAFAEL LOPES MARTINS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
741	130720-7	RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
742	094675-3	RAIMUNDA CELIA DE MACHADO	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
743	058811-3	RAIMUNDA DE ARAUJO CARVALHO	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
744	103976-8	RAIMUNDA LEAL BRITO	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
745	087774-3	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA NASCIMENTO	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
746	086310-6	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
747	081090-8	RAIMUNDA REJANIA ROCHA MOURA	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
748	109286-3	RAIMUNDO DA COSTA LIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
749	101409-9	RAIMUNDO EVALDO GALVÃO RODRIGUES	SL II P/ SL III	3ª	PIRIPIRI

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

43

750	171665-4	RAIMUNDO MARTINS SALES NETA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
751	104343-9	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE MELO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
752	104111-8	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
753	103577-X	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
754	221715-5	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	SM I P/ SM II	20ª	TERESINA
755	198335-X	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS FILHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
756	171043-5	RAMON DAVYS ANGEL SOARES BARBOSA VIEIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
757	071721-5	RANULFO SOBRINHO DIAS - TEC. GESTAO EDUC	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
758	293748-4	RAPHAEL DOS SANTOS FONTINELE	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
759	135829-4	RAQUEL LIMA ROCHA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
760	114521-5	REGINA LUCIA SOUSA MENDES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
761	102360-8	REGINA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
762	264852-X	REGINAL SERGIO ALMEIDA ABREU	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
763	115536-9	REGINALVA DE CARVALHO QUEIROZ	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
764	143642-2	REINALDO RODRIGUES LOPES	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
765	230494-5	RENATA DA SILVA ARAUJO MACHADO	SL I P/ SL III	1ª	PARNAIBA
766	214898-6	RENATA LOUISE FERREIRA LEMOS	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
767	111698-3	RENATO JOSE RODRIGUES DA SILVA	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
768	172887-3	RENE JEAN MOURA PINHEIRO	SL I P/ SL III	10ª	FLORIANO
769	143295-8	RENILDA MACEDO MORAIS	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
770	142122-X	RICARDO DE SOUZA COSTA	SL II P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
771	179029-3	RICARDO RIBEIRO ALCANTARA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
772	238212-1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS DUARTE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
773	052311-9	RITA DE CASSIA E SILVA LIMA	SE II P/ SE III	8ª	OEIRAS
774	093464-0	RITA DE CASSIA ELEMOS RAULINO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
775	078183-5	RITA DE CASSIA MARQUES BUENO	SE II P/ SE III	8ª	OEIRAS
776	086051-4	RITA DE CASSIA SILVA	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
777	109429-7	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
778	106818-X	ROBERTA SOUSA DA COSTA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
779	171406-6	ROBERTO ALENCAR SOARES	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
780	230433-3	ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
781	109464-5	ROBERTO SANTANA DE MACEDO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
782	115413-3	ROCHERLANE CARVALHO TEXEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
783	100160-4	RODRIGO MELO MATOS DA COSTA	SL I P/ SL III	20ª	TERESINA
784	103204-6	ROGERIA KECIA BRITO DE CASTRO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
785	293053-6	ROMÁRIO FERREIRA CONRADO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
786	098875-8	ROMEX CHAVES BEZERRA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
787	130719-3	RONALDO CAMPOS CHAVES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
788	098128-1	RONALDO COSTA SALES	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
789	179131-1	RONALDO PAIVA GOMES	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
790	086115-4	ROSA AMELIA PINTO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
791	135811-1	ROSA CARVALHO TOBLER	SE I P/ SE III	14ª	BOM JESUS
792	084650-3	ROSA DE JESUS VIEIRA	B III P/ B IV	9ª	PICOS
793	109442-4	ROSA JOYLENE DOS SANTOS SILVA	SM I P/ SM II	9ª	PICOS
794	105343-4	ROSA MALENA DE OLIVEIRA MARQUES RODRIGUES	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
795	232765-1	ROSA MARIA RESENDE SILVA CUNHA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
796	070484-9	ROSA PERPETUA MOREIRA TRAJANO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
797	071074-1	ROSALVY VITORIO DE ABREU	A III P/ A IV	21ª	TERESINA
798	104128-2	ROSANE MARIA DO NASCIMENTO GALVÃO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
799	142133-6	ROSANGELA MARIA DE SÁ	SL II P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
800	104255-6	ROSANGELA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
801	232860-7	ROSE LAIANE AMORIM BEZERRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
802	106419-3	ROSELITA MARIA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
803	230429-5	ROSILDA FERNANDES ALVES VASCONCELOS	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

804	073693-7	ROSILEA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
805	112998-8	ROSILEIDE DE CARVALHO RIBEIRO CORREIA	SL III P/SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
806	115663-2	ROSIMARY DE ARAUJO OLIVEIRA	SE II P/SE III	19ª	TERESINA
807	114729-3	ROSIMEIRE RODRIGUES DE LIMA	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
808	080513-X	ROSSANA CARVALHO E SILVA	SE II P/SE III	1ª	PARNAIBA
809	170953-4	ROSSANA DE CARVALHO REIS BATISTA	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
810	105203-9	ROSSANA DE CARVALHO REIS BATISTA	SE III P/SE IV	4ª	TERESINA
811	115684-5	ROZANGELA GOMES DE VASCONCELOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
812	105855-0	RUDEMBERG ANDRADE DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
813	070839-9	RUI CIPRIANO FEITOSA	SE III P/SE IV	10ª	FLORIANO
814	231230-1	SALVADOR LOPES MEDEIROS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
815	103972-5	SANDRA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	SE II P/SE IV	17ª	PAULISTANA
816	083674-5	SANDRA MARIA DE LIMA E SILVA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
817	108218-3	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	SE II P/SE III	19ª	TERESINA
818	101017-4	SANDRA MARIA FERREIRA MACHADO	SE II P/SE III	18ª	TERESINA
819	106587-4	SEBASTIANA BESERRA DE MATOS	SE II P/SE IV	10ª	FLORIANO
820	080517-3	SHEILA GOMES DA SILVA	SE III P/SE IV	1ª	PARNAIBA
821	199896-0	SHEILA MARIA SOUSA DA SILVA	SE II P/SE III	1ª	PARNAIBA
822	171404-0	SILESIA DIAS PEREIRA DE SOUSA	SE II P/SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
823	230434-1	SILVANA ESCORCIO DE MENESES BRITO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
824	081259-5	SILVANA MARIA DA SILVA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
825	103884-2	SILVANA RIBEIRO DIAS VIEIRA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
826	130721-5	SILVIA AMELIA DA COSTA E SILVA LUSTOSA	SE I P/ SE III	18ª	TERESINA
827	087706-9	SIMONE MARIA AZEVEDO MENDES (ORT. EDUCACIONAL)	SL III P/SL IV	4ª	TERESINA
828	046224-1	SIMONE MARIA BATISTA LIMA	SE II P/SE III	10ª	FLORIANO
829	112997-0	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
830	233124-1	SIMONE REIS REINADO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
831	171564-0	SIMPLICIO DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	SE II P/SE III	14ª	BOM JESUS
832	084778-0	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
833	115411-7	SOCORRO DE MARIA SOARES DE MACEDO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
834	083922-1	SOCORRO FERREIRA DE MACEDO	SL II P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
835	084028-9	SOLANGE MARIA AGOSTINHO FARIAS	SE II P/SE IV	20ª	TERESINA
836	135855-3	SOLANGE MARIA DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
837	109490-4	SOLIMAR CASTELO BRANCO L DE ARAUJO	SE III P/SE IV	4ª	TERESINA
838	085137-0	SONIA MARIA ALVES SOARES	SE III P/SE IV	21ª	TERESINA
839	106764-8	SONIA REJANE FERREIRA MEDEIROS	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
840	230446-5	SORAIA PINHEIRO CRISPINHO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
841	232590-0	SUELMA OLIVEIRA CAMPOS	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
842	066503-7	SUELY SIQUEIRA CAMPOS FURTADO	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
843	084036-0	SUSANY ANDRADE DA SILVA SANTOS	SL III P/SL IV	20ª	TERESINA
844	171696-4	SUZANA UCHOA PEREIRA	SE I P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
845	214517-X	TATILENE AMELIA ALVES DE SOUSA CARVALHO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
846	171119-9	TERESINHA DE JESUS LIMA SOUSA	SE II P/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
847	109461-X	TERESINHA DE JESUS SOUSA	SL II P/ SL IV	21ª	TERESINA
848	081093-2	TERESINHA R. DOS SANTOS	SE III P/SE IV	4ª	TERESINA
849	063101-9	TEREZA CRISTINA GUERRA DE ARAUJO	SE II P/SE III	4ª	TERESINA
850	233705-3	THAIS SAMARA SOUSA LIMA - SUP. PEDAG.	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
851	221866-6	TONY MARLY DE SOUSA LIMA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
852	199487-5	TURENE CAVALCANTE SOUSA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
853	107516-X	VALBERTO ALENCAR MIRANDA	SL III P/SL IV	20ª	TERESINA
854	095347-4	VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO	SE II P/SE IV	2ª	BARRAS
855	232778-3	VALDENICE CAMELO DUVALINDO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
856	114669-6	VALDENICE CARVALHO DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
857	135903-7	VALDETE LUISA DE JESUS	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

45

858	233777-X	VALDINARA RODRIGUES DE ALMEIDA S. ARAUJO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
859	087149-4	VALDIRENE MARIA EVANGELISTA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
860	103870-2	VALDIRENE ROSA DA SILVA MELO	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
861	081208-X	VALERIA MARIA BARROS ARAUJO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
862	063774-2	VALLENISBERTE SILVA	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
863	078548-2	VALMIRA MOURA MARQUES	SL I P/ SL II	20ª	TERESINA
864	143330-0	VANDERLANE PEREIRA DO NASCIMENTO SOUSA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
865	233692-8	VANELMA DUARTE OLIVEIRA BARREIRA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
866	112635-X	VANIA PACHECO DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
867	086387-4	VANIA PONTES DE BRITO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
868	085266-0	VANIA SOARES DA COSTA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
869	106641-2	VANILDA SUZANA LEAL SILVA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
870	085184-1	VANJA NEUMA DA SILVA SOUSA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
871	110577-9	VANUZA CLAUDIA FERREIRA LIMA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
872	065102-8	VERA LUCIA SILVA DE SOUSA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
873	111712-2	VERBENA ROQUE GONÇALVES	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
874	087151-6	VERONEIDE DE OLIVEIRA LEMOS	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
875	104417-6	VERONILDA TELES DIAS	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
876	059026-6	VICENTE DE PAULO NASCIMENTO ARAUJO	A III P/ A IV	4ª	TERESINA
877	086050-6	VILMA MARIA LEAL	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
878	103487-1	VILMA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
879	171156-3	VIRGINIA DANIELLE SOARES DE ALENCAR	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
880	097118-9	VIRGINIA SILVIA DE CARVALHO	SM I P/ SM II	20ª	TERESINA
881	143291-5	VIRLANDIA CIPRIANO DE CARVALHO	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
882	179185-X	VIRNA MERCIA DA SILVA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
883	105303-5	WAGNER FRANCISCO DE FREITAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
884	077520-7	WALDELIA MACHADO DE CARVALHO	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
885	143231-1	WALDINAR ALVES DA SILVA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
886	104009-0	WALKIRIA DE ARAUJO COSTA CARVALHO	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
887	104419-2	WANDERNILDES LEAL DE BARROS	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
888	199538-3	WASHINGTON DE SOUSA COSTA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
889	171692-1	WASHINGTON LUIS SIMEÃO SILVA	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
890	200070-9	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
891	198353-9	WELDO DA LUZ DO NASCIMENTO	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
892	143580-9	WELLINTON GOMES MARINHO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
893	101309-2	WELLYS LEAL QUEIROZ	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
894	232855-X	WENDEL SILVA DE LIMA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
895	093841-6	WILKER RODRIGUES MARTINS	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
896	110538-8	YEDA BARBOSA DE SOUSA NOGUEIRA	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
897	087961-4	ZELIA MARIA DE SÁ	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
898	171464-3	ZELIA MARIA DE SOUSA VELOSO	SE I P/ SE III	11ª	URUÇUI
899	135950-9	ZELIA QUEIROZ DE CARVALHO	A II P/ A III	4ª	TERESINA
900	233701-X	ZULNEIDE CIRQUEIRA DA SILVA GAMA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
901	102565-1	ZUNARA PEREIRA DA COSTA	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA

Diário Oficial

46

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, referente ao período de maio/2018 a abril/2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 229/2021

Teresina(PI), 09 de março de 2021

Dispõe sobre concessão de progressão horizontal aos professores do ensino fundamental e médio da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

RELAÇÃO DE NÍVEIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nº	MATRICULA	NOME	NIVEL	GRE	MUNICIPIO
01	232557-8	ADRIANNA GOMES OLIVEIRA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
02	171224-1	ADAIL ALVES JUNIOR	SL I P/ SL III	2ª	BARRAS
03	142035-6	ADALBERTO ANTONIO DE CARVALHO	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
04	094598-6	ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO	SL II P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
05	069489-4	ADELIA RODRIGUES DE MORAIS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
06	098173-7	ADELMO DE ARAUJO SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
07	200024-5	ADERIVAN COSTA LIMA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
08	171386-8	ADNORA DE OLIVEIRA PAES	SE I P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
09	109265-X	ADRIANA IBIAPINA PAZ	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
10	214839-X	ADRIANA ARAUJO DE CARVALHO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
11	233767-3	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	SL I P/ SL III	8ª	OEIRAS
12	045666-7	ADRIANA MAURA DE CASTRO MOREIRA	SE II P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
13	200076-8	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
14	233014-8	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
15	199998-2	AGAMENON NERES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
16	137605-5	AGOSTINHO SOARES MARREIROS FERRAZ	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
17	056732-9	ALBERTO MIGUEL DE MORAES	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
18	085083-7	ALCIONETE PEREIRA DA SILVA	SE III P/ SE IV	2ª	BOM JESUS

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

47

19	080664-1	ALDA MARIA REGO SILVA	A II P / A IV	2ª	BARRAS
20	103405-7	ALDENE ALVES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
21	135946-X	ALDENICE MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
22	114670-0	ALDENORA ALMERINDA DE MOURA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
23	142106-9	ALDIMAR DE SOUSA DIAS	SE II P/ SE III	14ª	BOM JESUS
24	106158-5	ALENA MARQUES RIBEIRO	SE I P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
25	084549-3	ALESSANDRA CARVALHO ARAUJO GOMES	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
26	135867-7	ALESSANDRA Mª PINTO DE SOUSA M. LEAL	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
27	081831-3	ALESSANDRA MARIA LUSTOSA DE MELO	SM III P/ SM IV	4ª	TERESINA
28	103814-1	ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA ALMEIDA	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
29	143366-X	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	SE I P/ SE III	20ª	TERESINA
30	233044-0	ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
31	171279-9	ALEXANDRO JOSE NERIS DE MENESES	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
32	200002-4	ALEXANDRO LUIZ RODRIGUES	SL II P/ SL III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
33	171884-3	ALINE SANTOS LIMA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
34	170936-4	ALLINNY KARINNY DA SILVA NEGREIROS CARVALHO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
35	081168-8	ALZENIRA ALVES DE SOUSA DIAS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
36	077508-8	ALZIRA BORGES LEAL	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
37	105255-1	AMADEU ESTEVÃO DE BRITO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
38	098886-3	ANA REGINA COSTA VIEIRA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
39	131586-2	ANA ANGELICA GOMES DE SOUSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
40	071756-8	ANA CARMEM DE MORAIS MELO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
41	109541-2	ANA CELIA ALVES DE ANANIAS	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
42	100915-0	ANA CELIA SAMPAIO CARDOSO	SE I P/ SE III	2ª	BARRAS
43	090785-5	ANA CLAUDIA BARBOSA MOTA LOPES	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
44	225688-6	ANA CLEIDE ALVES NOGUEIRA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
45	109588-9	ANA CORALINE BONFIM SOARES	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
46	135934-7	ANA CRISTINA BARBOSA PINHO	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
47	241319-1	ANA DALIVIA FERNANDES ROCHA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
48	103961-0	ANA GLISSYA PESSOA PORTELA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
49	087523-6	ANA KATIA RIBEIRO GONÇALVES SOARES	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
50	200015-6	ANA LEA RODRIGUES	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
51	087894-4	ANA LUCIA GONÇALVES HONORIO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
52	081068-1	ANA LUCIA MUNIZ DE SOUSA SANTOS	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
53	109600-1	ANA LUCIA NUNES DA SILVA	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
54	171423-6	ANA LUCIA OSTERNES DE ARAUJO ALVES	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
55	143203-6	ANA MARIA BORGES BATISTA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
56	106531-9	ANA MARIA DE CARVALHO LIMA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
57	230384-1	ANA MARIA DE MOURA AMORIM	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
58	107452-X	ANA MARIA DE SOUSA CAMPOS	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
59	109349-5	ANA PAULA DE SOUSA SOARES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
60	106069-4	ANA PAULA LESSA DE MOURA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
61	200021-X	ANA PAULA OLIVEIRA ARAGÃO PARENTE	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
62	143382-2	ANDERSON DE ALENCAR PEREIRA	SM II P/ SM III	4ª	TERESINA
63	278749-X	ANDRE FERREIRA BEZERRA	SUPERV.PEDAG. SL I P/ SL II	9ª	PICOS
64	102411-6	ANDREIA FERREIRA ABRÃO	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
65	112556-7	ANDREIA SILVA DE ARAUJO	SL II P/ SL IV	21ª	TERESINA
66	047612-9	ANDRELINA MARIA DE MOURA	B III P/ B IV	3ª	PIRIPIRI
67	076305-5	ANGELA MARIA MAIA CARDOSO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
68	104242-4	ANGELO LIMA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
69	072011-9	ANISVALDO FRANCISCO EVANGELISTA HOLANDA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
70	179151-6	ANITA BATISTA DE SOUSA MACEDO	SE I P/ SE III	14ª	BOM JESUS
71	131582-0	ANNE CERES DE OLIVEIRA LIMA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
72	143392-0	ANTONIA CAVALCANTE DE SOUSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

73	137096-X	ANTONIA AGLEIDE SILVA TORRES	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
74	130727-4	ANTONIA DELCIMAR DA COSTA AZEVEDO	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
75	103590-8	ANTONIA DO SOCORRO PEREIRA DE MIRANDA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
76	135947-9	ANTONIA GOMES DA SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
77	179399-3	ANTONIA LIANA DA COSTA FENELON	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
78	094551-0	ANTONIA LOPES DA SILVA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
79	199477-8	ANTONIA LUZEMIR DA SILVA SANTOS	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
80	063467-X	ANTONIA NELDA ROSA DA SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
81	266625-1	ANTONIA OSORIO ARAUJO NETA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
82	112747-X	ANTONIELLY SILVA RIBEIRO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
83	235222-2	ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
84	078547-4	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA MOURA	SL III P/ SL IV	9ª	PICOS
85	106426-6	ANTONIO BARBOSA DO VALE CARVALHO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
86	179039-X	ANTONIO CARLO ARAUJO OLIVEIRA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
87	171023-X	ANTONIO CARLOS CAMPELO LOPES	SL I P/ SL III	18ª	TERESINA
88	2344793	ANTONIO FEITOSA DE LIMA	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
89	179969-0	ANTONIO FELIPE DA SILVA SOUZA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
90	171026-5	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NETO	SL I P/ SL III	18ª	TERESINA
91	136759-5	ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
92	230441-4	ANTONIO JOSE DE SOUSA	SL I P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
93	106594-7	ANTONIO MARCUS NUNES DE CARVALHO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
94	103461-8	ANTONIO MESSIAS DE JESUS SOUSA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
95	232568-3	ANTONIO PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
96	100686-0	ANTONIO ROGERIO PONTES MAGALHÃES	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
97	103328-0	ANTONIO SOARES DA SILVA	SE II P/ SE IV	2ª	BARRAS
98	083825-0	ANTONIO UMBELINO DE SOUSA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
99	103726-9	ANTONIO WILSON DA SILVA FONTINELES	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
100	114505-3	APARECIDA FERREIRA SANTOS	SL I P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
101	064308-4	APARICIO DE JESUS RIBEIRO LEBRE	A III P/ A IV	21ª	TERESINA
102	130961-7	ARACELIA LUZIA RODRIGUES	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
103	232739-2	ARIANA GOMES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
104	104204-1	ARLETE SOARES GODINHO	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
105	007782-8	ARTEMISA SOARES DA SILVA	SL II P/ SL IV	21ª	TERESINA
106	233136-5	ARTHEMIZIA ANGELA DE ANDRADE GETIRANA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
107	171019-2	ARY DE VASCONCELOS LIMA JUNIOR	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
108	137580-6	ASTROGILDO RODRIGUES ALVES	SM II P/ SM III	20ª	TERESINA
109	060547-6	ATENIS LIMA DE AQUINO BRANDÃO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
110	076066-8	AUGUSTO DA SILVA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
111	231010-4	AUGUSTO FERRO DE SOUSA NETO	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
112	106460-6	AURIANA DO VALE FAÇANHA	SL II P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
113	231022-8	AURICELIA DOS SANTOS SILVA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
114	063448-4	AURINEIDE FONSECA DIAS	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
115	086660-8	BELIZIA MONTEIRO MOTA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
116	085208-2	BERENICE GOMES SILVA	SE I P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
117	179084-6	BERTULINA NEVES DE SOUSA COSTA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
118	199933-8	CANDIDO FERNANDES DOS REIS	SL II P/ SL III	2ª	BARRAS
119	110630-9	CARLA SOARES SANTOS	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
120	109243-0	CARLOS AUGUSTO MARTINS SANTOS	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
121	214859-5	CARLOS AURELIO DE SOUSA MEDEIROS	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
122	232593-4	CARLOS BORGES GUIMARAES	SL II P/ SL III	9ª	PICOS
123	076756-5	CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
124	114707-2	CARMELITA SOARES DE SOUSA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
125	171624-7	CARMEM CELIA ARAUJO FREITAS	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
126	103718-8	CARMINA FERNANDES DE SOUSA SOARES	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

49

127	081140-8	CASSIA SAMARITANA CASTRO AMORIM	SL III P/ SL IV	15ª	CORRENTE
128	171218-7	CASSIANE COSTA MORAES	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
129	086426-9	CATARINA MARIA DE SENA SOUZA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
130	200047-4	CATIA DE SOUZA MARTINS	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
131	110971-5	CECILIA CARVALHO SOBRINHO ARAGÃO	A I P/ A IV	1ª	PARNAIBA
132	086625-3	CELIA FERREIRA DE MIRANDA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
133	064598-2	CELIA MARIA DE CARVALHO	B II P/ B IV	4ª	TERESINA
134	119898-0	CELIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
135	081376-1	CELIA MARIA SOUSA NUNES	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
136	081124-6	CELIA REGINA BARROSO SOARES DA SILVA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
137	087897-9	CELIA REJANE SOARES DA SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
138	143279-6	CELIO ROBERTO DE SANTANA	SL I P/ SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
139	230402-3	CHARLES LINDEMBERG DE MOURA FÉ	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
140	115525-3	CHARLIE TENNYSON MEDRADO MAIA	SE I P/ SE IV	4ª	TERESINA
141	117171-2	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	SL I P/ SL III	21ª	TERESINA
142	230527-5	CHRISTIANNE MACHADO SOUZA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
143	099845-1	CIANIRA CARVALHO DA SILVA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
144	063095-X	CICERA MARIA VALDIVINO DA LUZ MIRANDA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
145	235171-4	CICERO FOLHA DE SENA FILHO	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
146	106807-5	CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	SL I P/ SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
147	232550-X	CILAS DOS REIS LIMA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
148	198342-3	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
149	105359-X	CLARICE DO LAGO E SILVA DIAS	SE II P/ SE IV	15ª	CORRENTE
150	114526-6	CLAUDENE DE LIMA COSTA	SE I P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
151	083706-7	CLAUDIA MALAQUIAS DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
152	114489-8	CLAUDIA REGIA MILARINDO BRANDÃO	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
153	104033-2	CLAUDIANA DE SOUSA GOMES RIBEIRO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
154	230372-8	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
155	178639-3	CLAUDIO RENATO SANTIAGO CAMPOS	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
156	063847-1	CLEIA LIMA E SILVA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
157	083617-6	CLEIDE DE MORAIS FARIAS	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
158	097766-7	CLEIDE MAYRE DE CARVALHO SILVA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
159	103719-6	CLEIDIMAR MARIA LEAL	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
160	171327-2	CLEIDINAE MARIA DE SOUSA	SE I P/ SE III	9ª	PICOS
161	102400-X	CLEMILDE RIBEIRO DE SOUSA	SL II P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
162	231219-X	CLEONICE BORGES LOPES	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
163	085182-5	CLEONICE MARIA REGO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
164	214834-0	CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO ALMEIDA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
165	135817-X	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA ORSANO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
166	083845-4	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA BRITO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
167	077162-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES PORTELA CARNEIRO TAPETI	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
168	068431-7	CONSTÂNCIA MARIA SANTANA DA CRUZ	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
169	107431-8	CONSTÂNCIA ZULEICA LEAL DE ALMONDES	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
170	232597-7	CRISTIANO PESSOA LAGES	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
171	104038-3	CRISTIANO SOARES GONÇALVES	A II P/ A IV	9ª	PICOS
172	105896-7	CRISTINA MARIA DE ARAUJO COSTA MOURA	SL I P/ SL IV	21ª	TERESINA
173	081071-1	DALVIRENE COELHO PESSOA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
174	171546-1	DANIEL CUNHA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE III	10ª	FLORIANO
175	171668-9	DANIEL DOS SANTOS FONTINELE	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
176	232608-6	DANIELLA SPINDOLA RODRIGUES SILVA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
177	231212-3	DANUZA DA SILVA VALE	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
178	112881-7	DELMAIR CHAVES GUEDES	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
179	233046-6	DENIVANIA SOUSA OLIVEIRA	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

180	081133-5	DENY ECY ASCENSO ROSA	SE II P/ SE IV	15ª	CORRENTE
181	231188-7	DEUSELINA ROCHA DE MIRANDA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
182	100403-4	DEUSILENE DOS SANTOS CRUZ	A II P/ A IV	14ª	BOM JESUS
183	114949-X	DEUSIMAR DE SOUSA E SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
184	104189-4	DIANE MENDES FEITOSA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
185	231024-4	DIDACO PINDAIBA DA SILVA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
186	098547-3	DILCILENE SILVASANTOS	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
187	170883-0	DINIZ LOPES DOS SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
188	200022-9	DIRNO RIBEIRO PAES	SL I P/ SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
189	114970-9	DJANICE VIEIRA DANTAS	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
190	082273-6	DOMINGOS ALVES LIMA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
191	263949-1	DOMINGOS CARVALHO CHAVES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
192	080581-5	DOMINGOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
193	200018-X	DULCINEIDE SILVA RIBEIRO	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
194	106517-3	EDENIA GONÇALVES OLIVEIRA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
195	103946-6	EDGAR DE SOUSA LEAL	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
196	130950-1	EDIANE MARIA RODRIGUESBARROS	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
197	230542-9	EDILENE FONTINELE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
198	234472-6	EDILSON ELISIO RODRIGUES	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
199	236718-1	EDILSON PASCOA RODRIGUES	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
200	232841-X	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
201	106652-8	EDINA MARIA DE CARVALHO	A II P/ A IV	9ª	PICOS
202	068608-5	EDINA MARIA PEREIRA RESPLANDES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
203	084580-9	EDINALVA SOBREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
204	091734-6	EDINAMARA MARIA LUZ	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
205	103941-5	EDINARIA COELHO RODRIGUES	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
206	199946-0	EDIVALDO MORAIS SILVIA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
207	084517-5	EDNA LIMA E SILVA COELHO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
208	087854-5	EDNA MARIA LUSTOSA SAMPAIO	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
209	171062-1	EDNA MARIA OLIVEIRA LIMA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
210	083616-8	EDSON LUIS DA SILVA MELO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
211	080520-3	EDVAR ANÍSIO DE CARVALHO	SE II P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
212	105314-X	ELAINE DE CARVALHO PACHECO	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
213	179063-3	ELANO CRUZ DA SILVA	SL II P/ SL III	2ª	BARRAS
214	135861-8	ELDIANE DE SOUSA PAIXÃO	SE II P/ SE III	14ª	BOM JESUS
215	233700-2	ELDIMARIO RIBEIRO LIMA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
216	099002-7	ELENI DA SILVA BRAGA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
217	093650-2	ELENILSON DA FÉ DE JESUS	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
218	234495-5	ELENILZE RODRIGUES MINEIRO	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
219	103347-6	ELIANE DE SOUSA TOLENTINO	SE II P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
220	099491-0	ELIANE OLIVEIRA DE MORAIS	SL I P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
221	084646-5	ELIEDINA DE SOUSA BEZERRA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
222	070602-7	ELIELDA ALVES DE BARROS SOARES	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
223	083323-1	ELIENE MARIA DA SILVA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
224	083716-4	ELIENE MOURA DA COSTA RAMOS	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
225	110625-2	ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
226	110561-2	ELISABETE SILVEIRA XAVIER	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
227	114942-3	ELISANGELA AMORIM DE SOUSA	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
228	099724-2	ELISANGELA BORGES DE CARVALHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
229	171625-5	ELISETE CASTRO DOS SANTOS	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
230	071049-X	ELISETE MARIA DE ANDRADE NASCIMENTO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
231	083779-2	ELIZANGELA MARIA LUZ	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
232	085175-2	ELIZENDA CLEIA LACERDA LEÃO	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
233	102425-6	ELIZETE PERES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR



234	081318-4	ELY CRISTINA DE MELO SOUSA	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
235	081274-9	ELZA MARIA LIMA	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
236	083933-7	ELZA MARIA MESQUITA DA ROCHA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
237	113034-0	EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
238	198348-2	EMANUELLE DE PADUA SOUSA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
239	109606-X	ENICE DIANA GUERRA NOGUEIRA	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
240	103882-6	ENNES PAULINO	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
241	234471-8	ERICA TANIA DA SILVA MACEDO	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
242	142028-3	ERISSANDRO DE ARAUJO XAVIER	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
243	171846-X	ERLANE OLIVEIRA DE CARVALHO	SL I P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
244	199903-6	ESIO DE FARIAS MIRANDA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
245	234501-3	ESTELA DA SILVA COELHO GOMES	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
246	105355-8	ETELVINO VIANA DE SOUSA	SE II P/ SE IV	15ª	CORRENTE
247	114514-2	EURANILDE SOARES SANTOS NASCIMENTO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
248	231003-1	EUZEN I DANTAS NUNES	SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
249	172492-4	EVALDO ALVES MIGUEL	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
250	081328-1	EVANIL DE CARVALHO SANTOS PINHEIRO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
251	081236-6	EVANILDA LUZ BARROS	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
252	084562-X	EVANILDE RODRIGUES DA SILVA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
253	200046-6	EZEQUIEL BORGES DE SOUSA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
254	171787-1	FABIA DIAS DE MIRANDA	SE II P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
255	178642-3	FABIANA HENRIQUE FERNANDES BRANDÃO	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
256	232740-6	FABIANA SANTOS BRITO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
257	229942-9	FABIANA SANTOS BRITO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
258	235281-8	FABIANO FRANCISCO BATISTA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
259	171678-6	FABIO DA SILVA CARVALHO	SL I P/ SL III	1ª	PARNAIBA
260	171237-3	FABIO RODRIGUES PEREIRA	SE I P/ SE III	2ª	BARRAS
261	171199-7	FAILENE SOARES LUSTOSA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
262	114953-9	FATIMA MARIA SOLANO DE ANDRADE LEAL	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
263	100044-6	FAUSTO LUZ DUARTE RIPARDO	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
264	109270-7	FELISMINA FERREIRA ALVES	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
265	135924-0	FERNANDA FERREIRA FREITAS	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
266	260620-8	FERNANDA MARIA DOURADO BARROS SOUSA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
267	171466-0	FERNANDA SHEILA VASCONCELOS	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
268	206939-3	FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
269	230483-0	FLAVIANA SOARES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
270	112895-7	FLORANILCE TAVARES	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
271	063399-2	FRANCELINA OLIVEIRA MACEDO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
272	109362-2	FRANCILENE LOPES DA SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
273	229951-8	FRANCILENE SOARES CAVALCANTE COSTA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
274	085165-5	FRANCINALDA CIDNÉA MARTINS DA SILVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
275	105258-6	FRANCINALDO GOMES DE LIMA	SL I P/ SL IV	17ª	PAULISTANA
276	085118-3	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA BONA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
277	103363-8	FRANCISCA AÇUCENA MARTINS DE AGUIAR MELO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
278	137094-4	FRANCISCA ALMEIDA LIMEIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
279	135936-3	FRANCISCA ANDRADE DE ALMEIDA	SL II P/ SL III	5ª	CAMPO MAIOR
280	103213-5	FRANCISCA CIVANA DE ABREU IBIAPINA	A II P/ A IV	1ª	PARNAIBA
281	099351-4	FRANCISCA DE ASSIS NETA DA SILVA	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
282	110596-5	FRANCISCA FERREIRA DA CUNHA E SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
283	104103-7	FRANCISCA HELENA BARBOSA DA SILVA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
284	144959-1	FRANCISCA IASMARA CARVALHO MESQUITA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
285	076207-5	FRANCISCA MARIA DA COSTA VELOSO SANTOS	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
286	081983-2	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO SILVA	SL III P/ SL IV	18ª	TERESINA
287	171291-8	FRANCISCA MARIA GONÇALVES DOS ANJOS	SE I P/ SE III	7ª	VALENÇA

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

288	086400-5	FRANCISCA MARIA MORAES DA SILVA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
289	085061-6	FRANCISCA MARIA SANTOS COSTA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
290	171702-2	FRANCISCA MEMORIA DA PAZ	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
291	221729-5	FRANCISCA ROCHA CARVALHO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
292	071754-1	FRANCISCA ROSIRENE DE ABREU SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
293	097042-5	FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
294	097970-8	FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES TELES	SM II P/ SM IV	1ª	PARNAIBA
295	232790-2	FRANCISCO ANTONIO CAMPELO DA SILVA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
296	064161-8	FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
297	233707-0	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA HOLANDA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
298	106251-4	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA HOLANDA	SL I P/ SL III	9ª	PICOS
299	085132-9	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
300	103327-1	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SOUSA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
301	230391-4	FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
302	172153-4	FRANCISCO BATISTA LOPES	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
303	083320-7	FRANCISCO COELHO FERREIRA	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
304	135383-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE FRANÇA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
305	137572-5	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
306	207677-2	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
307	179805-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
308	115665-9	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	SL III P/ SL IV	19ª	TERESINA
309	231037-6	FRANCISCO DIASSIS BEZERRA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
310	083609-5	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
311	097527-3	FRANCISCO FERREIRA PIRES JUNIOR	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
312	111040-3	FRANCISCO GONÇALVES BEZERRA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
313	203408-5	FRANCISCO GUSTAVO BARBOREMA CAMINHA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
314	103260-7	FRANCISCO HERTON RODRIGUES VIEIRA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
315	099466-9	FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
316	135832-4	FRANCISCO LAFAIETE PEREIRA DOS SANTOS	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
317	199958-3	FRANCISCO LOPES DA SILVA	SE I P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
318	230383-3	FRANCISCO MAURO DA SILVA LUZ	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
319	118269-2	FRANCISCO PAULO SOARES DE LIMA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
320	097639-3	FRANCISCO PAULO SOARES DE LIMA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
321	104424-9	FRANCISCO RAIMUNDO COUTINHO JUNIOR	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
322	171115-6	FRANCISCO RENATO MOREIRA CAVALCANTE	SE I P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
323	199991-5	FRANCISCO RODRIGUES BARROS	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
324	104309-9	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
325	081204-8	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
326	108017-2	FRANCISCO WAGNER BESERRA DA SILVA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
327	171857-6	FRANCIVAN MARIO DA SILVA	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
328	236739-4	FRANKLIN COSTA DE LIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
329	230507-X	GABRIELA CRISTINA FONTENELE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
330	112621-X	GARDENE MARIA DA SILVA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
331	086607-5	GARDENIA MARIA BEZERRA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
332	083593-5	GEANE DIAS DE SOUSA CAVALCANTE	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
333	106778-8	GEISYLENE PEREIRA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
334	170942-9	GEMILSON JOSE DE SOUSA	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA
335	172181-0	GENESIO DE CARVALHO SILVA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
336	142072-X	GENILUCIA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
337	109260-0	GEOVANIA MARIA RODRIGUES LURA	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
338	103607-6	GERALDO FONSECA CORREIA	SE II P/ SE IV	11ª	URUÇUI
339	237375-X	GESSIKA MORGANNA GOMES LEAL	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
340	098371-3	GESY FONSECA DA SILVA FILHO	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
341	099371-9	GIANCARLO CUNHA CARVALHO	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

53

342	199468-9	GILDO BARROS CHAVES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
343	171872-0	GILMARA MATOS RODRIGUES	SL II P/ SL III	17ª	PAULISTANA
344	171035-4	GILSON CRAVEIRO DE SOUSA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
345	103513-4	GILSON JOSE DA CRUZ SILVA	SL II P/ SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
346	103427-8	GILTON MATOS RODRIGUES	SL III P/ SL IV	17ª	PAULISTANA
347	130716-9	GILVAN CARVALHO ROCHA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
348	234090-9	GILVAN DE SOUSA SÁ	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
349	233299-0	GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
350	236748-3	GILVANDO DA SILVA RUMÃO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
351	098461-2	GIOVANI SILVA SEIXAS	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
352	081352-4	GISELE ALVES MARTINS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
353	266821-1	GLAYDSON SOUSA FREIRE	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
354	230487-2	GOLBERY GREGORIO DA SILVA LIMA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
355	104110-0	GONÇALO RODRIGUES DO NASCIMENTO	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
356	197086-X	GRACILIANA MARY DA SILVA CARVALHO	SE I P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
357	135825-1	GRACINETE SANTOS LUZ	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
358	081171-8	GUMERCINDO RODRIGUES DE FRANÇA	SL III P/ SL IV	14ª	BOM JESUS
359	105903-3	HAROLDO GOMES FELIPE DA COSTA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
360	098567-8	HELENA ALVES DE MACEDO COSTA	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
361	085082-9	HELENICE DE CASTRO ARAUJO ARAGÃO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
362	105778-2	HELENILDE DE SOUSA DOURADO	SE I P/ SE IV	11ª	URUÇUI
363	103362-0	HELOISA CASTELO BRANCO FONTINELE	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
364	076269-5	HERCILIA MARILANE AMORIM E SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
365	115507-5	HERCULANA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
366	087908-8	HERLENE DE SOUSA PINTO	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
367	087707-7	HIGINA ROSA DE BRITO NUNES	ORIENT. EDUC. SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
368	106590-4	HILDECY RIBEIRO SANTANA PACHECO MARTINS	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
369	232530-6	HILTON DE ARAUJO SILVA	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
370	114952-X	HILCYANE NASCIMENTO SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
371	075823-0	IDELFONSO RIBEIRO	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
372	143250-8	IDELFRANCIO CAVALCANTE DA COSTA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
373	235290-7	IDELMA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
374	115635-7	IEDA MARIA GUIMARÃES PEREIRA FLORO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
375	113025-X	ILENA MARIA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
376	143624-4	INDIANARA PORTELA BARBOSA	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
377	109515-3	INEZ MARIA CARVALHO DAMASCENO	SL II P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
378	103277-1	IONE SOUSA E SILVA	SE II P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
379	114757-9	IONEIDE SOARES LIMA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
380	231185-2	IORLANDO SALES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
381	109379-7	IRACEMA ALVES DE HOLANDA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
382	109423-8	IRACILDA CARVALHO DA COSTA	SE III P/ SE IV	11ª	URUÇUI
383	096661-4	IRAILDES ALENCAR MELO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
384	178612-1	IRIS MARIA DA CONCEIÇÃO	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
385	104361-7	IRISNEIDE LOPES DE SANTANA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
386	087780-8	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO TELES	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
387	099065-5	ISABEL DE MARIA MENDES	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
388	221728-7	ISABEL MARIA REGO DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
389	103325-5	ISABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
390	112922-8	ISLANY DE OLIVEIRA ALVES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
391	131593-5	ISOLDA MARIA DOS SANTOS SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
392	080611-X	IVANDA MARIA ANDRADE BRITO	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
393	086090-5	IVANDETE DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
394	114718-8	IVANILDE FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
395	112920-1	IVANISE OLIVEIRA DE VASCONCELOS FERREIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

396	103589-4	IVETE NUNES BARBOSA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
397	068783-9	IVOKLEUDES RODRIGUES FARIAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
398	086146-4	IVONEIDE DA SILVA SOUSA SANTIAGO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
399	086307-6	IVONEIDE FERREIRA CASTRO	SE II P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
400	084504-3	IVONETE HOLANDA FARIAS DE OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
401	063931-1	JACQUELINE BORGES DE SANTANA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
402	105316-7	JACQUELINE BORGES DE SANTANA	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
403	108034-2	JAILDA AGUIAR SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
404	171169-5	JAILTON DEVEZA PAIVA	SL II P/ SL III	15ª	CORRENTE
405	109255-3	JANAÍNA DE AMORIM RODRIGUES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
406	232879-8	JANETE MARTINS SOUSA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
407	081121-1	JANIRA MARIA DE SOUSA DIAS	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
408	171209-8	JARDILINA MACIEL DA CUNHA FILHA	SE I P/ SE III	15ª	CORRENTE
409	230447-3	JAYRO PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
410	172883-X	JAYRON SOUSA DE CARVALHO	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
411	117255-7	JEANIA SARAIVA MATOS	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
412	100788-2	JEANNE DJALI DORIA ARAUJO PACHECO PESSOA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
413	233718-5	JEORGE DLONES RODRIGUES DE CARVALHO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
414	233295-7	JEREMIAS ALVES MARTINS SANTOS	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
415	178609-1	JERONIMO JOSE CARDOSO DA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
416	045866-0	JESUINA RIBEIRO SANTOS	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
417	230515-1	JOANA D'ARC SALES MESQUITA RODRIGUES	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
418	083388-6	JOANA LAUDECI DE ARAUJO SILVA CRUZ CARVALHO	SL II P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
419	078228-9	JOANA LOURDES ALEXANDRE DOS SANTOS	A II P / A IV	6ª	REGENERAÇÃO
420	230517-8	JOANA PEREIRA DA COSTA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
421	083538-2	JOAO BATISTA DE ALMEIDA TOMAZ	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
422	114691-2	JOÃO BATISTA SOBRINHO	SL II P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
423	069115-1	JOÃO BATISTA VIANA FILHO	SL I P/ SL II	2ª	BARRAS
424	084541-8	JOÃO CARDOSO DE BRITO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
425	199990-7	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	SL I P/ SL III	9ª	PICOS
426	171122-9	JOÃO JOSE DOS SANTOS FILHO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
427	179182-6	JOAO LUIS DOS SANTOS JUNIOR	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
428	232850-0	JOÃO NONATO DA SILVA FILHO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
429	100231-7	JOÃO NONATO DA SILVA FILHO	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
430	112864-7	JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
431	234517-0	JOAQUIM FABIO TEIXEIRA DA SILVA	SL I P/ SL II	10ª	FLORIANO
432	103776-5	JOAQUIM RIBEIRO SOARES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
433	111722-0	JOAQUIM SANTOS DA SILVA	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
434	065420-5	JOAQUINA ANGELINA MARTINS DA COSTA	A II P / A IV	4ª	TERESINA
435	112647-4	JOCIELMA DA SILVA MAGALHÃES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
436	106156-9	JOCILEIDE MARIA LUZ BERNADES	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
437	072029-1	JOCY PEREIRA DA COSTA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
438	080647-1	JOELMA ALVES DE SOUZA	SE III P/ SE IV	15ª	CORRENTE
439	170961-5	JOELMA MOREIRA ABREU	SM I P/ SM III	4ª	TERESINA
440	232892-5	JONALHAS PERES DE MACEDO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
441	103898-2	JONAS SALES DE SOUZA	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
442	171441-4	JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
443	107894-1	JOSE ALDIR DA SILVA VIANA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
444	232804-6	JOSE ALFREDO LIMA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
445	178648-2	JOSE ALMADA LIMA FILHO	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
446	103780-3	JOSE ANCHIETA ARRAIS DE CARVALHO	SM I P/ SM II	19ª	TERESINA
447	222916-1	JOSE CAMPELO ALMENDRA FILHO	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
448	142024-X	JOSE CARLOS DE ARAUJO FREIRE	SE I P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
449	045533-4	JOSE CARLOS DE SOUSA CARVALHO	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA



450	087146-0	JOSE CLAUDIO BOECHAT MORENO	SL III P/ SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
451	078542-3	JOSE DE BARROS E ROCHA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
452	103306-9	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS DE ARAUJO	SL II P/ SL IV	20ª	TERESINA
453	143452-7	JOSE DE CARVALHO RIBEIRO	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
454	068088-5	JOSE DE JESUS SAMPAIO SILVA	SL III P/ SL IV	18ª	TERESINA
455	083603-6	JOSE EDMILSON CUNHA DA SILVA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
456	171359-X	JOSE EDNILSON FREITAS DE OLIVEIRA	SE I P/ SE III	9ª	PICOS
457	103993-8	JOSE EDVALDO DE SOUSA	SE II P/ SE III	17ª	PAULISTANA
458	265828-3	JOSE GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
459	063513-8	JOSE GUALBERTO DA SILVA NETO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
460	076657-7	JOSE HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
461	083113-1	JOSE OSORIO FILHO	SL I P/ SL IV	10ª	FLORIANO
462	112563-0	JOSE PERCILIO SILVA DE CAMPOS GONÇALVES	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
463	198320-2	JOSE WENDEL DE SOUSA	SE I P/ SE III	20ª	TERESINA
464	233727-4	JOSE WILSON RODRIGUES DE SOUSA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
465	083795-4	JOSEFA CLEMARIA DOS SANTOS CARVALHO	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
466	106248-4	JOSEFA REGINEIDE BEZERRA	SE II P/ SE III	9ª	TERESINA
467	083594-3	JOSEFNEIDE DIAS DA COSTA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
468	101794-2	JOSELIA CASTELO BRANCO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
469	083849-7	JOSELITA PEREIRA SANTOS	SE III P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
470	200810-6	JOSEVALDO DE JESUS LEMOS	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
471	235369-5	JOSIANA REIS SOUSA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	9ª	PICOS
472	110542-6	JOSILENE DOS SANTOS AVELINO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
473	179405-1	JOSIVAN ALVES DA COSTA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
474	099715-3	JOSUELANE DA CRUZ FERREIRA RODRIGUES	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
475	084442-0	JUDITE PEREIRA CAETANO SOARES	SE II P/ SE IV	13ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
476	210345-1	JUDITH FREIRE UCHOA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
477	142586-2	JULIA MARIA MESQUITA DA CUNHA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
478	245649-4	JULIANA BARROS MACEDO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
479	103852-4	JULIO CESAR DE MOURA MENDES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
480	100574-0	JULIO CESAR ANDRADE	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
481	045563-6	JULIO JEFERSON ARAGÃO CANSANÇÃO	SL I P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
482	143584-1	JUSCELINO CABRAL LEÃO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
483	179095-1	JUVINIANO EUFRASIO DE SOUSA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
484	180231-3	KAMILLE BEZERRA DOS SANTOS UCHOA	SE I P/ SE III	1ª	PARNAIBA
485	230502-0	KARLA VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
486	122638-0	KATIA ALVES FERNANDES	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
487	107947-6	KATIA SIMONE PEREIRA LEMOS	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
488	109595-1	KAYLON MEDEIROS GUIMARÃES	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
489	283535-5	KEILA DE SOUSA SILVA	SL I P/ SL II	18ª	TERESINA
490	161335-9	KELSEN LEONCIO FRAZÃO	SE I P/ SE III	19ª	TERESINA
491	115534-2	KENIA MARIA DA SILVA NUNES CARDOSO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
492	232497-X	KLEBER DE OLIVEIRA MACEDO	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
493	172154-2	KLECIA NASCIMENTO DE BRITO CACAU	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
494	260625-9	LAERTE CARSON SAMPAIO E SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
495	214877-3	LANA JAKELINE FERREIRA DA CRUZ	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
496	232511-0	LAURENICE OLIVEIRA DE CASTRO	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
497	231214-0	LAYLLA JANNE CHAVES CARVALHO DOS SANTOS	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA
498	232919-X	LAYNA MACEDO DE CARVALHO	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
499	179161-3	LEANDRO ANDRADE FIGUEIREDO	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
500	198338-5	LEDA DA COSTA SILVA SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
501	200030-0	LEIDIANE VIEIRA DA SILVA	SL I P/ SL III	14ª	BOM JESUS
502	109364-9	LEILA ADELHANA SILVA MESQUITA	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
503	231220-4	LEILIANE ROCHA LEÃO	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

504	083545-5	LEODALIA MORAES PRACA	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
505	214851-0	LEONARDO FREIRE BASTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
506	171096-6	LETICIA DE PAULA ALVARENGA PEREIRA	SE I P/ SE III	18ª	TERESINA
507	086450-1	LEUDINEIA FERREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
508	106223-9	LIA MARIA REZENDE FREITAS	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
509	107915-8	LIANA MARA LIMA VERDE MOURA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
510	171642-5	LIDIANE CHAGAS DE CARVALHO	SE II P/ SE III	16ª	FRONTEIRAS
511	086617-2	LILIA DUARTE DE SOUSA VIEIRA	SE III P/ SE IV	11ª	URUÇUI
512	111703-3	LILIAM LIVIA OLIVEIRA LIMA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
513	171674-3	LILIANE CARVALHO DE SOUSA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
514	230378-7	LINA FRANCISCA CORREIA LIMA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
515	112521-4	LINDAURA MARIA RODRIGUES	SE I P/ SE IV	10ª	FLORIANO
516	234087-9	LINDOMAR CARDOSO GUIMARÃES	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
517	106503-3	LINDOMAR FERNANDO DA SILVA	SE I P/ SE III	7ª	VALENÇA
518	106459-2	LISVALDINA MARIA SANTANA DA SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
519	109378-9	LIZIANE KELLY DO NASCIMENTO SOARES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
520	171149-X	LIZIO LAGUNA LOPES SOARES	SM I P/ SM II	20ª	TERESINA
521	109188-3	LOURDES SIRLEY SOARES DE CASTRO	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
522	231234-4	LOURILENE SEMIRAMES DA SILVA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
523	067729-9	LOURIVAL LUIZ DE MESQUITA NETO	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
524	171721-9	LUANA LIMA FONSECA DOS SANTOS	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA
525	207676-4	LUCAS HOLANDA GUERRA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
526	083710-5	LUCELENA FURTADO DE SOUZA	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
527	234477-7	LUCELIA MARIA DA SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
528	142118-2	LUCIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	SE I P/ SE III	20ª	TERESINA
529	063694-X	LUCIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
530	069728-1	LUCIA MARIA DE JESUS SANTANA DE F. MENDES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
531	081181-5	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO MOURA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
532	109296-X	LUCIA MARIA SOARES CUNHA	SL II P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
533	107465-2	LUCIANA CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
534	235228-1	LUCIANE MARIA DA SILVA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
535	230949-1	LUCIANO CARLOS DA SILVA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
536	113028-5	LUCIANO DE SOUSA SANTANA NETO	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
537	171666-2	LUCIANO TAVARES LEITE PEREIRA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
538	171260-8	LUCIENE DE SOUSA COSTA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
539	236746-7	LUCIJANE DA SILVA OLIVEIRA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
540	114700-5	LUCIJANE MARIA HOLANDA NUNES	SE II P/ SE III	10ª	FLORIANO
541	112886-8	LUCILENE GOMES DA SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
542	130714-2	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO VELOSO BARROS	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
543	099241-X	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA SOARES	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
544	110532-9	LUCIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
545	230385-0	LUIS MENESES DE SANTANA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
546	080604-8	LUIS RENATO DE CARVALHO DIAS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
547	097693-8	LUIZ CARLOS GOMES ARAUJO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
548	235224-9	LUIZA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	SL I P/ SL III	7ª	VALENÇA
549	230512-7	LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
550	122827-7	LUIZIANE RODRIGUES BARBOSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
551	072195-6	LUSEMARY DANTAS BARBOSA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
552	109452-1	LUSINETE GOMES DA CUNHA	SE II P/ SE IV	19ª	TERESINA
553	106708-7	LUZIA SILVA LUSTOSA	SE III P/ SE IV	15ª	CAMPO MAIOR
554	137100-2	LUZIMAR ARAUJO DE BRITO	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
555	097056-5	LYA RAQUEL CORDEIRO DA SILVA	SE I P/ SE III	20ª	TERESINA
556	063861-7	MACLOVIA MIRANDA LEMOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
557	083649-4	MAERCIO DA SILVA MAIA	SL III P/ SL IV	19ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

57

558	283533-9	MAGALI SOUSA VILANOVA GOMES	SUPERV.PEDAG. SL I P/ SL II	6ª	REGENERAÇÃO
559	085159-X	MAGNOLIA CARVALHO DE ALMEIDA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
560	210400-8	MAILDE PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
561	107542-0	MAKILANDEL AQUINO MATOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
562	171153-9	MANOEL DO NASCIMENTO BARRADAS	SM I P/ SM III	6ª	REGENERAÇÃO
563	063480-8	MARCELINO PEREIRA DE ARAUJO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
564	232622-1	MARCELLA DE OLIVEIRA ABREU	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
565	103996-2	MARCIA ANTONIA FURTUOSO LIMA E SOUSA	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
566	107502-X	MARCIA ARAGÃO GOMES	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
567	115648-9	MARCIA ELISIA MOUSINHO SÁ	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
568	114561-4	MARCIA MARIA CORREIA LEITE	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
569	147914-8	MARCIA NERI DE ALENCAR DUTRA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
570	104135-5	MARCIA PATRICIA REIS MELO	SM I P/ SM II	20ª	TERESINA
571	078224-6	MARCIAL MACHADO	A III P/ A IV	2ª	BARRAS
572	103155-4	MARCIANE DA SILVA MOTA	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
573	230951-3	MARCILENE CAMPELO DA SILVA SANTOS	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
574	100078-X	MARCILENE MARIA SOUSA DA SILVA	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
575	097781-X	MARCIO BARBOSA RODRIGUES	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
576	093678-2	MARCIO IGLESIAS ARAUJO SILVA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
577	085052-7	MARCLENES SANTOS VIEIRA	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
578	171681-6	MARCO ANTONIO LEITÃO BATISTA	SM I P/ SM II	1ª	PARNAIBA
579	230956-4	MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
580	232604-3	MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
581	084660-X	MARGARIDA MARIA MARTINS LOPES	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
582	106464-9	MARI DO SOCORRO LEAL SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
583	135940-1	MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA LOPES ARAGÃO	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
584	111669-0	MARIA IVONETE MONÇÃO DA SILVA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
585	106341-3	MARIA JOSÉ ARAUJO FRANÇA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
586	087724-7	MARIA MIRIAM FONTINELE	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
587	105247-X	MARIA NECILEIDE RODRIGUES LEAL RAMOS	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
588	095537-0	MARIA ADELITE RIBEIRO	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
589	104287-4	MARIA ALDESINA PEREIRA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
590	087508-2	MARIA ALESSANDRA MELO DAMASCENO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
591	105901-7	MARIA ALICE MENEZES	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
592	085095-X	MARIA ALTAMI NERI MACHADO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
593	114736-6	MARIA ANICE DE LIMA PAZ	SL I P/ SL IV	20ª	TERESINA
594	234516-1	MARIA ANTONIA PEREIRA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
595	086455-2	MARIA ANUNCIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
596	098573-2	MARIA APARACIDA CAVALCANTE	A II P/ A III	4ª	TERESINA
597	087716-6	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	1ª	PARNAIBA
598	232613-2	MARIA ARCANJA DE ALMEIDA ARAUJO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
599	084014-9	MARIA ARDILENE DA MATA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
600	233298-1	MARIA AUXILIADORA M. LIBERAL DE BRITO	SM I P/ SM II	3ª	PIRIPIRI
601	114567-3	MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
602	097819-1	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
603	099961-0	MARIA BREVE DE JESUS CARDOSO	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA
604	071722-3	MARIA CLAUDETE MENDES DA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
605	076101-0	MARIA DA CONCEIÇÃO IZIDIO DE S. RIBEIRO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
606	109370-3	MARIA DA ASSUNÇÃO E SILVA	SE I P/ SE IV	18ª	TERESINA
607	101441-2	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRANDÃO	SL I P/ SL III	19ª	TERESINA
608	100681-9	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	A II P/ A IV	1ª	PARNAIBA
609	099880-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
610	114527-4	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SALES AZEVEDO	SL II P/ SL IV	4ª	PARNAIBA
611	084581-7	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS FERREIRA	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

612	171125-3	MARIA DA CRUZ TORRES	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
613	103948-2	MARIA DA GUIA ALVES DE OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
614	087875-8	MARIA DA LUZ SOUSA LIMA	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
615	147917-2	MARIA DA SOLIDADE GOMES	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
616	115636-5	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
617	106378-2	MARIA DAS GRAÇAS TELES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
618	106450-9	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
619	137093-6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
620	106690-X	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO	SE II P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
621	086068-9	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	SE III P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
622	103199-6	MARIA DAS NEVES NUNES FURTADO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
623	061030-5	MARIA DE FATIMA BATISTA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
624	180227-5	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE FERNANDES	B II P/ B III	4ª	TERESINA
625	199970-2	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
626	086590-7	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
627	081256-X	MARIA DE FATIMA EDUARDO SILVA	SE II P/ SE IV	2ª	BARRAS
628	136290-9	MARIA DE FATIMA LEMOS DE SOUSA	A II P/ A III	4ª	TERESINA
629	083590-X	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
630	283729-3	MARIA DE JESUS BARBOSA CACHOEIRA	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
631	059955-7	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO ARAUJO	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
632	106362-6	MARIA DE JESUS DA SILVA	SE II P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
633	114960-1	MARIA DE JESUS DA SILVA BASTOS	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
634	101162-6	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
635	130699-5	MARIA DE JESUS MIRANDA PINHEIRO	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
636	081324-9	MARIA DE JESUS PEREIRA BRITO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
637	071168-3	MARIA DE LOURDES ALVES DOS S. SIQUEIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
638	083738-5	MARIA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
639	130958-7	MARIA DE LOURDES DA COSTA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
640	113012-9	MARIA DE LOURDES MORAIS	SE III P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
641	104077-4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOURÃO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
642	233714-2	MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
643	171630-1	MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
644	086227-4	MARIA DE OLIVEIRA PROBO FARIAS	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
645	106418-5	MARIA DEUZIMAR DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
646	083996-5	MARIA DILZA DE SOUSA CARVALHO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
647	137106-1	MARIA DO AMPARO DE SOUSA MEIRELLES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
648	115623-3	MARIA DO AMPARO SOUSA LIMA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
649	110541-8	MARIA DO AMPARO VELOSO CHAVES DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
650	233750-9	MARIA DO CARME BATISTA DA SILVA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
651	084489-6	MARIA DO CARMO CUNHA IRENE	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
652	103360-3	MARIA DO CARMO DE SOUSA BRITO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
653	137109-6	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
654	103930-0	MARIA DO CARMO RAFAEL	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
655	051563-9	MARIA DO CARMO SOUSA MENEZES	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
656	135930-4	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA CLEMENTE	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
657	102073-X	MARIA DO PATROCINIO DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
658	084474-8	MARIA DO PERPETUA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
659	232927-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO NUNES	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
660	083772-5	MARIA DO SOCORRO ALENAR MARINHO	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
661	095164-1	MARIA DO SOCORRO BABOSA DE CARVALHO	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
662	086040-9	MARIA DO SOCORRO BERNARDES RODRIGUES	SL III P/ SL IV	10ª	FLORIANO
663	179168-X	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE ALENCAR	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS
664	085255-4	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
665	080663-3	MARIA DO SOCORRO CARVALHO CHAVES	SL II P/ SL IV	19ª	TERESINA



666	085187-6	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS SOUSA	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
667	083324-0	MARIA DO SOCORRO DA CUNHA R. MARTINS	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
668	081280-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAGÃO	SE III P/ IV	5ª	CAMPO MAIOR
669	107903-4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIVEIROS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
670	231009-X	MARIA DO SOCORRO FONTENELLE DOUEMENT	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
671	115496-6	MARIA DO SOCORRO LIMA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
672	109512-9	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUZA	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
673	086453-6	MARIA DO SOCORRO MORAES E SILVA	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
674	115604-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
675	104368-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS SOUSA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
676	105207-1	MARIA DO SOCORRO SILVA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
677	074190-6	MARIA DO SOCORRO SOARES BARROS	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
678	087873-1	MARIA DOMINGAS DO NASCIMENTO	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
679	086019-X	MARIA DOS MILAGRES ALVES LIMA	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
680	172851-2	MARIA DOS MILAGRES DO NASCIMENTO SILVA	SE II P/ SE III	1ª	PARNAIBA
681	084790-9	MARIA DOS REMEDIOS DE MOURA ALBANO	SL I P/ SL IV	9ª	PICOS
682	051551-5	MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE OLIVEIRA	SL II P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
683	107447-4	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA LUZ	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
684	078359-5	MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
685	086027-1	MARIA EDNA DE SOUSA QUARESMA	SE III P/ SE IV	7ª	VALENÇA
686	130715-X	MARIA ELENILDA LEAL	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
687	110102-1	MARIA EVANEIDE LEITE E SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
688	171216-X	MARIA FRANCINETE BRITO	SE I P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
689	097465-0	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
690	109337-1	MARIA FRANCISCA SOARES	SE I P/ SE II	13ª	TERESINA
691	100557-0	MARIA GESLANE SOUSA BATISTA	SE I P/ SE III	21ª	TERESINA
692	120093-3	MARIA GORETE DE SOUSA	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
693	109860-8	MARIA GORETE MOURA BATISTA ASSUÇÃO	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
694	087857-0	MARIA GORETH SILVA RAUL ROCHA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
695	136756-X	MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
696	083758-0	MARIA HOZANA N.T. CASTELO BRANCO	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
697	101425-X	MARIA ILDA FONTES	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
698	081389-3	MARIA IRACEMA ROCHA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
699	075322-0	MARIA IRENILDE BATISTA DE LIMA	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
700	076024-2	MARIA IRES AMORIM DA SILVA	SE III P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
701	105202-X	MARIA IRISDALVA VIEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
702	067267-0	MARIA ISMAR PEREIRA JORGE	A II P/ A IV	4ª	TERESINA
703	080609-9	MARIA IVANICE ANDRADE REGO	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
704	112584-2	MARIA IVETE DE ARAUJO XAVIER REGO	SE II P/ SE IV	7ª	VALENÇA
705	081277-3	MARIA IVONETE FERNANDES ROSA	SE II P/ SE IV	18ª	TERESINA
706	234175-1	MARIA JANETE ARRAIS	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
707	109269-3	MARIA JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS	SE II P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
708	112889-2	MARIA JOANA DE MORAIS SILVA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
709	233140-3	MARIA JOSE ARAUJO DO MONTE	SL II P/ SL III	3ª	PIRIPIRI
710	200029-6	MARIA JOSE DIAS DE OLIVEIRA CARVAHO	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
711	230997-1	MARIA JOSE DIAS LEAL BORGES	SL I P/ SL II	9ª	PICOS
712	232621-3	MARIA JOSE MENDES NETA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
713	143419-5	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	SE I P/ SE III	18ª	TERESINA
714	111032-2	MARIA KATIA COELHO DE BRITO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
715	115697-7	MARIA LUCIA DE LIMA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
716	199954-X	MARIA LUCILENE DA SILVA	SL I P/ SL III	6ª	REGENERAÇÃO
717	105287-0	MARIA LUCILIENE DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
718	063697-5	MARIA LUCIMAR MARQUES DE SOUSA	SL I P/ SL II	3ª	PIRIPIRI
719	171636-X	MARIA LUISA DE CARVALHO SOBRINHO	SE I P/ SE II	16ª	FRONTEIRAS

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

720	084516-7	MARIA LUIZA MORAIS E SILVA	SL III P/ SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
721	232744-9	MARIA LUZINETE ALVES	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
722	075244-4	MARIA MADALENA ARAUJO DE MOURA FÉ	SL III P/ SL IV	9ª	PICOS
723	109229-4	MARIA MARGARETE VAZ DE OLIVEIRA BARROS	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
724	073119-6	MARIA MARLENE BARBOSA	A II P/ A IV	18ª	TERESINA
725	232729-5	MARIA MAURA DA SILVA MACEDO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
726	087902-9	MARIA NADJANAYARA VIEIRA GALENO	SE III P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
727	075231-2	MARIA NAILDES LIMA BATISTA	A I P/ A IV	9ª	PICOS
728	200804-1	MARIA NEUMA LIMA PEREIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMO MAIOR
729	110885-9	MARIA NEUMAN DE MOURA ALENCAR	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
730	086063-8	MARIA ODISIA RODRIGUES	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
731	084443-8	MARIA OLGA RIBEIRO SILVA PEREIRA	SE III P/ SE IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
732	080544-X	MARIA PACHECO BEZERRA	SM I P/ SM II	9ª	PICOS
733	201032-1	MARIA QUITERIA LEITE DE ALMEIDA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
734	059723-6	MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	SL III P/ SL IV	19ª	TERESINA
735	080912-8	MARIA RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	19ª	TERESINA
736	095349-X	MARIA SALMA COSTA	SL II P/ SL IV	4ª	TERESINA
737	179193-1	MARIA SALOTION MOURA SALOMÉ	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
738	142073-9	MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA	SE II P/ SE III	20ª	TERESINA
739	083114-0	MARIA SOCORRO FREIRE DE SOUSA	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
740	063617-7	MARIA SULAMITA COSTA	SL III P/ SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
741	080643-9	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	SL II P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
742	083783-X	MARIA TERESA GORETTE RODRIGUES DE ARAUJO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
743	098135-4	MARIA TEREZA ROCHA DA COSTA E SILVA	SE II P/ SE IV	20ª	TERESINA
744	084477-2	MARIA VALDENICE DE SOUSA	SL III P/ SL IV	9ª	PICOS
745	077518-5	MARIA VANEIDE DE CARVALHO ARAUJO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
746	143305-9	MARIA VILMA FERREIRA LEAL MARTINS	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
747	171431-7	MARIA WALDIRENE FERREIRA BONFIM	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
748	083591-9	MARIA ZELIA DA COSTA MACEDO	SL II P/ SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
749	071464-0	MARIA ZELIA DE ANDRADE SILVA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
750	171304-3	MARIA ZIZEUDA NUNES DE SOUSA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
751	232500-4	MARIALDA RIBEIRO DA SILVA	SL I P/ SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
752	232893-3	MARIANA DA SILVA FERREIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
753	076691-7	MARIETE PINHEIRO ARAUJO RODRIGUES	SL III P/ SL IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
754	176144-7	MARILEIA ARAUJO DE AQUINO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
755	078113-4	MARILENE AMORIM DE CARVALHO	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
756	135846-4	MARILENE BARBOSA DE SOUSA	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
757	099511-8	MARILENE BARBOSA VAZ	SE II P/ SE IV	1ª	PARNAIBA
758	103698-0	MARILENE CARNEIRO DOS SANTOS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
759	235368-7	MARILENE GOMES DOS SANTOS	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
760	090776-6	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
761	230406-6	MARILENE RODRIGUES DE SOUSA	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
762	199918-4	MARINALDA MOREIRA SILVA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
763	171383-3	MARINEIDE SILVA SANTANA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
764	087506-6	MARINETE BRANDÃO VERAS MELO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
765	114787-X	MARINETE GOMES DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
766	106432-X	MARINEUSA RIBEIRO DA SILVA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
767	171608-5	MARISA DE SOUSA PARENTES	SE II P/ SE III	3ª	PIRIPIRI
768	240991-7	MARISA FERREIRA MENDES	SUPERV.PEDAG. SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
769	104126-6	MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	SE I P/ SE IV	19ª	TERESINA
770	075357-2	MARIZETE FERREIRA MACIEL MIRANDA	SL III P/ SL IV	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
771	136147-3	MARLENE DA COSTA E SILVA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
772	083727-0	MARLENE PONTES RODRIGUES NASCIMENTO	SE III P/ SE IV	3ª	PIRIPIRI
773	109384-3	MARLENE VITORIO DE SOUZA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

61

774	130973-X	MARLI FERREIRA DE SOUSA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
775	081329-0	MARLI MOURA PINHEIRO	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
776	068814-2	MASSUNILA SOUSA MORAIS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
777	068346-9	MATIAS BANDEIRA MASCARENHAS	SL II P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
778	171479-1	MATUSALEM RODRIGUES DE MORAES	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
779	109191-3	MAURICEIA ALMEIDA DE ARAUJO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
780	106581-5	MAURICIA ROSA DA SILVA ROCHA	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
781	200077-6	MAURICIO DA SILVA CARDOSO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
782	115693-4	MAURYANE FERREIRA FRANÇA DIAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
783	283545-2	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	SUPERV.PEDAG. SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
784	135937-1	MAYARA RODRIGUES DE ARAUJO	SE I P/ SE III	10ª	FLORIANO
785	106157-7	MEIRIBELGI DE SOUSA SIQUEIRA	SE I P/ SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
786	083805-5	MEIRY SANDRA REIS DE CARVALHO	SE II P/ SE IV	16ª	FRONTEIRAS
787	103281-0	MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
788	209487-8	MIGUEL NORBERTO DA SILVA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
789	073279-6	MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA	SE II P/ SE IV	10ª	FLORIANO
790	105902-5	MOISES NOLETO OLIVEIRA MARTINS	SL I P/ SL IV	10ª	FLORIANO
791	100147-7	MONA LISA DE ALMEIDA MOITA CARVALHO	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
792	083548-0	NADIA NERES NUNES	SL II P/ SL IV	10ª	FLORIANO
793	233022-9	NAGILA KATIUCIA DE SOUSA PESSOA CHAVES	SL I P/ SL II	19ª	TERESINA
794	106095-3	NARIA RUBIA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
795	105212-8	NATALIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	SE III P/ SE IV	18ª	TERESINA
796	106413-4	NAYANA DRAY DE OLIVEIRA MIRANDA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
797	112991-X	NAYANNE GOMES DE OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	8ª	OEIRAS
798	106604-8	NELY VIEIRA DE SOUSA	SE I P/ SE IV	10ª	FLORIANO
799	095135-8	NEUZA MARIA DA SILVA	A II P/ A III	4ª	TERESINA
800	078139-8	NEYRE GONÇALVES DO NACIMENTO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
801	142103-4	NILVAN BARBOSA MIRAND	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
802	171385-0	NILVAN COELHO DE OLIVEIRA	SL I P/ SL III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
803	085127-2	NILZA COSTA DE SOUSA MORORO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
804	078265-3	NILZETE MARIA DA SILVA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
805	112632-6	NINA MARIA DE MORAIS CUNHA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
806	233138-1	NIVIA MARIA PORTELA FELIX	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
807	109549-8	NORMA SUELY BATISTA DA SILVA	SE I P/ SE IV	20ª	TERESINA
808	137596-2	NUBIA DE SOUSA OLIVEIRA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
809	106446-X	NUZILEIDE MARIA DE BRITO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
810	086300-9	OCLINA FREIRE NUNES	SE III P/ SE IV	14ª	BOM JESUS
811	084526-4	ODESIA BARRADAS SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
812	229944-5	OLIVIA MARIA GOMES IBIAPINA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
813	069889-0	ORLENE PEREIRA DOS SANTOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
814	045938-X	OSINEIDE DOS SANTOS SOARES	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
815	179804-9	OSLENI DA SILVA MARTINS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
816	142042-9	OSMAR DE SOUSA VELOSO	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
817	101765-9	PATRICIA MARQUES CARDOSO	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
818	143370-9	PAULO CESAR ABREU TAURINHO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
819	130969-2	PAULO CESAR ALVES DA SILVA	SL II P/ SL III	1ª	PARNAIBA
820	143268-X	PAULO CESAR NOGUEIRA MAVIGNIER	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
821	137581-4	PAULO HENRIQUE COIMBRA LOPES BONFIM	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
822	115544-0	PAULO RODRIGUES DA SILVA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
823	231226-3	PAULO SERGIO BATISTA SOARES	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
824	098075-7	PEDRO DE ALCANTARA DA MOTA LIMA	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
825	171862-2	PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA	SL II P/ SL III	17ª	PAULISTANA
826	171082-6	PEDRO JOSE DE PAIVA MACEDO	SL II P/ SL III	18ª	TERESINA
827	142041-X	PEDRO PAULO RIBEIRO BEZERRA	SE II P/ SE III	9ª	PICOS

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

828	230509-7	PEDRO RILEOMAR CARNEIRO TORQUATO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
829	110509-4	PETROLINA BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
830	065483-3	QUIRINO NUNES FILHO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
831	232545-4	RAFAEL DA SILVA ARAUJO	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
832	089536-9	RAIMUNDA AZEVEDO DE ARAUJO	A III P/ A IV	11ª	URUÇUI
833	087959-2	RAIMUNDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
834	171382-5	RAIMUNDA DE SANTANA RIBEIRO SANTOS	SE I P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
835	221705-8	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DIAS	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
836	130700-2	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
837	103655-6	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	15ª	CORRENTE
838	114498-7	RAIMUNDO DE SOUSA FONSECA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
839	115694-2	RAIMUNDO NONATO COSTA ANDRADE	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
840	233303-1	RAIMUNDO NONATO DE MELO FILHO	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
841	172500-9	RAIMUNDO NONATO SILVA	SM I P/ SM II	21ª	TERESINA
842	142064-0	RAIMUNDO NONATO SOUSA	SM I P/ SM II	4ª	TERESINA
843	232487-3	RAIMUNDO RIBEIRO GALVÃO FILHO	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
844	214871-4	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
845	073731-3	REGINA CELES CARNEIRO DE HOLANDA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
846	083981-7	REGINA LUCIA DE ARAUJO DE FREITAS	SE II P/ SE III	2ª	BARRAS
847	098001-3	REGINA LUCIA DIAS SALES	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
848	070594-2	REGINA MARIA DOS SANTOS COSTA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
849	170979-8	REGINALDO MUNIZ SOARES	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
850	086215-X	REGY CLEIDE ARAUJO MOURA	SE III P/ SE IV	9ª	PICOS
851	143482-9	REJANE CORDEIRO MOTA MATOS	SL II P/ SL III	20ª	TERESINA
852	147907-5	REJANE DA SILVA BRITO CARDOSO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
853	113598-8	REMULO DE OLIVEIRA GUIMARAES	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
854	172494-X	RENATA DE FREITAS TAPETY	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
855	232600-X	RENATO DE CARVALHO SANTOS	SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
856	099177-5	RENATO MELKZEDEC IBIAPINA MARTIS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
857	142125-5	RICARDO ANDRADE DE SOUSA	SE II P/ SE III	5ª	CAMPO MAIOR
858	221723-6	RIGILANY ARAUJO MOURA	SL II P/ SL III	9ª	PICOS
859	143314-8	RILSON JOSE DE OLIVEIRA MOURA	SE II P/ SE III	7ª	VALENÇA
860	235233-8	RILSON JOSE DE OLIVEIRA MOURA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
861	221724-4	RISIA SARA RODRIGUES SILVA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
862	084055-6	RITA PIRES VELOSO	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
863	103349-2	RITA DE CASSIA CORREIA MENDES	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
864	214503-X	RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
865	112660-1	RITA HELENA BARROS DE MIRANDA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
866	234521-8	RIVALDO MELÃO DA SILVA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
867	230532-1	ROBERTA TAVARES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
868	179150-8	ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA	SL I P/ SL III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
869	171134-2	RODRIGO CÉLIO FERREIRA MOURA SANTOS	SE II P/ SE III	6ª	REGENERAÇÃO
870	080895-4	ROLDÃO CUSTODIO DE MOURA FILHO	SL III P/ SL IV	20ª	TERESINA
871	105282-9	ROGERIA COSTA SEABRA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
872	232856-9	ROMULO OLIVEIRA LIMA	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
873	142080-1	ROSA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	SE II P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
874	083988-4	ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES TAJRA REIS	SE III P/ SE IV	8ª	OEIRAS
875	093797-5	ROSA MARIA CHAVES DA SILVA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
876	081193-9	ROSA MARIA LOPES DA SILVA	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
877	084522-1	ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA	SE III P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
878	097733-X	ROSALIA MARIA CARVALHO MOURA	SM III P/ SM IV	4ª	TERESINA
879	171687-5	ROSALIA OLIVEIRA DE CARVALHO	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
880	072271-5	ROSALIA RIBEIRO DE ALMEIDA	SE III P/ SE IV	21ª	TERESINA
881	101773-0	ROSANA COSTA LOPES MELO	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

63

882	130712-6	ROSANA MARIA ROCHA DE VASCONCELOS PAZ	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
883	230962-9	ROSANA SOARES DE MACEDO	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
884	235227-3	ROSANA SOARES DE MACEDO	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
885	087955-0	ROSANGELA MARIA DUARTE	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
886	079351-5	ROSANGELA DE FATIMA AMORIM	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
887	085222-8	ROSANGELA MARIA DA SILVA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
888	081288-9	ROSELIA GALVÃO PEREIRA	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
889	074229-5	ROSELIA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA	SE I P/ SE II	18ª	TERESINA
890	103856-7	ROSIANE DE MORAIS SANTOS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
891	107941-7	ROSILENE DA SILVA SOUSA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
892	112643-1	ROSILENE MARQUES SOARES PECHCO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
893	080576-9	ROSILMA SILVA CARDOSO	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
894	130702-9	ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
895	172875-0	ROSIMEIRE FERNANDES SILVA	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
896	171669-7	ROSIMEIRE LUIZA DO NASCIMENTO	SL I P/ SL III	16ª	FRONTEIRAS
897	119863-7	ROSIMEIRE LUZ ALMONDES	SE I P/ SE III	9ª	PICOS
898	214858-7	ROSIMERY MARTINS DE LIMA	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
899	081343-5	ROSSIMARIA ASSIS DAMASCENO	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
900	143239-7	RUIMAR ALVES PEREIRA	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
901	232601-9	RUSSANDEERSON OLIVEIRA BARBOSA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
902	087958-4	RUTH MARIA DE FREITAS SANTOS	SL II P/ SL IV	18ª	TERESINA
903	135847-2	RUTHE TORRES SOUSA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
904	105185-7	RUTY MARIA DE CARVALHO DE SENA	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
905	112638-5	RYANNE PEREIRA DA SILVA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
906	171236-5	SABRINA DA SILVA BARBOSA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
907	232761-9	SABRINA FERNANDES FREITAS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
908	114768-4	SAMARA HELENA PEREIRA DE SOUSA	SE I P/ SE IV	20ª	TERESINA
909	178627-0	SAMARA PATRICIA FERREIRA DE JESUS NASCIMENTO	SE II P/ SE III	19ª	TERESINA
910	081104-1	SAMIA MARIA ALVES DE JESUS	SE II P/ SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
911	233024-5	SAMUEL PEREIRA MACIEL OLIVEIRA	SE I P/ SE II	6ª	REGENERAÇÃO
912	080580-7	SANDRA MARIA ANDRADE DE MELO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
913	172190-9	SANDRA MARIA NOGUEIRA CRUZ	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
914	199982-6	SANDRA REGINA PEREIRA CRUZ	SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
915	143278-8	SANDRA RIBEIRO CAVALCANTE DOS SANTOS	SE II P/ SE III	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
916	171179-2	SEBASTIÃO ARAUJO BONFIM JUNIOR	SE II P/ SE III	15ª	CORRENTE
917	080585-8	SEBASTIÃO RODRIGUES DE MOURA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
918	232791-X	SELIJANE RODRIGUES LIMA SILVA	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
919	080620-0	SELMA CARDOZO DOS SANTOS	SL III P/ SL IV	3ª	PIRIPIRI
920	115420-6	SELMA SIMONE SANTANA COSTA CALAÇA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA
921	102605-4	SERGIO RODRIGUES SANTOS	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
922	103865-6	SHEYLA MARIA ESCORCIO SOARES	SE I P/ SE III	4ª	TERESINA
923	114760-9	SHIRLEY DO SOCORRO OLIVEIRA	SE I P/ SE IV	19ª	TERESINA
924	098791-3	SHIRLEY LUCENA SAMPAIO FONSECA	SL II P/ SL IV	20ª	TERESINA
925	111710-6	SILOANE FONTES LIMA OLIVEIRA	SL I P/ SL II	21ª	TERESINA
926	171226-8	SILVANA RODRIGUES DA ROCHA	SE I P/ SE II	21ª	TERESINA
927	143259-1	SILVANA MARIA DA SILVA FERREIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
928	143449-7	SILVANA MARIA DA SILVA FERREIRA	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
929	122677-X	SILVANA MARIA PAZ LANDIM SENA	SL II P/ SL III	4ª	TERESINA
930	180604-1	SILVANO MARQUES RIBEIRO	SE I P/ SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
931	235206-X	SILVIA CELIA COSTA DE SOUSA	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	7ª	VALENÇA
932	242068-6	SILVIA FERNANDA BASTOS AMORIM	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
933	087876-6	SILVIA MARIA CRISTINA DA SILVA	SE I P/ SE II	15ª	CORRENTE
934	113004-8	SILVIA ROMERO SOBRINHO	SL I P/ SL IV	20ª	TERESINA
935	109407-6	SIMONE TACIANA MACEDO OLIVEIRA	SE II P/ SE IV	4ª	TERESINA

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

936	084444-6	SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	SE I P/ SE II	20ª	TERESINA
937	083921-3	SOLANGE ANDRADE RIBEIRO	SE II P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
938	083971-0	SOLANGE MARIA PEREIRA	SE III P/ SE IV	2ª	BARRAS
939	084467-5	SONIA MARIA GOMES MATOS	SE II P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
940	199532-4	SUELY FERREIRA FREITAS	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
941	075630-0	SULA MARIA DA SILVA CARVALHO	SE III P/ SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
942	086622-9	SUSANA FERREIRA MARTINS	SE III P/ SE IV	10ª	FLORIANO
943	081273-X	SUZANA MARIA GARCIA DE CARVALHO	SE I P/ SE II	2ª	BARRAS
944	135836-7	SUZANA PORTELA BARBOSA	A I P/ A III	20ª	TERESINA
945	105224-1	SUZETE DE OLIVEIRA SAMPAIO	SL I P/ SL III	2ª	BARRAS
946	236762-9	TALITA ROCHA COMPASSO RIBEIRO	SL I P/ SL III	10ª	FLORIANO
947	137111-8	TANIA MARIA BORGES VANDERLEI	SE II P/ SE III	21ª	TERESINA
948	115492-3	TANIA ROSA ALBERTE	SL I P/ SL IV	4ª	TERESINA
949	084016-5	TANIA VIRGINIA PEREIRA DE FREITAS	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
950	235234-6	TATIANE BARBOSA DE CARVALHO	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	8ª	OEIRAS
951	231023-6	TELMA DE MIRANDA PARENTE	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
952	230983-1	TELMA SILVA DO NASCIMENTO	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
953	236359-3	TELVIO DUTRA DE SOUSA	SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
954	083668-X	TEOTONIO VIEIRA DA SILVA	SE III P/ SE IV	19ª	TERESINA
955	086384-0	TERESA CRISTINA CERQUEIRA DE SOUSA SILVA	SE I P/ SE II	3ª	PIRIPIRI
956	069282-4	TERESA DE JESUS DAMASCENO LOPES COSTA	A III P/ A IV	21ª	TERESINA
957	080559-9	TERESINHA LEAL DIAS	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
958	104085-5	TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
959	086296-7	TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
960	135866-9	TERMUZA RODRIGUES DE MORAIS	SL II P/ SL III	19ª	TERESINA
961	214491-3	TKIXI BUBY NALHASJE	SL II P/ SL III	21ª	TERESINA
962	170926-7	TYAGO SANTOS DE CARVALHO	SE II P/ SE III	18ª	TERESINA
963	169419-7	VALCIMERE CAVALCANTE DOS SANTOS VENTURA	SE I P/ SE II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
964	081233-1	VALDENIA BATISTA DE ARAUJO	SL II P/ SL IV	9ª	PICOS
965	142053-4	VALDENIR MARIA PACHECO	SE II P/ SE III	9ª	PICOS
966	171308-6	VALMIRA BRITO DE MELO	SE I P/ SE III	7ª	VALENÇA
967	171449-0	VALMIRAN MOTA DA SILVA NEGREIROS	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
968	233709-6	VALQUECIA MARIA DOS SANTOS MOURA	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
969	232585-3	VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
970	232762-7	VALTERLENE MARIA LEMOS	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
971	109292-8	VANDA MARIA COSTA CUNHA	SE I P/ SE II	5ª	CAMPO MAIOR
972	171002-8	VANDA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	SL I P/ SL III	4ª	TERESINA
973	265121-1	VANESSA MARIA PINHEIRO PIMENTEL	SL I P/ SL II	4ª	TERESINA
974	109555-2	VANESSA RODRIGUES CUNHA ANDRADE	SE II P/ SE IV	9ª	PICOS
975	074896-0	VANIA MARGARETE ALVES DOS SANTOS	SE I P/ SE II	14ª	BOM JESUS
976	113010-2	VANIA MARIA MOREIRA	SE I P/ SE II	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
977	105201-2	VANIA MARIA PINHEIRO ANTUNES DE SOUSA ALMEIDA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
978	101115-4	VANIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO	SL I P/ SL IV	10ª	PARNAIBA
979	098925-8	VANUZA ROLDÃO REIS	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
980	070544-6	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMOS	SE I P/ SE II	19ª	TERESINA
981	081384-2	VERA LUCIA GRANJEIRO DE LIMA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
982	214476-0	VERA LUCIA Mª AMORIM DOS SANTOS GOMES	SL I P/ SL II	1ª	PARNAIBA
983	112568-X	VERONICA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
984	086270-3	VERONICA MATIAS SANTOS - SUPERV. PEDAG.	SE IIP/ SE IV	20ª	TERESINA
985	232620-5	VIVIANE PACHECO DE OLIVEIRA	SL I P/ SL II	5ª	CAMPO MAIOR
986	137609-8	VIVIEN MARIA COREZ VELOSO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
987	135892-8	WALDEME CAMELO DEOLINDO GOMES	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
988	235284-2	WANDERLAN LAUERTY DO VALE	SE I P/ SE II	9ª	PICOS
989	234498-0	WBERSON GOMES DE ARAUJO	SL I P/ SL III	10ª	FLORIANO

990	241324-8	WILDES LOPES DA FONSECA	SE I P/ SE II	11ª	URUÇUI
991	085197-3	WILLIMAR DE OLIVEIRA SAMPAIO	SL III P/ SL IV	4ª	TERESINA
992	235556-6	YDGLHEA PEREIRA GONÇALVES	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
993	233089-0	YONARIA OLIVEIRA CORNELIO	SUPERV.PEDAG. SE I P/ SE II	1ª	PARNAIBA
994	103929-6	ZANIA BARBOSA OLIVEIRA	SE III P/ SE IV	4ª	TERESINA
995	109480-7	ZELIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	SE II P/ SE IV	21ª	TERESINA
996	100252-0	ZENILDA ROSA DA SILVA	SE III P/ SE IV	20ª	TERESINA
997	080558-X	ZENILDA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUSA	SE I P/ SE II	17ª	PAULISTANA
998	112626-1	ZILDENE RIBEIRO DIAS	SL III P/ SL IV	21ª	TERESINA
999	103786-2	ZILMA MARIA MESQUITA DE AMORIM MOURA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1000	236750-5	ZILMAR REIS DE OLIVEIRA	SE I P/ SE II	10ª	FLORIANO
1001	086222-3	ZULENE DIONIZIA BEZERRA	SM I P/ SM II	9ª	PICOS
1002	070183-1	ANA BERNADETE NEVES SAMPAIO	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA
1003	100857-9	LEILA MARIA REIS	B II P/ B IV	4ª	TERESINA
1004	070366-4	IARA FERREIRA MOREIRA	SE I P/ SE II	4ª	TERESINA
1005	199516-2	VANIO DIAS RODRIGUES	SE II P/ SE III	4ª	TERESINA

Of. 31



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 232/2021

Teresina(PI), 09 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das Portarias GSE-ADM. Nº0223/2019 para os seguintes gestores dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí relacionados a seguir:

POLO CIDADE /	NOME (A)	FUNÇÃO	CPF Nº
ALTO LONGÁ	JOÃO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS	COORDENADOR DE POLO	766.723.953-34
ALTO LONGÁ	JOSÉ FRANCISCO ALVES BEZERRA	COORDENADOR ADJUNTO	801.327.903-00
BERTOLÍNIA	VALMIR DE SOUSA SILVA	COORDENADOR DE POLO	035.012.713-10

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
 Secretário de Estado da Educação

TERMO ADITIVO Nº 01

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 3/2021 – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – Seduc, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:** alterar a data/período das atividades do Cronograma do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 3/2021 – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Resultado Classificatório da Homologação das Inscrições	12/03/2021
Divulgação dos Candidatos aptos para análise curricular	12/03/2021

Teresina, 10 de março de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Adriana de Moura Silva
 Diretora da Unidade de Educação Técnica e Profissional
 Coordenadora Estadual do Programa Novos Caminhos

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 040/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO(A), DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços de engenharia, e dispõe sobre a dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí

CONSIDERANDO a Portaria SEADPREV Nº 37/2021 que designa servidores para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos da SEADPREV, publicada no DOE nº 48 de 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I, § 5º da Secretaria de Administração e Previdência, através da Superintendência de Licitações e Contratos, Lei nº 6.673 de 18 de junho de 2015, que institui a como órgão central de Licitações e altera os dispositivos da Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **BRENDA DIAS MATIAS DANTAS**, matrícula funcional nº 353519-3, Pregoeira desta SEADPREV para acompanhar os procedimentos de LICITAÇÃO PÚBLICA da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Piauí.

Art. 2º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:

- I - credenciar todos os interessados;
- II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;
- III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;
- IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;
- VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;

- VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;
- IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;
- X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;
- XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e
- XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 27, de 11 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Despacho no bojo do Ofício nº/NCGI/SSP, de 05.03.2021, da Coordenadoria do Núcleo de Controle de Gestão Interna desta SSP-PI,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **VALÉRIA MARIA DE MACEDO**, Matrícula nº 339.093-4, na Coordenadoria do Núcleo de Controle de Gestão Interna desta SSP/PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 28, de 11 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Despacho no bojo do Ofício nº/NCGI/SSP, de 05.03.2021, da Coordenadoria do Núcleo de Controle de Gestão Interna desta SSP-PI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JACKSSON DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 339.072-1, na Coordenadoria do Núcleo de Controle de Gestão Interna desta SSP/PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 574



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0182, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre constituir Comissão Mista a fim de elaborar um plano de ação emergencial que atenda à desospitalização dos pacientes atualmente internados nos hospitais da rede pública do Estado do Piauí, bem como um Protocolo de Atenção à Saúde que sirva de orientação às ações nessa área.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO reunião realizada na Sede da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE em 11 de março de 2019, que tratou sobre a necessidade de desospitalização dos pacientes de longa permanência em hospitais públicos;

CONSIDERANDO que todos os órgãos /instituições presentes deliberaram e decidiram pela constituição de uma Comissão Mista para elaborar o Plano de Ação Emergencial, bem como um Protocolo de Atenção à Saúde, que atenda a desospitalização dos pacientes nos hospitais envolvidos;

CONSIDERANDO casos de pacientes de outros Estados da Federação, será comunicado a Secretaria de Saúde do município de residência do paciente. Caso não tenha êxito, será feito contato com a Secretaria de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Mista a fim de elaborar um plano de ação emergencial que atenda à desospitalização dos pacientes atualmente internados nos hospitais da rede pública do Estado do Piauí, bem como um Protocolo de Atenção à Saúde que sirva de orientação às ações nessa área.

Art. 2º. A Comissão Mista será composta pelos seguintes membros:

Nº	NOME	CARGO/ÓRGÃO
1	Telmo Gomes Mesquita	Coordenador Estadual RUE
2	Vinicius Pontes do Nascimento	Diretor Geral do HILP
3	Leiva de Sousa Moura	Diretora Técnica Assistencial – HILP
4	Luciane dos Anjos Formiga Cabral	Ger. do Complexo Regulador Estadual
5	Dília Sara de Sousa Falcão	Gerente de Atenção Básica – SESAPI
6	Maria do Socorro Candeira Costa	COSEMS-PI
7	Iris Mary Meneses do Amaral	Gerente de Assistência Hospitalar – FMS
8	Joselma Maria Oliveira R. Alves	Diretora – DUDOH/SESAPI
9	Ana Maria M. Neiva Eulálio Amorim	Diretora de Planejamento – SESAPI
10	Leidimar Barbosa de Alencar	Técnica Especializada RUE/SESAPI
11	Ialane Dantas Casimiro	Assessora Técnica RUE/SESAPI
12	Alessandra de Fátima Silva	Assessora Técnica RUE/SESAPI

13	Fábio Marcos de Sousa	Diretor Geral HUT
14	Tatiana Vieira Souza Chaves	Diretora da Vigilância Sanitária – DIVISA
15	José Carlos Martins de Campos	Assessoria Jurídica – SESAPI
16	Francisco de Macedo Neto	Diretor Geral - MDER
17	Rhavana Maria Oliveira da Silva	Enfermeira - DUCARA
18	Rita Noélia da Costa e Sousa	Assessora Técnica RUE/SESAPI
19	Ivo Lima Viana	Assessor Técnico SUGMAC/SESAPI

Art. 3º. Fica designado como Presidente desta Comissão o Sr. Telmo Gomes Mesquita.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 08 DE MARÇO DE 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 28

PORTARIA SESAPI/GAB n° 0186/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.494, de 03 de março de 2021, que determina a suspensão das atividades econômicas presenciais não-essenciais.

CONSIDERANDO a determinação de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Estadual, preferencialmente, por modelo de teletrabalho, mantendo contingente de 30% (trinta por cento) de servidores em atividade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 11 de março de 2021, o sistema de revezamento na sede da Secretaria de Saúde, observando o contingente mínimo de 30% (trinta por cento) de servidores em atividade presencial em cada setor.

Parágrafo Único. Ficam excluídos do disposto no caput deste artigo os setores considerados essenciais ao desempenho das atividades de assistência hospitalar.

Art. 2º Fica mantida a dispensa da prestação de trabalho presencial na sede da Secretaria de Saúde dos servidores comprovadamente pertencentes a qualquer grupo de risco suscetível à contaminação pela COVID 19, nos termos do Art. 2º, da Portaria SESAPI/GAB n° 0476/2020, de 05 de agosto de 2020.

Art. 3º Os servidores dispensados do comparecimento presencial na sede da Secretaria de Saúde deverão exercer suas atividades em regime de teletrabalho, salvo se estiverem em licença para tratamento de saúde aprovada segundo a legislação vigente.

Art. 4º Ficam suspensos os atendimentos presenciais na sede da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. Os atendimentos na sede da Secretaria de Saúde se darão exclusivamente de forma remota, através dos números de telefone e endereços eletrônicos fornecidos por cada setor.

Art. 5º Fica revogado o Art. 1º, da Portaria SESAPI/GAB n° 0476/2020, de 05 de agosto de 2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de março de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 027



NÚCLEO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA nº 001/2021 - APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE IRREGULARIDADES DO SISTEMA DRIVE THRU DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PELA FMS (Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, por atuação conjunta da 1ª e 2ª Defensorias Públicas do Idoso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 5º, inc. LXXXIV, e 134 da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 153 da Constituição do Estado do Piauí; artigo 4º, inc. II e XI, da Lei Complementar Federal nº 80/94; artigo 5º, incisos XIV e XV da Lei Complementar Estadual nº 059/2005; art. 5º, II da Lei 7.347/85, e, por fim, artigo 6º, inciso V, alíneas a e b, da Resolução nº 22 e da Resolução nº 64/2016, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e:

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (art. 4º, inciso XI, LC nº 80/94);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, XI da LC 80/94, com redação dada pela LC 132 de 2009, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos das pessoas idosas, na forma do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a expedição de Recomendação Conjunta nº 001/2021 (Núcleo do idoso da Defensoria Pública), com todo seu arcabouço legal e fático, dirigida ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde para que expedisse orientação aos servidores públicos municipais que atuam na campanha de vacinação contra a covid-19, em todos os postos de drive thru da capital, que não imponham obstáculo ou deixem de vacinar nenhum idoso que compareça ao local por meio de transporte diverso de um veículo automotor.

CONSIDERANDO o monitoramento realizado pela 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Proteção ao Idoso no dia 05/03/2021, em todos os pontos de vacinação de idosos com idade entre 84 e 81 anos contra Covid-19 (Santo Agostinho, Teresina Shopping, ADUFPI, UESPI, Novafapi), que constatou filas quilométricas, tempo de espera entre 3 (três) e 5 (cinco) horas, gerando a exaustão, calor, fome, sede, privação do direito de realização de necessidades básicas (como ir ao banheiro) dos idosos, sérias reclamações das equipes de saúde, como, não recebimento de remuneração, vínculos precários, ausência de suporte da FMS à equipe durante a vacinação, falta de segurança, insuficiência de membros na composição de equipes e por fim, ausência de padronização de atendimento a ser observado pelas equipes quanto à vacinação dos idosos que compareceram ao local da vacinação por meio de transporte diverso de um veículo automotor, visto terem sido identificadas que algumas equipes adotaram o sistema de fila paralela e outras equipes adotaram critério de fila única, colocando o idoso pedestre em sistema de espera após um veículo certo e determinado, conforme ordem de chegada;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação do sistema de vacinação de idosos do tipo Drive Thru, tanto para resolver os problemas já identificados no monitoramento, quanto para prevenir outros problemas quando da vacinação de idosos com faixa etária menor a 80 (oitenta) anos, dada a superpopulação dessas faixas;

CONSIDERANDO que é direito do idoso e de todas as pessoas usuárias de serviços públicos, obter do Poder Público uma prestação adequada, contínua, célere, humanizada, eficiente, que sirva ao bem da coletividade e seja segura;

CONSIDERANDO a Defensoria Pública como legitimada para tomar as medidas necessárias à garantia dos direitos previstos na Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública de ajuizar ação civil pública, insculpida nos arts. 5º, II e 8º, caput da Lei 7.347/85, para reparação de dano a qualquer interesse difuso ou coletivo;

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos de execução da Defensoria Pública zelar pela correta instrução de suas atividades, ações individuais e coletivas, através da instauração de Procedimento de Apuração de Dano Coletivo, tudo com autorização normativa da Resolução CSDP nº 064/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o presente Procedimento para Apuração de Dano Coletivo – PADAC, cujo objeto é a averiguação da existência de ameaça ou lesão a interesse ou direito coletivo ou individual homogêneo dos idosos por ocasião da vacinação contra Covid-19 pela FMS (Fundação Municipal de Saúde) no sistema Drive Thru.

Art. 2º. Determinar as seguintes diligências iniciais:

§1º. **A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA** para o dia 12.03.2021, às 10:00 horas, por meio remoto, via aplicativo Zoom, para a qual devem ser notificados os representantes da FMS e da STRANS;

§2º. **REQUISITAR** da FMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a documentação abaixo, a ser enviada para o e-mail nucleoespecializadodpe@gmail.com:

I - a regulamentação e/ou plano municipal de execução da vacinação de idosos contra Covid-19 pelo sistema Drive Thru;

II - Informações sobre as providências adotadas em observância à Recomendação nº 01/2021 do Núcleo do Idoso da DPE-PI;

III - Informações sobre as providências adotadas para sanar os problemas ocorridos na vacinação realizada nos dias 05 e 06/03/21 e para evitar problemas futuros nas vacinações subsequentes.

§3º Em caso de inexistência da documentação mencionada no parágrafo anterior, **RECOMENDAR** à Fundação Municipal de Saúde que **regulamente, no prazo de 05 (cinco) dias**, o procedimento a ser observado pelas equipes de vacinação de idosos contra Covid-19 em sistema Drive Thru, observadas as seguintes situações:

I - Idosos que moram em zona rural de Teresina, em localidades não providas de UBS, que não possuem transporte automotor e que se mobilizam coletivamente para a vacinação usando de meio de transporte cedido/alugado;

II - Idosos que comparecem ao local de vacinação a pé, por meio de transporte público, de táxi ou de uber;

III - Tempo médio de vacinação por idoso e melhor horário de vacinação, considerando as características de tempo locais;

IV - Defina um número razoável de profissionais por posto de vacinação, observados o tamanho da população enquadrada em cada faixa etária, de forma a garantir a celeridade e eficiência do serviço;

V - Definição de itens mínimos de execução do serviço como: quantidade de vacina proporcional ao público a ser vacinado; horário de vacinação proporcional ao público, sendo assegurado que todos os idosos que chegarem ao local de vacinação dentro do tempo limite pré-estabelecido, sejam vacinados no mesmo dia; disponibilização de internet de qualidade à equipe de vacinação; dentre outros;

Art. 3º. Proceda-se a juntada aos autos dos documentos que já constam nesta Defensoria, referente ao objeto do presente procedimento, em especial a Recomendação nº 01/2021, os vídeos e o relatório de monitoramento do dia 05/03/21.

Art. 4º. Comunique-se à Defensoria Pública Geral sobre a instauração do presente procedimento, requerendo a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado, assim como para que seja dada ampla divulgação sobre o procedimento aos demais membros da Defensoria Pública do Estado, tudo com fundamento nos §§ 3º e 4º da Resolução CSDP nº 064/16.

Art. 5º. Autue-se a presente Portaria no protocolo geral da Defensoria Pública.

Teresina, 09 de março de 2021

Sara Maria Araújo Melo
Titular da 1ª Defensora Pública do Idoso
Matrícula nº 158.433-2

Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti
Titular da 2ª Defensora Pública do Idoso
Matrícula nº 193.154-7

Of. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 004/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de março de 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 245, página 06, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

PRESIDENTE: Pedro Henrique Viana Pires

MEMBROS: Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar
Claudenor Pereira Beserra
Francisco de Assis Silva
Carlos Antônio Moura Fé Junior

SUPLENTE: Ana Leide Alves Coelho da Mata

II – Sempre que necessário, a Presidente poderá solicitar a presença do membro suplente para apoiar a realização do certame, com informações e esclarecimentos técnicos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 008/2020 GAB-SDE, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 31, página 11, de 13 de fevereiro de 2021.

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 003/2021-GAB

Teresina(PI), 26 de Fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: A.K.R. PRADO - EIRELI-EPP

CONTRATO: Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 358/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e regularização de estrada vicinal no Município de João Costa-PI.

VIGÊNCIA: 28/01/2022.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 004/2021-GAB

Teresina(PI), 08 de Março de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

CONTRATO: Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza dos parques de exposição nos municípios de Teresina, Piripiri, Floriano e Picos, por meio de roço, capina, poda de árvores, retirada de entulhos, para atender demanda da SEAGRO-PI.

VIGÊNCIA: 08/03/2022.

FISCAL TITULAR: IURINORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

PORTARIA Nº. 07/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para atuação nos procedimentos licitatórios e compras pública do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba – PI.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, instituída por meio do Decreto de nomeação datado de 01 de outubro de 2020, DOE PI nº 190, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 07 de outubro de 2020, e, em conformidade com a legislação vigente constante no art. 51 da Lei nº 8666/1993, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designar os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL para conduzir, acompanhar e julgar os procedimentos de licitação e seus correlatos, os seguintes servidores:

- JOÃO VICTOR MACHADO DE SOUZA, como Presidente da CPL;
- ANA TERESA FONTENELE VERAS, como Secretário da CPL;
- ANDRÉ SOUSA SILVA, como membro da CPL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

- ADYLSO ARAUJO PERES
- JOÃO VICTOR MACHADO DE SOUZA

Art. 3º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas da equipe de apoio ao Pregoeiro e suplentes da CPL:

- ANA TERESA FONTENELE VERAS - (EQUIPE DE APOIO)
- ANDRÉ SOUSA SILVA - (EQUIPE DE APOIO)
- EMERSON BEZERRA DE SAMPAIO – (SUPLENTE)
- MARIANNE CORRÊA DOS SANTOS ALBUQUERQUE – (SUPLENTE)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2021, revogadas disposições ao contrário.

Art. 5º Registre-se e Cumpra-se.

Parnaíba, 09 de Março de 2021.


Marisa Corrêa

Diretora Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

Of. 85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0214, de 03 de março de 2021

Art. 1º - Designar JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 070721-0, no período de 01 a 15/03/2021, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0215, de 04 de março de 2021

Art. 1º - Destituir, a pedido, NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 178843-4, como Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde - CCS no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e no Conselho Universitário - CONSUN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0216, de 04 de março de 2021

Art. 1º - Designar Moisés Mendes da Silva, Matrícula nº 170587-3, como Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde - CCS no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e no Conselho Universitário - CONSUN, em substituição à Professora Nadja Carolina de Sousa Pinheiro, para a complementação do mandato referente ao biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0218, de 04 de março de 2021

Art. 1º - Anular a Portaria PRAD nº 004, de 24 de agosto de 2020 (0572431), que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo SEI Nº 00089.001189/2020-87, assim como todos os atos dela decorrentes e por ela praticados, em estrito cumprimento ao disposto no Parecer PGE (1159435).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0219, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANTÔNIO LUIZ MARTINS MAIA FILHO, matrícula nº 280287-2, do cargo de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, Símbolo DAS-4, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0220, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Destituir o Professor ANTÔNIO LUIS MARTINS MAIA FILHO, matrícula nº 280287-2, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos da Escola Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0221, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Exonerar VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, do cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0222, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Nomear VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0223, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Designar VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da Escola Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0224, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Exonerar GRACIMAR SOUSA TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 268394-6, do cargo de Coordenador do Curso de Turismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0225, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Nomear ANTONIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA, Matrícula nº 332034-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Turismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0226, de 08 de março de 2021

Art. 1º - Exonerar UMBELINASARAIVAALVES, matrícula nº 227082-0, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - UAB/UESPI/NEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 09 de março de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 65



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 05/2021-GAB.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Rodrigues Medeiros, Matrícula Nº 3493326, como tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.

Art. 2º - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIANº. 068/2021 - GDG

Teresina-PI, 04 de março de 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Assessoria Técnica - ASTEC, fls. 213, de 05 de fevereiro de 2021 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer Nº. 62/2021, fls. 214, em 09 de fevereiro de 2021, nos autos do Processo 0232/21.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - TERESINA/PI - UNIDADE B- N 22, CNPJ nº 73.471.963/0036-77, localizado na Praça Landri Sales, nº 620, Centro, CEP: 64.000-220, em Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Cristian Bonfim Anchieta Campelo - CPF: 743.574.253-87.
Diretor de Ensino: Rennata Paolla Jacintho Peres Reis - CPF: 010.117.531-03.

Instrutores: Francisco de Sousa Monteiro - CPF: 850.725.163-34, José Alberto Gomes de Brito - CPF: 517.241.543-20, Jacivaldo Macedo de Oliveira - CPF: 498.043.083-04, Sérgio Marcelo de Miranda Albuquerque - CPF: 517.611.813-00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 069/2021 - GDG

Teresina-PI, 04 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Assessoria Técnica - ASTEC, fls. 113, de 01 de fevereiro de 2021 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer Nº. 60/2021, fls. 114, em 05 de fevereiro de 2021, nos autos do Processo 5270/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa H.R. DE SOUSA FILHO FORMAÇÃO DE CONDUTORES - AUTO ESCOLA MAFRENSE,



CNPJ nº 10.220.637/0001-47, localizado na Rua Coronel João Ribeiro Gonçalves Filho, Nº. 799, Bairro Vila Nova, CEP: 64.400-000, Amarante - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietário: Horácio Raimundo de Sousa Filho - CPF: 844.596.113-68.

Diretor Geral: Gisleine Martins Cruz da Silva - CPF: 846.319.453-20.

Diretor de Ensino: Carlos André Antonio da Silva - CPF: 627.136.203-68.

Instrutores: José Marciano da Silva Morais. - CPF: 031.473.193-85,

Gilvando Neiva de Oliveira Silva - CPF: 837.793.293-87.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 070/2021 - GDG

Teresina-PI, 04 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Coordenação do Centro de Formação e Condutores - CFC, fls. 06, e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer Nº. 432021, fls. 08, em 27 de janeiro de 2021, nos autos do Processo 3357/20 e c/c 4181/20.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa SERVIÇO DE ESTÁGIO, CNPJ/MF nº 08.407.916/0001-72, situada à Rua Lizandro Nogueira, nº 1361, Centro, Sala 01,02,03 e 04, Área de Circulação no Terreo 2 Piso, CEP: 64.000-200, Teresina - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Joselito de Aquino da Silva - CPF: 228.075.353-72.

Marcela da Silva Ribeiro - CPF: 975.922.693-68.

Diretor Geral: Joselito de Aquino da Silva - CPF: 228.075.353-72.

Diretora de Ensino: Marcela da Silva Ribeiro - CPF: 975.922.693-68.

Instrutores: Joselito de Aquino da Silva - CPF: 228.075.353-72, José

Frank Marques Santos - CPF: 757.633.973-04, Carlos André Antônio da Silva - CPF: 627.136.203-68.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria SEI Nº 7, de 08 de março de 2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o Lei Federal 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, na modalidade Pregão, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

a) JULIANA BELCHIOR VANDERLEY, Matrícula Nº 3524078.

II - Equipe de Apoio:

a) EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO, Matrícula Nº 3522202.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de março de 2021.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA/GS/J/Nº 136/2021

Suspende as visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistência religiosa e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do novo coronavírus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO o estado de alerta na saúde pública em razão do cenário epidemiológico mundial que apresenta crescentes casos do 2019-nCoV (Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle, principalmente em relação aos visitantes, familiares dos presos, advogados, defensores públicos e demais pessoas que necessitem adentrar nos estabelecimentos prisionais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade da saúde do preso;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 07 de 18 de março de 2020, publicada pelos Ministérios da Saúde, Justiça e da Segurança Pública, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional, em face da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4 de 23 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe sobre as diretrizes básicas para o sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do CNJ, a qual dispõe sobre adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a suspensão das visitas nos estabelecimentos penais nos estados do Alagoas, Maranhão, Roraima, Bahia, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Acre, Amapá, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Ceará.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.419, de 05 de março de 2021 do Governo do Estado do Piauí, que altera o Decreto nº 19.462 de 18 de fevereiro de 2021, para dispor de medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24 h do dia 5 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º Suspender as visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistência religiosa e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí, como forma de prevenção à disseminação do COVID-19 (Coronavírus), observados os seguintes prazos:

I - visitas sociais e íntimas, por um período de 08 (oito) dias;

II - atendimentos de advogados e defensores públicos, por um período de 08 (oito) dias, salvo necessidades urgentes ou que envolvam prazos processuais;

III - escoltas, por um período de 08 (oito) dias, com exceção de requisições judiciais, inclusões e situações emergenciais, e daquelas que por sua natureza, precisam ser realizadas.

IV - serviços de assistência religiosa e capelania, por um período de 08 (oito) dias;

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes dos prazos indicados no art. 1º.

Art. 3º Os casos omissos, a análise das exceções aos incisos II a IV do art. 1º, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art. 4º Permitir a entrega de itens previstos nas Portarias 275 e 321/2020/GAB/SEJUS aos internos de todas as das unidades prisionais.

Art. 5º Será permitido o atendimento dos advogados e defensores públicos por meio de videoconferência com os internos, nos horários de 08:00h às 16:00h, observando o quantitativo máximo de atendimentos de 03 (três) advogados/defensores públicos no turno da manhã e 03 (três) advogados/defensores públicos no turno da tarde.

§1º Deverá ser encaminhado a lista de advogados e defensores públicos pela OAB e Defensoria Pública, respectivamente, contendo os nomes e telefones destes, bem como, o nome dos internos, para a Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP.

§2º A Diretoria de Administração Penitenciária - DUAP deverá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas proceder a realização do atendimento citado no caput deste artigo.

Art. 6º Permanecem inalterados os procedimentos para a realização de visitas virtuais aos internos (as) durante o período de interrupção das visitas presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme Portaria 123-A/2020/GAB/SEJUS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2021.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO

Portaria Nº 01/2021

Curimatá-PI, 04 de janeiro 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações, desta unidade Hospitalar, composta dos seguintes membros:

Presidente - CLEITON RIBEIRO DOS S. OLIVEIRA, CPF: 942.926.473-72;
Secretário - POLLYANA JACOBINA OLIVEIRA BRITO, CPF: 027.785.173-40;

Membro - REENIL FERNANDES SILVA, CPF: 073.852.123-01.

Art 2º - A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art 3º - Fica designado CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a função de Pregoeiro nos termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 sob o apoio dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação de forma simultânea, quando da escolha da modalidade de Licitação denominada Pregão.

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alexsandro Rabelo de Araújo
Diretor Geral do HEJBM

Portaria Nº 02/2021

Curimatá-PI, 04 de janeiro 2021.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o NCI - Núcleo de Controle Interno desta unidade Hospitalar, composta dos seguintes membros:

Coordenador Geral - INA TORRES RODRIGUES NETA, CPF: 283.133.318-01;

Secretário - REENIL FERNANDES SILVA, CPF: 073.852.123-01;
Membro - CLEOMARIA LUSTOSA ARAUJO - CPF: 926.477.311-87.

Art 2º - A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alexsandro Rabelo de Araújo
Diretor Geral do HEJBM

Of. 012



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



HPM/ADM/CPL-PORT/72

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, 2ª SGT PM Janaira Layane De Sousa, Gerente de Recurso Humanos deste Hospital da Polícia Militar do Piauí, RG nº 10.13039-05 e CPF nº 924.064.243-91, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 09/2021 - HPM, firmado entre este HPM/PI e a Empresa Ação Consultoria e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 11.895.759/0001-04, referente à prestação do serviço de Locação de Mão de obra Terceirizada, prestados neste Hospital, tendo como auxiliar o CB PM Erivan Ribeiro Lima, RGPM nº 10.13385-05, CPF nº 815.868.923-04, conforme Proc. Adm. nº AA.906.1.000899/20 - HPM, Proc. SEI nº 00002.006047/2020-19.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

HPM/ADM/CPL-PORT/73

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Cap. PM Edinilda Maria dos Santos, Coordenadora do Setor de Limpeza do Hospital da Polícia Militar, RGPM nº 1010203-92, CPF nº 348.019.793-00, para EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 09/2021-HPMPPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Empresa Ação Consultoria e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 11.895.759/0001-04, cujo objeto é a prestação do serviço de Locação de Mão de obra Terceirizada, para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

HPM/ADM/CPL-PORT/74

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, Cap. PM Edinilda Maria dos Santos, Coordenadora do Setor de Limpeza do Hospital da Polícia Militar, RGPM nº 10.10203-92, CPF nº 348.019.793-00, para realizar as funções de Fiscal do CONTRATO Nº 10/2021 - HPM, firmado entre este HPM/PI e a Pessoa Jurídica RADE MELO - EIRELI (Bioserv Saúde Ambiental), CNPJ nº 33.689.178/0001-40, cujo objeto é a prestação de

serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas, através da Adesão ao Registro de Preços nº 20/2020-TJ/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2020-TJ-PI, tendo como auxiliar a colaboradora Luísa Maria da Silva, CPF nº 349.820.433-53 e RG nº 845195 SSP/PI, conforme Proc. Adm. nº AA.906.1.000938/20 - HPM, Proc. SEI nº 00002.008244/2020-72.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

HPM/ADM/CPL-PORT/75

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Ten. PM Vinícius Costa Moraes, Dir. Adm. Adjunto, RGPM nº 10.15559-16, CPF nº 042.522.183-06, para exercer as funções de GESTOR DO CONTRATO Nº 10/2021-HPMPPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica R A DE MELO - EIRELI (Bioserv Saúde Ambiental), CNPJ nº 33.689.178/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas, através da Adesão ao Registro de Preços nº 20/2020-TJ/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2020-TJ-PI, para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Controlador-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 24 da lei complementar 28/2003, com redação dada pelo art. 5º da lei complementar 241/2019 e;

Considerando o art. 72 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.555/2014 que regulamenta a concessão de férias a servidor público efetivo, a servidor comissionado e a militar do Estado;

Considerando a Portaria CGE nº 38, de 10 de agosto de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando o Ofício Circular GAB. SEADPREV. Nº. 015/19, de 18 de novembro de 2019, o qual solicita que seja elaborada escala anual de fruição de férias, por meio de Portaria a ser publicada em Diário Oficial;

Considerando a situação da pandemia do COVID-19 em que nos encontramos e seguindo as orientações da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE- OMS de distanciamento social, assim como as medidas preventivas dos Decretos Gov. Nº18.901 E Nº18.902 DE 19 e 23/03/20

Resolve:

Art. 1º Restabelecer escala de fruição de férias dos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado para o ano de 2021, conforme discriminado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE MELO PORTELA

Controlador-Geral do Estado do Piauí (Em exercício)



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE MELO PORTELA - Matr:0214043-8, Controlador-Geral do Estado - em exercício, em 08/03/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1233241 e o código CRC 37595586.

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

ANEXO ÚNICO PORTARIA CGE Nº 11/2021

SERVIDOR			PERÍODO DE AFASTAMENTO								
			1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS	DE	A	DIAS
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL											
214042-0	MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA	2019	03/03/2021	01/04/2021	30						
		2020	15/06/2021	14/07/2021	30						
011608-4	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2020	02/07/2021	31/07/2021	30						
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO											
214043-8	PAULO HENRIQUE MELO PORTELA	2019	10/05/2021	29/05/2021	20	19/07/2021	28/07/2021	10			
		2020	29/07/2021	27/08/2021	30						
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL											
303143-8	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	2019	*		6	*		12	05/07/2021	16/07/2021	12
		2020	22/11/2021	10/12/2021	19	13/12/2021	23/12/2021	11			
GERÊNCIA DE CORREÇÃO E DISCIPLINA											
129156-4	CASSANDRA COELHO VASCONCELOS	2020	06/07/2021	23/07/2021	18	01/11/2021	12/11/2021	12			
223658-3	FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR	2020	22/03/2021	31/03/2021	10	28/06/2021	07/07/2021	10	24/11/2021	03/12/2021	10
002626-3	TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA	2020	21/06/2021	08/07/2021	18	08/11/2021	19/11/2021	12			
GABINETE DA OUVIDORA-GERAL											
339632-X	SORAYA DE CARVALHO C. B. SOARES	2020	05/04/2021	14/04/2021	10	14/07/2021	23/07/2021	10	29/11/2021	08/12/2021	10
339628-2	SUSAN LETICIA SOUSA CASTELO BRANCO	2020	*		15	04/01/2021	18/01/2021	15			
GERÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - GETCS											
197293-6	ALEXANDRE FARIAS CHAVES	2020	*		10	*		10	20/01/2021	29/01/2021	10
		2021	03/02/2021	12/02/2021	10	14/07/2021	23/07/2021	10	10/11/2021	19/11/2021	10
003057-X	MARIA MILDE MIRANDA LEMOS	2020	*		15	04/01/2021	10/01/2021	7	05/04/2021	12/04/2021	8
		2021	01/07/2021	30/07/2021	30						
127927-X	FLÁVIA DE QUEIROZ RAMOS	2020	01/07/2021	30/07/2021	30						
339183-3	JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	2020	15/03/2021	24/03/2021	10	12/07/2021	21/07/2021	10	16/11/2021	25/11/2021	10
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E TRIAGEM DE OUVIDORIA											
339633-9	THAYSY DE LIMA CASTRO	2020	22/03/2021	31/03/2021	10	19/07/2021	28/07/2021	10	12/12/2021	21/12/2021	10
SECRETARIA EXECUTIVA											
339061-6	JUCILENE MARIA RODRIGUES	2019	22/02/2021	05/03/2021	12	21/09/2021	08/10/2021	18			
		2020	01/11/2021	15/11/2021	15	29/11/2021	13/12/2021	15			

	SANTIAGO										
342576-2	MARIA DE NAZARÉ S. DA ROCHA	2020	01/02/2021	10/02/2021	10	01/04/2021	10/04/2021	10	01/06/2021	10/06/2021	10
087937-1	JOSÉ ROBERTO DE SOUSA	2020	01/03/2021	15/03/2021	15	02/08/2021	16/08/2021	15			
ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC											
197290-1	KILMER TÁVORA TEIXEIRA	2019	04/01/2021	02/02/2021	30						
		2020	21/06/2021	05/07/2021	15	13/10/2021	27/10/2021	15			
339101-9	ANA VIRGÍNIA DA SILVA SANTOS	2019	*		10	*		10	18/02/2021	27/02/2021	10
		2020	05/07/2021	19/07/2021	15	16/11/2021	30/11/2021	15			
3434702	HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA	2020	05/04/2021	14/04/2021	10	11/07/2021	30/07/2021	20			
339062-4	MARIA DE JESUS LIMA BARROS	2021	10/05/2021	29/05/2021	20					**	10
319093-5	FÁBIO FIALHO CABEDO	2020	04/01/2021	13/01/2021	10	24/05/2021	02/06/2021	10	25/08/2021	03/09/2021	10
ASSESSORIA DE REGULARIDADE FISCAL											
253876-8	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO	2020	17/03/2021	31/03/2021	15	05/04/2021	19/04/2021	15			
002661-1	ANTONIO DE PADUA C. MIRANDA	2020	03/05/2021	12/05/2021	10	07/08/2021	16/08/2021	10	08/09/2021	17/09/2021	10
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DAFIN											
197295-2	IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA	2019	*			*			21/06/2021	30/06/2021	10
		2020	01/07/2021	20/07/2021	20	09/12/2021	18/12/2021	10			
3429024	ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO	2020	15/03/2021	24/03/2021	10	21/04/2021	30/04/2021	10	23/06/2021	02/07/2021	10
343471-X	INGRID GIRÃO DE C. RODRIGUES SANTIAGO	2020	22/02/2021	05/03/2021	12	21/09/2021	08/10/2021	18			
318277-X	IGOR SOUSA BORGES	2020	19/07/2021	28/07/2021	10	20/09/2021	29/09/2021	10	01/12/2021	10/12/2021	10
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA - GERAU											
214041-1	CARLOS GUSTAVO SOARES GARCÉS	2020	16/06/2021	30/06/2021	15	01/10/2021	15/10/2021	15			
161728-1	ROSANGELA Mª B. DE ALBUQUERQUE	2020	04/01/2021	15/01/2021	12	12/07/2021	29/07/2021	18			
167316-5	DARCY SIQUEIRA A. JUNIOR	2020	*		12	*		10	04/01/2021	11/01/2021	8
		2021	19/07/2021	30/07/2021	12					***	18
002662-0	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	2020	04/01/2021	02/02/2021	30						
		2021	08/02/2021	09/03/2021	30						
253391-0	HAMON STELITANO VAREDA	2019	*		12	04/01/2021	21/01/2021	18			
		2020	05/04/2021	16/04/2021	12	05/07/2021	22/07/2021	18			
		2021	08/09/2021	17/09/2021	10	13/12/2021	22/12/2021	10		***	10
127925-4	CRISTIANA OLIVEIRA MAIA	2020	*		20	04/01/2021	13/01/2021	10			
		2021	12/07/2021	21/07/2021	10					***	20
352213-0	GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA	2021	22/11/2021	01/12/2021	10					***	20
GERÊNCIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - GELIC											
197292-8	FRANCINELSON SILVA DA COSTA	2019	*		10	*		11	04/01/2021	12/01/2021	9
		2020	13/01/2021	15/01/2021	3	10/03/2021	26/03/2021	17	03/11/2021	12/11/2021	10
271597-0	ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES	2020	12/07/2021	26/07/2021	15	06/12/2021	20/12/2021	15			

197289-8	ANTONIO LUIZ M. DE ALMEIDA FILHO	2019	02/02/2021	11/02/2021	10	29/03/2021	07/04/2021	10	16/06/2021	25/06/2021	10
		2020	12/07/2021	21/07/2021	10	09/08/2021	18/08/2021	10	13/12/2021	22/12/2021	10
31842-2	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	2021	28/06/2021	09/07/2021	12	08/11/2021	25/11/2021	18			
315805-5	CARLA ELMIRA N. MAGALHÃES LIMA	2020	*		11	05/04/2021	23/04/2021	19			
		2021	06/10/2021	15/10/2021	10	03/01/2022	12/01/2022	10	11/04/2022	20/04/2022	10
197296-X	DEODORO JOSÉ P. DA CUNHA	2021	07/06/2021	24/06/2021	18	27/09/2021	08/10/2021	12			
332752-3	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	2019	*		5	16/02/2021	25/02/2021	10	06/04/2021	20/04/2021	15
		2020	08/09/2021	07/10/2021	30						
253392-8	FRANCISCO FEITOSA DE ARAÚJO	2020	18/02/2021	02/03/2021	13	17/05/2021	02/06/2021	17			
	RUI LARRION NECO DE SOUSA	2020	22/03/2021	31/03/2021	10	23/08/2021	11/09/2021	20			
GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS - GECOB											
315807-1	JOSÉ CARLOS PEREIRA N. FILHO	2020	03/05/2021	12/05/2021	10	23/08/2021	01/09/2021	10	13/10/2021	22/10/2021	10
214046-2	ACHELDER JOSÉ BARROS ROCHA	2021	15/07/2021	30/07/2021	16	01/12/2021	14/12/2021	14			
303141-1	DANIEL LUIZ A. BATISTA DA S. AMORIM	2020	08/01/2021	17/01/2021	10	16/11/2021	05/12/2021	20			
311457-X	EVLSON LUIZ BONFIM DE OLIVEIRA	2020	01/12/2021	30/12/2021	30						
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA - GEPEP											
003054-6	MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA	2020	*		20	05/04/2021	14/04/2021	10			
		2021	01/06/2021	30/06/2021	30						
003059-7	TERESINHA M ^F DE JESUS OLIVEIRA	2021	01/10/2021	30/10/2021	30						
197505-6	MARCOS ANTONIO HONORATO	2020	*		10	*		10	03/03/2021	12/03/2021	10
		2021	01/11/2021	30/11/2021	30						
003058-9	JOSÉ VIVEIROS DA SILVA	2020	*		15	04/01/2021	18/01/2021	15			
		2021	01/07/2021	30/07/2021	30						
352212-1	RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA	2021	27/09/2021	11/10/2021	15						*** 15
GERÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - GETRA											
253395-2	LIDIANE DE MELO SOUSA	2019	*		10	*		10	08/03/2021	17/03/2021	10
		2020	09/06/2021	18/06/2021	10	08/11/2021	17/11/2021	10	13/12/2021	22/12/2021	10
352169-9	LAURO HENRIQUE BORGES LEAL	2021	24/11/2021	23/12/2021	30						
143142-X	IRAMARA RIO LIMA R. DE MENEZES	2021	05/07/2021	16/07/2021	12	06/12/2021	23/12/2021	18			
228341-7	LUCIANA GOMES LOPES	2020	04/01/2021	15/01/2021	12	13/07/2021	30/07/2021	18			
303124-1	ROSINEIDE CARVALHO DA S. TEIXEIRA	2020	*		10	*		10	04/01/2021	13/01/2021	10
		2021	14/01/2021	23/01/2021	10						
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN											
303140-3	ALAN SOARES VIANA	2019	*		10	04/01/2021	23/01/2021	20			
		2020	24/05/2021	07/06/2021	15	03/11/2021	17/11/2021	15			
253394-7	MARCIO BARROS SANTOS	2019	*		10	18/01/2021	06/02/2021	20			
		2020	05/07/2021	19/07/2021	15	01/12/2021	15/12/2021	15			
158403-X	FRANCISCO MARCIO DA S. ASSUNÇÃO	2020	**		10	04/01/2021	23/01/2021	20			

330402-7	FERNANDO LAERTE M. DE CARVALHO	2020	04/01/2021	13/01/2021	10	21/07/2021	30/07/2021	10	08/12/2021	17/12/2021	10
272462-6	ARIEL ALMEIDA DE M. JÚNIOR	2020	04/01/2021	15/01/2021	12	13/07/2021	30/07/2021	18			
342047-7	CARLOS JEAN S. DE OLIVEIRA JÚNIOR	2020	*		10	*		10	04/01/2021	13/01/2021	10
329972-4	JOSÉ MATEUS DE SOUSA CABRAL	2020	12/07/2021	26/07/2021	15	29/11/2021	13/12/2021	15			
AUDITORES SETORIAIS E À DISPOSIÇÃO / CESSÃO PARA OUTROS ÓRGÃOS											
332750-7	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA	2020	*		10	10/03/2021	19/03/2021	10	14/07/2021	23/07/2021	10
207761-2	ANDRÉ CARDOSO JUNG BATISTA	2019	02/02/2021	11/02/2021	10	05/07/2021	24/07/2021	20			
		2020	27/09/2021	11/10/2021	15	23/11/2021	07/12/2021	15			
127920-3	DÉCIO GOMES DE MOURA	2021	12/07/2021	30/07/2021	19	13/12/2021	23/12/2021	11			
257505-1	DUANNE R. C. BRANCO HOLLANDA	2020	26/07/2021	09/08/2021							*** 15
197291-0	EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO	2019	*		5	24/05/2021	17/06/2021	25			
		2020									*** 30
318425-X	EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	2020	*			27/01/2021	05/02/2021	10	12/07/2021	21/07/2021	10
		2021	08/12/2021	17/12/2021	10						*** 20
330403-5	ERALDO FERREIRA R. DA SILVA	2021	10/05/2021	21/05/2021	12	13/09/2021	30/09/2021	18			
332619-5	FELIPE LEAL SOUZA	2020	01/03/2021	10/03/2021	10	07/06/2021	16/06/2021	10	11/10/2021	20/10/2021	10
214045-4	GILBERTO GOMES DA SILVA	2020	11/01/2021	30/01/2021	20	05/07/2021	14/07/2021	10			
		2021	15/07/2021	03/08/2021	20						*** 10
332751-5	ILUSKA ROLIM R. DE ASSUNÇÃO	2020	*		10	22/02/2021	03/03/2021	10	23/08/2021	01/09/2021	10
257820-4	JARBAS OLIVEIRA SOUZA	2021	14/07/2021	23/07/2021	10	18/10/2021	27/10/2021	10			*** 10
343891-X	JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER	2020	14/06/2021	28/06/2021	15	13/10/2021	27/10/2021	15			
315808-0	JOÃO MACEDO LIMA JÚNIOR	2021	18/02/2021	05/03/2021	16	28/09/2021	11/10/2021	14			
242444-4	KENNIA FERNANDA C. B. FERREIRA	2020	19/07/2021	30/07/2021	12	01/12/2021	18/12/2021	18			
257504-3	LÚCIO CARVALHO DEMES	2020	04/01/2021	13/01/2021	10	05/07/2021	14/07/2021	10	01/11/2021	10/11/2021	10
208911-4	NUNO KAUÉ DOS S. BERNARDES BEZERRA	2019									*** 30
		2020									*** 30
161220-4	WALTER DE SOUSA SETUBAL	2019	15/02/2021	24/02/2021	10	22/07/2021	31/07/2021	10	21/09/2021	30/09/2021	10
		2020									*** 30
214044-6	INÁCIO HENRIQUE CARVALHO	2020	04/01/2021	15/01/2021	12	13/07/2021	30/07/2021	18			

* 1ª Etapa e/ou 2ª Etapa de Férias já usufruídas pelo servidor, conforme Portaria CGE Nº 38/2020.

** 1/3 de Férias vendidas pelo servidor do EMGERPI à CGE.

*** Saldo de Férias do servidor para marcação posterior.



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE MELO PORTELA - Matr:0214043-8. Controlador-Geral do Estado - em exercício, em 08/03/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticação deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&iid_organizacao=0, informando o código verificador 1233230 e o código CRC 35C32D91.



LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.142/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de locação de 02 (duas) ambulâncias de suporte básico tipo B** – para transporte de pacientes do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 19/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 31/03/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 31/03/2021 (quarta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **19/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.246/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para realização de **procedimento médico de monitorização neurofisiológica durante cirurgia de rizotomia dorsal seletiva** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 26/03/2021 (sexta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 26/03/2021 (sexta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **15/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.247/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de avaliação neuro funcional em cirurgia rizotomia dorsal seletiva** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 26/03/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 26/03/2021 (sexta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **15/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.145/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 25/03/2021 (quinta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 25/03/2021 (quinta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **15/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.231/2020

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH torna público, e conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÕES**, para atendimento do

Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.169/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/
2006)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS** para uso em ambiente hospitalar para compor a estrutura do Centro de Parto Normal – CPN e da Casa da Gestante do Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 25/03/2021 (quinta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 25/03/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **15/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.003/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/
2006)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 25/03/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 26/03/2021 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **15/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.235/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/
2006)**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **FIOS CIRÚRGICOS PARA CIRURGIAS CARDÍACAS**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 30/03/2021 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 30/03/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **17/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.088/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)**

Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de planejamento cirúrgico virtual/guias cirúrgicos (intermediário e final), para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes com deformidades dento-faciais (prognatismo, micrognatismo e assimetria facial)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 30/03/2021 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 30/03/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **17/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 096

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49



EXTRATO DO TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com vistas à manutenção da locação tipo comodato de 3 (três) impressoras para o Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Termo Aditivo	08/01/2021
Valor cópia	Impressora colorida laser A4 - KYOCERA / XEROX (PHASER 7800) R\$ 1,10 / Impressora / Cópia Laser Monocrática A4 R\$ 0,04
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Anderson Luz Carvalho Pela Contratada: Paulo Hernandez Couto Normando

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	NATTANIELY SOUSA LIMA - RESTAURANTE NAPE
CNPJ do Contratado	33.225522/0001-40
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (marmitex executiva) para os colaboradores com carga horária de 44 horas semanais, da Unidade Pós - Covid-19, do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, em Parnaíba-PI.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	05/01/2021
Valor Unitário	15,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Anderson Luz Carvalho Pela Contratada: Nattaniely Sousa Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	IMD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - IMD SOLUÇÕES EM MULTIFUNCAIONAIS
CNPJ do Contratado	21.029.030/0001-09
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto acrescentar ao Contrato nº 041/2020 a locação de 1 (uma) impressora multifuncional EPSON, estando incluso o tonner, assistência técnica e estabilizador. A impressora será instalada nas pendências do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, em Parnaíba.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Termo Aditivo	14/12/2020
Valor mensal	R\$ 100,00 franquia mensal 2.000 impressões coloridas, excedente R\$ 0,05.
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Maria Iracy Souza Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	PKF BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ do Contratado	10.924.241/0001-80
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com vistas a dar continuidade prestação de serviços de Auditoria Independente das demonstrações financeiras da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Termo Aditivo	11/01/2021
Valor Mensal	R\$ 3.888,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Anderson Luz Carvalho Pela Contratada: Cleverson Lacerda Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	RAIMUNDO J. DA COSTA ME - PHD PISCINAS
CNPJ do Contratado	13.225.176/0001-93
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviço especializado na manutenção de piscinas pela Contratada, em caráter emergencial, em duas piscinas do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	04/12/2020
Valor Total	8.792,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Pela Contratada: Raimundo José da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	BOTS CONSULTORIA
CNPJ do Contratado	33.555.828/0001-65
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviço de consultoria para compliance à LGPD da Associação Reabilitar
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	01/02/2021
Valor total estimado	R\$ 135.854,36 correspondente ao total de 20.66 Horas/Trabalho
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Pela Contratada: David Amaral Avelino

EXTRATO DO CONTRATO PHILIPS	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	PHILIPS
CNPJ do Contratado	58.295.213/0001-78
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a prestação de serviço de manutenção
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	01/02/2021
Valor total estimado	R\$ 135.854,36 correspondente ao total de 20.66 Horas/Trabalho
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Pela Contratada: David Amaral Avelino

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2020, 11 DE FEVEREIRO DE 2021
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021**


A ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO REABILITACAO READAPTACAO - ASSOCIACAO REABILITAR, CNPJ 07.995.466/0001-13, Organização Social Sem Fins Lucrativos, gestora do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR e do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos, por meio do seu SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Matrícula nº 02, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA INTERNA. RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a **Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado 01/2021**, tendo por finalidade a seleção de profissional para cadastro reserva.

1. Liceana Barbosa de Pádua Alves - Presidente
2. Leonardo Vinícius Celestino de Sousa - Membro
3. Maria Andreia da Nobrega Marques - Membro
4. Edyaurea Silva Barroso Castro - Membro
5. Francisca Bruna Pereira Lustosa Mazulo - Membro
6. Karina Raquel Farias de Sampaio - Membro
7. Fabiana da Silva Gomes - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Fevereiro de 2021 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina - PI, 11 de Fevereiro de 2021.


Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 133



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2
RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 - RETOMADA/CPL/SEDUC-PI
PROCESSO SEI - 00011.018901/2020-81**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que a data de abertura do RDC Nº 03/2020 será adiado para o dia 07/04/2021 às 09h:30min, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, considerando a ocorrência de problemas técnicos no cadastro das informações na plataforma Comprasnet. Publicação Anterior: DOE/PI nº 44, pág. 41, de 04.03.2021 e DOU nº 43, Seção 3, pág. 151, de 05.03.2021. Objeto: Instalação de subestação e instalação elétrica interna para climatização das escolas da rede estadual nos municípios de Brasileira, Colônia do Gurguéia, Picos, Jaicós, Teresina, Simões e São Francisco de Assis do Piauí. Valor Global: R\$ 606.740,79 (seiscentos e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). Abertura: 07/04/2021, às 09h30min, www.comprasgovernamentais.gov.br (Código UASG 925478). Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Fonte de Recurso: 100 - Tesouro estadual (00025 - FUNDEF). Disponibilidade do Edital e Anexos: www.seduc.pi.gov.br/licitacoes e www.tce.pi.gov.br/licitacao. Informações: (86) 3216-3239/3212 e licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de março de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDUC/PI

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): TUDO LIMPO PROD. DE LIMP. LTDA

Inscrita no CNPJ nº 21.134.344/0001-00

OBJETO: SACO DE LIXO E OUTROS

FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.460,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Mauricio Santana máximo

EXTRATO DO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): FCº DAS CHAGAS S. S. COMERCIO MEE,

Inscrita no CNPJ nº 07.543.345/0001-30

OBJETO: ACESS. MANUT. COR. R PREVEN. EM SPLIT

FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.419,20

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Fcº das Chagas Silva Sousa

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. V DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: LABOFLOR CENTRO DE IMAGENS

MEDICOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.514.059/0001-51

OBJETO: Laudagens de exames de tomografia

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 023/2021-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 22.025,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa : 33.90.39

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 032



EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: DISPENSA Nº 006/2021.
 CONTRATO Nº 006/2021.
 OBJETO: Aquisição de GLP envasado de 13kg para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.
 CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
 CONTRATADO: A R S FERREIRA - ME.
 CNPJ NO 03.208.975/0001-06.
 ENDEREÇO: Rua São José, 1100, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2021.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
 FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.
 ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
 DIRETORA GERAL

Of. 73

EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: DISPENSA Nº 011/2021.
 CONTRATO Nº 011/2021.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de medicamentos básicos para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.
 CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
 CONTRATADO: MEDPLUS DISTRIBUIDORA EIRELI.
 CNPJ NO 11.401.085/0001-36.
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.495,06 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias
 FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.
 ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
 DIRETORA GERAL

Of. 94

EXTRATO DE CONTRATO
 ORIGEM: DISPENSA Nº 013/2021.
 CONTRATO Nº 013/2021.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.
 CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
 CONTRATADO: MERCADINHO SANTANA LTDA ME.
 CNPJ NO 18.717.757/0001-66.
 VALOR GLOBAL: R\$133.648,85 (cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias
 FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.
 ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
 DIRETORA GERAL

Of. 98

TERMO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES E A EMPRESA MERCADINHO SANTANA LTDA ME, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0045-59, situada na Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão - PI, representando neste ato pela Diretora Geral, Sra. Andreia de Abreu Cavalcante, em face da solicitação de readequação financeira solicitado por parte da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.828.413/0001-61, em que se pede equilíbrio financeiro do contrato nº 016/2019, oriundo do Pregão Presencial 001/2019, referente Lote IV, em que a mesma sagrou-se vencedora, após análise por parte do setor responsável, verificou-se a necessidade do reequilíbrio financeiro, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 65. Conforme itens constantes na planilha em anexa a este certame.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
 DIRETORA GERAL

Of. 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001207/20-09
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIÁ/PI

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando de acordo com as formalidades legais e seus preços compatíveis com os de mercado, HOMOLOGO os lotes licitados, com seus preços, as seguintes empresas:

I - HORTIFRUTIS

EMPRESA	ENDEREÇO	ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. CNPJ: 01.542.171/0001-05	Avenida Henry de Carvalho, nº 5.000 – Galpão 08 Loja 01, Bairro Lourival Parente, CEP: 64.022-050. Teresina-PI.	Abacate	Kg	2.500	R\$ 3,73	R\$ 9.325,00
		Abacaxi	Uma	2.500	R\$ 2,76	R\$ 6.900,00
		Abóbora	Kg	1.500	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
		Abobrinha	Kg	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
		Açafrão	Kg	60	R\$ 8,39	R\$ 503,40
		Acelga	kg	600	R\$ 4,36	R\$ 2.616,00
		Acerola	Kg	600	R\$ 5,81	R\$ 3.486,00
		Alface	Uma	4.000	R\$ 1,16	R\$ 4.640,00
		Alho	Kg	500	R\$ 18,92	R\$ 9.460,00
		Ameixa	Kg	300	R\$ 23,29	R\$ 6.987,00
		Banana	Kg	5.500	R\$ 3,29	R\$ 18.095,00
		Berinjela	kg	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
		Batata doce	Kg	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
		Batata Inglesa	Kg	4.000	R\$ 5,52	R\$ 22.080,00
		Beterraba	Kg	1.500	R\$ 3,68	R\$ 5.520,00
		Brócolis	kg	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00
		Cebola	Kg	4.500	R\$ 3,68	R\$ 16.560,00
		Cenoura	Kg	4.000	R\$ 3,68	R\$ 14.720,00
		Cheiro Verde	Kg	1.000	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
		Chuchu	Kg	1.000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
		Coco Verde	Uma	1.900	R\$ 2,13	R\$ 4.047,00
		Couve Flor	Kg	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
		Couve Manteiga	Kg	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
Feijão Verde	Kg	300	R\$ 6,59	R\$ 1.977,00		
Goiaba	Kg	1.500	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00		
Hortelã	Kg	250	R\$ 10,86	R\$ 2.715,00		
Laranja	Kg	4.500	R\$ 2,56	R\$ 11.520,00		
Limão	Kg	300	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00		
Maçã	Kg	3.000	R\$ 6,35	R\$ 19.050,00		
Macaxeira	Kg	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00		
Manjeriçao	Kg	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00		

	Mamão	Kg	2.800	R\$ 2,81	R\$ 7.868,00
	Manga	Kg	1.500	R\$ 3,73	R\$ 5.595,00
	Maracujá	Kg	4.000	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
	Maxixe	Kg	750	R\$ 4,26	R\$ 3.195,00
	Melancia	Kg	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
	Melão	Kg	2.000	R\$ 3,58	R\$ 7.160,00
	Pepino	Kg	2.000	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
	Pera	Kg	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
	Pimentão Amarelo	Kg	2.500	R\$ 19,21	R\$ 48.025,00
	Pimentão Verde	Kg	2.500	R\$ 3,58	R\$ 8.950,00
	Pimentão Vermelho	Kg	2.500	R\$ 19,21	R\$ 48.025,00
	Quiabo	Kg	800	R\$ 3,58	R\$ 2.864,00
	Repolho	Kg	3.000	R\$ 3,87	R\$ 11.610,00
	Repolho roxo	Kg	3.000	R\$ 4,26	R\$ 12.780,00
	Salsa	Kg	100	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00
	Tangerina	Kg	2.500	R\$ 5,62	R\$ 14.050,00
	Tomate	Kg	4.000	R\$ 6,11	R\$ 24.440,00
	Uva	Kg	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00
	Uva Passas	Kg	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50
					R\$ 427.857,90

VALOR LICITADO: R\$ 427.857,90 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

II - PÃES E BOLOS

EMPRESA	ENDEREÇO	ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA. CNPJ: 15.630.066/0001-32.	Conjunto Jardim Esperança II, Rua A, nº 304, Bairro Boa Esperança, CEP: 64.215-750, Parnaíba-PI.	Bolo doce sabor baunilha 500g.	Unid.	1.300	R\$ 8,40	R\$ 10.920,00
		Bolo doce sabor chocolate 500g.	Unid.	1.300	R\$ 8,40	R\$ 10.920,00
		Bolo de goma salgado 500g.	Unid.	1.200	R\$ 8,38	R\$ 10.056,00
		Pão massa fina de 50g.	Unid.	40.000	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
		Pão massa grossa de 50g.	Unid.	35.000	R\$ 0,50	R\$ 17.500,00
						R\$ 69.396,00

VALOR LICITADO: R\$ 69.396,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais).

III - CARNES E FRIOS

EMPRESA	ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		Carne bovina coxão mole, sem osso, cortado em bife, resfriada, livre de gorduras e aparas.	KG	6.000	R\$ 32,33	R\$ 193.980,00
		Carne bovina, coxão duro.	KG	6.000	R\$ 30,89	R\$ 185.340,00
		Carne bovina, lagarto.	KG	6.000	R\$ 32,33	R\$ 193.980,00
		Carne moída bovina, tipo acém ou paleta, resfriada, com no máximo 0,5% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.	KG	7.000	R\$ 17,42	R\$ 121.940,00

FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 14.988.111/0001-62.	Rua Antônio Joaquim de Sousa, nº 874, Centro, CEP: 62.200-00. Nova Russas-CE.	Carne de sol bovina coxão mole.	KG	3.500	R\$ 32,28	R\$ 112.980,00		
		Frango Inteiro, congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica.	KG	25.000	R\$ 10,76	R\$ 269.000,00		
		Linguiça calabresa.	KG	500	R\$ 19,39	R\$ 9.695,00		
		Ovos tipo extra, classe A, cartela com 30 unidades.	Cartela	300	R\$ 12,88	R\$ 3.864,00		
		Peito de frango tipo filé, sem osso, congelado, sem pele e sem gordura.	KG	5.000	R\$ 12,15	R\$ 60.750,00		
		Salsicha suína, tipo hot dog.	KG	100	R\$ 14,36	R\$ 1.436,00		
		Bacon defumado, fatiado. Embalado a vácuo.	KG	100	R\$ 31,61	R\$ 3.161,00		
		Presunto de peru, fatiado.	KG	100	R\$ 33,71	R\$ 3.371,00		
		Queijo tipo mussarela, fatiado.	KG	100	R\$ 35,86	R\$ 3.586,00		
								R\$ 1.163.083,00

VALOR LICITADO: 1.163.083,00 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, oitenta e três reais).

IV - PEIXES

EMPRESA	ENDEREÇO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
C S NASCIMENTO DE SOUSA & CIA LTDA. CNPJ: 15.630.066/0001-32.	Conjunto Jardim Esperança II, Rua A, nº 304, Bairro Boa Esperança, CEP: 64.215-750, Parnaíba-PI.	Peixe tipo cavala em posta média sem cabeça e sem rabo.	KG	3.000	R\$ 35,01	R\$ 105.030,00
		Peixe tipo serra em posta média sem cabeça e sem rabo.	KG	4.500	R\$ 35,01	R\$ 157.545,00
		Peixe tipo pescada amarela em posta média sem cabeça e sem rabo.	KG	1.000	R\$ 40,01	R\$ 40.010,00
						R\$ 302.585,00

VALOR LICITADO: R\$ 302.585,00 (Trezentos e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Parnaíba (PI), 09 de Março de 2021.


MARISA CORRÊA
 Diretora Geral
 Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA)
Of. 86

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020

ONDE SELÊ:

Valor total: R\$ 173.988,00 (cento e setenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

LEIA-SE:

Valor total: R\$ 173.999,88 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2020

ONDE SELÊ:

Valor total: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

LEIA-SE:

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Of. 58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0041-25
NOME DO CONTRATADO	ROBERTO BARROS FEITOSA ME
CNPJ DO CONTRATADO	14.903.113/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para locação de ambulância para atendimento exclusivo da área COVID para atender a demanda do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 08/2021 (Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05/02/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113 e 123

Of. 012

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021. O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação - grupo I informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A SUA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU REFORMA DAS UBS MUNICIPAIS: MÓDULO 15/17, MOD. 30, MOD. 12/13, MOD. 06, MOD. 27, MOD. 41, MOD. 21, MOD. 1/2, MOD. 37, MOD. 11, MOD. 20, MOD. 22, MOD. 25, MOD. 38, MOD. 18/19, CEO/CES, CAPS II, CAPS AD III, SALAS NES/visa, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja data de abertura estava marcada para o dia 15 de março de 2021, às 09:00 horas, está suspensa em virtude de readequação no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Informações pelo site do TCE: www.tce.pi.gov.br e ainda pelo email: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba-PI, 10 de março de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes. Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Comissão Permanente de Licitação - grupo II - informa aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A SUA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: CAIO PASSOS; JOSE DE LIMA COUTO; FRANCISCA BORGES; ROLAND JACOB; FREI ANASTÁCIO; VALDIR EDSON; AUGUSTO BAUER; RECREAÇÃO BOA ESPERANÇA; MARIA DO AMPARO; ANTONIO SELIGMAM; SAO FRANCISCO DOS CAPUCHINHOS; IRMA DEDI ASSUNÇÃO; MARIA DAS GRAÇAS LOPES BEZERRA; CANDIDO ATHAYDE; LAURO DE ANDRADE CORREIA; GASTÃO NEVES; ZILDA ARNS; FRANCISCO VIEIRA; TIA ALTAIDE; BENEDITO SILVESTRE; PEDRO PEREIRA; JOAO CAMPOS; EDENIR ARAUJO DE SOUSA; TIA MAFISA; JOAO SEVERO, ANTONIO VIEIRA; OLAVO CARVALHO; LOZINHA BEZERRA; NUCLEO DE REFORÇO ANEXO DA E.M TIA ERINELDA; TIA MIRTES; TIA BEZINHA; ADEMAR NEVES; ALTAIR PIRES ATHAYDE; ARIMATEIA CARVALHO; BENEDITO DOS SANTOS LIMA; BENEDITO JONAS CORREIA; BORGES MACHADO; DOMINGOS RUBEM UCHOA; DR JOAO SILVA FILHO; EVANGELINA ROSA DA SILVA; FONTES IBIAPINA; FREI HIGINO; GODOFREDO DE MIRANDA; HENRIETTE SOTTER; HERMILA MILOCA FRANCO RAMOS; ISAIAS PEREIRA GALENO; JORNALISTA ANTERO CARDOSO FILHO; JOSE ALEXANDRE; JOSE DE SOUSA PIRES SANTANA; JOSE RIBAMAR DE LIRA; JOZIMO TAVARES; MARIO REIS; MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO; MONSENHOR MARIO JOSE DE MENEZES; PLAUTILA LOPES DO NASCIMENTO; ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO; ANTONIO TOMAZ DA COSTA FILHO, JOAO ORLANDO; JOSE RODRIGUES E SILVA; MARIA CELESTE DE JESUS; RENATO CASTELO BRANCO; RUI BARBOSA; SAMUEL SANTOS; SAO JOSE DO REBENTÃO; CAIC INFANTIL; COMENDADOR CORTEZ; EDUCAÇÃO INFANTIL EVANGELINA ROÇA; ANTONIETA MARTINS; MARIELISIE MOURAO; EDUCAÇÃO INFANTIL SAO JOSE; EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BITA; EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO BEIJA FLOR; FREI ROGERIO DE MILÃO; REVERENDO ERASMO MARTINS; ELIANA FRANÇA; SONIA VIANA; MONSENHOR ROBERTO LOPES; MARIA DE LOURDES PEREIRA; TIA ERINELDA; NENEM BARROS; CRECHE FRANCISQUINHA NEVES, E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, cuja data de abertura estava marcada para o dia 12 de março de 2021, às 08:00hs, está suspensa em virtude de readequação ao Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados. Informações pelo site do TCE: www.tce.pi.gov.br e ainda pelo e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba-PI, 10 de março de 2021. ANDRÉIA ROSÁRIO RÓDRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II - Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 4318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Massapê do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 do tipo MENOR PREÇO e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de locação de veículo para a Secretaria de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 24/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09h do dia 24/03/2021. Valor GLOBAL: R\$ 42.399,96. Recurso: Orçamento Geral/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 10 de Março de 2021.

Pregoeiro

P. P. 4320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – HRCR

CONTRATO Nº 026/2021 – 05/03/2021- VENTANIA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – VENTILADORES (PAREDE) para o Hospital Regional Chagas Rodrigues.

SUPORTE LEGAL: SUPORTE LEGAL: Normas Gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, inciso IV) c/ou Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

FONTE DE RECURSOS: Repasse do Tesouro Estadual e Ministério da Saúde.

Piripiri (PI), 05 de março de 2021.

TERMO DE JUNTADA

FAÇO JUNTADA:

- ✓ Memorando: do setor de compras para Diretora Geral
- ✓ Cotação de preços
- ✓ Despacho: Diretora geral do HRCR para Comissão Permanente de Licitação – CPL
- ✓ Termo de Abertura de processo
- ✓ Propostas
- ✓ Memorando do Presidente da Comissão de Licitação para Assessora Técnica
- ✓ Mapa de Apuração
- ✓ Informação de crédito orçamentário
- ✓ Declaração de adequação de despesa
- ✓ Autorizo do Secretário de Saúde
- ✓ Portaria da CPL
- ✓ Portaria Controle interno
- ✓ Portaria Gestor de Contrato
- ✓ Portaria Fiscal de contrato
- ✓ Parecer Técnico
- ✓ Minuta de contrato
- ✓ Termo de Ratificação
- ✓ Ofício protocolo secretaria e PGE
- ✓ Extrato de dispensa de licitação e publicação
- ✓ Parecer do controle interno
- ✓ Contrato e publicação

- ✓ Certidões da Empresa vencedora
- ✓ Ordem de serviço
- ✓ Empenho
- ✓ Informações ao TCE/PI

DATA: 04 / 03 / 2021.

Helisa Maria Ferreira de Sousa

Presidente da CPL

Memo.: 511/2021

Piripiri-Pi, 04 de março de 2021.

Do: **Almoxarifado**

Para: **Diretora Geral do Hospital**

Assunto: Aquisição de Material Permanente – Ventiladores (Parede)

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de importância nacional, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que essa unidade é o hospital de referência na região dos cocais, para urgência e emergência, funcionando 24h, sendo referência ainda para os casos suspeitos ou confirmados de covid19;

CONSIDERANDO que devido a demanda elevada de pacientes que buscam assistência médica nessa unidade, constantemente temos equipamentos quebrados, como também, desgastados devido o extenso uso;

CONSIDERANDO que os Ventiladores (Parede) auxiliam na refrigeração dos ambientes abertos proporcionando condições mais adequadas de trabalho, em virtude da dificuldade de climatização de alguns ambientes;

CONSIDERANDO que com a vinda do período quente a aquisição de ventiladores ameniza o sofrimento com as altas temperaturas. Seja em casa ou no trabalho, uma temperatura agradável é fundamental para a harmonia do ambiente.

Diante do exposto venho por meio desse solicitar a aquisição dos itens em anexo, a fim de assegurar condições adequadas de trabalho aos colaboradores dessa casa saúde.

De já agradeço o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

Chefe do Almoxarifado

PEDIDO DE MATERIAL- ALMOXARIFADO

Nº	Especificação	Unid.	Qtidade
01	Ventilador de Parede 50cm	Unid	05
01	Ventilador de Parede 60cm	Unid	05



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de material permanente – Ventiladores (Parede) para Hospital Regional Chagas Rodrigues a fim de melhorar a ambiência para os colaboradores e transeuntes dessa unidade de saúde.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Atender as necessidades deste hospital, para compra de material permanente.

2.2. A compra do material, objeto deste Termo de Referência, que tem amparo legal, integralmente, Lei nº 8.666/93 (art. 24, inciso IV) c/ou Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

3. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de importância nacional, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da infecção pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que essa unidade é o hospital de referência na região dos cocais, para urgência e emergência, funcionando 24h, sendo referência ainda para os casos suspeitos ou confirmados de covid19;

CONSIDERANDO que devido a demanda elevada de pacientes que buscam assistência médica nessa unidade, constantemente temos equipamentos quebrados, como também, desgastados devido o extenso uso;

CONSIDERANDO que os Ventiladores (Parede) auxiliam na refrigeração dos ambientes abertos proporcionando condições mais adequadas de trabalho, em virtude da dificuldade de climatização de alguns ambientes;

CONSIDERANDO que com a vinda do período quente a aquisição de ventiladores ameniza o sofrimento com as altas temperaturas. Seja em casa ou no trabalho, uma temperatura agradável é fundamental para a harmonia do ambiente.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratação dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação em conformidade com o disposto art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Conforme cronograma do almoxarifado do Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri, Av. Dr. Pádua Mendes, 300 CEP – 64.260-000 telefones: (086) 3276-3362, em Piri-piri – PI.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas no processo deste Edital e que será parte integrante do Contrato;

6.2. A empresa vencedora deverá adotar os seguintes procedimentos visando o fornecimento do material:

a) Cuidar para que o material definido no Termo de Referência detenham inquestionável qualidade, observando rigorosamente as especificações do Edital.

7. DA GARANTIA

7.1. Os serviços deverão possuir garantia mínima de **1 (um) ano**, a contar da data de sua aceitação definitiva e o prazo ofertado deverá constar da proposta da licitante.

8. FISCALIZAÇÃO

a) Na entrega do material objeto deste Pregão, que será de até 72 (setenta e duas), horas, caberá à **CONTRATANTE** fiscalizar por pessoa ou equipe designada, todas as especificações exigidas, podendo determinar que seja substituído no todo ou em parte o objeto não passivo de aceitação.

b) O HRCR - PI comunicará à empresa **CONTRATADA**, por escrito, os defeitos porventura verificados posteriormente, devendo esta providenciar os reparos ou substituições, no prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

c) Ficará a empresa **CONTRATADA** obrigada a remover os materiais defeituosos logo após o recebimento da comunicação escrita, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

9. RECEBIMENTO DOS ITENS E ACEITAÇÃO

9.1. O recebimento do material dar-se-á da seguinte forma:

a) Deverá ser entregue conforme cronograma do Hospital Regional de Piri-piri, Av. Dr. Pádua Mendes, 300, Centro, CEP – 64.260-000 telefones: (086) 3276-3362, em Piri-piri – PI.

b) Consumado o recebimento do material e atestada a Nota de Entrega pelo setor competente, será firmado termo de recebimento provisório, nos termos da Lei;

c) O prazo de garantia do material passará a vigorar a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado, oriundos da SESAPI, nas fontes de recurso 100 e 113, no elemento de despesa 33.90,30, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, repassados mensalmente, após confirmação de serviço à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e ter sido atestado pela Diretora Geral do Hospital Regional de Piri-piri.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Transporte

a) A empresa **CONTRATADA** será responsável pelo transporte do material até a sua entrega ao **CONTRATANTE**;

b) Para todas as operações de transporte, a empresa **CONTRATADA** arcará com todos os custos e ônus decorrentes.

Piri-piri(PI), 04 de março de 2021.

Nádia Maria França Costa
Diretora geral



Memo nº 08/2021

Piripiri, 04 de março de 2021

Do: **Diretor Financeiro**

Para: **Diretora Geral**

Assunto: Resposta sobre recursos e disponibilidades orçamentárias.

Senhora Diretora,

Ao tempo em que cumprimento V.sa., e em resposta dessa direção, venho informar-lhe que existe dotação orçamentária, para dar suporte legal à licitação objetivando a compra de material – Ventiladores (Parede).

No processo licitatório, em questão, poderão ser utilizadas as fontes de recursos do FUNSAUDE/SUS, 100/113 REPASSE DO TESOURO ESTADUAL E REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Era o que tinha a relatar e, aproveito para externar votos de admiração e respeito, colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,

Diretor Financeiro

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Processo Nº 511/2021

Na qualidade de ordenador de despesas do (a) UG 17111, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere a compra de material hospitalar, cujo valor do impacto mensal é de R\$ ____ e no exercício vigente é de R\$ 5.300,00, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7
---	---

2. Unidade Orçamentária:

1	1	1
---	---	---

Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
---	---	---	---

2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):

2	0	8	6
---	---	---	---

Classificação Funcional:

1. Função:

1	0
---	---

2. Subfunção:

3	0	2
---	---	---

Natureza da Despesa:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Subelemento:

Fonte de Recursos:

									1	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Seguem informações relativas ao saldo orçamentário/financeiro:

- a) Saldo de Dotação Orçamentária Inicial (LOA) (A): R\$
- b) Valores já empenhados na referida classificação (B): R\$
- c) Saldo Orçamentário Disponível [C=A+(Alterações LOA) – B]: R\$
- d) Valores comprometidos com outras despesas vigentes e em andamento (no exercício) (D): R\$
- e) Saldo de Dotação Orçamentária disponível para novas contratações (E=C-D): R\$
- f) Valor do impacto da nova contratação (no exercício) (F): R\$

OBS: Alterações LOA (adição ou redução) correspondem aos créditos adicionais (especiais, extraordinários e suplementares), remanejamentos ou quaisquer outras alterações que possam afetar o saldo inicial da LOA.

Piripiri(PI), 04 de março de 2021

Ordenador de Despesa

Memo nº 024/2021

Piripiri – PI, 04 de março de 2021

Da diretora geral

Para comissão de licitação

Assunto: Autorização para abertura de processo licitatório para compra de material permanente.

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a providenciar, com a maior brevidade possível, a execução de processo licitatório visando a compra de material permanente – Ventiladores (Parede) a fim de melhorar a ambiência para os colaboradores e transeuntes dessa unidade de saúde.

Atenciosamente,

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral do HRCR

Memo. nº 521/2021

Piripiri (PI), 04 de março de 2021.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Sector de Compra e Serviços.**

Sra. Coordenadora,

Solicito a V.S., que tome as providências necessárias para aquisição de material permanente a fim de melhorar a ambiência para os colaboradores e transeuntes dessa unidade de saúde.

Para tanto, esse setor deverá realizar ampla pesquisas de preços para averiguar o custo mais acessível e, que atenda o estabelecido no projeto arquitetônico elaborado por profissional capacitado.

Atenciosamente,

Presidente CPL/HRCR

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

Memo. nº 023/2021

Piripiri (PI), 05 de março de 2021.

Do: **Setor de Compras e Serviços**

Para: **Comissão de Licitação**

Sr. Coordenador,

Conforme solicitação desse setor, realizamos pesquisa de preço para identificar o custo mais acessível para aquisição de material permanente, importando o menor valor **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

Diante disso, solicitamos providências imediatas com relação ao curso normal do processo para que possamos atender a necessidade dessa unidade.

Atenciosamente,

Setor de compras

MAPA DE APURAÇÃO

Nº	Especificação	Unid.	Qtidade	Ventania	F. DE A.	C. F. ARAUJO	MÉDIA
01	Ventilador de Parede 50cm	Und	10	2.550,00	2.920,00	2.700,00	2.723,33
01	Ventilador de Parede 60cm	Und	10	2.750,00	3.100,00	2.990,00	2.946,66

Memo 024/2021

Piripiri – PI, 05 de março de 2021.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessoria Técnica**

ASSUNTO: Parecer Técnico

Sra. **Assessora,**

Diante das pesquisas realizadas pelo setor de compras de material hospitalar de proteção individual, encaminhamos os autos do procedimento administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para análise e emissão de parecer jurídico sobre a regularidade do respectivo procedimento, como também, segue as minutas do edital e contrato para conferência e aprovação.

Certos do atendimento, solicitamos maior brevidade no atendimento para que possamos atender as necessidades anteriormente esclarecidas.

Atenciosamente,

PARECER TÉCNICO

**EMENTA: LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2021**

Contratar Empresa Pessoa Jurídica, aquisição de material hospitalar de proteção individual.

O Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri-Pi, ente de direito público interno, necessita de **material permanente – Ventiladores (Parede)** para este Hospital.

A Lei 8.666/93, prevendo a necessidade desta contratação e partindo do pressuposto de que os **serviços** em referência é preciso em caráter de urgência para melhor acolhimento dos clientes desta Unidade de Saúde, estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A lei confere aos órgãos públicos a faculdade de contratar diretamente, sem a formalização de procedimento licitatório.

Finalmente, à elevada consideração de Vossa Excelência, objetivando a ratificação de dispensa de licitação com fulcro no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Em atenção ao definido na Lei 8.666/93, recomendamos que a CPL, verifique a autenticidade das certidões das empresas.

Recomendamos que o contrato por dispensa de licitação seja realizado por no máximo 30 (trinta) dias. Embora possa compreender que será realizado processo licitatório com publicação bem ampla, recomendo que se proceda a realização em caráter de urgência para que não haja mais estes empecilhos.

Portanto, reconheço que a Administração não pode parar e precisa da aquisição da matéria prima ora contratado, porém insisto que o contrato por dispensa seja realizado com prazo menor possível e que se proceda de imediato o lançamento do processo licitatório.

Piripiri, 05 de março de 2021

Helisa Maria Ferreira de Sousa

Presidente da Comissão de Licitações

**CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
HOSPITALAR Nº 026/2021**

**CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
HOSPITALAR Nº 026/2021, QUE ENTRE
SI FIRMAM O HOSPITAL REGIONAL
CHAGAS RODRIGUES E A EMPRESA
VENTANIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O
Nº 23.502.610/0003-50, BASEADO NAS
DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO
AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS
CONTRATAÇÕES QUE SE ENCONTRA
AUTUADA NO RELATIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 008/
2021 QUE ORIGINOU O PRESENTE
CONTRATO 026/2021, QUE VIGORARÁ
NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL
CHAGAS RODRIGUES, inscrito no CNPJ
nº.: 06.553.564/0004-80, situado na Avenida**

Dr. Pádua Mendes, CEP: 64260-000 Piri-piri - PI, neste ato representado por sua representante legal, Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR, portador da RG: 1555814 SSP-PI e CPF nº 737.632.763-00 residente e domiciliado Rua Dr. José Ribeiro de Carvalho, Nº 2753, Bairro Catarina - Teresina - PI, CEP: 64.023-643.

CONTRATADO: VENTANIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.502.610/0003-50 com sede e fórum na cidade de TERESINA-PI, situado na Avenida Presidente Kennedy, 111, bairro São Cristóvão.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os termos deste contrato, com FUNDAMENTO na Lei nº 8.666/93 (art. 24, inciso IV) c/ou Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material permanente (ventiladores de Parede), junto ao Hospital Regional de Piri-piri, conforme especificações constantes deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, bem como à proposta de prestação de serviço firmada pelo CONTRATADO. Esses documentos constam do processo administrativo Nº 010/2021, dispensa nº 008/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro da HRCR/SESAPI;

IV – custear todas as despesas necessárias para execução dos serviços objeto deste contrato através de repasse oriundo do Tesouro do Estado do Piauí destinado mensalmente ao Hospital Regional de Piri-piri.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos e sua proposta;

II – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

III – assumir, por sua conta exclusiva todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto;

IV – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de contratação previamente assumida;

V – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

VI – Utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitárias regulares;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Posterior à execução será emitido atesto, ao trigésimo dia de cada mês com o atesto dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O Presente contrato terá validade de **03 (três) meses**, a contar da presente data, sendo que será considerado renovado por igual período, automaticamente, caso nenhuma das partes manifeste-se em contrário com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, na Fonte de Recurso: 100,113 e no Elemento de Despesa 33.90.30, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, repassados mensalmente, após confirmação de serviço à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e ter sido atestado pela Diretora Geral do Hospital Regional de Piri-piri.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme os preços unitários constantes na tabela a seguir.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Ventilador de Parede 50cm	Und	10	255,00	2.550,00
02	Ventilador de Parede 60cm	Und	10	275,00	2.750,00
TOTAL					5.300,00

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional por meio de transferência eletrônica ao contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota de serviço, estando esta devidamente atestada pela coordenadora do setor de gestão de pessoas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Diretoria Geral do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



PARÁGRAFO SEGUNDO – Eventuais faltas ou inexecução parcial ou total dos serviços ora contratado serão passíveis de descontos proporcionais ao serviço não realizado, a serem deduzidos no valor a ser pago ao CONTRATADO no mês subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca Piripiri, Estado do Piauí, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme os presentes contratos lavrados em três vias assinam as partes abaixo.

Piripiri - PI, 05 de março de 2021.

Nádia Maria França Costa
CPF – 737.632.763-00
Diretora Geral do HRCR.

VENTANIA LTDA - ME
CNPJ nº 23.502.610/0003-50
Representante legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Srª. Diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues-Pi, **Nádia Maria França Costa**, VEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina Lei n.º 8.666/93 Lei n.º 8.666/93 (art. 24, inciso IV) c/ou Lei n.º 8.883/94 e suas alterações posteriores e medida provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo Nº **010/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VENTILADORES DE PAREDE**, a fim de atender as necessidades dessa unidade de saúde.

Piripiri-Pi, _____ de _____ de 2021.

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021, DISPENSA DE Nº 008/2021.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VENTILADORES DE PAREDE

FAVORECIDO:

EMPRESA: VENTANIA LTDA-ME

Endereço: Av. Presid. Kennedy, 111/ São Cristóvão

CNPJ: 23.502.610/0003-50

Inc. Municipal: 0348321-5

◆ **VALOR TOTAL:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

◆ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores e medida provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

◆ **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 / 2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	008/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores e medida provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	VENTANIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	23.502.610/0003-50
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL PERMANENTE
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	05/03/2021
Valor Global	R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: VENTANIA LTDA-ME

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

Of. 088



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.142/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) ambulâncias de suporte básico tipo B - para transporte de pacientes do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 19/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 31/03/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).
Início da Disputa de Lances: 31/03/2021 (quarta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 19/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.246/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimento médico de monitorização neurofisiológica durante cirurgia de rizotomia dorsal seletiva por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 26/03/2021 (sexta-feira), às 08:00 (oito horas).
Início da Disputa de Lances: 26/03/2021 (sexta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 15/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.247/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação neuro funcional em cirurgia rizotomia dorsal seletiva por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 26/03/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 26/03/2021 (sexta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 15/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.145/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 25/03/2021 (quinta-feira), às 08:00 (oito horas).
Início da Disputa de Lances: 25/03/2021 (quinta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 15/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.231/2020

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH torna público, e conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÕES, para atendimento do



Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.169/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E OUTROS para uso em ambiente hospitalar para compor a estrutura do Centro de Parto Normal - CPN e da Casa da Gestante do Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 25/03/2021 (quinta-feira), às 08:00 (oito horas).
Início da Disputa de Lances: 25/03/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 15/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.003/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 15/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 25/03/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 26/03/2021 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 15/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.235/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de FIOS CIRÚRGICOS PARA CIRURGIAS CARDÍACAS, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 30/03/2021 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).
Início da Disputa de Lances: 30/03/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 17/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.088/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento cirúrgico virtual/guias cirúrgicos (intermediário e final), para realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes com deformidades dento-faciais (prognatismo, micrognatismo e assimetria facial), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 30/03/2021 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).
Início da Disputa de Lances: 30/03/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 17/03/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021

PARTES: Instituto de Desenvolvimento do Piauí, CNPJ nº 9.034.960/0001-47 e Município de Bom Jesus/PI, CNPJ nº 06.554.356/0001-53.

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural e urbana no Município de Bom Jesus/PI, área 14.949,00 m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93;

ASSINAM: Leonardo Santos Sobral, pelo IDEPI, e, Nestor Renato Pinheiro, pelo município de Bom Jesus/PI.

Of. 317



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2021-HPM	
Processo SEI nº	0002.008244/2020-72. (Adm. nº 938/20)
Número Automático no Siae-PL	20002635
Modalidade de Licitação	Adesão a Ata RP nº 20/2020-TJPI, PE nº 10/2020-TJPI.
Fundamentação Legal	Inciso V, Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c a Lei nº 8.666/93;
Contratante	Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP
UG no Siae	260102
Contratada	R A DE MELO – EIRELI (Bioserv Saúde Ambiental)
CNPJ do Contratado	33.689.178/0001-40
Resumo do Objeto	Serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas, através da Adesão ao Registro de Preços nº 20/2020-TJ/PI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2020-TJ-PI
Prazo de Vigência	Termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 01 (um) Ano a partir dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;
Prazo de execução	01 (um) Ano.
Data de Assinatura	09 de Março de 2021;
Valor Global R\$	4.508,56 (Quatro mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).;
Dotação Orçamentária	26.102.10.122.0001.2000
Fonte de Recursos	100 (Tesouro)
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nota de Reserva nº	2021NR00033.
Nota Patrimonial nº	2021NP01482
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral. Pela contratada: Reginaldo Araújo de Melo, CPF nº 000.823.373-06;

Of. 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.02.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviço de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma, composição de BDI e termo de referência para compor o processo licitatório de Reforma do Prédio da Administração da Área Aduaneira da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, incluindo a análise da licitação das obras, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma, composição de BDI e termo de referência para compor o processo licitatório de Reforma do Prédio da Administração da Área Aduaneira da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba, incluindo a análise da licitação das obras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE - Parnaíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.02.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para Prestação de Serviços de Engenharia para levantamento Topográfico, elaboração de Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Cronograma, Composição de BDI e Termo de Referência para compor o processo licitatório de Execução das Obras e Serviços para a área de alfandegamento da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA e a empresa DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: DELPHOS ENGENHARIA LTDA;

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para levantamento Topográfico, elaboração de Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Cronograma, Composição de BDI e Termo de Referência para compor o processo licitatório de Execução das Obras e Serviços para a área de alfandegamento da Companhia Administrativa da ZPE Parnaíba, incluindo a análise da licitação e acompanhamento das obras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE - Parnaíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

Of. 023

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/21-88. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, CONTRATADO: PAC Engenharia Ltda, CNPJ: 09.020.353/0001-28. OBJETO: 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 107/2018, município de José de Freitas. PRAZOS: Execução 120 dias e Vigência 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Marcelo Carvalho Mendes - CONTRATADA.

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000353/20-32
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE Nº 001/2021
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21001293
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
EMPRESA: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA - EPP
CNPJ: 23.831.600/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços confecção e instalação do letreiro no portal de entrada do município de Sussuapara - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2021.
VALOR CONTRATO: R \$ 27.282,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100
NOTA DE RESERVA: 2021NR00034
NOTA DE PATRIMÔNIO: 2021NP02668
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Neri
PELA CONTRATADA: Emanuel Felipe Monteiro M de Sousa

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/SSP-PI/2020

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.
CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: REGISTRO ÚNICO TRIBUTÁRIO (RUT) SOB O Nº 213962320018.

ONDE LÊ-SE: CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LÊIA-SE: CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

José Wilson Gomes de Assis
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP

Of. 074

Extrato de Contrato nº 05/2021	
Nº do processo SEI	00024.000523/2020-30
Nº de contrato no SIAFE-PI	20002389
Modalidade de Licitação	Contratação Direta
Fundamento Legal	Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	TECNIC CONSTRUTORALTD.A
CNPJ do Contratado	04.717.160/0001-07
Resumo do objeto do contrato	REFORMA EMERGENCIAL DAS ALAS (A, B, C, D, E, F, G, E I) DO CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO – CEM.
Prazo de Vigência	180(cento oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato
Prazo de Execução	30 dias
Data de assinatura do contrato	08/03/2021
Valor global	R\$ 121.233,13 (cento vinte um mil, duzentos trinta e três reais e treze centavos)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101 Programa de Trabalho: 08.122.0010.2000
Fonte de recursos	0120000000.
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00061
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02367
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nólêto de Santana Pela contratada: Ticiara Cristina Alves Cavalcante

José Ribamar Nólêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 200

Extrato de Contrato nº 06/2021	
Nº do processo SEI	00024.000505/2020-58
Nº de contrato no SIAFE-PI	20002391
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no SIAFE	300101
Contratado	POLY DEFENSOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ do Contratado	11.005.987/0001-53
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada em aquisição de gás espargidor (spray não letal), para atender a demanda do Centro Educacional Masculino – CEM.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Prazo de Execução	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	08/03/2021
Valor global	R\$ 110.222,50 (cento dez mil, duzentos vinte dois reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 30101 Programa de Trabalho: 08.122.0010.2000
Fonte de recursos	0120000000.
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00060
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02368
Signatários do contrato	Pelo contratante: José Ribamar Nólêto de Santana Pela contratada: Rogério Moreira Campos

José Ribamar Nólêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.021041/2020-10
Ratificação/Dispensa nº04/2021
Objeto: Aquisição de seguro total para 10 (dez) veículos Fiat Argo, conforme especificações do Termo de Referência.
Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação
Valor estimado total: R\$ 12.438,80 (doze mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 10 de março de 2021.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 62



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS CONTRATO Nº 9912504681/2020	
Nº do processo SEI	SEI! Nº 00071.001567/2019-88 - INTERPI SEI! Nº 53193.003064/2020-61 - CORREIOS
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000019
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/CPF do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	29 DE SETEMBRO DE 2020 A 29 DE SETEMBRO DE 2021
Data de assinatura do contrato	29 DE SETEMBRO DE 2020
Valor global	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Dotação orçamentária	0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	3.3.90.39-67
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00113
Nº da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP02254
Signatários do contrato	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: Representante legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO Representante legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2021	
Número do Processo de Licitação	AA907.1.001873/19-62
Número do Processo SEI	
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001140
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 07/2020 CPL/MDER
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 07/2020 CPL/MDER e Liberação nº 173/2020-DUAD/SESAPI, Vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 906/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da RG no SIAFE-PI	06.553.564/0106-05
Contratada	MEDC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	20.637.873/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Medicamentos comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	29 de janeiro de 2021
Valor Global	R\$ 7.780,00 (Sete mil setecentos e oitenta reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0001.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Número da Nota de reserva no SIAFE	NR00115
Número da Nota Patrimonial no SIAFE	NP21002387
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FABIANO PEREIRA TITONI

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 153

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021	
Conveniada	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Conveniente	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO - IESM
Resumo do Objeto do Convênio	Realização de Estágio Obrigatório, como complemento do curso de Bacharelado Em Enfermagem e Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica e neonatologia.
Data da assinatura do Convênio	09 de março de 2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Fundamento	Portarias SESAPI/GAB nº 000440 e 000441 de 08/07/2009
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: ROSILENE BORGES GASPARD DE MELO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.000334/20-94
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Dezembro/2019.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.006632/20-36
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Março/2020.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.004584/20-00
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Fevereiro/2020.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.002646/20-49
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Janeiro/2020.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.016175/19-05
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Julho/2019.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013217/20-42
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Agosto/2020.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013628/19-40
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Junho/2019.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.018402/19-13
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	08.070.693/0001-09
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente ao mês de Agosto/2019.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Frederico Bogorni da Costa Leite - COSTA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.000562/20-57
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 156.816,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais), referente aos serviços realizados no mês Setembro/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	03/03/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.012171/20-13
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA
CNPJ do Contratado	12.190.625/0001-42
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 77.268,92 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao fornecimento de 59 (cinquenta e nove) passagens aéreas - TFD.
Ação Orçamentária	2420
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	03/03/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ERMELINDA PACHECO CASTELO BRANCO JACOB - OPEN TOUR Viagens e Turismo LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nºs	AA.900.1.156380/17-49; AA.900.1.004077/18-73; AA.900.1.009377/18-59; AA.900.1.017373/18-22; AA.900.1.020641/18-81; AA.900.1.003321/19-36.
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	FISIO ASSOCIADOS LTDA
CNPJ do Contratado	12.190.625/0001-42
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 51.600,00 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao Contrato nº 305/2017.
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	21/05/2020
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Rodrigo José de Souza Barros - FISIO ASSOCIADOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020159/19-25
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 160.380,00 (cento e sessenta mil e trezentos e oitenta reais), referente aos serviços realizados no mês Setembro/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.023858/19-09
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 121.176,00 (cento e vinte e um mil e cento e setenta e seis reais), referente aos serviços realizados no mês Agosto/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020155/19-94
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 114.048,00 (cento e quatorze mil e quarenta e oito reais), referente aos serviços realizados no mês Julho/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020153/19-79
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 138.996,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), referente aos serviços realizados no mês Junho/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.024904/19-37
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil e oitocentos e vinte reais), referente aos serviços realizados no mês Abril/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	25/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.020151/19-53
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.
CNPJ do Contratado	07.146.769/0001-17
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, amparado pelo Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 99.792,00 (noventa e nove mil e setecentos e noventa e dois reais), referente aos serviços realizados no mês Maio/2019, objeto do contrato nº 121/2013.
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	30/11/2020
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERTAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Dorival Ferreira de Sousa - Serv Imagem Nordeste Assistência Técnica LTDA.

Of. 024



ERRATADO CONTRATO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial do Estado no dia 08/03/2021, edição nº46, página 24, referente ao Termo Aditivo 001 do Contrato nº 02/2020- SEJUS-PI, **onde se lê:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação de **fornecimento contínuo de gêneros alimentícios- Lote 02 Perecíveis, por 12 (doze) meses.**, **passa-se a ler:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação de **fornecimento contínuo de gêneros alimentícios- Lote 02 - NÃO Perecíveis, por 12 (doze) meses.**

Of. 14

ERRATADO CONTRATO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial do Estado no dia 09/03/2021, edição nº47, página 55 e 56, referente ao Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 013/2020, **onde se lê:** Alteração quantitativa do Contrato nº 14/2020, que fornece Equipamentos de Proteção Individual para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública de corrente da pandemia mundial- COVID 19- visando atender a demanda da Secretaria de Justiça do Piauí, na parte interna e externa de todas as Unidades Penitenciárias que compõe o Sistema Prisional Piauiense, **passa-se a ler:** Alteração quantitativa do Contrato nº 13/2020, que fornece Equipamentos de Proteção Individual para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública de corrente da pandemia mundial- COVID 19- visando atender a demanda da Secretaria de Justiça do Piauí, na parte interna e externa de todas as Unidades Penitenciárias que compõe o Sistema Prisional Piauiense.

ERRATADO CONTRATO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial do Estado no dia 09/03/2021, edição nº47, página 55 e 56, referente ao Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 013/2020, **onde se lê:** Alteração quantitativa do Contrato nº 14/2020, que fornece Equipamentos de Proteção Individual para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública de corrente da pandemia mundial- COVID 19- visando atender a demanda da Secretaria de Justiça do Piauí, na parte interna e externa de todas as Unidades Penitenciárias que compõe o Sistema Prisional Piauiense, **passa-se a ler:** Alteração quantitativa do Contrato nº 13/2020, que fornece Equipamentos de Proteção Individual para o enfrentamento da situação emergencial de saúde pública de corrente da pandemia mundial- COVID 19- visando atender a demanda da Secretaria de Justiça do Piauí, na parte interna e externa de todas as Unidades Penitenciárias que compõe o Sistema Prisional Piauiense.

Of. 14

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de março de 2021, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição de Membro do Conselho de Administração;
2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;

Teresina (PI), 9 de março de 2021.

GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 019
3-2



AVISO DE LEILÃO

(02º Leilão 2021 Dias 29/03/2021 e 30/03/2021)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 02/2021. DETRAN - PI. DATA: 29.03.2021 e 30/03/2021, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 29 e 30 de Março de 2021, às 09 horas, pregão **online/eletrônico** transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A
Teresina, 12 de Março de 2021

P. P. 4319

A empresa INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 04.731.861/0001-09 torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA - LP, para Subestação Elevadora ou Coletora 34,5 kV/230 kV no município de Brasileira (PI). Foi apresentada a documentação e o EIA/RIMA para análise.

A empresa INTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 04.731.861/0001-09 torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA PRÉVIA - LP, para duas linhas de transmissão aérea circuito simples com extensão de 2,1km até a Linha de Transmissão 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 para a linha das UFVs Carnaúba I - VII; e 2,0km até a Linha de Transmissão 230 kV Ibiapina II - Piripiri C1 para a linha das UFVs Carnaúba VIII - IX no município de Brasileira (PI). Foi apresentada a documentação e o EIA/RIMA para análise.

P. P. 4312

JOSÉ FRANCISCO FILHO MERCADORIA, CNPJ: 34.973.503/0005-99, torna público que requereu a SEMAR - PI (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em São João do Piauí - PI.

P. P. 4313

CARTÓRIO ANCHIETA CLEMENTINO RAMOS SANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE OEIRAS-PI
RUA PADRE FREITAS nº 12 CENTRO
CEP 64.500.000 - Fone (089) 3462-1537
- CNPJ 06.735.328/0001-32

EDITAL

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os confrontantes: ANACI RIBEIRO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO BORGES, FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LOPES, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA, IRISMAR DANTAS DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), TERRENO DO PATRIMONIO MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), ADALBERON MENDES BORGES CARVALHO e SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA DE UM TERRENO URBANO, com 126.595,74 m² (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), registrado no Livro n.º 2/BS, folhas 078, sob o n.º R.2.16.778, requerido pela Empresa CARVALHO E SOND SPE LTDA, Porte ME, criada em 26/10/2020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.569.632/0001-06, registrada na JUCEPI sob nº 22200537634, código de verificação sob nº 12005171121, NIRE sob nº 22200537634, registro em 26/10/2020, código e descrição da atividade econômica principal - 41.10-7-00, e secundárias - 68.10-2-01, Sociedade Empresária Limitada - 206-2, com endereço na Rua Angélica, nº 1443, Fátima, CEP 64.049-532, em Teresina (PI), telefone (86) 99485-9371, endereço eletrônico - ellcau1@yahoo.com.br; neste ato representada pelo administrador, o senhor LUCIANO NUNES SANTOS FILHO,

brasileiro, advogado, nascido em 07/10/1977, casado, inscrito no CPF nº 762.640.923-04, CI nº 1.460.870 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Anfrísio Lobão, nº 1550, Apto. 801, bairro Jôquei, CEP 64.049-280, em Teresina (PI), e que tramita neste Cartório. Oeiras (PI), 09 de março de 2021. Oeiras-PI. Atenciosamente, Armando Oliveira Santos. Escrevente Substituto.

P. P. 4314

EDITAL

SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, POSTO TATUS, Sediada na Estrada Morros da Mariana/Tatus, s/nº, bairro Baixão, Ilha Grande-PI, com CNPJ n.º 23.523.384/0008-07, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, nº D00088/18 - 0002364/2017, para seu empreendimento Comercio Varejista de Combustíveis.

P. P. 4315

O Sr. LIRIO ANTONIO PARISOTTO torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de 4 poços tubulares no imóvel rural Gleba Sossego, Bacia do Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de RIBEIRO GONÇALVES, sob coordenadas PT 01) 07°36'47.23"S; 45° 7'9.84"O. PT 02) 07°36'40.99"S; 45° 7'8.61"O. PT 03) 07°36'39.95"S; 45° 7'15.53"O. PT 04) 07°36'46.95"S; 45° 7'16.97"O., para reservar 1000 m³/h ano para uso finalidade de irrigação.

P. P. 4316

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS Aviso de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada (Previa e Instalação) Torna público que está requerendo na SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Licença Simplificada (Previa e Instalação) para Retirada de Tanques. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental. (Processo 00050.000376/2021-07).

P. P. 4317

Priscila Silva Alencar CNPJ 40.307.367/0001-77 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAR, a declaração de Baixo Impacto Ambiental para a Atividade Odontológica. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

A Empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, Sala 03, C.N.P.J sob Nº 13.855.882/0001-19, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, as licenças ambientais, na categoria de Licença Previa, Instalação e Operação, para o empreendimento/atividade de coleta e transporte de resíduos de Serviço de Saúde.

P. P. 4323

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÁNSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021	SD00017303	SAO JOAO DO PIAUI - PI	589051486
2	10/02/2021	13/03/2021	SD00017301	FLORIANO - PI	589051469
3	10/02/2021	13/03/2021	SD00017298	FLORIANO - PI	589051438
4	10/02/2021	13/03/2021	SD00017297	FLORIANO - PI	589051424
5	10/02/2021	13/03/2021	SD00017296	TERESINA - PI	589051415
6	10/02/2021	13/03/2021	SD00017295	FLORIANO - PI	589051407
7	10/02/2021	13/03/2021	SD00017294	FLORIANO - PI	589051398
8	10/02/2021	13/03/2021	SD00017292	BOM JESUS - PI	589051375
9	10/02/2021	13/03/2021	SD00017289	FLORIANO - PI	589051353
10	10/02/2021	13/03/2021	SD00017287	FLORIANO - PI	589051340
11	10/02/2021	13/03/2021	SD00017286	FLORIANO - PI	589051336
12	10/02/2021	13/03/2021	SB0001084	TERESINA - PI	589051322
13	10/02/2021	13/03/2021	SB0001083	TERESINA - PI	589051319
14	10/02/2021	13/03/2021	SC00928303	TERESINA - PI	589051305
15	10/02/2021	13/03/2021	SC00928302	PICOS - PI	589051296
16	10/02/2021	13/03/2021	SC00928301	PICOS - PI	589051282
17	10/02/2021	13/03/2021	SC00928299	OERAS - PI	589051265
18	10/02/2021	13/03/2021	SC00928298	ELESBAO VELOSO - PI	589051251
19	10/02/2021	13/03/2021	SC00928296	OERAS - PI	589051234
20	10/02/2021	13/03/2021	SC00928295	AGUA BRANCA - PI	589051225
21	10/02/2021	13/03/2021	SC00928294	AGUA BRANCA - PI	589051217
22	10/02/2021	13/03/2021	SA0000690	TERESINA - PI	589051194
23	10/02/2021	13/03/2021	SA0000689	MIGUEL ALVES - PI	589051185
24	10/02/2021	13/03/2021	SD00017283	FLORIANO - PI	589051150
25	10/02/2021	13/03/2021	SD00017278	FLORIANO - PI	589051101
26	10/02/2021	13/03/2021	SD00017276	FLORIANO - PI	589051089
27	10/02/2021	13/03/2021	SD00017273	TERESINA - PI	589051058
28	10/02/2021	13/03/2021	SB0001082	CAMPO MAIOR - PI	589051027
29	10/02/2021	13/03/2021	SB0001081	MATIAS OLIMPIO - PI	589051013
30	10/02/2021	13/03/2021	SB0001080	TERESINA - PI	589051000
31	10/02/2021	13/03/2021	SD00017215	URUCUI - PI	589050914
32	10/02/2021	13/03/2021	SD00017214	TERESINA - PI	589050905
33	10/02/2021	13/03/2021	SD00017210	FLORIANO - PI	589050865
34	10/02/2021	13/03/2021	SD00017208	FLORIANO - PI	589050843
35	10/02/2021	13/03/2021	SD00017205	FLORIANO - PI	589050812
36	10/02/2021	13/03/2021	SB0001075	TERESINA - PI	589050809
37	10/02/2021	13/03/2021	SC00928289	COLONIA DO PIAUI - PI	589050786
38	10/02/2021	13/03/2021	SC00928287	OERAS - PI	589050769
39	10/02/2021	13/03/2021	SD00017201	VALENCA DO PIAUI - PI	589050715
40	10/02/2021	13/03/2021	SD00017199	FRANCISCO AYRES - PI	589050698
41	10/02/2021	13/03/2021	SD00017193	FLORIANO - PI	589050636
42	10/02/2021	13/03/2021	SD00017192	TERESINA - PI	589050622

43	10/02/2021	13/03/2021	SD00017188	CASTELO DO PIAUI - PI	589050582
44	10/02/2021	13/03/2021	SD00017186	TERESINA - PI	589050565
45	10/02/2021	13/03/2021	SD00017184	FLORIANO - PI	589050548
46	10/02/2021	13/03/2021	SD00017182	FLORIANO - PI	589050525
47	10/02/2021	13/03/2021	SD00017181	FLORIANO - PI	589050517
48	10/02/2021	13/03/2021	SD00017180	FLORIANO - PI	589050503
49	10/02/2021	13/03/2021	SD00017179	FLORIANO - PI	589050494
50	10/02/2021	13/03/2021	SD00017176	FLORIANO - PI	589050477
51	10/02/2021	13/03/2021	SD00017175	CANTO DO BURITI - PI	589050463
52	10/02/2021	13/03/2021	SD00017174	FRANCISCO MACEDO - PI	589050450
53	10/02/2021	13/03/2021	SD00017172	FLORIANO - PI	589050432
54	10/02/2021	13/03/2021	SD00017171	CORRENTE - PI	589050429
55	10/02/2021	13/03/2021	SD00017170	FLORIANO - PI	589050415
56	10/02/2021	13/03/2021	SD00017166	FLORIANO - PI	589050375
57	10/02/2021	13/03/2021	SD00017165	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	589050361
58	10/02/2021	13/03/2021	SD00017161	TERESINA - PI	589050327
59	10/02/2021	13/03/2021	SD00017160	FLORIANO - PI	589050313
60	10/02/2021	13/03/2021	SD00017155	ITAUEIRA - PI	589050260
61	10/02/2021	13/03/2021	SD00017152	TERESINA - PI	589050239
62	10/02/2021	13/03/2021	SD00017151	TERESINA - PI	589050225
63	10/02/2021	13/03/2021	SD00017150	TERESINA - PI	589050211
64	10/02/2021	13/03/2021	SC00928282	TERESINA - PI	589050171
65	10/02/2021	13/03/2021	SC00928281	VALENCA DO PIAUI - PI	589050168
66	10/02/2021	13/03/2021	SD00017304	PORTO NACIONAL - TO	589051490
67	10/02/2021	13/03/2021	SD00017302	BRASILIA - DF	589051472
68	10/02/2021	13/03/2021	SD00017300	BARAO DE GRAJAU - MA	589051455
69	10/02/2021	13/03/2021	SD00017299	BARAO DE GRAJAU - MA	589051441
70	10/02/2021	13/03/2021	SD00017293	PETROLINA - PE	589051384
71	10/02/2021	13/03/2021	SD00017291	SAPE - PB	589051367
72	10/02/2021	13/03/2021	SC00928300	BRUMADO - BA	589051279
73	10/02/2021	13/03/2021	SC00928297	RIACHAO DO JACUIPE - BA	589051248
74	10/02/2021	13/03/2021	SA00000891	CAXIAS - MA	589051203
75	10/02/2021	13/03/2021	SD00017285	BRASILIA - DF	589051177
76	10/02/2021	13/03/2021	SD00017284	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	589051163
77	10/02/2021	13/03/2021	SD00017282	SANTA LUZIA - MG	589051146
78	10/02/2021	13/03/2021	SD00017281	BRASILIA - DF	589051132
79	10/02/2021	13/03/2021	SD00017280	LUIS GOMES - RN	589051129
80	10/02/2021	13/03/2021	SD00017279	CHAPECO - SC	589051115
81	10/02/2021	13/03/2021	SD00017277	BARAO DE GRAJAU - MA	589051092
82	10/02/2021	13/03/2021	SD00017275	REMANSO - BA	589051075
83	10/02/2021	13/03/2021	SD00017274	PORTO NACIONAL - TO	589051061
84	10/02/2021	13/03/2021	SD00017272	QUIXELO - CE	589051044
85	10/02/2021	13/03/2021	SD00017271	RECIFE - PE	589051035
86	10/02/2021	13/03/2021	SB00001079	BRASILIA - DF	589050993
87	10/02/2021	13/03/2021	SB00001078	PLANALTO - BA	589050980
88	10/02/2021	13/03/2021	SD00017221	BRASILIA - DF	589050976

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

103

89	10/02/2021	13/03/2021	SD00017220	BRASILIA - DF	589050962
90	10/02/2021	13/03/2021	SD00017219	BRASILIA - DF	589050959
91	10/02/2021	13/03/2021	SD00017218	RECIFE - PE	589050945
92	10/02/2021	13/03/2021	SD00017217	BRASILIA - DF	589050931
93	10/02/2021	13/03/2021	SD00017216	PORTO NACIONAL - TO	589050928
94	10/02/2021	13/03/2021	SD00017213	TIANGUA - CE	589050891
95	10/02/2021	13/03/2021	SD00017212	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	589050888
96	10/02/2021	13/03/2021	SD00017211	BARAO DE GRAJAU - MA	589050874
97	10/02/2021	13/03/2021	SD00017209	FORTEALEZA - CE	589050857
98	10/02/2021	13/03/2021	SD00017207	PORTO NACIONAL - TO	589050830
99	10/02/2021	13/03/2021	SD00017206	RECIFE - PE	589050826
100	10/02/2021	13/03/2021	SB0001074	FORTEALEZA - CE	589050790
101	10/02/2021	13/03/2021	SC00928288	UBA - MG	589050772
102	10/02/2021	13/03/2021	SC00928286	JUAZEIRO DO NORTE - CE	589050755
103	10/02/2021	13/03/2021	SD00017204	TIANGUA - CE	589050741
104	10/02/2021	13/03/2021	SD00017203	BRASILIA - DF	589050738
105	10/02/2021	13/03/2021	SD00017202	BRASILIA - DF	589050724
106	10/02/2021	13/03/2021	SD00017200	RECIFE - PE	589050707
107	10/02/2021	13/03/2021	SD00017198	ARTUR NOGUEIRA - SP	589050684
108	10/02/2021	13/03/2021	SD00017197	PORTO NACIONAL - TO	589050675
109	10/02/2021	13/03/2021	SD00017196	TIGRINHOS - SC	589050667
110	10/02/2021	13/03/2021	SD00017195	UBERABA - MG	589050653
111	10/02/2021	13/03/2021	SD00017194	BRASILIA - DF	589050640
112	10/02/2021	13/03/2021	SD00017191	FOZ DO IGUAÇU - PR	589050619
113	10/02/2021	13/03/2021	SD00017190	MILHA - CE	589050605
114	10/02/2021	13/03/2021	SD00017189	CAMPO GRANDE - MS	589050596
115	10/02/2021	13/03/2021	SD00017187	BRASILIA - DF	589050579
116	10/02/2021	13/03/2021	SD00017185	CODO - MA	589050551
117	10/02/2021	13/03/2021	SD00017183	RECIFE - PE	589050534
118	10/02/2021	13/03/2021	SD00017177	CAMPINAS - SP	589050485
119	10/02/2021	13/03/2021	SD00017173	PORTO NACIONAL - TO	589050446
120	10/02/2021	13/03/2021	SD00017169	ANGICO - TO	589050401
121	10/02/2021	13/03/2021	SD00017168	RECIFE - PE	589050392
122	10/02/2021	13/03/2021	SD00017167	BRASILIA - DF	589050389
123	10/02/2021	13/03/2021	SD00017164	BARAO DE GRAJAU - MA	589050358
124	10/02/2021	13/03/2021	SD00017163	BRASILIA - DF	589050344
125	10/02/2021	13/03/2021	SD00017162	ARARIPINA - PE	589050335
126	10/02/2021	13/03/2021	SD00017159	CRISTALINA - GO	589050300
127	10/02/2021	13/03/2021	SD00017158	SAO JOSE DA LAPA - MG	589050295
128	10/02/2021	13/03/2021	SD00017157	BRASILIA - DF	589050287
129	10/02/2021	13/03/2021	SD00017156	CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA	589050273
130	10/02/2021	13/03/2021	SD00017154	SAO PAULO - SP	589050256
131	10/02/2021	13/03/2021	SD00017153	PAPAGAIOS - MG	589050242
132	10/02/2021	13/03/2021	SC00928285	UBA - MG	589050208
133	10/02/2021	13/03/2021	SC00928284	TABOAO DA SERRA - SP	589050199
134	10/02/2021	13/03/2021	SC00928283	ITINGA DO MARANHAO - MA	589050185

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350766	TERESINA - PI	767525313
2	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350765	TERESINA - PI	767525300
3	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350764	TERESINA - PI	767525295
4	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350762	MATIAS OLIMPIO - PI	767525287
5	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350758	TERESINA - PI	767525242
6	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350755	TERESINA - PI	767525225
7	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350754	ESPERANTINA - PI	767525211
8	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350753	TERESINA - PI	767525208
9	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350751	TERESINA - PI	767525185
10	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350750	TERESINA - PI	767525171
11	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350749	BARRAS - PI	767525168
12	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350747	TERESINA - PI	767525154
13	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350746	TERESINA - PI	767525145
14	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350745	ALTO LONGA - PI	767525137
15	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350744	UNIAO - PI	767525123
16	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350743	TERESINA - PI	767525110
17	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350742	JOSE DE FREITAS - PI	767525106
18	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350741	TERESINA - PI	767525097
19	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350740	TERESINA - PI	767525093
20	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350739	TERESINA - PI	767525070
21	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350738	TERESINA - PI	767525066
22	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350737	TERESINA - PI	767525052
23	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350736	CAMPO MAIOR - PI	767525049
24	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350735	TERESINA - PI	767525035
25	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350734	TERESINA - PI	767525021
26	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350733	TERESINA - PI	767525018
27	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350732	TERESINA - PI	767525004
28	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350731	TERESINA - PI	767524998
29	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350730	PORTO - PI	767524984
30	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350729	ESPERANTINA - PI	767524975
31	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350723	TERESINA - PI	767524936
32	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350720	TERESINA - PI	767524905
33	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350719	TERESINA - PI	767524896
34	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350718	TERESINA - PI	767524882
35	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350716	TERESINA - PI	767524879
36	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350715	TERESINA - PI	767524865
37	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350714	TERESINA - PI	767524851
38	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350713	TERESINA - PI	767524848
39	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350712	TERESINA - PI	767524834
40	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350711	TERESINA - PI	767524825
41	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350710	TERESINA - PI	767524817
42	10/02/2021	13/03/2021	RVD0350708	UNIAO - PI	767524794

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • N° 49

43	10/02/2021	13/03/2021	RV00350706	TERESINA - PI	767524777	89	10/02/2021	13/03/2021	RV00350641	TERESINA - PI	767524145
44	10/02/2021	13/03/2021	RV00350704	TERESINA - PI	767524780	90	10/02/2021	13/03/2021	RV00350638	TERESINA - PI	767524128
45	10/02/2021	13/03/2021	RV00350703	TERESINA - PI	767524746	91	10/02/2021	13/03/2021	RV00350635	TERESINA - PI	767524091
46	10/02/2021	13/03/2021	RV00350699	JOCA MARQUES - PI	767524715	92	10/02/2021	13/03/2021	RV00350633	ESPERANTINA - PI	767524074
47	10/02/2021	13/03/2021	RV00350696	BARRAS - PI	767524689	93	10/02/2021	13/03/2021	RV00350630	TERESINA - PI	767524043
48	10/02/2021	13/03/2021	RV00350693	TERESINA - PI	767524658	94	10/02/2021	13/03/2021	RV00350629	TERESINA - PI	767524030
49	10/02/2021	13/03/2021	RV00350692	TERESINA - PI	767524644	95	10/02/2021	13/03/2021	RV00350627	TERESINA - PI	767524026
50	10/02/2021	13/03/2021	RV00350690	TERESINA - PI	767524627	96	10/02/2021	13/03/2021	RV00350626	TERESINA - PI	767524012
51	10/02/2021	13/03/2021	RV00350689	TERESINA - PI	767524613	97	10/02/2021	13/03/2021	RV00350624	TERESINA - PI	767523992
52	10/02/2021	13/03/2021	RV00350688	TERESINA - PI	767524600	98	10/02/2021	13/03/2021	RV00350622	TERESINA - PI	767523975
53	10/02/2021	13/03/2021	RV00350686	TERESINA - PI	767524587	99	10/02/2021	13/03/2021	RV00350621	CASTELO DO PIAUI - PI	767523961
54	10/02/2021	13/03/2021	RV00350685	PICOS - PI	767524573	100	10/02/2021	13/03/2021	RV00350620	BARRAS - PI	767523958
55	10/02/2021	13/03/2021	RV00350684	TERESINA - PI	767524560	101	10/02/2021	13/03/2021	RV00350619	TERESINA - PI	767523944
56	10/02/2021	13/03/2021	RV00350683	JOSE DE FREITAS - PI	767524556	102	10/02/2021	13/03/2021	RV00350617	TERESINA - PI	767523927
57	10/02/2021	13/03/2021	RV00350682	TERESINA - PI	767524542	103	10/02/2021	13/03/2021	RV00350616	TERESINA - PI	767523913
58	10/02/2021	13/03/2021	RV00350681	TERESINA - PI	767524539	104	10/02/2021	13/03/2021	RV00350613	TERESINA - PI	767523887
59	10/02/2021	13/03/2021	RV00350680	TERESINA - PI	767524525	105	10/02/2021	13/03/2021	RV00350611	TERESINA - PI	767523860
60	10/02/2021	13/03/2021	RV00350678	TERESINA - PI	767524508	106	10/02/2021	13/03/2021	RV00350609	TERESINA - PI	767523842
61	10/02/2021	13/03/2021	RV00350672	TERESINA - PI	767524445	107	10/02/2021	13/03/2021	RV00350608	TERESINA - PI	767523839
62	10/02/2021	13/03/2021	RV00350671	CAMPO MAIOR - PI	767524437	108	10/02/2021	13/03/2021	RV00350606	TERESINA - PI	767523811
63	10/02/2021	13/03/2021	RV00350669	TERESINA - PI	767524410	109	10/02/2021	13/03/2021	RV00350605	TERESINA - PI	767523808
64	10/02/2021	13/03/2021	RV00350668	TERESINA - PI	767524406	110	10/02/2021	13/03/2021	RV00350604	TERESINA - PI	767523799
65	10/02/2021	13/03/2021	RV00350667	TERESINA - PI	767524397	111	10/02/2021	13/03/2021	RV00350601	TERESINA - PI	767523788
66	10/02/2021	13/03/2021	RV00350666	TERESINA - PI	767524393	112	10/02/2021	13/03/2021	RV00350600	TERESINA - PI	767523754
67	10/02/2021	13/03/2021	RV00350665	TERESINA - PI	767524370	113	10/02/2021	13/03/2021	RV00350599	TERESINA - PI	767523745
68	10/02/2021	13/03/2021	RV00350664	TERESINA - PI	767524366	114	10/02/2021	13/03/2021	RV00350598	TERESINA - PI	767523737
69	10/02/2021	13/03/2021	RV00350663	TERESINA - PI	767524352	115	10/02/2021	13/03/2021	RV00350596	TERESINA - PI	767523710
70	10/02/2021	13/03/2021	RV00350662	TERESINA - PI	767524349	116	10/02/2021	13/03/2021	RV00350595	TERESINA - PI	767523706
71	10/02/2021	13/03/2021	RV00350661	TERESINA - PI	767524335	117	10/02/2021	13/03/2021	RV00350594	TERESINA - PI	767523697
72	10/02/2021	13/03/2021	RV00350660	TERESINA - PI	767524321	118	10/02/2021	13/03/2021	RV00350592	TERESINA - PI	767523670
73	10/02/2021	13/03/2021	RV00350659	TERESINA - PI	767524318	119	10/02/2021	13/03/2021	RV00350590	TERESINA - PI	767523652
74	10/02/2021	13/03/2021	RV00350658	TERESINA - PI	767524304	120	10/02/2021	13/03/2021	RV00350589	TERESINA - PI	767523649
75	10/02/2021	13/03/2021	RV00350657	TERESINA - PI	767524295	121	10/02/2021	13/03/2021	RV00350588	TERESINA - PI	767523635
76	10/02/2021	13/03/2021	RV00350656	ALTOS - PI	767524281	122	10/02/2021	13/03/2021	RV00350587	ALTOS - PI	767523621
77	10/02/2021	13/03/2021	RV00350655	TERESINA - PI	767524278	123	10/02/2021	13/03/2021	RV00350586	MATIAS OLIMPIO - PI	767523618
78	10/02/2021	13/03/2021	RV00350653	TERESINA - PI	767524255	124	10/02/2021	13/03/2021	RV00350584	TERESINA - PI	767523595
79	10/02/2021	13/03/2021	RV00350652	LAGOA ALEGRE - PI	767524247	125	10/02/2021	13/03/2021	RV00350583	TERESINA - PI	767523581
80	10/02/2021	13/03/2021	RV00350651	TERESINA - PI	767524233	126	10/02/2021	13/03/2021	RV00350581	TERESINA - PI	767523564
81	10/02/2021	13/03/2021	RV00350650	TERESINA - PI	767524220	127	10/02/2021	13/03/2021	RV00350579	TERESINA - PI	767523555
82	10/02/2021	13/03/2021	RV00350648	TERESINA - PI	767524216	128	10/02/2021	13/03/2021	RV00350578	TERESINA - PI	767523547
83	10/02/2021	13/03/2021	RV00350647	PIRIPIRI - PI	767524202	129	10/02/2021	13/03/2021	RV00350577	BATALHA - PI	767523533
84	10/02/2021	13/03/2021	RV00350646	TERESINA - PI	767524193	130	10/02/2021	13/03/2021	RV00350576	TERESINA - PI	767523520
85	10/02/2021	13/03/2021	RV00350645	TERESINA - PI	767524180	131	10/02/2021	13/03/2021	RV00350575	TERESINA - PI	767523516
86	10/02/2021	13/03/2021	RV00350644	TERESINA - PI	767524176	132	10/02/2021	13/03/2021	RV00350574	TERESINA - PI	767523502
87	10/02/2021	13/03/2021	RV00350643	PARNAIBA - PI	767524162	133	10/02/2021	13/03/2021	RV00350573	TERESINA - PI	767523493
88	10/02/2021	13/03/2021	RV00350642	TERESINA - PI	767524159	134	10/02/2021	13/03/2021	RV00350572	TERESINA - PI	767523480

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

105

135	10/02/2021	13/03/2021	RV00350570	BOA HORA - PI	767523462	181	10/02/2021	13/03/2021	RV00350450	JOSE DE FREITAS - PI	589053460
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00350568	TERESINA - PI	767523445	182	10/02/2021	13/03/2021	RV00350449	LUZILANDIA - PI	589053456
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00350567	JOSE DE FREITAS - PI	767523431	183	10/02/2021	13/03/2021	RV00350448	FLORIANO - PI	589053442
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00350566	TERESINA - PI	767523428	184	10/02/2021	13/03/2021	RV00350446	TERESINA - PI	589053425
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00350507	PIRIPIRI - PI	767522847	185	10/02/2021	13/03/2021	RV00350445	TERESINA - PI	589053411
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00350506	TERESINA - PI	767522833	186	10/02/2021	13/03/2021	RV00350442	BARRAS - PI	589053385
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00350505	JOSE DE FREITAS - PI	767522820	187	10/02/2021	13/03/2021	RV00350441	TERESINA - PI	589053371
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00350504	FRANCINOPOLIS - PI	767522816	188	10/02/2021	13/03/2021	RV00350439	ALTOS - PI	589053354
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00350502	TERESINA - PI	767522793	189	10/02/2021	13/03/2021	RV00350438	TERESINA - PI	589053345
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00350501	BARRAS - PI	767522780	190	10/02/2021	13/03/2021	RV00350437	PARNAIBA - PI	589053337
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00350500	PICOS - PI	767522776	191	10/02/2021	13/03/2021	RV00350436	UNIAO - PI	589053323
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00350499	ESPERANTINA - PI	767522762	192	10/02/2021	13/03/2021	RV00350435	TERESINA - PI	589053310
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00350498	TERESINA - PI	767522759	193	10/02/2021	13/03/2021	RV00350434	TERESINA - PI	589053306
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00350496	TERESINA - PI	767522731	194	10/02/2021	13/03/2021	RV00350433	MIGUEL ALVES - PI	589053297
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00350494	ESPERANTINA - PI	767522714	195	10/02/2021	13/03/2021	RV00350431	TERESINA - PI	589053283
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00350492	TERESINA - PI	767522691	196	10/02/2021	13/03/2021	RV00350430	TERESINA - PI	589053270
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00350491	TERESINA - PI	767522688	197	10/02/2021	13/03/2021	RV00350429	TERESINA - PI	589053266
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00350490	BENEDITINOS - PI	767522674	198	10/02/2021	13/03/2021	RV00350428	TERESINA - PI	589053252
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00350489	ESPERANTINA - PI	767522665	199	10/02/2021	13/03/2021	RV00350427	TERESINA - PI	589053249
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00350488	TERESINA - PI	767522657	200	10/02/2021	13/03/2021	RV00350425	TERESINA - PI	589053221
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00350487	BARRAS - PI	767522643	201	10/02/2021	13/03/2021	RV00350424	TERESINA - PI	589053218
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00350485	TERESINA - PI	767522626	202	10/02/2021	13/03/2021	RV00350423	TERESINA - PI	589053204
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00350484	TERESINA - PI	767522612	203	10/02/2021	13/03/2021	RV00350421	UNIAO - PI	589053181
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00350482	TERESINA - PI	767522590	204	10/02/2021	13/03/2021	RV00350420	UNIAO - PI	589053178
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00350481	ALTOS - PI	767522586	205	10/02/2021	13/03/2021	RV00350418	TERESINA - PI	589053164
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00350480	LUIS CORREIA - PI	767522572	206	10/02/2021	13/03/2021	RV00350416	PORTO - PI	589053155
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00350479	ALTOS - PI	767522569	207	10/02/2021	13/03/2021	RV00350415	TERESINA - PI	589053147
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00350477	TERESINA - PI	767522555	208	10/02/2021	13/03/2021	RV00350414	UNIAO - PI	589053133
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00350476	TERESINA - PI	767522541	209	10/02/2021	13/03/2021	RV00350413	TERESINA - PI	589053120
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00350475	JOSE DE FREITAS - PI	767522538	210	10/02/2021	13/03/2021	RV00350412	TERESINA - PI	589053116
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00350474	TERESINA - PI	767522524	211	10/02/2021	13/03/2021	RV00350410	TERESINA - PI	589053093
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00350469	TERESINA - PI	767522475	212	10/02/2021	13/03/2021	RV00350409	JOSE DE FREITAS - PI	589053080
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00350468	TERESINA - PI	767522467	213	10/02/2021	13/03/2021	RV00350408	TERESINA - PI	589053076
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00350467	TERESINA - PI	767522453	214	10/02/2021	13/03/2021	RV00350406	JOSE DE FREITAS - PI	589053059
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00350466	BARRAS - PI	767522440	215	10/02/2021	13/03/2021	RV00350405	UNIAO - PI	589053045
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00350465	TERESINA - PI	767522436	216	10/02/2021	13/03/2021	RV00350403	LAGOA ALEGRE - PI	589053028
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00350460	ESPERANTINA - PI	767522382	217	10/02/2021	13/03/2021	RV00350402	UNIAO - PI	589053014
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00350459	TERESINA - PI	767522379	218	10/02/2021	13/03/2021	RV00350401	TERESINA - PI	589053005
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00350458	TERESINA - PI	767522365	219	10/02/2021	13/03/2021	RV00350400	TERESINA - PI	589052994
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00350457	TERESINA - PI	767522351	220	10/02/2021	13/03/2021	RV00350398	UNIAO - PI	589052977
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00350456	MADEIRO - PI	767522348	221	10/02/2021	13/03/2021	RV00350397	UNIAO - PI	589052963
176	10/02/2021	13/03/2021	RV00350455	TERESINA - PI	767522334	222	10/02/2021	13/03/2021	RV00350396	UNIAO - PI	589052950
177	10/02/2021	13/03/2021	RV00350454	TERESINA - PI	767522325	223	10/02/2021	13/03/2021	RV00350395	TERESINA - PI	589052946
178	10/02/2021	13/03/2021	RV00350453	TERESINA - PI	767522317	224	10/02/2021	13/03/2021	RV00350394	TERESINA - PI	589052932
179	10/02/2021	13/03/2021	RV00350452	DEMerval LOBAO - PI	589053487	225	10/02/2021	13/03/2021	RV00350393	UNIAO - PI	589052929
180	10/02/2021	13/03/2021	RV00350451	TERESINA - PI	589053473	226	10/02/2021	13/03/2021	RV00350391	TERESINA - PI	589052901

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

227	10/02/2021	13/03/2021	RV00350380	FLORIANO - PI	589052892	273	10/02/2021	13/03/2021	RV00350292	TERESINA - PI	589051923
228	10/02/2021	13/03/2021	RV00350389	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	589052889	274	10/02/2021	13/03/2021	RV00350565	TERESINA - PI	767523414
229	10/02/2021	13/03/2021	RV00350388	TERESINA - PI	589052875	275	10/02/2021	13/03/2021	RV00350564	TERESINA - PI	767523405
230	10/02/2021	13/03/2021	RV00350385	CEIRAS - PI	589052844	276	10/02/2021	13/03/2021	RV00350562	TERESINA - PI	767523388
231	10/02/2021	13/03/2021	RV00350383	PICOS - PI	589052827	277	10/02/2021	13/03/2021	RV00350561	ESPERANTINA - PI	767523374
232	10/02/2021	13/03/2021	RV00350380	TERESINA - PI	589052795	278	10/02/2021	13/03/2021	RV00350560	TERESINA - PI	767523365
233	10/02/2021	13/03/2021	RV00350379	TERESINA - PI	589052787	279	10/02/2021	13/03/2021	RV00350558	TERESINA - PI	767523343
234	10/02/2021	13/03/2021	RV00350376	PICOS - PI	589052756	280	10/02/2021	13/03/2021	RV00350556	TERESINA - PI	767523326
235	10/02/2021	13/03/2021	RV00350374	TERESINA - PI	589052739	281	10/02/2021	13/03/2021	RV00350555	TERESINA - PI	767523312
236	10/02/2021	13/03/2021	RV00350373	CARACOL - PI	589052725	282	10/02/2021	13/03/2021	RV00350554	TERESINA - PI	767523309
237	10/02/2021	13/03/2021	RV00350372	FLORIANO - PI	589052711	283	10/02/2021	13/03/2021	RV00350551	TERESINA - PI	767523272
238	10/02/2021	13/03/2021	RV00350370	FLORIANO - PI	589052699	284	10/02/2021	13/03/2021	RV00350550	JOSE DE FREITAS - PI	767523269
239	10/02/2021	13/03/2021	RV00350368	TERESINA - PI	589052671	285	10/02/2021	13/03/2021	RV00350548	PIRIPIRI - PI	767523241
240	10/02/2021	13/03/2021	RV00350364	CORRENTE - PI	589052637	286	10/02/2021	13/03/2021	RV00350547	TERESINA - PI	767523238
241	10/02/2021	13/03/2021	RV00350363	FLORIANO - PI	589052623	287	10/02/2021	13/03/2021	RV00350546	TERESINA - PI	767523224
242	10/02/2021	13/03/2021	RV00350362	FLORIANO - PI	589052610	288	10/02/2021	13/03/2021	RV00350544	TERESINA - PI	767523207
243	10/02/2021	13/03/2021	RV00350361	FLORIANO - PI	589052606	289	10/02/2021	13/03/2021	RV00350543	TERESINA - PI	767523198
244	10/02/2021	13/03/2021	RV00350359	FLORIANO - PI	589052583	290	10/02/2021	13/03/2021	RV00350541	TERESINA - PI	767523184
245	10/02/2021	13/03/2021	RV00350358	FLORIANO - PI	589052570	291	10/02/2021	13/03/2021	RV00350540	JOSE DE FREITAS - PI	767523175
246	10/02/2021	13/03/2021	RV00350355	TERESINA - PI	589052549	292	10/02/2021	13/03/2021	RV00350539	TERESINA - PI	767523167
247	10/02/2021	13/03/2021	RV00350353	TERESINA - PI	589052521	293	10/02/2021	13/03/2021	RV00350538	TERESINA - PI	767523153
248	10/02/2021	13/03/2021	RV00350349	TERESINA - PI	589052481	294	10/02/2021	13/03/2021	RV00350537	TERESINA - PI	767523140
249	10/02/2021	13/03/2021	RV00350348	AGUA BRANCA - PI	589052478	295	10/02/2021	13/03/2021	RV00350536	TERESINA - PI	767523136
250	10/02/2021	13/03/2021	RV00350344	TERESINA - PI	589052433	296	10/02/2021	13/03/2021	RV00350535	TERESINA - PI	767523122
251	10/02/2021	13/03/2021	RV00350340	TERESINA - PI	589052393	297	10/02/2021	13/03/2021	RV00350534	BATALHA - PI	767523119
252	10/02/2021	13/03/2021	RV00350339	TERESINA - PI	589052380	298	10/02/2021	13/03/2021	RV00350533	TERESINA - PI	767523105
253	10/02/2021	13/03/2021	RV00350338	PARNAIBA - PI	589052376	299	10/02/2021	13/03/2021	RV00350532	BARRAS - PI	767523096
254	10/02/2021	13/03/2021	RV00350337	TERESINA - PI	589052362	300	10/02/2021	13/03/2021	RV00350531	TERESINA - PI	767523082
255	10/02/2021	13/03/2021	RV00350334	FLORIANO - PI	589052331	301	10/02/2021	13/03/2021	RV00350530	MARCOS PARENTE - PI	767523079
256	10/02/2021	13/03/2021	RV00350330	COLONIA DO GURGUEIA - PI	589052291	302	10/02/2021	13/03/2021	RV00350529	TERESINA - PI	767523065
257	10/02/2021	13/03/2021	RV00350328	FRANCISCO MACEDO - PI	589052274	303	10/02/2021	13/03/2021	RV00350528	TERESINA - PI	767523051
258	10/02/2021	13/03/2021	RV00350325	CORRENTE - PI	589052243	304	10/02/2021	13/03/2021	RV00350527	TERESINA - PI	767523048
259	10/02/2021	13/03/2021	RV00350324	TERESINA - PI	589052230	305	10/02/2021	13/03/2021	RV00350525	TERESINA - PI	767523025
260	10/02/2021	13/03/2021	RV00350322	RIBEIRA DO PIAUI - PI	589052212	306	10/02/2021	13/03/2021	RV00350524	TERESINA - PI	767523017
261	10/02/2021	13/03/2021	RV00350319	TERESINA - PI	589052186	307	10/02/2021	13/03/2021	RV00350523	TERESINA - PI	767523003
262	10/02/2021	13/03/2021	RV00350318	PIRIPIRI - PI	589052172	308	10/02/2021	13/03/2021	RV00350522	TERESINA - PI	767522997
263	10/02/2021	13/03/2021	RV00350315	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	589052141	309	10/02/2021	13/03/2021	RV00350521	TERESINA - PI	767522983
264	10/02/2021	13/03/2021	RV00350310	TERESINA - PI	589052107	310	10/02/2021	13/03/2021	RV00350520	PARNAIBA - PI	767522970
265	10/02/2021	13/03/2021	RV00350307	TERESINA - PI	589052075	311	10/02/2021	13/03/2021	RV00350518	TERESINA - PI	767522952
266	10/02/2021	13/03/2021	RV00350306	FLORIANO - PI	589052067	312	10/02/2021	13/03/2021	RV00350517	PADRE MARCOS - PI	767522949
267	10/02/2021	13/03/2021	RV00350305	JACOIS - PI	589052053	313	10/02/2021	13/03/2021	RV00350516	TERESINA - PI	767522935
268	10/02/2021	13/03/2021	RV00350304	FLORIANO - PI	589052040	314	10/02/2021	13/03/2021	RV00350515	TERESINA - PI	767522921
269	10/02/2021	13/03/2021	RV00350303	URUCUI - PI	589052036	315	10/02/2021	13/03/2021	RV00350514	TERESINA - PI	767522918
270	10/02/2021	13/03/2021	RV00350302	FLORIANO - PI	589052022	316	10/02/2021	13/03/2021	RV00350512	PIRIPIRI - PI	767522895
271	10/02/2021	13/03/2021	RV00350295	FLORIANO - PI	589051954	317	10/02/2021	13/03/2021	RV00350511	TERESINA - PI	767522881
272	10/02/2021	13/03/2021	RV00350294	FLORIANO - PI	589051945	318	10/02/2021	13/03/2021	RV00350510	TERESINA - PI	767522878

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

107

319	10/02/2021	13/03/2021	RV00350284	CANTO DO BURITI - PI	589051852	365	10/02/2021	13/03/2021	RV00350654	ALTO SANTO - CE	767524264
320	10/02/2021	13/03/2021	RV00350283	ANISIO DE ABREU - PI	589051849	366	10/02/2021	13/03/2021	RV00350639	SAO JOSE DO EGITO - PE	767524131
321	10/02/2021	13/03/2021	RV00350274	TERESINA - PI	589051755	367	10/02/2021	13/03/2021	RV00350637	IMPERATRIZ - MA	767524114
322	10/02/2021	13/03/2021	RV00350272	TERESINA - PI	589051733	368	10/02/2021	13/03/2021	RV00350636	GOIANIA - GO	767524105
323	10/02/2021	13/03/2021	RV00350267	FLORIANO - PI	589051680	369	10/02/2021	13/03/2021	RV00350634	TIMON - MA	767524088
324	10/02/2021	13/03/2021	RV00350265	FLORIANO - PI	589051662	370	10/02/2021	13/03/2021	RV00350632	MARACANAU - CE	767524065
325	10/02/2021	13/03/2021	RV00350264	TERESINA - PI	589051659	371	10/02/2021	13/03/2021	RV00350631	BELO HORIZONTE - MG	767524067
326	10/02/2021	13/03/2021	RV00350262	FLORIANO - PI	589051631	372	10/02/2021	13/03/2021	RV00350625	BRASILIA - DF	767524009
327	10/02/2021	13/03/2021	RV00350261	AMARANTE - PI	589051628	373	10/02/2021	13/03/2021	RV00350623	RECIFE - PE	767523989
328	10/02/2021	13/03/2021	RV00350260	PIRIPRI - PI	589051614	374	10/02/2021	13/03/2021	RV00350618	BELO HORIZONTE - MG	767523935
329	10/02/2021	13/03/2021	RV00350259	TERESINA - PI	589051605	375	10/02/2021	13/03/2021	RV00350615	BRASILIA - DF	767523900
330	10/02/2021	13/03/2021	RV00350257	PARNAIBA - PI	589051588	376	10/02/2021	13/03/2021	RV00350614	RONDON DO PARA - PA	767523885
331	10/02/2021	13/03/2021	RV00350254	PIRACURUCA - PI	589051557	377	10/02/2021	13/03/2021	RV00350612	TIMON - MA	767523873
332	10/02/2021	13/03/2021	RV00350253	PIRIPRI - PI	589051543	378	10/02/2021	13/03/2021	RV00350610	PORTO ALEGRE - RS	767523856
333	10/02/2021	13/03/2021	RV00350252	VALENCA DO PIAUI - PI	589051530	379	10/02/2021	13/03/2021	RV00350607	BRASILIA - DF	767523825
334	10/02/2021	13/03/2021	RV00350251	ESPERANTINA - PI	589051526	380	10/02/2021	13/03/2021	RV00350603	FORTALEZA - CE	767523785
335	10/02/2021	13/03/2021	RV00350250	PIRIPRI - PI	589051512	381	10/02/2021	13/03/2021	RV00350602	CAXIAS - MA	767523771
336	10/02/2021	13/03/2021	RV00350249	TERESINA - PI	589051509	382	10/02/2021	13/03/2021	RV00350597	SAO BENEDITO - CE	767523723
337	10/02/2021	13/03/2021	RV00350761	NOVA ALVORADA DO SUL - MS	767525273	383	10/02/2021	13/03/2021	RV00350593	BELO HORIZONTE - MG	767523683
338	10/02/2021	13/03/2021	RV00350760	IBATEGUARA - AL	767525260	384	10/02/2021	13/03/2021	RV00350591	SAO LUIS - MA	767523666
339	10/02/2021	13/03/2021	RV00350759	RECIFE - PE	767525256	385	10/02/2021	13/03/2021	RV00350585	MATOCES - MA	767523604
340	10/02/2021	13/03/2021	RV00350757	BELO HORIZONTE - MG	767525239	386	10/02/2021	13/03/2021	RV00350582	SAO PAULO - SP	767523578
341	10/02/2021	13/03/2021	RV00350752	VILHENA - RO	767525199	387	10/02/2021	13/03/2021	RV00350571	MAUJA - SP	767523476
342	10/02/2021	13/03/2021	RV00350728	BELO HORIZONTE - MG	767524967	388	10/02/2021	13/03/2021	RV00350569	IRACEMAPOLIS - SP	767523459
343	10/02/2021	13/03/2021	RV00350726	RONDON DO PARA - PA	767524953	389	10/02/2021	13/03/2021	RV00350503	PALMAS - TO	767522802
344	10/02/2021	13/03/2021	RV00350725	TIMON - MA	767524940	390	10/02/2021	13/03/2021	RV00350497	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	767522745
345	10/02/2021	13/03/2021	RV00350722	BELO HORIZONTE - MG	767524922	391	10/02/2021	13/03/2021	RV00350495	SAO JOSE DO EGITO - PE	767522728
346	10/02/2021	13/03/2021	RV00350721	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767524919	392	10/02/2021	13/03/2021	RV00350493	BELO HORIZONTE - MG	767522705
347	10/02/2021	13/03/2021	RV00350709	SAO LUIS - MA	767524803	393	10/02/2021	13/03/2021	RV00350486	TIANGUA - CE	767522630
348	10/02/2021	13/03/2021	RV00350707	RECIFE - PE	767524785	394	10/02/2021	13/03/2021	RV00350483	PORANGATU - GO	767522609
349	10/02/2021	13/03/2021	RV00350705	FORTALEZA - CE	767524763	395	10/02/2021	13/03/2021	RV00350473	CAXIAS - MA	767522515
350	10/02/2021	13/03/2021	RV00350701	BRASILIA - DF	767524732	396	10/02/2021	13/03/2021	RV00350472	CAXIAS - MA	767522507
351	10/02/2021	13/03/2021	RV00350700	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	767524729	397	10/02/2021	13/03/2021	RV00350471	BELO HORIZONTE - MG	767522498
352	10/02/2021	13/03/2021	RV00350698	BRASILIA - DF	767524701	398	10/02/2021	13/03/2021	RV00350470	TIANGUA - CE	767522484
353	10/02/2021	13/03/2021	RV00350697	BELO HORIZONTE - MG	767524692	399	10/02/2021	13/03/2021	RV00350464	BELO HORIZONTE - MG	767522422
354	10/02/2021	13/03/2021	RV00350695	BRASILIA - DF	767524675	400	10/02/2021	13/03/2021	RV00350463	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	767522419
355	10/02/2021	13/03/2021	RV00350694	ILHABELA - SP	767524661	401	10/02/2021	13/03/2021	RV00350462	TIMON - MA	767522405
356	10/02/2021	13/03/2021	RV00350691	BRASILIA - DF	767524635	402	10/02/2021	13/03/2021	RV00350461	BELO HORIZONTE - MG	767522396
357	10/02/2021	13/03/2021	RV00350687	ITAPEVA - SP	767524595	403	10/02/2021	13/03/2021	RV00350447	BOQUEIRAO - PB	589053439
358	10/02/2021	13/03/2021	RV00350679	APUCARANA - PR	767524511	404	10/02/2021	13/03/2021	RV00350444	SAO BENEDITO - CE	589053408
359	10/02/2021	13/03/2021	RV00350677	FORTALEZA - CE	767524499	405	10/02/2021	13/03/2021	RV00350443	SAO LUIS - MA	589053399
360	10/02/2021	13/03/2021	RV00350676	SAO JOSE - SC	767524485	406	10/02/2021	13/03/2021	RV00350440	GUANAMBI - BA	589053368
361	10/02/2021	13/03/2021	RV00350675	GOIANIA - GO	767524471	407	10/02/2021	13/03/2021	RV00350426	BRASILIA - DF	589053225
362	10/02/2021	13/03/2021	RV00350674	SAO JOSE - SC	767524468	408	10/02/2021	13/03/2021	RV00350422	SAO LUIS - MA	589053195
363	10/02/2021	13/03/2021	RV00350673	MARACANAU - CE	767524454	409	10/02/2021	13/03/2021	RV00350411	COELHO NETO - MA	589053102
364	10/02/2021	13/03/2021	RV00350670	RONDON DO PARA - PA	767524423	410	10/02/2021	13/03/2021	RV00350407	SAO PAULO - SP	589053062

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

411	10/02/2021	13/03/2021	RV00350404	PARAISO DO TOCANTINS - TO	589052031
412	10/02/2021	13/03/2021	RV00350389	COELHO NETO - MA	589052985
413	10/02/2021	13/03/2021	RV00350392	TIMON - MA	589052915
414	10/02/2021	13/03/2021	RV00350387	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	589052861
415	10/02/2021	13/03/2021	RV00350386	CAUCAIA - CE	589052858
416	10/02/2021	13/03/2021	RV00350384	BRASILIA - DF	589052835
417	10/02/2021	13/03/2021	RV00350382	BELO HORIZONTE - MG	589052813
418	10/02/2021	13/03/2021	RV00350381	COLINAS - MA	589052800
419	10/02/2021	13/03/2021	RV00350378	BRASILIA - DF	589052773
420	10/02/2021	13/03/2021	RV00350377	BRASILIA - DF	589052780
421	10/02/2021	13/03/2021	RV00350375	JUAZEIRO DO NORTE - CE	589052742
422	10/02/2021	13/03/2021	RV00350371	FORTALEZA - CE	589052708
423	10/02/2021	13/03/2021	RV00350369	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	589052685
424	10/02/2021	13/03/2021	RV00350367	FORTALEZA - CE	589052668
425	10/02/2021	13/03/2021	RV00350366	CARIACICA - ES	589052654
426	10/02/2021	13/03/2021	RV00350365	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	589052645
427	10/02/2021	13/03/2021	RV00350360	TRAIRI - CE	589052597
428	10/02/2021	13/03/2021	RV00350357	PETROLINA - PE	589052566
429	10/02/2021	13/03/2021	RV00350356	VALENTIM GENTIL - SP	589052552
430	10/02/2021	13/03/2021	RV00350354	FORTALEZA - CE	589052535
431	10/02/2021	13/03/2021	RV00350352	SAO CAETANO DO SUL - SP	589052518
432	10/02/2021	13/03/2021	RV00350351	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	589052504
433	10/02/2021	13/03/2021	RV00350350	BRASILIA - DF	589052495
434	10/02/2021	13/03/2021	RV00350347	BRASILIA - DF	589052464
435	10/02/2021	13/03/2021	RV00350346	ITAJUBA - MG	589052455
436	10/02/2021	13/03/2021	RV00350345	BRASILIA - DF	589052447
437	10/02/2021	13/03/2021	RV00350343	DOURADOS - MS	589052420
438	10/02/2021	13/03/2021	RV00350342	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	589052416
439	10/02/2021	13/03/2021	RV00350341	BRASILIA - DF	589052402
440	10/02/2021	13/03/2021	RV00350336	BELO HORIZONTE - MG	589052359
441	10/02/2021	13/03/2021	RV00350335	FORTALEZA - CE	589052345
442	10/02/2021	13/03/2021	RV00350333	RIO VERDE - GO	589052328
443	10/02/2021	13/03/2021	RV00350332	CAMPINAS - SP	589052314
444	10/02/2021	13/03/2021	RV00350331	FRANCISCO MORATO - SP	589052305
445	10/02/2021	13/03/2021	RV00350329	BRASILIA - DF	589052288
446	10/02/2021	13/03/2021	RV00350327	BARREIRAS - BA	589052265
447	10/02/2021	13/03/2021	RV00350326	SAO PAULO - SP	589052257
448	10/02/2021	13/03/2021	RV00350323	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	589052226
449	10/02/2021	13/03/2021	RV00350321	BRASILIA - DF	589052209
450	10/02/2021	13/03/2021	RV00350320	RECIFE - PE	589052190
451	10/02/2021	13/03/2021	RV00350317	IGUATU - CE	589052169
452	10/02/2021	13/03/2021	RV00350316	BRASILIA - DF	589052155
453	10/02/2021	13/03/2021	RV00350314	FORTALEZA - CE	589052138
454	10/02/2021	13/03/2021	RV00350313	CARIACICA - ES	589052124
455	10/02/2021	13/03/2021	RV00350312	FORTALEZA - CE	589052115
456	10/02/2021	13/03/2021	RV00350309	BRASILIA - DF	589052098
457	10/02/2021	13/03/2021	RV00350308	BRASILIA - DF	589052094
458	10/02/2021	13/03/2021	RV00350301	ORLANDIA - SP	589052019
459	10/02/2021	13/03/2021	RV00350300	BELO HORIZONTE - MG	589052005
460	10/02/2021	13/03/2021	RV00350299	BELEM - PA	589051999
461	10/02/2021	13/03/2021	RV00350298	BRASILIA - DF	589051985
462	10/02/2021	13/03/2021	RV00350297	BRASILIA - DF	589051971
463	10/02/2021	13/03/2021	RV00350296	BRASILIA - DF	589051968
464	10/02/2021	13/03/2021	RV00350293	BRASILIA - DF	589051937
465	10/02/2021	13/03/2021	RV00350563	BELO HORIZONTE - MG	767523391
466	10/02/2021	13/03/2021	RV00350559	MONTEIRO - PB	767523357
467	10/02/2021	13/03/2021	RV00350557	CAXIAS - MA	767523330
468	10/02/2021	13/03/2021	RV00350553	TIMBIRAS - MA	767523290
469	10/02/2021	13/03/2021	RV00350552	RECIFE - PE	767523286
470	10/02/2021	13/03/2021	RV00350549	SAO PAULO - SP	767523255
471	10/02/2021	13/03/2021	RV00350545	BRASILIA - DF	767523215
472	10/02/2021	13/03/2021	RV00350526	UBERABA - MG	767523034
473	10/02/2021	13/03/2021	RV00350519	BRASILIA - DF	767522986
474	10/02/2021	13/03/2021	RV00350513	VILHENA - RO	767522904
475	10/02/2021	13/03/2021	RV00350509	MARABA - PA	767522864
476	10/02/2021	13/03/2021	RV00350508	LONDRIANA - PR	767522855
477	10/02/2021	13/03/2021	RV00350291	MINEROS - GO	589051910
478	10/02/2021	13/03/2021	RV00350290	FORTALEZA - CE	589051906
479	10/02/2021	13/03/2021	RV00350289	BARREIRAS - BA	589051897
480	10/02/2021	13/03/2021	RV00350288	LUZIANIA - GO	589051883
481	10/02/2021	13/03/2021	RV00350286	BRASILIA - DF	589051870
482	10/02/2021	13/03/2021	RV00350285	SAO PAULO - SP	589051866
483	10/02/2021	13/03/2021	RV00350282	SUZANO - SP	589051835
484	10/02/2021	13/03/2021	RV00350281	ARARAQUARA - SP	589051821
485	10/02/2021	13/03/2021	RV00350280	BRASILIA - DF	589051818
486	10/02/2021	13/03/2021	RV00350279	ALEXANIA - GO	589051804
487	10/02/2021	13/03/2021	RV00350278	BRASILIA - DF	589051795
488	10/02/2021	13/03/2021	RV00350277	PANELAS - PE	589051781
489	10/02/2021	13/03/2021	RV00350276	FORTALEZA - CE	589051778
490	10/02/2021	13/03/2021	RV00350275	SAO PAULO - SP	589051764
491	10/02/2021	13/03/2021	RV00350273	CATALAO - GO	589051747
492	10/02/2021	13/03/2021	RV00350271	BRASILIA - DF	589051720
493	10/02/2021	13/03/2021	RV00350270	BRASILIA - DF	589051716
494	10/02/2021	13/03/2021	RV00350269	FORTALEZA - CE	589051702
495	10/02/2021	13/03/2021	RV00350268	GUAPIACU - SP	589051693
496	10/02/2021	13/03/2021	RV00350266	BRASILIA - DF	589051676
497	10/02/2021	13/03/2021	RV00350263	BRASILIA - DF	589051645
498	10/02/2021	13/03/2021	RV00350258	JUAZEIRO DO NORTE - CE	589051591
499	10/02/2021	13/03/2021	RV00350256	CARNAUBAL - CE	589051574
500	10/02/2021	13/03/2021	RV00350255	CARNAUBAL - CE	589051565



NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021		RV00351282	TERESINA - PI	767530313
2	10/02/2021	13/03/2021		RV00351281	FLORIANO - PI	767530300
3	10/02/2021	13/03/2021		RV00351278	TERESINA - PI	767530273
4	10/02/2021	13/03/2021		RV00351277	NAZARIA - PI	767530260
5	10/02/2021	13/03/2021		RV00351276	TERESINA - PI	767530256
6	10/02/2021	13/03/2021		RV00351273	PALMEIRAS - PI	767530225
7	10/02/2021	13/03/2021		RV00351272	TERESINA - PI	767530211
8	10/02/2021	13/03/2021		RV00351271	TERESINA - PI	767530208
9	10/02/2021	13/03/2021		RV00351269	TERESINA - PI	767530185
10	10/02/2021	13/03/2021		RV00351266	TERESINA - PI	767530154
11	10/02/2021	13/03/2021		RV00351264	TERESINA - PI	767530137
12	10/02/2021	13/03/2021		RV00351262	TERESINA - PI	767530110
13	10/02/2021	13/03/2021		RV00351261	TERESINA - PI	767530106
14	10/02/2021	13/03/2021		RV00351260	TERESINA - PI	767530097
15	10/02/2021	13/03/2021		RV00351259	TERESINA - PI	767530083
16	10/02/2021	13/03/2021		RV00351258	TERESINA - PI	767530070
17	10/02/2021	13/03/2021		RV00351256	TERESINA - PI	767530052
18	10/02/2021	13/03/2021		RV00351255	NAZARIA - PI	767530049
19	10/02/2021	13/03/2021		RV00351253	TERESINA - PI	767530021
20	10/02/2021	13/03/2021		RV00351252	TERESINA - PI	767530018
21	10/02/2021	13/03/2021		RV00351250	TERESINA - PI	767529995
22	10/02/2021	13/03/2021		RV00351248	TERESINA - PI	767529978
23	10/02/2021	13/03/2021		RV00351247	TERESINA - PI	767529964
24	10/02/2021	13/03/2021		RV00351246	TERESINA - PI	767529955
25	10/02/2021	13/03/2021		RV00351245	TERESINA - PI	767529947
26	10/02/2021	13/03/2021		RV00351244	TERESINA - PI	767529933
27	10/02/2021	13/03/2021		RV00351242	TERESINA - PI	767529920
28	10/02/2021	13/03/2021		RV00351241	TERESINA - PI	767529916
29	10/02/2021	13/03/2021		RV00351240	TERESINA - PI	767529902
30	10/02/2021	13/03/2021		RV00351236	TERESINA - PI	767529862
31	10/02/2021	13/03/2021		RV00351234	TERESINA - PI	767529845
32	10/02/2021	13/03/2021		RV00351233	TERESINA - PI	767529831
33	10/02/2021	13/03/2021		RV00351232	TERESINA - PI	767529828
34	10/02/2021	13/03/2021		RV00351231	TERESINA - PI	767529814
35	10/02/2021	13/03/2021		RV00351230	TERESINA - PI	767529805
36	10/02/2021	13/03/2021		RV00351229	AMARANTE - PI	767529791
37	10/02/2021	13/03/2021		RV00351227	TERESINA - PI	767529774
38	10/02/2021	13/03/2021		RV00351225	AMARANTE - PI	767529757
39	10/02/2021	13/03/2021		RV00351223	TERESINA - PI	767529730
40	10/02/2021	13/03/2021		RV00351222	TERESINA - PI	767529726
41	10/02/2021	13/03/2021		RV00351219	NAZARIA - PI	767529709
42	10/02/2021	13/03/2021		RV00351218	TERESINA - PI	767529690

43	10/02/2021	13/03/2021		RV00351217	TERESINA - PI	767529686
44	10/02/2021	13/03/2021		RV00351216	TERESINA - PI	767529672
45	10/02/2021	13/03/2021		RV00351215	TERESINA - PI	767529669
46	10/02/2021	13/03/2021		RV00351214	TERESINA - PI	767529655
47	10/02/2021	13/03/2021		RV00351213	TERESINA - PI	767529641
48	10/02/2021	13/03/2021		RV00351212	TERESINA - PI	767529638
49	10/02/2021	13/03/2021		RV00351210	TERESINA - PI	767529615
50	10/02/2021	13/03/2021		RV00351209	TERESINA - PI	767529607
51	10/02/2021	13/03/2021		RV00351207	UNIAO - PI	767529584
52	10/02/2021	13/03/2021		RV00351206	TERESINA - PI	767529575
53	10/02/2021	13/03/2021		RV00351205	TERESINA - PI	767529567
54	10/02/2021	13/03/2021		RV00351204	TERESINA - PI	767529553
55	10/02/2021	13/03/2021		RV00351203	TERESINA - PI	767529540
56	10/02/2021	13/03/2021		RV00351202	TERESINA - PI	767529536
57	10/02/2021	13/03/2021		RV00351201	TERESINA - PI	767529522
58	10/02/2021	13/03/2021		RV00351200	TERESINA - PI	767529519
59	10/02/2021	13/03/2021		RV00351199	TERESINA - PI	767529505
60	10/02/2021	13/03/2021		RV00351197	TERESINA - PI	767529482
61	10/02/2021	13/03/2021		RV00351195	TERESINA - PI	767529465
62	10/02/2021	13/03/2021		RV00351194	TERESINA - PI	767529451
63	10/02/2021	13/03/2021		RV00351193	TERESINA - PI	767529448
64	10/02/2021	13/03/2021		RV00351191	TERESINA - PI	767529425
65	10/02/2021	13/03/2021		RV00351190	TERESINA - PI	767529417
66	10/02/2021	13/03/2021		RV00351189	TERESINA - PI	767529403
67	10/02/2021	13/03/2021		RV00351188	AMARANTE - PI	767529394
68	10/02/2021	13/03/2021		RV00351186	TERESINA - PI	767529377
69	10/02/2021	13/03/2021		RV00351185	TERESINA - PI	767529363
70	10/02/2021	13/03/2021		RV00351184	TERESINA - PI	767529350
71	10/02/2021	13/03/2021		RV00351182	TERESINA - PI	767529332
72	10/02/2021	13/03/2021		RV00351181	TERESINA - PI	767529329
73	10/02/2021	13/03/2021		RV00351180	TERESINA - PI	767529315
74	10/02/2021	13/03/2021		RV00351179	TERESINA - PI	767529301
75	10/02/2021	13/03/2021		RV00351178	TERESINA - PI	767529292
76	10/02/2021	13/03/2021		RV00351177	TERESINA - PI	767529289
77	10/02/2021	13/03/2021		RV00351175	TERESINA - PI	767529261
78	10/02/2021	13/03/2021		RV00351174	TERESINA - PI	767529258
79	10/02/2021	13/03/2021		RV00351173	TERESINA - PI	767529244
80	10/02/2021	13/03/2021		RV00351171	TERESINA - PI	767529227
81	10/02/2021	13/03/2021		RV00351169	TERESINA - PI	767529200
82	10/02/2021	13/03/2021		RV00351168	TERESINA - PI	767529195
83	10/02/2021	13/03/2021		RV00351167	BARRAS - PI	767529187
84	10/02/2021	13/03/2021		RV00351166	TERESINA - PI	767529173
85	10/02/2021	13/03/2021		RV00351163	TERESINA - PI	767529142
86	10/02/2021	13/03/2021		RV00351162	ALTOS - PI	767529139
87	10/02/2021	13/03/2021		RV00351161	TERESINA - PI	767529125
88	10/02/2021	13/03/2021		RV00351160	TERESINA - PI	767529111

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

89	10/02/2021	13/03/2021	RV00351159	TERESINA - PI	767529108	135	10/02/2021	13/03/2021	RV00351082	TERESINA - PI	767528388
90	10/02/2021	13/03/2021	RV00351157	TERESINA - PI	767529099	136	10/02/2021	13/03/2021	RV00351080	TERESINA - PI	767528345
91	10/02/2021	13/03/2021	RV00351156	TERESINA - PI	767529085	137	10/02/2021	13/03/2021	RV00351078	CAMPO MAIOR - PI	767528337
92	10/02/2021	13/03/2021	RV00351155	TERESINA - PI	767529071	138	10/02/2021	13/03/2021	RV00351076	TERESINA - PI	767528310
93	10/02/2021	13/03/2021	RV00351154	TERESINA - PI	767529068	139	10/02/2021	13/03/2021	RV00351075	TERESINA - PI	767528306
94	10/02/2021	13/03/2021	RV00351153	TERESINA - PI	767529054	140	10/02/2021	13/03/2021	RV00351074	CAMPO MAIOR - PI	767528297
95	10/02/2021	13/03/2021	RV00351152	TERESINA - PI	767529045	141	10/02/2021	13/03/2021	RV00351071	TERESINA - PI	767528286
96	10/02/2021	13/03/2021	RV00351149	TERESINA - PI	767529023	142	10/02/2021	13/03/2021	RV00351070	TERESINA - PI	767528252
97	10/02/2021	13/03/2021	RV00351148	ALTOS - PI	767529010	143	10/02/2021	13/03/2021	RV00351069	JOSE DE FREITAS - PI	767528249
98	10/02/2021	13/03/2021	RV00351145	TERESINA - PI	767528990	144	10/02/2021	13/03/2021	RV00351068	TERESINA - PI	767528235
99	10/02/2021	13/03/2021	RV00351126	TERESINA - PI	767528805	145	10/02/2021	13/03/2021	RV00351067	TERESINA - PI	767528221
100	10/02/2021	13/03/2021	RV00351124	TERESINA - PI	767528782	146	10/02/2021	13/03/2021	RV00351066	TERESINA - PI	767528218
101	10/02/2021	13/03/2021	RV00351123	TERESINA - PI	767528779	147	10/02/2021	13/03/2021	RV00351065	TERESINA - PI	767528204
102	10/02/2021	13/03/2021	RV00351122	TERESINA - PI	767528765	148	10/02/2021	13/03/2021	RV00351064	UNIAO - PI	767528195
103	10/02/2021	13/03/2021	RV00351120	TERESINA - PI	767528748	149	10/02/2021	13/03/2021	RV00351063	TERESINA - PI	767528181
104	10/02/2021	13/03/2021	RV00351119	TERESINA - PI	767528734	150	10/02/2021	13/03/2021	RV00351058	MATIAS OLIMPIO - PI	767528133
105	10/02/2021	13/03/2021	RV00351118	TERESINA - PI	767528725	151	10/02/2021	13/03/2021	RV00351056	TERESINA - PI	767528116
106	10/02/2021	13/03/2021	RV00351117	JOSE DE FREITAS - PI	767528717	152	10/02/2021	13/03/2021	RV00351055	TERESINA - PI	767528102
107	10/02/2021	13/03/2021	RV00351116	TERESINA - PI	767528703	153	10/02/2021	13/03/2021	RV00351053	LUIS CORREIA - PI	767528080
108	10/02/2021	13/03/2021	RV00351115	TERESINA - PI	767528694	154	10/02/2021	13/03/2021	RV00351052	TERESINA - PI	767528076
109	10/02/2021	13/03/2021	RV00351114	TERESINA - PI	767528685	155	10/02/2021	13/03/2021	RV00351050	TERESINA - PI	767528059
110	10/02/2021	13/03/2021	RV00351109	TERESINA - PI	767528632	156	10/02/2021	13/03/2021	RV00351049	ALTOS - PI	767528045
111	10/02/2021	13/03/2021	RV00351108	TERESINA - PI	767528629	157	10/02/2021	13/03/2021	RV00351048	TERESINA - PI	767528031
112	10/02/2021	13/03/2021	RV00351107	TERESINA - PI	767528615	158	10/02/2021	13/03/2021	RV00351047	TERESINA - PI	767528028
113	10/02/2021	13/03/2021	RV00351106	TERESINA - PI	767528601	159	10/02/2021	13/03/2021	RV00351043	TERESINA - PI	767527985
114	10/02/2021	13/03/2021	RV00351105	LAGOA ALEGRE - PI	767528592	160	10/02/2021	13/03/2021	RV00351041	TERESINA - PI	767527963
115	10/02/2021	13/03/2021	RV00351104	TERESINA - PI	767528589	161	10/02/2021	13/03/2021	RV00351039	ALTOS - PI	767527946
116	10/02/2021	13/03/2021	RV00351103	TERESINA - PI	767528575	162	10/02/2021	13/03/2021	RV00351037	TERESINA - PI	767527929
117	10/02/2021	13/03/2021	RV00351102	ALTOS - PI	767528561	163	10/02/2021	13/03/2021	RV00351036	TERESINA - PI	767527915
118	10/02/2021	13/03/2021	RV00351101	CAMPO MAIOR - PI	767528558	164	10/02/2021	13/03/2021	RV00351035	TERESINA - PI	767527901
119	10/02/2021	13/03/2021	RV00351100	TERESINA - PI	767528544	165	10/02/2021	13/03/2021	RV00351034	TERESINA - PI	767527892
120	10/02/2021	13/03/2021	RV00351099	TERESINA - PI	767528535	166	10/02/2021	13/03/2021	RV00351032	TERESINA - PI	767527875
121	10/02/2021	13/03/2021	RV00351098	TERESINA - PI	767528527	167	10/02/2021	13/03/2021	RV00351031	JOSE DE FREITAS - PI	767527861
122	10/02/2021	13/03/2021	RV00351097	TERESINA - PI	767528513	168	10/02/2021	13/03/2021	RV00351030	TERESINA - PI	767527858
123	10/02/2021	13/03/2021	RV00351096	TERESINA - PI	767528500	169	10/02/2021	13/03/2021	RV00351028	TERESINA - PI	767527844
124	10/02/2021	13/03/2021	RV00351095	TERESINA - PI	767528495	170	10/02/2021	13/03/2021	RV00351025	TERESINA - PI	767527827
125	10/02/2021	13/03/2021	RV00351094	TERESINA - PI	767528487	171	10/02/2021	13/03/2021	RV00351024	TERESINA - PI	767527813
126	10/02/2021	13/03/2021	RV00351093	TERESINA - PI	767528473	172	10/02/2021	13/03/2021	RV00351023	TERESINA - PI	767527800
127	10/02/2021	13/03/2021	RV00351092	TERESINA - PI	767528460	173	10/02/2021	13/03/2021	RV00351021	TERESINA - PI	767527787
128	10/02/2021	13/03/2021	RV00351091	TERESINA - PI	767528456	174	10/02/2021	13/03/2021	RV00351019	TERESINA - PI	767527773
129	10/02/2021	13/03/2021	RV00351090	TERESINA - PI	767528442	175	10/02/2021	13/03/2021	RV00351018	TERESINA - PI	767527760
130	10/02/2021	13/03/2021	RV00351089	TERESINA - PI	767528439	176	10/02/2021	13/03/2021	RV00351017	TERESINA - PI	767527756
131	10/02/2021	13/03/2021	RV00351087	TERESINA - PI	767528411	177	10/02/2021	13/03/2021	RV00351016	TERESINA - PI	767527742
132	10/02/2021	13/03/2021	RV00351086	TERESINA - PI	767528408	178	10/02/2021	13/03/2021	RV00351015	TERESINA - PI	767527739
133	10/02/2021	13/03/2021	RV00351084	OEIRAS - PI	767528385	179	10/02/2021	13/03/2021	RV00351013	TERESINA - PI	767527711
134	10/02/2021	13/03/2021	RV00351083	JOSE DE FREITAS - PI	767528371	180	10/02/2021	13/03/2021	RV00351011	TERESINA - PI	767527699

Diário Oficial

Terresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

111

181	10/02/2021	13/03/2021	RV00351010	TERESINA - PI	767527885	227	10/02/2021	13/03/2021	RV00350944	TERESINA - PI	767527040
182	10/02/2021	13/03/2021	RV00351003	TERESINA - PI	767527823	228	10/02/2021	13/03/2021	RV00350943	TERESINA - PI	767527036
183	10/02/2021	13/03/2021	RV00351002	TERESINA - PI	767527810	229	10/02/2021	13/03/2021	RV00350942	TERESINA - PI	767527022
184	10/02/2021	13/03/2021	RV00351000	TERESINA - PI	767527597	230	10/02/2021	13/03/2021	RV00350941	TERESINA - PI	767527019
185	10/02/2021	13/03/2021	RV00350998	TERESINA - PI	767527570	231	10/02/2021	13/03/2021	RV00350940	TERESINA - PI	767527005
186	10/02/2021	13/03/2021	RV00350997	TERESINA - PI	767527566	232	10/02/2021	13/03/2021	RV00350939	TERESINA - PI	767526999
187	10/02/2021	13/03/2021	RV00350996	TERESINA - PI	767527552	233	10/02/2021	13/03/2021	RV00350938	TERESINA - PI	767526985
188	10/02/2021	13/03/2021	RV00350995	TERESINA - PI	767527549	234	10/02/2021	13/03/2021	RV00350937	TERESINA - PI	767526971
189	10/02/2021	13/03/2021	RV00350993	TERESINA - PI	767527521	235	10/02/2021	13/03/2021	RV00350936	TERESINA - PI	767526968
190	10/02/2021	13/03/2021	RV00350992	TERESINA - PI	767527518	236	10/02/2021	13/03/2021	RV00350935	TERESINA - PI	767526954
191	10/02/2021	13/03/2021	RV00350991	TERESINA - PI	767527504	237	10/02/2021	13/03/2021	RV00350934	JOSE DE FREITAS - PI	767526945
192	10/02/2021	13/03/2021	RV00350990	TERESINA - PI	767527495	238	10/02/2021	13/03/2021	RV00350933	CAMPO MAIOR - PI	767526937
193	10/02/2021	13/03/2021	RV00350989	TERESINA - PI	767527481	239	10/02/2021	13/03/2021	RV00350932	TERESINA - PI	767526923
194	10/02/2021	13/03/2021	RV00350987	TERESINA - PI	767527464	240	10/02/2021	13/03/2021	RV00350931	ALTOS - PI	767526910
195	10/02/2021	13/03/2021	RV00350985	TERESINA - PI	767527447	241	10/02/2021	13/03/2021	RV00350930	ALTOS - PI	767526906
196	10/02/2021	13/03/2021	RV00350982	TERESINA - PI	767527416	242	10/02/2021	13/03/2021	RV00350928	TERESINA - PI	767526893
197	10/02/2021	13/03/2021	RV00350981	TERESINA - PI	767527402	243	10/02/2021	13/03/2021	RV00350927	TERESINA - PI	767526870
198	10/02/2021	13/03/2021	RV00350980	TERESINA - PI	767527393	244	10/02/2021	13/03/2021	RV00350926	TERESINA - PI	767526866
199	10/02/2021	13/03/2021	RV00350979	TERESINA - PI	767527380	245	10/02/2021	13/03/2021	RV00350924	TERESINA - PI	767526849
200	10/02/2021	13/03/2021	RV00350977	JOSE DE FREITAS - PI	767527362	246	10/02/2021	13/03/2021	RV00350923	TERESINA - PI	767526835
201	10/02/2021	13/03/2021	RV00350976	TERESINA - PI	767527359	247	10/02/2021	13/03/2021	RV00350922	TERESINA - PI	767526821
202	10/02/2021	13/03/2021	RV00350975	TERESINA - PI	767527345	248	10/02/2021	13/03/2021	RV00350921	BARRAS - PI	767526818
203	10/02/2021	13/03/2021	RV00350974	TERESINA - PI	767527331	249	10/02/2021	13/03/2021	RV00350920	TERESINA - PI	767526804
204	10/02/2021	13/03/2021	RV00350973	JOSE DE FREITAS - PI	767527328	250	10/02/2021	13/03/2021	RV00350918	TERESINA - PI	767526781
205	10/02/2021	13/03/2021	RV00350972	ESPERANTINA - PI	767527314	251	10/02/2021	13/03/2021	RV00350917	LAGOA ALEGRE - PI	767526778
206	10/02/2021	13/03/2021	RV00350971	JOSE DE FREITAS - PI	767527305	252	10/02/2021	13/03/2021	RV00350916	TERESINA - PI	767526764
207	10/02/2021	13/03/2021	RV00350970	TERESINA - PI	767527291	253	10/02/2021	13/03/2021	RV00350915	TERESINA - PI	767526755
208	10/02/2021	13/03/2021	RV00350969	TERESINA - PI	767527288	254	10/02/2021	13/03/2021	RV00350914	TERESINA - PI	767526747
209	10/02/2021	13/03/2021	RV00350965	TERESINA - PI	767527243	255	10/02/2021	13/03/2021	RV00350913	TERESINA - PI	767526733
210	10/02/2021	13/03/2021	RV00350964	TERESINA - PI	767527230	256	10/02/2021	13/03/2021	RV00350911	TERESINA - PI	767526720
211	10/02/2021	13/03/2021	RV00350963	JOSE DE FREITAS - PI	767527226	257	10/02/2021	13/03/2021	RV00350909	BARRAS - PI	767526702
212	10/02/2021	13/03/2021	RV00350962	TERESINA - PI	767527212	258	10/02/2021	13/03/2021	RV00350908	PARNABA - PI	767526693
213	10/02/2021	13/03/2021	RV00350961	ESPERANTINA - PI	767527209	259	10/02/2021	13/03/2021	RV00350907	TERESINA - PI	767526680
214	10/02/2021	13/03/2021	RV00350960	SANTÁ CRUZ DO PIAUI - PI	767527190	260	10/02/2021	13/03/2021	RV00350906	TERESINA - PI	767526676
215	10/02/2021	13/03/2021	RV00350959	TERESINA - PI	767527186	261	10/02/2021	13/03/2021	RV00350905	TERESINA - PI	767526662
216	10/02/2021	13/03/2021	RV00350956	TERESINA - PI	767527155	262	10/02/2021	13/03/2021	RV00350904	JOSE DE FREITAS - PI	767526659
217	10/02/2021	13/03/2021	RV00350955	TERESINA - PI	767527141	263	10/02/2021	13/03/2021	RV00350902	TERESINA - PI	767526631
218	10/02/2021	13/03/2021	RV00350954	TERESINA - PI	767527138	264	10/02/2021	13/03/2021	RV00350901	JOSE DE FREITAS - PI	767526628
219	10/02/2021	13/03/2021	RV00350953	TERESINA - PI	767527124	265	10/02/2021	13/03/2021	RV00350900	BATALHA - PI	767526614
220	10/02/2021	13/03/2021	RV00350952	TERESINA - PI	767527115	266	10/02/2021	13/03/2021	RV00350899	TERESINA - PI	767526605
221	10/02/2021	13/03/2021	RV00350951	TERESINA - PI	767527107	267	10/02/2021	13/03/2021	RV00350897	TERESINA - PI	767526588
222	10/02/2021	13/03/2021	RV00350949	ALTOS - PI	767527098	268	10/02/2021	13/03/2021	RV00350896	TERESINA - PI	767526574
223	10/02/2021	13/03/2021	RV00350948	TERESINA - PI	767527084	269	10/02/2021	13/03/2021	RV00350894	JOSE DE FREITAS - PI	767526557
224	10/02/2021	13/03/2021	RV00350947	JOSE DE FREITAS - PI	767527075	270	10/02/2021	13/03/2021	RV00350893	TERESINA - PI	767526543
225	10/02/2021	13/03/2021	RV00350946	TERESINA - PI	767527067	271	10/02/2021	13/03/2021	RV00350891	TERESINA - PI	767526526
226	10/02/2021	13/03/2021	RV00350945	TERESINA - PI	767527053	272	10/02/2021	13/03/2021	RV00350889	TERESINA - PI	767526512

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

273	10/02/2021	13/03/2021	RV00350888	TERESINA - PI	767528509
274	10/02/2021	13/03/2021	RV00350887	ESPERANTINA - PI	767528490
275	10/02/2021	13/03/2021	RV00350886	TERESINA - PI	767528486
276	10/02/2021	13/03/2021	RV00350883	TERESINA - PI	767528455
277	10/02/2021	13/03/2021	RV00350882	TERESINA - PI	767528441
278	10/02/2021	13/03/2021	RV00350880	TERESINA - PI	767528424
279	10/02/2021	13/03/2021	RV00350879	TERESINA - PI	767528415
280	10/02/2021	13/03/2021	RV00350878	TERESINA - PI	767528407
281	10/02/2021	13/03/2021	RV00350877	TERESINA - PI	767528398
282	10/02/2021	13/03/2021	RV00350876	TERESINA - PI	767528384
283	10/02/2021	13/03/2021	RV00350875	TERESINA - PI	767528375
284	10/02/2021	13/03/2021	RV00350874	JOCA MARQUES - PI	767528367
285	10/02/2021	13/03/2021	RV00350873	TERESINA - PI	767528353
286	10/02/2021	13/03/2021	RV00350872	TERESINA - PI	767528340
287	10/02/2021	13/03/2021	RV00350871	TERESINA - PI	767528336
288	10/02/2021	13/03/2021	RV00350870	TERESINA - PI	767528322
289	10/02/2021	13/03/2021	RV00350869	BATALHA - PI	767528319
290	10/02/2021	13/03/2021	RV00350865	TERESINA - PI	767528279
291	10/02/2021	13/03/2021	RV00350864	CAMPO MAIOR - PI	767528265
292	10/02/2021	13/03/2021	RV00350863	JOSE DE FREITAS - PI	767528251
293	10/02/2021	13/03/2021	RV00350862	TERESINA - PI	767528248
294	10/02/2021	13/03/2021	RV00350861	TERESINA - PI	767528234
295	10/02/2021	13/03/2021	RV00350860	TERESINA - PI	767528225
296	10/02/2021	13/03/2021	RV00350859	TERESINA - PI	767528217
297	10/02/2021	13/03/2021	RV00350857	TERESINA - PI	767528194
298	10/02/2021	13/03/2021	RV00350856	TERESINA - PI	767528185
299	10/02/2021	13/03/2021	RV00350855	BARRAS - PI	767528177
300	10/02/2021	13/03/2021	RV00350854	JOSE DE FREITAS - PI	767528163
301	10/02/2021	13/03/2021	RV00350853	TERESINA - PI	767528150
302	10/02/2021	13/03/2021	RV00350852	JOSE DE FREITAS - PI	767528146
303	10/02/2021	13/03/2021	RV00350851	TERESINA - PI	767528132
304	10/02/2021	13/03/2021	RV00350850	ESPERANTINA - PI	767528129
305	10/02/2021	13/03/2021	RV00350848	JOSE DE FREITAS - PI	767528101
306	10/02/2021	13/03/2021	RV00350847	BARRAS - PI	767528092
307	10/02/2021	13/03/2021	RV00350846	TERESINA - PI	767528089
308	10/02/2021	13/03/2021	RV00350845	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	767528075
309	10/02/2021	13/03/2021	RV00350844	TERESINA - PI	767528061
310	10/02/2021	13/03/2021	RV00350843	TERESINA - PI	767528058
311	10/02/2021	13/03/2021	RV00350842	CAMPO MAIOR - PI	767528044
312	10/02/2021	13/03/2021	RV00350841	TERESINA - PI	767528035
313	10/02/2021	13/03/2021	RV00350840	JOSE DE FREITAS - PI	767528027
314	10/02/2021	13/03/2021	RV00350839	TERESINA - PI	767528013
315	10/02/2021	13/03/2021	RV00350838	TERESINA - PI	767528000
316	10/02/2021	13/03/2021	RV00350837	TERESINA - PI	767527993
317	10/02/2021	13/03/2021	RV00350835	TERESINA - PI	767527976
318	10/02/2021	13/03/2021	RV00350834	TERESINA - PI	767527962

319	10/02/2021	13/03/2021	RV00350833	TERESINA - PI	767527959
320	10/02/2021	13/03/2021	RV00350832	TERESINA - PI	767527945
321	10/02/2021	13/03/2021	RV00350830	TERESINA - PI	767527928
322	10/02/2021	13/03/2021	RV00350829	JOSE DE FREITAS - PI	767527914
323	10/02/2021	13/03/2021	RV00350828	TERESINA - PI	767527905
324	10/02/2021	13/03/2021	RV00350825	TERESINA - PI	767527888
325	10/02/2021	13/03/2021	RV00350823	TERESINA - PI	767527865
326	10/02/2021	13/03/2021	RV00350820	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767527830
327	10/02/2021	13/03/2021	RV00350819	TERESINA - PI	767527826
328	10/02/2021	13/03/2021	RV00350818	TERESINA - PI	767527812
329	10/02/2021	13/03/2021	RV00350814	BARRAS - PI	767527772
330	10/02/2021	13/03/2021	RV00350811	BATALHA - PI	767527755
331	10/02/2021	13/03/2021	RV00350810	TERESINA - PI	767527741
332	10/02/2021	13/03/2021	RV00351143	PARNAIBA - PI	767527872
333	10/02/2021	13/03/2021	RV00351142	BARRAS - PI	767527869
334	10/02/2021	13/03/2021	RV00351141	ESPERANTINA - PI	767527855
335	10/02/2021	13/03/2021	RV00351140	ESPERANTINA - PI	767527841
336	10/02/2021	13/03/2021	RV00351139	TERESINA - PI	767527838
337	10/02/2021	13/03/2021	RV00351138	TERESINA - PI	767527824
338	10/02/2021	13/03/2021	RV00351137	TERESINA - PI	767527815
339	10/02/2021	13/03/2021	RV00351136	PICOS - PI	767527807
340	10/02/2021	13/03/2021	RV00351135	TERESINA - PI	767527808
341	10/02/2021	13/03/2021	RV00351134	ESPERANTINA - PI	767527884
342	10/02/2021	13/03/2021	RV00351132	TERESINA - PI	767527867
343	10/02/2021	13/03/2021	RV00351131	TERESINA - PI	767527853
344	10/02/2021	13/03/2021	RV00351130	JOSE DE FREITAS - PI	767527840
345	10/02/2021	13/03/2021	RV00351129	TERESINA - PI	767527836
346	10/02/2021	13/03/2021	RV00351128	JOCA MARQUES - PI	767527822
347	10/02/2021	13/03/2021	RV00350809	TERESINA - PI	7675275738
348	10/02/2021	13/03/2021	RV00350808	TERESINA - PI	7675275724
349	10/02/2021	13/03/2021	RV00350807	TERESINA - PI	7675275715
350	10/02/2021	13/03/2021	RV00350806	ALTOS - PI	7675275707
351	10/02/2021	13/03/2021	RV00350805	JOSE DE FREITAS - PI	7675275698
352	10/02/2021	13/03/2021	RV00350804	ESPERANTINA - PI	7675275684
353	10/02/2021	13/03/2021	RV00350803	JOSE DE FREITAS - PI	7675275675
354	10/02/2021	13/03/2021	RV00350802	TERESINA - PI	7675275667
355	10/02/2021	13/03/2021	RV00350798	FLORIANO - PI	7675275632
356	10/02/2021	13/03/2021	RV00350797	JOSE DE FREITAS - PI	7675275619
357	10/02/2021	13/03/2021	RV00350795	TERESINA - PI	7675275596
358	10/02/2021	13/03/2021	RV00350794	TERESINA - PI	7675275582
359	10/02/2021	13/03/2021	RV00350793	TERESINA - PI	7675275579
360	10/02/2021	13/03/2021	RV00350789	TERESINA - PI	7675275534
361	10/02/2021	13/03/2021	RV00350782	TERESINA - PI	7675275463
362	10/02/2021	13/03/2021	RV00350781	ESPERANTINA - PI	7675275450
363	10/02/2021	13/03/2021	RV00350780	TERESINA - PI	7675275446
364	10/02/2021	13/03/2021	RV00350779	BARRAS - PI	7675275432

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

113

365	10/02/2021	13/03/2021	RV00350777	TERESINA - PI	767525415	411	10/02/2021	13/03/2021	RV00351111	BRASILIA - DF	767528650
366	10/02/2021	13/03/2021	RV00350776	TERESINA - PI	767525401	412	10/02/2021	13/03/2021	RV00351110	BRASILIA - DF	767528646
367	10/02/2021	13/03/2021	RV00350775	TERESINA - PI	767525392	413	10/02/2021	13/03/2021	RV00351088	FORTALEZA - CE	767528625
368	10/02/2021	13/03/2021	RV00350774	TERESINA - PI	767525389	414	10/02/2021	13/03/2021	RV00351085	CAXIAS - MA	767528399
369	10/02/2021	13/03/2021	RV00350772	TERESINA - PI	767525361	415	10/02/2021	13/03/2021	RV00351081	ALAGOINHAS - BA	767528354
370	10/02/2021	13/03/2021	RV00350771	TERESINA - PI	767525358	416	10/02/2021	13/03/2021	RV00351077	FORTALEZA - CE	767528323
371	10/02/2021	13/03/2021	RV00350768	TERESINA - PI	767525335	417	10/02/2021	13/03/2021	RV00351073	IRACEMAPOLIS - SP	767528283
372	10/02/2021	13/03/2021	RV00351280	PARNARAMA - MA	767530295	418	10/02/2021	13/03/2021	RV00351072	BELO HORIZONTE - MG	767528270
373	10/02/2021	13/03/2021	RV00351279	MATOES - MA	767530287	419	10/02/2021	13/03/2021	RV00351062	TIMON - MA	767528178
374	10/02/2021	13/03/2021	RV00351275	MATOES - MA	767530242	420	10/02/2021	13/03/2021	RV00351061	CAPANEMA - PA	767528164
375	10/02/2021	13/03/2021	RV00351274	MATOES - MA	767530239	421	10/02/2021	13/03/2021	RV00351060	FORTALEZA - CE	767528155
376	10/02/2021	13/03/2021	RV00351270	SAO LUIS - MA	767530199	422	10/02/2021	13/03/2021	RV00351059	FORTALEZA - CE	767528147
377	10/02/2021	13/03/2021	RV00351268	MATOES - MA	767530171	423	10/02/2021	13/03/2021	RV00351057	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767528120
378	10/02/2021	13/03/2021	RV00351267	SAO LUIS - MA	767530168	424	10/02/2021	13/03/2021	RV00351054	PACO DO LUMIAR - MA	767528093
379	10/02/2021	13/03/2021	RV00351265	MATOES - MA	767530145	425	10/02/2021	13/03/2021	RV00351051	TIMON - MA	767528062
380	10/02/2021	13/03/2021	RV00351263	MATOES - MA	767530123	426	10/02/2021	13/03/2021	RV00351046	BRASILIA - DF	767528014
381	10/02/2021	13/03/2021	RV00351257	MATOES - MA	767530066	427	10/02/2021	13/03/2021	RV00351045	BELO HORIZONTE - MG	767528005
382	10/02/2021	13/03/2021	RV00351254	MATOES - MA	767530035	428	10/02/2021	13/03/2021	RV00351044	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767527994
383	10/02/2021	13/03/2021	RV00351251	SAO LUIS - MA	767530004	429	10/02/2021	13/03/2021	RV00351042	ILHABELA - SP	767527977
384	10/02/2021	13/03/2021	RV00351249	FRECHEIRINHA - CE	767529981	430	10/02/2021	13/03/2021	RV00351040	SAO LUIS - MA	767527950
385	10/02/2021	13/03/2021	RV00351239	MATOES - MA	767529983	431	10/02/2021	13/03/2021	RV00351038	BRASILIA - DF	767527932
386	10/02/2021	13/03/2021	RV00351238	BACABAL - MA	767529980	432	10/02/2021	13/03/2021	RV00351033	BRASILIA - DF	767527889
387	10/02/2021	13/03/2021	RV00351237	BARRA DO CORDA - MA	767529876	433	10/02/2021	13/03/2021	RV00351027	ARAGUAINA - TO	767527835
388	10/02/2021	13/03/2021	RV00351235	SAO LUIS - MA	767529859	434	10/02/2021	13/03/2021	RV00351022	BRASILIA - DF	767527795
389	10/02/2021	13/03/2021	RV00351228	PARNARAMA - MA	767529788	435	10/02/2021	13/03/2021	RV00351014	TUNTUM - MA	767527725
390	10/02/2021	13/03/2021	RV00351226	MATOES - MA	767529765	436	10/02/2021	13/03/2021	RV00351012	BELO HORIZONTE - MG	767527708
391	10/02/2021	13/03/2021	RV00351224	NOVA RUSSAS - CE	767529743	437	10/02/2021	13/03/2021	RV00351009	SAO PAULO - SP	767527671
392	10/02/2021	13/03/2021	RV00351220	CAMPINA GRANDE - PB	767529712	438	10/02/2021	13/03/2021	RV00351007	FORTALEZA - CE	767527668
393	10/02/2021	13/03/2021	RV00351211	SAO LUIS - MA	767529624	439	10/02/2021	13/03/2021	RV00351006	TIMON - MA	767527654
394	10/02/2021	13/03/2021	RV00351208	ANANINDEUA - PA	767529598	440	10/02/2021	13/03/2021	RV00351005	NATAL - RN	767527645
395	10/02/2021	13/03/2021	RV00351198	SAO LUIS - MA	767529496	441	10/02/2021	13/03/2021	RV00351004	SAO PAULO - SP	767527637
396	10/02/2021	13/03/2021	RV00351196	MATOES - MA	767529479	442	10/02/2021	13/03/2021	RV00351001	CAPANEMA - PA	767527606
397	10/02/2021	13/03/2021	RV00351192	EUSEBIO - CE	767529434	443	10/02/2021	13/03/2021	RV00350999	SAO PAULO - SP	767527583
398	10/02/2021	13/03/2021	RV00351187	BRASILIA - DF	767529385	444	10/02/2021	13/03/2021	RV00350994	SAO PAULO - SP	767527535
399	10/02/2021	13/03/2021	RV00351183	PARNARAMA - MA	767529346	445	10/02/2021	13/03/2021	RV00350988	LAGOA GRANDE DO MARANHAO - MA	767527478
400	10/02/2021	13/03/2021	RV00351176	PARNARAMA - MA	767529275	446	10/02/2021	13/03/2021	RV00350986	BRASILIA - DF	767527455
401	10/02/2021	13/03/2021	RV00351172	BARBACENA - MG	767529235	447	10/02/2021	13/03/2021	RV00350984	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767527433
402	10/02/2021	13/03/2021	RV00351170	MATOES - MA	767529213	448	10/02/2021	13/03/2021	RV00350983	TUCURUI - PA	767527420
403	10/02/2021	13/03/2021	RV00351165	FEIRA DE SANTANA - BA	767529160	449	10/02/2021	13/03/2021	RV00350978	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767527376
404	10/02/2021	13/03/2021	RV00351164	BRASILIA - DF	767529156	450	10/02/2021	13/03/2021	RV00350968	GUIDOVAL - MG	767527274
405	10/02/2021	13/03/2021	RV00351151	RECIFE - PE	767529037	451	10/02/2021	13/03/2021	RV00350967	BACABAL - MA	767527265
406	10/02/2021	13/03/2021	RV00351146	BRASILIA - DF	767529006	452	10/02/2021	13/03/2021	RV00350966	UBA - MG	767527257
407	10/02/2021	13/03/2021	RV00351125	SANTO ANTONIO DO MONTE - MG	767528796	453	10/02/2021	13/03/2021	RV00350958	SAO LUIS - MA	767527172
408	10/02/2021	13/03/2021	RV00351121	FORTALEZA - CE	767528751	454	10/02/2021	13/03/2021	RV00350957	FORTALEZA - CE	767527169
409	10/02/2021	13/03/2021	RV00351113	SAO LUIS - MA	767528677	455	10/02/2021	13/03/2021	RV00350929	BARRERAS - BA	767526897
410	10/02/2021	13/03/2021	RV00351112	SOBRAL - CE	767528663	456	10/02/2021	13/03/2021	RV00350925	BRASILIA - DF	767526852

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

457	10/02/2021	13/03/2021	RV00350919	VESPASIANO - MG	767526795
458	10/02/2021	13/03/2021	RV00350910	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	767526716
459	10/02/2021	13/03/2021	RV00350903	FORTALEZA - CE	767526645
460	10/02/2021	13/03/2021	RV00350898	BRASILIA - DF	767526691
461	10/02/2021	13/03/2021	RV00350895	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767526665
462	10/02/2021	13/03/2021	RV00350892	UBA - MG	767526630
463	10/02/2021	13/03/2021	RV00350885	BELO HORIZONTE - MG	767526472
464	10/02/2021	13/03/2021	RV00350884	BELO HORIZONTE - MG	767526469
465	10/02/2021	13/03/2021	RV00350881	TIMON - MA	767526438
466	10/02/2021	13/03/2021	RV00350888	MACAIBA - RN	767526305
467	10/02/2021	13/03/2021	RV00350867	MACAIBA - RN	767526296
468	10/02/2021	13/03/2021	RV00350866	MACAIBA - RN	767526282
469	10/02/2021	13/03/2021	RV00350858	IMPERATRIZ - MA	767526203
470	10/02/2021	13/03/2021	RV00350849	SAO PAULO DO POTENGI - RN	767526115
471	10/02/2021	13/03/2021	RV00350836	PORTO ALEGRE - RS	767525980
472	10/02/2021	13/03/2021	RV00350831	SAO PAULO - SP	767525931
473	10/02/2021	13/03/2021	RV00350826	FORTALEZA - CE	767525891
474	10/02/2021	13/03/2021	RV00350824	SAO PAULO - SP	767525874
475	10/02/2021	13/03/2021	RV00350822	JANDIRA - SP	767525857
476	10/02/2021	13/03/2021	RV00350821	IRACEMAPOULIS - SP	767525843
477	10/02/2021	13/03/2021	RV00350817	ANANINDEUA - PA	767525809
478	10/02/2021	13/03/2021	RV00350816	TIMON - MA	767525790
479	10/02/2021	13/03/2021	RV00350815	CAMPINA GRANDE - PB	767525786
480	10/02/2021	13/03/2021	RV00350813	NATAL - RN	767525769
481	10/02/2021	13/03/2021	RV00351144	FORTALEZA - CE	767525896
482	10/02/2021	13/03/2021	RV00351133	BELO HORIZONTE - MG	767525875
483	10/02/2021	13/03/2021	RV00351127	CAUCAIA - CE	767525819
484	10/02/2021	13/03/2021	RV00350801	PORANGATU - GO	767525653
485	10/02/2021	13/03/2021	RV00350800	SAO PAULO - SP	767525640
486	10/02/2021	13/03/2021	RV00350799	BRASILIA - DF	767525636
487	10/02/2021	13/03/2021	RV00350796	PARNARAMA - MA	767525605
488	10/02/2021	13/03/2021	RV00350792	FORTALEZA - CE	767525565
489	10/02/2021	13/03/2021	RV00350791	NOVA LIMA - MG	767525551
490	10/02/2021	13/03/2021	RV00350790	JOAO PESSOA - PB	767525548
491	10/02/2021	13/03/2021	RV00350788	FORTALEZA - CE	767525525
492	10/02/2021	13/03/2021	RV00350787	FORTALEZA - CE	767525517
493	10/02/2021	13/03/2021	RV00350786	FORTALEZA - CE	767525503
494	10/02/2021	13/03/2021	RV00350785	BELO HORIZONTE - MG	767525494
495	10/02/2021	13/03/2021	RV00350784	FORTALEZA - CE	767525485
496	10/02/2021	13/03/2021	RV00350783	FORTALEZA - CE	767525477
497	10/02/2021	13/03/2021	RV00350778	RECIFE - PE	767525429
498	10/02/2021	13/03/2021	RV00350773	RONDON DO PARA - PA	767525375
499	10/02/2021	13/03/2021	RV00350769	SAO LUIS - MA	767525344
500	10/02/2021	13/03/2021	RV00350767	PALMAS - TO	767525327

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021		RV00351676	TERESINA - PI	767534195
2	10/02/2021	13/03/2021		RV00351674	TERESINA - PI	767534173
3	10/02/2021	13/03/2021		RV00351673	TERESINA - PI	767534160
4	10/02/2021	13/03/2021		RV00351672	TERESINA - PI	767534156
5	10/02/2021	13/03/2021		RV00351671	TERESINA - PI	767534142
6	10/02/2021	13/03/2021		RV00351670	TERESINA - PI	767534139
7	10/02/2021	13/03/2021		RV00351669	TERESINA - PI	767534125
8	10/02/2021	13/03/2021		RV00351668	PARNAIBA - PI	767534111
9	10/02/2021	13/03/2021		RV00351666	TERESINA - PI	767534099
10	10/02/2021	13/03/2021		RV00351664	PALMEIRAIS - PI	767534071
11	10/02/2021	13/03/2021		RV00351663	TERESINA - PI	767534068
12	10/02/2021	13/03/2021		RV00351661	TERESINA - PI	767534045
13	10/02/2021	13/03/2021		RV00351660	TERESINA - PI	767534037
14	10/02/2021	13/03/2021		RV00351656	CAMPO MAIOR - PI	767533990
15	10/02/2021	13/03/2021		RV00351655	TERESINA - PI	767533986
16	10/02/2021	13/03/2021		RV00351653	TERESINA - PI	767533969
17	10/02/2021	13/03/2021		RV00351651	TERESINA - PI	767533941
18	10/02/2021	13/03/2021		RV00351650	TERESINA - PI	767533938
19	10/02/2021	13/03/2021		RV00351648	REGENERACAO - PI	767533915
20	10/02/2021	13/03/2021		RV00351647	NAZARIA - PI	767533907
21	10/02/2021	13/03/2021		RV00351646	TERESINA - PI	767533898
22	10/02/2021	13/03/2021		RV00351644	TERESINA - PI	767533875
23	10/02/2021	13/03/2021		RV00351642	TERESINA - PI	767533853
24	10/02/2021	13/03/2021		RV00351641	TERESINA - PI	767533840
25	10/02/2021	13/03/2021		RV00351640	TERESINA - PI	767533836
26	10/02/2021	13/03/2021		RV00351639	TERESINA - PI	767533822
27	10/02/2021	13/03/2021		RV00351638	TERESINA - PI	767533819
28	10/02/2021	13/03/2021		RV00351637	TERESINA - PI	767533805
29	10/02/2021	13/03/2021		RV00351632	TERESINA - PI	767533751
30	10/02/2021	13/03/2021		RV00351631	TERESINA - PI	767533748
31	10/02/2021	13/03/2021		RV00351629	TERESINA - PI	767533725
32	10/02/2021	13/03/2021		RV00351625	PALMEIRAIS - PI	767533694
33	10/02/2021	13/03/2021		RV00351622	UNIAO - PI	767533663
34	10/02/2021	13/03/2021		RV00351621	TERESINA - PI	767533650
35	10/02/2021	13/03/2021		RV00351620	MATIAS OLIMPIO - PI	767533646
36	10/02/2021	13/03/2021		RV00351619	TERESINA - PI	767533632
37	10/02/2021	13/03/2021		RV00351617	MIGUEL ALVES - PI	767533615
38	10/02/2021	13/03/2021		RV00351616	TERESINA - PI	767533601
39	10/02/2021	13/03/2021		RV00351614	TERESINA - PI	767533589
40	10/02/2021	13/03/2021		RV00351613	TERESINA - PI	767533575
41	10/02/2021	13/03/2021		RV00351610	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	767533544
42	10/02/2021	13/03/2021		RV00351609	TERESINA - PI	767533535

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

115

43	10/02/2021	13/03/2021	RV00351607	TERESINA - PI	767533527	89	10/02/2021	13/03/2021	RV00351552	TERESINA - PI	767532977
44	10/02/2021	13/03/2021	RV00351604	TERESINA - PI	767533495	90	10/02/2021	13/03/2021	RV00351551	TERESINA - PI	767532963
45	10/02/2021	13/03/2021	RV00351603	TERESINA - PI	767533487	91	10/02/2021	13/03/2021	RV00351549	TERESINA - PI	767532946
46	10/02/2021	13/03/2021	RV00351602	TERESINA - PI	767533473	92	10/02/2021	13/03/2021	RV00351547	TERESINA - PI	767532929
47	10/02/2021	13/03/2021	RV00351601	LUZILANDIA - PI	767533460	93	10/02/2021	13/03/2021	RV00351546	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	767532915
48	10/02/2021	13/03/2021	RV00351600	TERESINA - PI	767533456	94	10/02/2021	13/03/2021	RV00351545	MIGUEL ALVES - PI	767532901
49	10/02/2021	13/03/2021	RV00351599	TERESINA - PI	767533442	95	10/02/2021	13/03/2021	RV00351544	TERESINA - PI	767532892
50	10/02/2021	13/03/2021	RV00351598	TERESINA - PI	767533439	96	10/02/2021	13/03/2021	RV00351543	TERESINA - PI	767532889
51	10/02/2021	13/03/2021	RV00351597	UNIAO - PI	767533425	97	10/02/2021	13/03/2021	RV00351542	TERESINA - PI	767532875
52	10/02/2021	13/03/2021	RV00351596	TERESINA - PI	767533411	98	10/02/2021	13/03/2021	RV00351541	TERESINA - PI	767532861
53	10/02/2021	13/03/2021	RV00351595	TERESINA - PI	767533408	99	10/02/2021	13/03/2021	RV00351540	TERESINA - PI	767532858
54	10/02/2021	13/03/2021	RV00351594	TERESINA - PI	767533399	100	10/02/2021	13/03/2021	RV00351539	TERESINA - PI	767532844
55	10/02/2021	13/03/2021	RV00351593	TERESINA - PI	767533385	101	10/02/2021	13/03/2021	RV00351537	TERESINA - PI	767532827
56	10/02/2021	13/03/2021	RV00351591	TERESINA - PI	767533368	102	10/02/2021	13/03/2021	RV00351536	TERESINA - PI	767532813
57	10/02/2021	13/03/2021	RV00351588	TERESINA - PI	767533337	103	10/02/2021	13/03/2021	RV00351535	TERESINA - PI	767532800
58	10/02/2021	13/03/2021	RV00351587	TERESINA - PI	767533323	104	10/02/2021	13/03/2021	RV00351534	TERESINA - PI	767532795
59	10/02/2021	13/03/2021	RV00351586	TERESINA - PI	767533310	105	10/02/2021	13/03/2021	RV00351533	TERESINA - PI	767532787
60	10/02/2021	13/03/2021	RV00351585	TERESINA - PI	767533306	106	10/02/2021	13/03/2021	RV00351532	TERESINA - PI	767532773
61	10/02/2021	13/03/2021	RV00351584	UNIAO - PI	767533297	107	10/02/2021	13/03/2021	RV00351531	TERESINA - PI	767532760
62	10/02/2021	13/03/2021	RV00351583	UNIAO - PI	767533283	108	10/02/2021	13/03/2021	RV00351529	CANTO DO BURITI - PI	767532756
63	10/02/2021	13/03/2021	RV00351582	TERESINA - PI	767533270	109	10/02/2021	13/03/2021	RV00351528	TERESINA - PI	767532742
64	10/02/2021	13/03/2021	RV00351581	TERESINA - PI	767533266	110	10/02/2021	13/03/2021	RV00351527	TERESINA - PI	767532739
65	10/02/2021	13/03/2021	RV00351580	TERESINA - PI	767533252	111	10/02/2021	13/03/2021	RV00351526	TERESINA - PI	767532725
66	10/02/2021	13/03/2021	RV00351579	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI	767533249	112	10/02/2021	13/03/2021	RV00351525	TERESINA - PI	767532711
67	10/02/2021	13/03/2021	RV00351578	TERESINA - PI	767533235	113	10/02/2021	13/03/2021	RV00351523	TERESINA - PI	767532699
68	10/02/2021	13/03/2021	RV00351576	TERESINA - PI	767533218	114	10/02/2021	13/03/2021	RV00351522	TERESINA - PI	767532685
69	10/02/2021	13/03/2021	RV00351575	TERESINA - PI	767533204	115	10/02/2021	13/03/2021	RV00351521	TERESINA - PI	767532671
70	10/02/2021	13/03/2021	RV00351574	UNIAO - PI	767533195	116	10/02/2021	13/03/2021	RV00351519	TERESINA - PI	767532654
71	10/02/2021	13/03/2021	RV00351573	TERESINA - PI	767533181	117	10/02/2021	13/03/2021	RV00351518	TERESINA - PI	767532645
72	10/02/2021	13/03/2021	RV00351572	LAGOA ALEGRE - PI	767533178	118	10/02/2021	13/03/2021	RV00351517	UNIAO - PI	767532637
73	10/02/2021	13/03/2021	RV00351569	TERESINA - PI	767533147	119	10/02/2021	13/03/2021	RV00351516	TERESINA - PI	767532623
74	10/02/2021	13/03/2021	RV00351568	DEMERVAL LOBAO - PI	767533133	120	10/02/2021	13/03/2021	RV00351515	MIGUEL ALVES - PI	767532610
75	10/02/2021	13/03/2021	RV00351567	TERESINA - PI	767533120	121	10/02/2021	13/03/2021	RV00351511	UNIAO - PI	767532593
76	10/02/2021	13/03/2021	RV00351566	TERESINA - PI	767533116	122	10/02/2021	13/03/2021	RV00351509	PEDRO II - PI	767532566
77	10/02/2021	13/03/2021	RV00351565	TERESINA - PI	767533102	123	10/02/2021	13/03/2021	RV00351508	TERESINA - PI	767532552
78	10/02/2021	13/03/2021	RV00351564	TERESINA - PI	767533093	124	10/02/2021	13/03/2021	RV00351506	TERESINA - PI	767532535
79	10/02/2021	13/03/2021	RV00351563	TERESINA - PI	767533080	125	10/02/2021	13/03/2021	RV00351505	TERESINA - PI	767532521
80	10/02/2021	13/03/2021	RV00351562	TERESINA - PI	767533076	126	10/02/2021	13/03/2021	RV00351504	UNIAO - PI	767532518
81	10/02/2021	13/03/2021	RV00351561	DEMERVAL LOBAO - PI	767533062	127	10/02/2021	13/03/2021	RV00351502	TERESINA - PI	767532495
82	10/02/2021	13/03/2021	RV00351560	TERESINA - PI	767533059	128	10/02/2021	13/03/2021	RV00351501	UNIAO - PI	767532481
83	10/02/2021	13/03/2021	RV00351559	TERESINA - PI	767533045	129	10/02/2021	13/03/2021	RV00351500	TERESINA - PI	767532478
84	10/02/2021	13/03/2021	RV00351558	TERESINA - PI	767533031	130	10/02/2021	13/03/2021	RV00351499	TERESINA - PI	767532464
85	10/02/2021	13/03/2021	RV00351557	TERESINA - PI	767533028	131	10/02/2021	13/03/2021	RV00351498	TERESINA - PI	767532455
86	10/02/2021	13/03/2021	RV00351556	TERESINA - PI	767533014	132	10/02/2021	13/03/2021	RV00351497	TERESINA - PI	767532447
87	10/02/2021	13/03/2021	RV00351555	TERESINA - PI	767533005	133	10/02/2021	13/03/2021	RV00351495	TERESINA - PI	767532420
88	10/02/2021	13/03/2021	RV00351554	TERESINA - PI	767532994	134	10/02/2021	13/03/2021	RV00351494	TERESINA - PI	767532416

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

135	10/02/2021	13/03/2021	RV00351493	TERESINA - PI	767532402	181	10/02/2021	13/03/2021	RV00351427	TERESINA - PI	767531755
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00351492	TERESINA - PI	767532393	182	10/02/2021	13/03/2021	RV00351426	TERESINA - PI	767531747
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00351491	TERESINA - PI	767532380	183	10/02/2021	13/03/2021	RV00351424	TERESINA - PI	767531720
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00351490	TERESINA - PI	767532376	184	10/02/2021	13/03/2021	RV00351423	TERESINA - PI	767531716
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00351489	TERESINA - PI	767532362	185	10/02/2021	13/03/2021	RV00351422	TERESINA - PI	767531702
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00351488	UNIAO - PI	767532359	186	10/02/2021	13/03/2021	RV00351421	TERESINA - PI	767531693
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00351487	TERESINA - PI	767532345	187	10/02/2021	13/03/2021	RV00351418	TERESINA - PI	767531692
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00351486	TERESINA - PI	767532331	188	10/02/2021	13/03/2021	RV00351417	TERESINA - PI	767531659
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00351485	TERESINA - PI	767532328	189	10/02/2021	13/03/2021	RV00351416	NAZARIA - PI	767531645
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00351484	PEDRO II - PI	767532314	190	10/02/2021	13/03/2021	RV00351415	TERESINA - PI	767531631
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00351481	TERESINA - PI	767532288	191	10/02/2021	13/03/2021	RV00351414	TERESINA - PI	767531628
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00351480	TERESINA - PI	767532274	192	10/02/2021	13/03/2021	RV00351413	TERESINA - PI	767531614
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00351479	UNIAO - PI	767532265	193	10/02/2021	13/03/2021	RV00351410	TERESINA - PI	767531588
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00351478	UNIAO - PI	767532257	194	10/02/2021	13/03/2021	RV00351409	TERESINA - PI	767531574
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00351477	TERESINA - PI	767532243	195	10/02/2021	13/03/2021	RV00351408	TERESINA - PI	767531565
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00351475	TERESINA - PI	767532226	196	10/02/2021	13/03/2021	RV00351406	TERESINA - PI	767531543
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00351473	TERESINA - PI	767532209	197	10/02/2021	13/03/2021	RV00351405	MATIAS OLIMPIO - PI	767531530
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00351472	TERESINA - PI	767532190	198	10/02/2021	13/03/2021	RV00351404	TERESINA - PI	767531526
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00351471	TERESINA - PI	767532186	199	10/02/2021	13/03/2021	RV00351403	ALTO LONGA - PI	767531512
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00351470	TERESINA - PI	767532172	200	10/02/2021	13/03/2021	RV00351402	NAZARIA - PI	767531509
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00351469	UNIAO - PI	767532169	201	10/02/2021	13/03/2021	RV00351401	TERESINA - PI	767531490
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00351468	TERESINA - PI	767532155	202	10/02/2021	13/03/2021	RV00351400	TERESINA - PI	767531486
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00351467	UNIAO - PI	767532141	203	10/02/2021	13/03/2021	RV00351399	TERESINA - PI	767531472
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00351465	TERESINA - PI	767532124	204	10/02/2021	13/03/2021	RV00351398	TERESINA - PI	767531469
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00351464	TERESINA - PI	767532115	205	10/02/2021	13/03/2021	RV00351397	TERESINA - PI	767531455
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00351463	TERESINA - PI	767532107	206	10/02/2021	13/03/2021	RV00351396	TERESINA - PI	767531441
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00351459	UNIAO - PI	767532067	207	10/02/2021	13/03/2021	RV00351394	TERESINA - PI	767531424
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00351458	TERESINA - PI	767532053	208	10/02/2021	13/03/2021	RV00351393	TERESINA - PI	767531415
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00351457	UNIAO - PI	767532040	209	10/02/2021	13/03/2021	RV00351391	TERESINA - PI	767531398
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00351456	TERESINA - PI	767532036	210	10/02/2021	13/03/2021	RV00351389	TERESINA - PI	767531375
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00351455	ALTO LONGA - PI	767532022	211	10/02/2021	13/03/2021	RV00351387	TERESINA - PI	767531353
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00351454	UNIAO - PI	767532019	212	10/02/2021	13/03/2021	RV00351385	TERESINA - PI	767531336
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00351448	PARNAIBA - PI	767531954	213	10/02/2021	13/03/2021	RV00351384	TERESINA - PI	767531322
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00351443	TERESINA - PI	767531910	214	10/02/2021	13/03/2021	RV00351382	CAMPO MAIOR - PI	767531305
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00351441	TERESINA - PI	767531897	215	10/02/2021	13/03/2021	RV00351381	TERESINA - PI	767531296
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00351440	ALTOS - PI	767531883	216	10/02/2021	13/03/2021	RV00351380	TERESINA - PI	767531282
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00351439	PIRACURUCA - PI	767531870	217	10/02/2021	13/03/2021	RV00351376	LUZILANDIA - PI	767531248
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00351438	PIRACURUCA - PI	767531866	218	10/02/2021	13/03/2021	RV00351374	TERESINA - PI	767531225
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00351436	TERESINA - PI	767531849	219	10/02/2021	13/03/2021	RV00351373	TERESINA - PI	767531217
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00351435	TERESINA - PI	767531835	220	10/02/2021	13/03/2021	RV00351371	TERESINA - PI	767531194
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00351434	TERESINA - PI	767531821	221	10/02/2021	13/03/2021	RV00351369	TERESINA - PI	767531177
176	10/02/2021	13/03/2021	RV00351433	FLORIANO - PI	767531818	222	10/02/2021	13/03/2021	RV00351366	TERESINA - PI	767531146
177	10/02/2021	13/03/2021	RV00351431	TERESINA - PI	767531795	223	10/02/2021	13/03/2021	RV00351365	CAMPO MAIOR - PI	767531132
178	10/02/2021	13/03/2021	RV00351430	TERESINA - PI	767531781	224	10/02/2021	13/03/2021	RV00351364	NAZARIA - PI	767531129
179	10/02/2021	13/03/2021	RV00351429	TERESINA - PI	767531778	225	10/02/2021	13/03/2021	RV00351363	SAO PEDRO DO PAUÍ - PI	767531115
180	10/02/2021	13/03/2021	RV00351428	TERESINA - PI	767531764	226	10/02/2021	13/03/2021	RV00351362	TERESINA - PI	767531101

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

117

227	10/02/2021	13/03/2021	RV00351361	TERESINA - PI	767531092
228	10/02/2021	13/03/2021	RV00351360	TERESINA - PI	767531089
229	10/02/2021	13/03/2021	RV00351359	TERESINA - PI	767531075
230	10/02/2021	13/03/2021	RV00351358	TERESINA - PI	767531061
231	10/02/2021	13/03/2021	RV00351356	LUIS CORREIA - PI	767531044
232	10/02/2021	13/03/2021	RV00351355	VARZEA GRANDE - PI	767531035
233	10/02/2021	13/03/2021	RV00351354	TERESINA - PI	767531027
234	10/02/2021	13/03/2021	RV00351351	TERESINA - PI	767530993
235	10/02/2021	13/03/2021	RV00351350	BARRAS - PI	767530980
236	10/02/2021	13/03/2021	RV00351348	NAZARIA - PI	767530962
237	10/02/2021	13/03/2021	RV00351347	TERESINA - PI	767530959
238	10/02/2021	13/03/2021	RV00351346	VARZEA GRANDE - PI	767530945
239	10/02/2021	13/03/2021	RV00351343	TERESINA - PI	767530914
240	10/02/2021	13/03/2021	RV00351341	TERESINA - PI	767530891
241	10/02/2021	13/03/2021	RV00351340	TERESINA - PI	767530888
242	10/02/2021	13/03/2021	RV00351337	TERESINA - PI	767530857
243	10/02/2021	13/03/2021	RV00351336	TERESINA - PI	767530843
244	10/02/2021	13/03/2021	RV00351335	TERESINA - PI	767530830
245	10/02/2021	13/03/2021	RV00351333	TERESINA - PI	767530812
246	10/02/2021	13/03/2021	RV00351332	TERESINA - PI	767530809
247	10/02/2021	13/03/2021	RV00351331	TERESINA - PI	767530790
248	10/02/2021	13/03/2021	RV00351330	TERESINA - PI	767530786
249	10/02/2021	13/03/2021	RV00351327	TERESINA - PI	767530755
250	10/02/2021	13/03/2021	RV00351787	TERESINA - PI	767535298
251	10/02/2021	13/03/2021	RV00351786	TERESINA - PI	767535284
252	10/02/2021	13/03/2021	RV00351785	LUIS CORREIA - PI	767535275
253	10/02/2021	13/03/2021	RV00351784	TERESINA - PI	767535267
254	10/02/2021	13/03/2021	RV00351783	PEDRO II - PI	767535253
255	10/02/2021	13/03/2021	RV00351782	PARNAIBA - PI	767535240
256	10/02/2021	13/03/2021	RV00351781	TERESINA - PI	767535236
257	10/02/2021	13/03/2021	RV00351780	PIRIPIRI - PI	767535222
258	10/02/2021	13/03/2021	RV00351778	JOAQUIM PIRES - PI	767535205
259	10/02/2021	13/03/2021	RV00351777	ALTOS - PI	767535196
260	10/02/2021	13/03/2021	RV00351775	TERESINA - PI	767535179
261	10/02/2021	13/03/2021	RV00351774	PARNAIBA - PI	767535165
262	10/02/2021	13/03/2021	RV00351772	TERESINA - PI	767535148
263	10/02/2021	13/03/2021	RV00351769	TERESINA - PI	767535117
264	10/02/2021	13/03/2021	RV00351768	PARNAIBA - PI	767535103
265	10/02/2021	13/03/2021	RV00351767	CAMPO MAIOR - PI	767535094
266	10/02/2021	13/03/2021	RV00351766	PARNAIBA - PI	767535085
267	10/02/2021	13/03/2021	RV00351765	TERESINA - PI	767535077
268	10/02/2021	13/03/2021	RV00351764	PARNAIBA - PI	767535063
269	10/02/2021	13/03/2021	RV00351763	PARNAIBA - PI	767535050
270	10/02/2021	13/03/2021	RV00351762	LUIS CORREIA - PI	767535046
271	10/02/2021	13/03/2021	RV00351759	ALTOS - PI	767535015
272	10/02/2021	13/03/2021	RV00351758	TERESINA - PI	767535001
273	10/02/2021	13/03/2021	RV00351757	TERESINA - PI	767534995
274	10/02/2021	13/03/2021	RV00351756	TERESINA - PI	767534981
275	10/02/2021	13/03/2021	RV00351753	TERESINA - PI	767534955
276	10/02/2021	13/03/2021	RV00351752	PARNAIBA - PI	767534947
277	10/02/2021	13/03/2021	RV00351751	TERESINA - PI	767534933
278	10/02/2021	13/03/2021	RV00351750	TERESINA - PI	767534920
279	10/02/2021	13/03/2021	RV00351748	TERESINA - PI	767534902
280	10/02/2021	13/03/2021	RV00351747	TERESINA - PI	767534893
281	10/02/2021	13/03/2021	RV00351746	URUCUI - PI	767534880
282	10/02/2021	13/03/2021	RV00351745	TERESINA - PI	767534876
283	10/02/2021	13/03/2021	RV00351744	PARNAIBA - PI	767534862
284	10/02/2021	13/03/2021	RV00351743	UNIAO - PI	767534859
285	10/02/2021	13/03/2021	RV00351742	TERESINA - PI	767534845
286	10/02/2021	13/03/2021	RV00351740	TERESINA - PI	767534828
287	10/02/2021	13/03/2021	RV00351739	TERESINA - PI	767534814
288	10/02/2021	13/03/2021	RV00351738	URUCUI - PI	767534805
289	10/02/2021	13/03/2021	RV00351737	TERESINA - PI	767534791
290	10/02/2021	13/03/2021	RV00351736	TERESINA - PI	767534788
291	10/02/2021	13/03/2021	RV00351734	BURITI DOS LOPES - PI	767534765
292	10/02/2021	13/03/2021	RV00351733	PIRIPIRI - PI	767534757
293	10/02/2021	13/03/2021	RV00351732	TERESINA - PI	767534743
294	10/02/2021	13/03/2021	RV00351731	TERESINA - PI	767534730
295	10/02/2021	13/03/2021	RV00351730	TERESINA - PI	767534726
296	10/02/2021	13/03/2021	RV00351729	TERESINA - PI	767534712
297	10/02/2021	13/03/2021	RV00351727	TERESINA - PI	767534690
298	10/02/2021	13/03/2021	RV00351726	TERESINA - PI	767534686
299	10/02/2021	13/03/2021	RV00351725	TERESINA - PI	767534672
300	10/02/2021	13/03/2021	RV00351723	TERESINA - PI	767534655
301	10/02/2021	13/03/2021	RV00351722	PARNAIBA - PI	767534641
302	10/02/2021	13/03/2021	RV00351720	TERESINA - PI	767534624
303	10/02/2021	13/03/2021	RV00351719	TERESINA - PI	767534615
304	10/02/2021	13/03/2021	RV00351718	PARNAIBA - PI	767534607
305	10/02/2021	13/03/2021	RV00351716	TERESINA - PI	767534584
306	10/02/2021	13/03/2021	RV00351715	PARNAIBA - PI	767534575
307	10/02/2021	13/03/2021	RV00351714	TERESINA - PI	767534567
308	10/02/2021	13/03/2021	RV00351713	PARNAIBA - PI	767534553
309	10/02/2021	13/03/2021	RV00351712	PARNAIBA - PI	767534540
310	10/02/2021	13/03/2021	RV00351710	TERESINA - PI	767534522
311	10/02/2021	13/03/2021	RV00351709	FLORIANO - PI	767534519
312	10/02/2021	13/03/2021	RV00351708	TERESINA - PI	767534505
313	10/02/2021	13/03/2021	RV00351707	PIRIPIRI - PI	767534496
314	10/02/2021	13/03/2021	RV00351706	TERESINA - PI	767534482
315	10/02/2021	13/03/2021	RV00351705	LUIS CORREIA - PI	767534479
316	10/02/2021	13/03/2021	RV00351704	LUIS CORREIA - PI	767534465
317	10/02/2021	13/03/2021	RV00351703	PARNAIBA - PI	767534451
318	10/02/2021	13/03/2021	RV00351699	TERESINA - PI	767534425

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

319	10/02/2021	13/03/2021	RV00351698	PARNAIBA - PI	767534417	365	10/02/2021	13/03/2021	RV00351643	BRASILIA - DF	767533867
320	10/02/2021	13/03/2021	RV00351697	PARNAIBA - PI	767534403	366	10/02/2021	13/03/2021	RV00351636	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767533796
321	10/02/2021	13/03/2021	RV00351696	TERESINA - PI	767534394	367	10/02/2021	13/03/2021	RV00351635	BRASILIA - DF	767533782
322	10/02/2021	13/03/2021	RV00351694	PARNAIBA - PI	767534377	368	10/02/2021	13/03/2021	RV00351634	PARNARAMA - MA	767533779
323	10/02/2021	13/03/2021	RV00351692	PARNAIBA - PI	767534350	369	10/02/2021	13/03/2021	RV00351633	SAO LUIS - MA	767533765
324	10/02/2021	13/03/2021	RV00351690	TERESINA - PI	767534332	370	10/02/2021	13/03/2021	RV00351630	SAO LUIS - MA	767533734
325	10/02/2021	13/03/2021	RV00351689	PARNAIBA - PI	767534329	371	10/02/2021	13/03/2021	RV00351628	MATOES - MA	767533717
326	10/02/2021	13/03/2021	RV00351688	PARNAIBA - PI	767534315	372	10/02/2021	13/03/2021	RV00351627	PARNARAMA - MA	767533703
327	10/02/2021	13/03/2021	RV00351686	TERESINA - PI	767534292	373	10/02/2021	13/03/2021	RV00351624	TIMON - MA	767533685
328	10/02/2021	13/03/2021	RV00351685	TERESINA - PI	767534289	374	10/02/2021	13/03/2021	RV00351623	SAO LUIS - MA	767533677
329	10/02/2021	13/03/2021	RV00351684	NAZARIA - PI	767534275	375	10/02/2021	13/03/2021	RV00351618	SUMARE - SP	767533629
330	10/02/2021	13/03/2021	RV00351680	TERESINA - PI	767534235	376	10/02/2021	13/03/2021	RV00351615	TIMON - MA	767533592
331	10/02/2021	13/03/2021	RV00351679	TERESINA - PI	767534227	377	10/02/2021	13/03/2021	RV00351612	TIMON - MA	767533561
332	10/02/2021	13/03/2021	RV00351678	TERESINA - PI	767534213	378	10/02/2021	13/03/2021	RV00351611	LAGO VERDE - MA	767533568
333	10/02/2021	13/03/2021	RV00351677	TERESINA - PI	767534200	379	10/02/2021	13/03/2021	RV00351606	RIO VERDE - GO	767533513
334	10/02/2021	13/03/2021	RV00351325	TERESINA - PI	767530738	380	10/02/2021	13/03/2021	RV00351605	MARACAJU - MS	767533500
335	10/02/2021	13/03/2021	RV00351323	TERESINA - PI	767530715	381	10/02/2021	13/03/2021	RV00351592	RIO VERDE - GO	767533371
336	10/02/2021	13/03/2021	RV00351322	TERESINA - PI	767530707	382	10/02/2021	13/03/2021	RV00351590	MARABA - PA	767533354
337	10/02/2021	13/03/2021	RV00351320	TERESINA - PI	767530684	383	10/02/2021	13/03/2021	RV00351589	ARARIPINA - PE	767533345
338	10/02/2021	13/03/2021	RV00351319	TERESINA - PI	767530675	384	10/02/2021	13/03/2021	RV00351577	TIMON - MA	767533221
339	10/02/2021	13/03/2021	RV00351318	TERESINA - PI	767530667	385	10/02/2021	13/03/2021	RV00351571	RIO VERDE - GO	767533164
340	10/02/2021	13/03/2021	RV00351313	NAZARIA - PI	767530619	386	10/02/2021	13/03/2021	RV00351570	PARAISO DO TOCANTINS - TO	767533155
341	10/02/2021	13/03/2021	RV00351312	TERESINA - PI	767530605	387	10/02/2021	13/03/2021	RV00351563	RIO VERDE - GO	767532985
342	10/02/2021	13/03/2021	RV00351310	TERESINA - PI	767530582	388	10/02/2021	13/03/2021	RV00351560	BRASILIA - DF	767532950
343	10/02/2021	13/03/2021	RV00351308	TERESINA - PI	767530565	389	10/02/2021	13/03/2021	RV00351548	RIO VERDE - GO	767532932
344	10/02/2021	13/03/2021	RV00351306	TERESINA - PI	767530548	390	10/02/2021	13/03/2021	RV00351538	FORTALEZA - CE	767532835
345	10/02/2021	13/03/2021	RV00351305	TERESINA - PI	767530534	391	10/02/2021	13/03/2021	RV00351524	TIMON - MA	767532708
346	10/02/2021	13/03/2021	RV00351303	CANTO DO BURITI - PI	767530517	392	10/02/2021	13/03/2021	RV00351520	BELO HORIZONTE - MG	767532668
347	10/02/2021	13/03/2021	RV00351301	TERESINA - PI	767530494	393	10/02/2021	13/03/2021	RV00351514	TIMON - MA	767532606
348	10/02/2021	13/03/2021	RV00351300	TERESINA - PI	767530485	394	10/02/2021	13/03/2021	RV00351513	RIO VERDE - GO	767532597
349	10/02/2021	13/03/2021	RV00351298	TERESINA - PI	767530463	395	10/02/2021	13/03/2021	RV00351510	FORTALEZA - CE	767532570
350	10/02/2021	13/03/2021	RV00351297	TERESINA - PI	767530450	396	10/02/2021	13/03/2021	RV00351507	BELEM - PA	767532549
351	10/02/2021	13/03/2021	RV00351292	TERESINA - PI	767530401	397	10/02/2021	13/03/2021	RV00351503	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767532504
352	10/02/2021	13/03/2021	RV00351289	TERESINA - PI	767530375	398	10/02/2021	13/03/2021	RV00351496	SAO JOAO DOS PATOS - MA	767532433
353	10/02/2021	13/03/2021	RV00351286	PALMEIRAS - PI	767530358	399	10/02/2021	13/03/2021	RV00351483	RIO VERDE - GO	767532305
354	10/02/2021	13/03/2021	RV00351675	TIMON - MA	767534187	400	10/02/2021	13/03/2021	RV00351482	RIBEIRAO PRETO - SP	767532291
355	10/02/2021	13/03/2021	RV00351667	PARNARAMA - MA	767534108	401	10/02/2021	13/03/2021	RV00351476	VARGEM GRANDE - MA	767532230
356	10/02/2021	13/03/2021	RV00351665	BELO HORIZONTE - MG	767534085	402	10/02/2021	13/03/2021	RV00351474	SAO LUIS - MA	767532212
357	10/02/2021	13/03/2021	RV00351662	TIMON - MA	767534054	403	10/02/2021	13/03/2021	RV00351466	IPU - CE	767532138
358	10/02/2021	13/03/2021	RV00351659	BELO HORIZONTE - MG	767534023	404	10/02/2021	13/03/2021	RV00351462	ESCADA - PE	767532098
359	10/02/2021	13/03/2021	RV00351658	MATOES - MA	767534010	405	10/02/2021	13/03/2021	RV00351461	BRASILIA - DF	767532084
360	10/02/2021	13/03/2021	RV00351657	BELO HORIZONTE - MG	767534006	406	10/02/2021	13/03/2021	RV00351460	CURITIBA - PR	767532075
361	10/02/2021	13/03/2021	RV00351654	BRASILIA - DF	767533972	407	10/02/2021	13/03/2021	RV00351453	RIO VERDE - GO	767532005
362	10/02/2021	13/03/2021	RV00351652	IMPERATRIZ - MA	767533955	408	10/02/2021	13/03/2021	RV00351452	BRASILIA - DF	767531999
363	10/02/2021	13/03/2021	RV00351649	SAO LUIS - MA	767533924	409	10/02/2021	13/03/2021	RV00351451	FORTALEZA - CE	767531985
364	10/02/2021	13/03/2021	RV00351645	COROATA - MA	767533884	410	10/02/2021	13/03/2021	RV00351450	PARNARAMA - MA	767531971

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

119

411	10/02/2021	13/03/2021	RV00351449	MATOES - MA	767531988	457	10/02/2021	13/03/2021	RV00351770	VAIPIORA - PR	767535125
412	10/02/2021	13/03/2021	RV00351447	BELO HORIZONTE - MG	767531945	458	10/02/2021	13/03/2021	RV00351761	BRASILIA - DF	767535032
413	10/02/2021	13/03/2021	RV00351446	FORTUNA - MA	767531937	459	10/02/2021	13/03/2021	RV00351760	CAXIAS - MA	767535029
414	10/02/2021	13/03/2021	RV00351444	PARNARAMA - MA	767531923	460	10/02/2021	13/03/2021	RV00351755	BARREIRAS - BA	767534978
415	10/02/2021	13/03/2021	RV00351442	CAXIAS - MA	767531906	461	10/02/2021	13/03/2021	RV00351754	QUIXERAMOBIM - CE	767534964
416	10/02/2021	13/03/2021	RV00351437	CAICO - RN	767531852	462	10/02/2021	13/03/2021	RV00351749	CAXIAS - MA	767534916
417	10/02/2021	13/03/2021	RV00351432	MATOES - MA	767531804	463	10/02/2021	13/03/2021	RV00351741	BARROQUINHA - CE	767534831
418	10/02/2021	13/03/2021	RV00351425	BELO HORIZONTE - MG	767531733	464	10/02/2021	13/03/2021	RV00351735	GOIANIA - GO	767534774
419	10/02/2021	13/03/2021	RV00351420	BARBACENA - MG	767531680	465	10/02/2021	13/03/2021	RV00351728	SAO LUIS - MA	767534709
420	10/02/2021	13/03/2021	RV00351419	ITURAMA - MG	767531676	466	10/02/2021	13/03/2021	RV00351724	BRASILIA - DF	767534669
421	10/02/2021	13/03/2021	RV00351412	RECIFE - PE	767531605	467	10/02/2021	13/03/2021	RV00351721	SOBRAL - CE	767534638
422	10/02/2021	13/03/2021	RV00351411	TIMON - MA	767531591	468	10/02/2021	13/03/2021	RV00351717	BRASILIA - DF	767534598
423	10/02/2021	13/03/2021	RV00351407	BALSAS - MA	767531557	469	10/02/2021	13/03/2021	RV00351711	BRASILIA - DF	767534536
424	10/02/2021	13/03/2021	RV00351395	BRASILIA - DF	767531438	470	10/02/2021	13/03/2021	RV00351702	BALSAS - MA	767534448
425	10/02/2021	13/03/2021	RV00351392	INDAÍATUBA - SP	767531407	471	10/02/2021	13/03/2021	RV00351700	BRASILIA - DF	767534434
426	10/02/2021	13/03/2021	RV00351390	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767531384	472	10/02/2021	13/03/2021	RV00351695	PACAJUS - CE	767534385
427	10/02/2021	13/03/2021	RV00351388	RECIFE - PE	767531367	473	10/02/2021	13/03/2021	RV00351693	SOBRAL - CE	767534363
428	10/02/2021	13/03/2021	RV00351386	MATOES - MA	767531340	474	10/02/2021	13/03/2021	RV00351691	SAO BERNARDO - MA	767534346
429	10/02/2021	13/03/2021	RV00351383	MANAUS - AM	767531319	475	10/02/2021	13/03/2021	RV00351687	RIO DE JANEIRO - RJ	767534301
430	10/02/2021	13/03/2021	RV00351379	MATOES - MA	767531279	476	10/02/2021	13/03/2021	RV00351683	IMPERATRIZ - MA	767534261
431	10/02/2021	13/03/2021	RV00351378	TIMON - MA	767531265	477	10/02/2021	13/03/2021	RV00351682	PARNARAMA - MA	767534258
432	10/02/2021	13/03/2021	RV00351377	TIMON - MA	767531251	478	10/02/2021	13/03/2021	RV00351681	SOUSA - PB	767534244
433	10/02/2021	13/03/2021	RV00351375	FORTALEZA - CE	767531234	479	10/02/2021	13/03/2021	RV00351324	MATOES - MA	767530724
434	10/02/2021	13/03/2021	RV00351372	CAXIAS - MA	767531203	480	10/02/2021	13/03/2021	RV00351321	QUIXELO - CE	767530698
435	10/02/2021	13/03/2021	RV00351370	BRASILIA - DF	767531185	481	10/02/2021	13/03/2021	RV00351317	FORTALEZA - CE	767530653
436	10/02/2021	13/03/2021	RV00351368	NATAL - RN	767531163	482	10/02/2021	13/03/2021	RV00351316	BELO HORIZONTE - MG	767530640
437	10/02/2021	13/03/2021	RV00351367	MATOES - MA	767531150	483	10/02/2021	13/03/2021	RV00351315	TIMON - MA	767530636
438	10/02/2021	13/03/2021	RV00351357	MATOES - MA	767531058	484	10/02/2021	13/03/2021	RV00351314	BRASILIA - DF	767530622
439	10/02/2021	13/03/2021	RV00351353	SAO LUIS - MA	767531013	485	10/02/2021	13/03/2021	RV00351311	RIO REAL - BA	767530596
440	10/02/2021	13/03/2021	RV00351352	BACABAL - MA	767531000	486	10/02/2021	13/03/2021	RV00351309	SAO LUIS - MA	767530579
441	10/02/2021	13/03/2021	RV00351349	MATOES - MA	767530976	487	10/02/2021	13/03/2021	RV00351307	MATOES - MA	767530551
442	10/02/2021	13/03/2021	RV00351345	MATOES - MA	767530931	488	10/02/2021	13/03/2021	RV00351304	MATOES - MA	767530525
443	10/02/2021	13/03/2021	RV00351344	SANTA INES - MA	767530928	489	10/02/2021	13/03/2021	RV00351302	FORTALEZA - CE	767530503
444	10/02/2021	13/03/2021	RV00351342	JARDIM - CE	767530905	490	10/02/2021	13/03/2021	RV00351299	MATOES - MA	767530477
445	10/02/2021	13/03/2021	RV00351339	TIMON - MA	767530874	491	10/02/2021	13/03/2021	RV00351296	SANTAREM - PA	767530446
446	10/02/2021	13/03/2021	RV00351338	JOAO PESSOA - PB	767530865	492	10/02/2021	13/03/2021	RV00351295	SAO LUIS - MA	767530432
447	10/02/2021	13/03/2021	RV00351334	BELO HORIZONTE - MG	767530826	493	10/02/2021	13/03/2021	RV00351294	MATOES - MA	767530429
448	10/02/2021	13/03/2021	RV00351329	SAO LUIS - MA	767530772	494	10/02/2021	13/03/2021	RV00351293	MATOES - MA	767530415
449	10/02/2021	13/03/2021	RV00351328	BELO HORIZONTE - MG	767530769	495	10/02/2021	13/03/2021	RV00351291	MATOES - MA	767530392
450	10/02/2021	13/03/2021	RV00351326	PARNARAMA - MA	767530741	496	10/02/2021	13/03/2021	RV00351290	PARNARAMA - MA	767530389
451	10/02/2021	13/03/2021	RV00351789	FORTALEZA - CE	767536315	497	10/02/2021	13/03/2021	RV00351288	MATOES - MA	767530361
452	10/02/2021	13/03/2021	RV00351788	BELO HORIZONTE - MG	767536307	498	10/02/2021	13/03/2021	RV00351285	MATOES - MA	767530344
453	10/02/2021	13/03/2021	RV00351779	CAMPINAS - SP	767536219	499	10/02/2021	13/03/2021	RV00351284	MATOES - MA	767530335
454	10/02/2021	13/03/2021	RV00351776	CHAPADINHA - MA	767536182	500	10/02/2021	13/03/2021	RV00351283	SAO LUIS - MA	767530327
455	10/02/2021	13/03/2021	RV00351773	BELO HORIZONTE - MG	767536151						
456	10/02/2021	13/03/2021	RV00351771	BRASILIA - DF	767536134						

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021		RV00352296	TERESINA - PI	767540307
2	10/02/2021	13/03/2021		RV00352294	TERESINA - PI	767540284
3	10/02/2021	13/03/2021		RV00352291	TERESINA - PI	767540253
4	10/02/2021	13/03/2021		RV00352290	TERESINA - PI	767540240
5	10/02/2021	13/03/2021		RV00352289	TERESINA - PI	767540236
6	10/02/2021	13/03/2021		RV00352284	TERESINA - PI	767540182
7	10/02/2021	13/03/2021		RV00352283	TERESINA - PI	767540179
8	10/02/2021	13/03/2021		RV00352282	TERESINA - PI	767540165
9	10/02/2021	13/03/2021		RV00352280	TERESINA - PI	767540148
10	10/02/2021	13/03/2021		RV00352279	TERESINA - PI	767540134
11	10/02/2021	13/03/2021		RV00352278	TERESINA - PI	767540125
12	10/02/2021	13/03/2021		RV00352276	TERESINA - PI	767540103
13	10/02/2021	13/03/2021		RV00352274	TERESINA - PI	767540085
14	10/02/2021	13/03/2021		RV00352272	TERESINA - PI	767540063
15	10/02/2021	13/03/2021		RV00352270	TERESINA - PI	767540046
16	10/02/2021	13/03/2021		RV00352268	MONSENHOR GIL - PI	767540029
17	10/02/2021	13/03/2021		RV00352265	ALTOS - PI	767539992
18	10/02/2021	13/03/2021		RV00352263	TERESINA - PI	767539975
19	10/02/2021	13/03/2021		RV00352262	TERESINA - PI	767539961
20	10/02/2021	13/03/2021		RV00352261	TERESINA - PI	767539958
21	10/02/2021	13/03/2021		RV00352258	TERESINA - PI	767539927
22	10/02/2021	13/03/2021		RV00352256	TERESINA - PI	767539900
23	10/02/2021	13/03/2021		RV00352255	TERESINA - PI	767539895
24	10/02/2021	13/03/2021		RV00352254	TERESINA - PI	767539887
25	10/02/2021	13/03/2021		RV00352253	MIGUEL ALVES - PI	767539873
26	10/02/2021	13/03/2021		RV00352251	TERESINA - PI	767539856
27	10/02/2021	13/03/2021		RV00352250	TERESINA - PI	767539842
28	10/02/2021	13/03/2021		RV00352249	TERESINA - PI	767539839
29	10/02/2021	13/03/2021		RV00352248	UNIAO - PI	767539825
30	10/02/2021	13/03/2021		RV00352247	TERESINA - PI	767539811
31	10/02/2021	13/03/2021		RV00352246	TERESINA - PI	767539808
32	10/02/2021	13/03/2021		RV00352245	TERESINA - PI	767539799
33	10/02/2021	13/03/2021		RV00352244	PARNAIBA - PI	767539785
34	10/02/2021	13/03/2021		RV00352240	TERESINA - PI	767539745
35	10/02/2021	13/03/2021		RV00352239	PIRIPIRI - PI	767539737
36	10/02/2021	13/03/2021		RV00352238	UNIAO - PI	767539723
37	10/02/2021	13/03/2021		RV00352236	MIGUEL ALVES - PI	767539706
38	10/02/2021	13/03/2021		RV00352235	TERESINA - PI	767539697
39	10/02/2021	13/03/2021		RV00352234	TERESINA - PI	767539683
40	10/02/2021	13/03/2021		RV00352233	TERESINA - PI	767539670
41	10/02/2021	13/03/2021		RV00352232	TERESINA - PI	767539666
42	10/02/2021	13/03/2021		RV00352231	TERESINA - PI	767539652

43	10/02/2021	13/03/2021		RV00352230	TERESINA - PI	767539649
44	10/02/2021	13/03/2021		RV00352229	TERESINA - PI	767539635
45	10/02/2021	13/03/2021		RV00352227	PIMENTEIRAS - PI	767539618
46	10/02/2021	13/03/2021		RV00352226	TERESINA - PI	767539604
47	10/02/2021	13/03/2021		RV00352225	TERESINA - PI	767539595
48	10/02/2021	13/03/2021		RV00352222	TERESINA - PI	767539578
49	10/02/2021	13/03/2021		RV00352221	TERESINA - PI	767539564
50	10/02/2021	13/03/2021		RV00352220	TERESINA - PI	767539555
51	10/02/2021	13/03/2021		RV00352219	TERESINA - PI	767539547
52	10/02/2021	13/03/2021		RV00352218	TERESINA - PI	767539533
53	10/02/2021	13/03/2021		RV00352217	TERESINA - PI	767539520
54	10/02/2021	13/03/2021		RV00352216	TERESINA - PI	767539516
55	10/02/2021	13/03/2021		RV00352215	TERESINA - PI	767539502
56	10/02/2021	13/03/2021		RV00352213	TERESINA - PI	767539480
57	10/02/2021	13/03/2021		RV00352212	AGUA BRANCA - PI	767539476
58	10/02/2021	13/03/2021		RV00352211	TERESINA - PI	767539462
59	10/02/2021	13/03/2021		RV00352210	TERESINA - PI	767539459
60	10/02/2021	13/03/2021		RV00352209	TERESINA - PI	767539445
61	10/02/2021	13/03/2021		RV00352208	TERESINA - PI	767539431
62	10/02/2021	13/03/2021		RV00352207	TERESINA - PI	767539428
63	10/02/2021	13/03/2021		RV00352206	TERESINA - PI	767539414
64	10/02/2021	13/03/2021		RV00352205	UNIAO - PI	767539405
65	10/02/2021	13/03/2021		RV00352204	TERESINA - PI	767539391
66	10/02/2021	13/03/2021		RV00352203	TERESINA - PI	767539388
67	10/02/2021	13/03/2021		RV00352202	MIGUEL ALVES - PI	767539374
68	10/02/2021	13/03/2021		RV00352201	TERESINA - PI	767539365
69	10/02/2021	13/03/2021		RV00352200	TERESINA - PI	767539357
70	10/02/2021	13/03/2021		RV00352199	TERESINA - PI	767539343
71	10/02/2021	13/03/2021		RV00352198	TERESINA - PI	767539330
72	10/02/2021	13/03/2021		RV00352197	TERESINA - PI	767539326
73	10/02/2021	13/03/2021		RV00352196	TERESINA - PI	767539312
74	10/02/2021	13/03/2021		RV00352194	TERESINA - PI	767539290
75	10/02/2021	13/03/2021		RV00352193	TERESINA - PI	767539286
76	10/02/2021	13/03/2021		RV00352192	TERESINA - PI	767539272
77	10/02/2021	13/03/2021		RV00352191	UNIAO - PI	767539269
78	10/02/2021	13/03/2021		RV00352190	TERESINA - PI	767539255
79	10/02/2021	13/03/2021		RV00352189	TERESINA - PI	767539241
80	10/02/2021	13/03/2021		RV00352188	TERESINA - PI	767539238
81	10/02/2021	13/03/2021		RV00352187	TERESINA - PI	767539224
82	10/02/2021	13/03/2021		RV00352186	TERESINA - PI	767539215
83	10/02/2021	13/03/2021		RV00352184	TERESINA - PI	767539198
84	10/02/2021	13/03/2021		RV00352183	TERESINA - PI	767539184
85	10/02/2021	13/03/2021		RV00352182	ALTOS - PI	767539175
86	10/02/2021	13/03/2021		RV00352180	TERESINA - PI	767539153
87	10/02/2021	13/03/2021		RV00352179	TERESINA - PI	767539140
88	10/02/2021	13/03/2021		RV00352178	TERESINA - PI	767539136

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

121

89	10/02/2021	13/03/2021	RV00352177	TERESINA - PI	767539122
90	10/02/2021	13/03/2021	RV00352176	TERESINA - PI	767539119
91	10/02/2021	13/03/2021	RV00352175	TERESINA - PI	767539105
92	10/02/2021	13/03/2021	RV00352173	JOSE DE FREITAS - PI	767539082
93	10/02/2021	13/03/2021	RV00352172	TERESINA - PI	767539079
94	10/02/2021	13/03/2021	RV00352171	TERESINA - PI	767539065
95	10/02/2021	13/03/2021	RV00352169	UNIAO - PI	767539048
96	10/02/2021	13/03/2021	RV00352168	TERESINA - PI	767539034
97	10/02/2021	13/03/2021	RV00352167	ESPERANTINA - PI	767539025
98	10/02/2021	13/03/2021	RV00352166	TERESINA - PI	767539017
99	10/02/2021	13/03/2021	RV00352165	ALTO LONGA - PI	767539003
100	10/02/2021	13/03/2021	RV00352164	TERESINA - PI	767538997
101	10/02/2021	13/03/2021	RV00352162	UNIAO - PI	767538970
102	10/02/2021	13/03/2021	RV00352161	TERESINA - PI	767538966
103	10/02/2021	13/03/2021	RV00352160	TERESINA - PI	767538952
104	10/02/2021	13/03/2021	RV00352159	UNIAO - PI	767538949
105	10/02/2021	13/03/2021	RV00352158	TERESINA - PI	767538935
106	10/02/2021	13/03/2021	RV00352157	TERESINA - PI	767538921
107	10/02/2021	13/03/2021	RV00352156	TERESINA - PI	767538918
108	10/02/2021	13/03/2021	RV00352155	UNIAO - PI	767538904
109	10/02/2021	13/03/2021	RV00352154	TERESINA - PI	767538895
110	10/02/2021	13/03/2021	RV00352153	MIGUEL ALVES - PI	767538881
111	10/02/2021	13/03/2021	RV00352151	TERESINA - PI	767538864
112	10/02/2021	13/03/2021	RV00352150	TERESINA - PI	767538855
113	10/02/2021	13/03/2021	RV00352148	TERESINA - PI	767538833
114	10/02/2021	13/03/2021	RV00352147	TERESINA - PI	767538820
115	10/02/2021	13/03/2021	RV00352146	UNIAO - PI	767538816
116	10/02/2021	13/03/2021	RV00352144	TERESINA - PI	767538793
117	10/02/2021	13/03/2021	RV00352143	TERESINA - PI	767538780
118	10/02/2021	13/03/2021	RV00352141	TERESINA - PI	767538762
119	10/02/2021	13/03/2021	RV00352140	TERESINA - PI	767538759
120	10/02/2021	13/03/2021	RV00352139	TERESINA - PI	767538745
121	10/02/2021	13/03/2021	RV00352138	TERESINA - PI	767538731
122	10/02/2021	13/03/2021	RV00352135	TERESINA - PI	767538705
123	10/02/2021	13/03/2021	RV00352134	TERESINA - PI	767538691
124	10/02/2021	13/03/2021	RV00352133	TERESINA - PI	767538688
125	10/02/2021	13/03/2021	RV00352132	TERESINA - PI	767538674
126	10/02/2021	13/03/2021	RV00352131	VALENCA DO PIAUI - PI	767538665
127	10/02/2021	13/03/2021	RV00352130	TERESINA - PI	767538657
128	10/02/2021	13/03/2021	RV00352129	UNIAO - PI	767538643
129	10/02/2021	13/03/2021	RV00352128	TERESINA - PI	767538630
130	10/02/2021	13/03/2021	RV00352127	TERESINA - PI	767538626
131	10/02/2021	13/03/2021	RV00352126	TERESINA - PI	767538612
132	10/02/2021	13/03/2021	RV00352125	TERESINA - PI	767538609
133	10/02/2021	13/03/2021	RV00352123	TERESINA - PI	767538586
134	10/02/2021	13/03/2021	RV00352122	TERESINA - PI	767538572
135	10/02/2021	13/03/2021	RV00352121	ANGICAL DO PIAUI - PI	767538569
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00352120	MIGUEL ALVES - PI	767538565
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00352119	TERESINA - PI	767538541
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00352118	TERESINA - PI	767538538
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00352116	TERESINA - PI	767538515
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00352114	TERESINA - PI	767538498
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00352113	TERESINA - PI	767538484
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00352112	BARRAS - PI	767538475
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00352111	TERESINA - PI	767538467
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00352109	TERESINA - PI	767538440
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00352108	LAGOA ALEGRE - PI	767538436
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00352106	TERESINA - PI	767538419
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00352105	TERESINA - PI	767538405
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00352104	FRANCISCO SANTOS - PI	767538396
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00352103	UNIAO - PI	767538382
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00352102	TERESINA - PI	767538379
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00352101	UNIAO - PI	767538365
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00352100	UNIAO - PI	767538351
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00352099	TERESINA - PI	767538348
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00352098	TERESINA - PI	767538334
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00352097	TERESINA - PI	767538325
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00352096	TERESINA - PI	767538317
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00352095	TERESINA - PI	767538303
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00352093	TERESINA - PI	767538285
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00352092	TERESINA - PI	767538277
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00352090	TERESINA - PI	767538250
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00352089	TERESINA - PI	767538246
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00352088	TERESINA - PI	767538232
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00352086	TERESINA - PI	767538215
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00352085	TERESINA - PI	767538201
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00352083	TERESINA - PI	767538189
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00352082	TERESINA - PI	767538175
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00352081	TERESINA - PI	767538161
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00352080	TERESINA - PI	767538158
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00352079	TERESINA - PI	767538144
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00352077	TERESINA - PI	767538127
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00352076	TERESINA - PI	767538113
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00352075	TERESINA - PI	767538100
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00352073	TERESINA - PI	767538087
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00352072	TERESINA - PI	767538073
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00352071	TERESINA - PI	767538060
176	10/02/2021	13/03/2021	RV00352067	TERESINA - PI	767538025
177	10/02/2021	13/03/2021	RV00352064	TERESINA - PI	767538008
178	10/02/2021	13/03/2021	RV00352063	TERESINA - PI	767537991
179	10/02/2021	13/03/2021	RV00352062	TERESINA - PI	767537988
180	10/02/2021	13/03/2021	RV00352061	TERESINA - PI	767537974

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

181	10/02/2021	13/03/2021	RV00352060	UNIAO - PI	767537965
182	10/02/2021	13/03/2021	RV00352069	TERESINA - PI	767537957
183	10/02/2021	13/03/2021	RV00352068	TERESINA - PI	767537943
184	10/02/2021	13/03/2021	RV00352067	TERESINA - PI	767537930
185	10/02/2021	13/03/2021	RV00352066	TERESINA - PI	767537926
186	10/02/2021	13/03/2021	RV00352065	TERESINA - PI	767537912
187	10/02/2021	13/03/2021	RV00352063	TERESINA - PI	767537890
188	10/02/2021	13/03/2021	RV00352062	TERESINA - PI	767537886
189	10/02/2021	13/03/2021	RV00352061	TERESINA - PI	767537872
190	10/02/2021	13/03/2021	RV00352049	UNIAO - PI	767537855
191	10/02/2021	13/03/2021	RV00352048	TERESINA - PI	767537841
192	10/02/2021	13/03/2021	RV00352047	UNIAO - PI	767537838
193	10/02/2021	13/03/2021	RV00352046	TERESINA - PI	767537824
194	10/02/2021	13/03/2021	RV00352045	TERESINA - PI	767537815
195	10/02/2021	13/03/2021	RV00352044	TERESINA - PI	767537807
196	10/02/2021	13/03/2021	RV00352043	MIGUEL ALVES - PI	767537798
197	10/02/2021	13/03/2021	RV00352042	TERESINA - PI	767537794
198	10/02/2021	13/03/2021	RV00352040	TERESINA - PI	767537767
199	10/02/2021	13/03/2021	RV00352037	LAGOA ALEGRE - PI	767537736
200	10/02/2021	13/03/2021	RV00352036	UNIAO - PI	767537722
201	10/02/2021	13/03/2021	RV00352035	TERESINA - PI	767537719
202	10/02/2021	13/03/2021	RV00352034	TERESINA - PI	767537705
203	10/02/2021	13/03/2021	RV00352033	TERESINA - PI	767537696
204	10/02/2021	13/03/2021	RV00352032	TERESINA - PI	767537682
205	10/02/2021	13/03/2021	RV00352031	TERESINA - PI	767537679
206	10/02/2021	13/03/2021	RV00352030	TERESINA - PI	767537665
207	10/02/2021	13/03/2021	RV00352029	PORTO - PI	767537651
208	10/02/2021	13/03/2021	RV00352028	TERESINA - PI	767537648
209	10/02/2021	13/03/2021	RV00352027	TERESINA - PI	767537634
210	10/02/2021	13/03/2021	RV00352026	TERESINA - PI	767537625
211	10/02/2021	13/03/2021	RV00352025	TERESINA - PI	767537617
212	10/02/2021	13/03/2021	RV00352024	TERESINA - PI	767537603
213	10/02/2021	13/03/2021	RV00352023	TERESINA - PI	767537594
214	10/02/2021	13/03/2021	RV00352022	TERESINA - PI	767537585
215	10/02/2021	13/03/2021	RV00352021	TERESINA - PI	767537577
216	10/02/2021	13/03/2021	RV00352020	TERESINA - PI	767537563
217	10/02/2021	13/03/2021	RV00352019	TERESINA - PI	767537550
218	10/02/2021	13/03/2021	RV00352018	TERESINA - PI	767537546
219	10/02/2021	13/03/2021	RV00352017	TERESINA - PI	767537532
220	10/02/2021	13/03/2021	RV00352015	TERESINA - PI	767537529
221	10/02/2021	13/03/2021	RV00352014	TERESINA - PI	767537515
222	10/02/2021	13/03/2021	RV00352013	TERESINA - PI	767537501
223	10/02/2021	13/03/2021	RV00352012	TERESINA - PI	767537492
224	10/02/2021	13/03/2021	RV00352011	TERESINA - PI	767537489
225	10/02/2021	13/03/2021	RV00352010	TERESINA - PI	767537475
226	10/02/2021	13/03/2021	RV00352009	TERESINA - PI	767537461

227	10/02/2021	13/03/2021	RV00352008	PIRIPIRI - PI	767537458
228	10/02/2021	13/03/2021	RV00352007	TERESINA - PI	767537444
229	10/02/2021	13/03/2021	RV00352006	TERESINA - PI	767537435
230	10/02/2021	13/03/2021	RV00352005	JOSE DE FREITAS - PI	767537427
231	10/02/2021	13/03/2021	RV00352003	TERESINA - PI	767537400
232	10/02/2021	13/03/2021	RV00352002	TERESINA - PI	767537395
233	10/02/2021	13/03/2021	RV00352001	TERESINA - PI	767537387
234	10/02/2021	13/03/2021	RV00352000	TERESINA - PI	767537373
235	10/02/2021	13/03/2021	RV00351999	UNIAO - PI	767537360
236	10/02/2021	13/03/2021	RV00351998	TERESINA - PI	767537356
237	10/02/2021	13/03/2021	RV00351996	TERESINA - PI	767537339
238	10/02/2021	13/03/2021	RV00351995	TERESINA - PI	767537325
239	10/02/2021	13/03/2021	RV00351994	TERESINA - PI	767537311
240	10/02/2021	13/03/2021	RV00351993	ANISIO DE ABREU - PI	767537308
241	10/02/2021	13/03/2021	RV00351991	TERESINA - PI	767537285
242	10/02/2021	13/03/2021	RV00351990	TERESINA - PI	767537271
243	10/02/2021	13/03/2021	RV00351988	TERESINA - PI	767537268
244	10/02/2021	13/03/2021	RV00351987	AGUA BRANCA - PI	767537254
245	10/02/2021	13/03/2021	RV00351986	TERESINA - PI	767537245
246	10/02/2021	13/03/2021	RV00351985	TERESINA - PI	767537237
247	10/02/2021	13/03/2021	RV00351984	TERESINA - PI	767537223
248	10/02/2021	13/03/2021	RV00351983	PALMEIRAIS - PI	767537210
249	10/02/2021	13/03/2021	RV00351982	TERESINA - PI	767537206
250	10/02/2021	13/03/2021	RV00351977	TERESINA - PI	767537166
251	10/02/2021	13/03/2021	RV00351976	TERESINA - PI	767537152
252	10/02/2021	13/03/2021	RV00351975	TERESINA - PI	767537149
253	10/02/2021	13/03/2021	RV00351973	TERESINA - PI	767537121
254	10/02/2021	13/03/2021	RV00351972	TERESINA - PI	767537118
255	10/02/2021	13/03/2021	RV00351971	TERESINA - PI	767537104
256	10/02/2021	13/03/2021	RV00351969	TERESINA - PI	767537081
257	10/02/2021	13/03/2021	RV00351968	FLORIANO - PI	767537078
258	10/02/2021	13/03/2021	RV00351960	TAMBORIL DO PIAUI - PI	767536996
259	10/02/2021	13/03/2021	RV00351957	FLORIANO - PI	767536965
260	10/02/2021	13/03/2021	RV00351956	DOM INOCENCIO - PI	767536951
261	10/02/2021	13/03/2021	RV00351952	CANTO DO BURITI - PI	767536917
262	10/02/2021	13/03/2021	RV00351948	AGUA BRANCA - PI	767536877
263	10/02/2021	13/03/2021	RV00351945	DIRCEU ARCOVERDE - PI	767536850
264	10/02/2021	13/03/2021	RV00351944	CARACOL - PI	767536846
265	10/02/2021	13/03/2021	RV00351943	TERESINA - PI	767536832
266	10/02/2021	13/03/2021	RV00351938	DOM INOCENCIO - PI	767536789
267	10/02/2021	13/03/2021	RV00351937	TERESINA - PI	767536775
268	10/02/2021	13/03/2021	RV00351936	REGENERACAO - PI	767536761
269	10/02/2021	13/03/2021	RV00351934	ITAUEIRA - PI	767536744
270	10/02/2021	13/03/2021	RV00351929	AMARANTE - PI	767536695
271	10/02/2021	13/03/2021	RV00351927	PIRIPIRI - PI	767536673
272	10/02/2021	13/03/2021	RV00351923	PARNABA - PI	767536639

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

123

273	10/02/2021	13/03/2021	RV00351922	TERESINA - PI	767536625	319	10/02/2021	13/03/2021	RV00351860	TERESINA - PI	767536925
274	10/02/2021	13/03/2021	RV00351921	PARNAIBA - PI	767536611	320	10/02/2021	13/03/2021	RV00351849	TERESINA - PI	767536911
275	10/02/2021	13/03/2021	RV00351919	TERESINA - PI	767536599	321	10/02/2021	13/03/2021	RV00351848	TERESINA - PI	767536908
276	10/02/2021	13/03/2021	RV00351918	PIRACURUÇA - PI	767536586	322	10/02/2021	13/03/2021	RV00351847	TERESINA - PI	767536899
277	10/02/2021	13/03/2021	RV00351917	UNIAO - PI	767536571	323	10/02/2021	13/03/2021	RV00351845	TERESINA - PI	767536871
278	10/02/2021	13/03/2021	RV00351916	TERESINA - PI	767536568	324	10/02/2021	13/03/2021	RV00351844	TERESINA - PI	767536868
279	10/02/2021	13/03/2021	RV00351915	TERESINA - PI	767536554	325	10/02/2021	13/03/2021	RV00351843	TERESINA - PI	767536854
280	10/02/2021	13/03/2021	RV00351914	TERESINA - PI	767536545	326	10/02/2021	13/03/2021	RV00351842	TERESINA - PI	767536845
281	10/02/2021	13/03/2021	RV00351912	TERESINA - PI	767536523	327	10/02/2021	13/03/2021	RV00351839	TERESINA - PI	767536810
282	10/02/2021	13/03/2021	RV00351908	FLORIANO - PI	767536497	328	10/02/2021	13/03/2021	RV00351836	PARNAIBA - PI	767536783
283	10/02/2021	13/03/2021	RV00351902	PARNAIBA - PI	767536436	329	10/02/2021	13/03/2021	RV00351835	TERESINA - PI	767536770
284	10/02/2021	13/03/2021	RV00351901	PIRIPIRI - PI	767536421	330	10/02/2021	13/03/2021	RV00351834	TERESINA - PI	767536766
285	10/02/2021	13/03/2021	RV00351900	TERESINA - PI	767536418	331	10/02/2021	13/03/2021	RV00351833	PARNAIBA - PI	767536752
286	10/02/2021	13/03/2021	RV00351899	TERESINA - PI	767536404	332	10/02/2021	13/03/2021	RV00351832	TERESINA - PI	767536749
287	10/02/2021	13/03/2021	RV00351897	PARNAIBA - PI	767536381	333	10/02/2021	13/03/2021	RV00352091	TERESINA - PI	767536263
288	10/02/2021	13/03/2021	RV00351896	LUIS CORREIA - PI	767536378	334	10/02/2021	13/03/2021	RV00351830	PARNAIBA - PI	767536721
289	10/02/2021	13/03/2021	RV00351895	TERESINA - PI	767536364	335	10/02/2021	13/03/2021	RV00351828	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	767536704
290	10/02/2021	13/03/2021	RV00351893	PARNAIBA - PI	767536347	336	10/02/2021	13/03/2021	RV00351827	PARNAIBA - PI	767536695
291	10/02/2021	13/03/2021	RV00351892	PARNAIBA - PI	767536333	337	10/02/2021	13/03/2021	RV00351826	PARNAIBA - PI	767536681
292	10/02/2021	13/03/2021	RV00351890	PARNAIBA - PI	767536316	338	10/02/2021	13/03/2021	RV00351825	PARNAIBA - PI	767536678
293	10/02/2021	13/03/2021	RV00351886	TERESINA - PI	767536276	339	10/02/2021	13/03/2021	RV00351824	TERESINA - PI	767536664
294	10/02/2021	13/03/2021	RV00351884	LUIS CORREIA - PI	767536259	340	10/02/2021	13/03/2021	RV00351823	JOSE DE FREITAS - PI	767536655
295	10/02/2021	13/03/2021	RV00351882	TERESINA - PI	767536231	341	10/02/2021	13/03/2021	RV00351822	PARNAIBA - PI	767536647
296	10/02/2021	13/03/2021	RV00351881	PARNAIBA - PI	767536228	342	10/02/2021	13/03/2021	RV00351821	TERESINA - PI	767536633
297	10/02/2021	13/03/2021	RV00351880	TERESINA - PI	767536214	343	10/02/2021	13/03/2021	RV00351820	TERESINA - PI	767536620
298	10/02/2021	13/03/2021	RV00351878	PARNAIBA - PI	767536191	344	10/02/2021	13/03/2021	RV00351818	TERESINA - PI	767536602
299	10/02/2021	13/03/2021	RV00351877	PARNAIBA - PI	767536188	345	10/02/2021	13/03/2021	RV00351817	TERESINA - PI	767536593
300	10/02/2021	13/03/2021	RV00351876	PARNAIBA - PI	767536174	346	10/02/2021	13/03/2021	RV00351815	TERESINA - PI	767536576
301	10/02/2021	13/03/2021	RV00351874	TERESINA - PI	767536157	347	10/02/2021	13/03/2021	RV00351814	TERESINA - PI	767536562
302	10/02/2021	13/03/2021	RV00351873	TERESINA - PI	767536143	348	10/02/2021	13/03/2021	RV00351813	TERESINA - PI	767536559
303	10/02/2021	13/03/2021	RV00351871	PARNAIBA - PI	767536126	349	10/02/2021	13/03/2021	RV00351812	TERESINA - PI	767536545
304	10/02/2021	13/03/2021	RV00351870	TERESINA - PI	767536112	350	10/02/2021	13/03/2021	RV00351811	TERESINA - PI	767536531
305	10/02/2021	13/03/2021	RV00351869	LUIS CORREIA - PI	767536109	351	10/02/2021	13/03/2021	RV00351810	PARNAIBA - PI	767536528
306	10/02/2021	13/03/2021	RV00351868	LUIS CORREIA - PI	767536090	352	10/02/2021	13/03/2021	RV00351809	TERESINA - PI	767536514
307	10/02/2021	13/03/2021	RV00351867	PARNAIBA - PI	767536086	353	10/02/2021	13/03/2021	RV00351808	TERESINA - PI	767536505
308	10/02/2021	13/03/2021	RV00351865	PARNAIBA - PI	767536069	354	10/02/2021	13/03/2021	RV00351807	TERESINA - PI	767536489
309	10/02/2021	13/03/2021	RV00351863	TERESINA - PI	767536041	355	10/02/2021	13/03/2021	RV00351806	PARNAIBA - PI	767536488
310	10/02/2021	13/03/2021	RV00351861	TERESINA - PI	767536024	356	10/02/2021	13/03/2021	RV00351805	TERESINA - PI	767536474
311	10/02/2021	13/03/2021	RV00351860	TERESINA - PI	767536015	357	10/02/2021	13/03/2021	RV00351803	PARNAIBA - PI	767536457
312	10/02/2021	13/03/2021	RV00351859	TERESINA - PI	767536007	358	10/02/2021	13/03/2021	RV00351802	TERESINA - PI	767536443
313	10/02/2021	13/03/2021	RV00351858	TERESINA - PI	767536995	359	10/02/2021	13/03/2021	RV00351801	TERESINA - PI	767536430
314	10/02/2021	13/03/2021	RV00351857	TERESINA - PI	767536987	360	10/02/2021	13/03/2021	RV00351800	TERESINA - PI	767536426
315	10/02/2021	13/03/2021	RV00351854	TERESINA - PI	767536960	361	10/02/2021	13/03/2021	RV00351799	PARNAIBA - PI	767536412
316	10/02/2021	13/03/2021	RV00351853	TERESINA - PI	767536956	362	10/02/2021	13/03/2021	RV00351798	TERESINA - PI	767536409
317	10/02/2021	13/03/2021	RV00351852	TERESINA - PI	767536942	363	10/02/2021	13/03/2021	RV00351796	LUIS CORREIA - PI	767536386
318	10/02/2021	13/03/2021	RV00351851	TERESINA - PI	767536939	364	10/02/2021	13/03/2021	RV00351794	TERESINA - PI	767536369

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

365	10/02/2021	13/03/2021	RV00351791	PARNAIBA - PI	767535338	411	10/02/2021	13/03/2021	RV00352094	SAO JOSE DO EGITO - PE	767538294
366	10/02/2021	13/03/2021	RV00352297	BALSAS - MA	767540315	412	10/02/2021	13/03/2021	RV00352087	BRASILIA - DF	767538229
367	10/02/2021	13/03/2021	RV00352295	RIBEIRAO PRETO - SP	767540298	413	10/02/2021	13/03/2021	RV00352084	BELEM - PA	767538192
368	10/02/2021	13/03/2021	RV00352293	BRASILIA - DF	767540275	414	10/02/2021	13/03/2021	RV00352078	PRESIDENTE DUTRA - MA	767538135
369	10/02/2021	13/03/2021	RV00352292	BRASILIA - DF	767540267	415	10/02/2021	13/03/2021	RV00352074	BELO HORIZONTE - MG	767538095
370	10/02/2021	13/03/2021	RV00352288	BALSAS - MA	767540222	416	10/02/2021	13/03/2021	RV00352070	RIBEIRAO PRETO - SP	767538056
371	10/02/2021	13/03/2021	RV00352287	CAUCAIA - CE	767540219	417	10/02/2021	13/03/2021	RV00352069	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	767538042
372	10/02/2021	13/03/2021	RV00352286	BELO HORIZONTE - MG	767540206	418	10/02/2021	13/03/2021	RV00352068	CURITIBA - PR	767538039
373	10/02/2021	13/03/2021	RV00352285	BALSAS - MA	767540196	419	10/02/2021	13/03/2021	RV00352066	SOBRAL - CE	767538011
374	10/02/2021	13/03/2021	RV00352281	BELO HORIZONTE - MG	767540151	420	10/02/2021	13/03/2021	RV00352054	FEIRA DE SANTANA - BA	767537909
375	10/02/2021	13/03/2021	RV00352277	BRASILIA - DF	767540117	421	10/02/2021	13/03/2021	RV00352050	BRASILIA - DF	767537869
376	10/02/2021	13/03/2021	RV00352275	CUIABA - MT	767540094	422	10/02/2021	13/03/2021	RV00352041	IMPERATRIZ - MA	767537775
377	10/02/2021	13/03/2021	RV00352273	TIANGUA - CE	767540077	423	10/02/2021	13/03/2021	RV00352039	PETROLINA - PE	767537753
378	10/02/2021	13/03/2021	RV00352271	BRASILIA - DF	767540050	424	10/02/2021	13/03/2021	RV00352038	FORTALEZA - CE	767537740
379	10/02/2021	13/03/2021	RV00352269	ARAGUAINA - TO	767540032	425	10/02/2021	13/03/2021	RV00352004	TIMON - MA	767537413
380	10/02/2021	13/03/2021	RV00352267	BRASILIA - DF	767540015	426	10/02/2021	13/03/2021	RV00351997	JOAO PESSOA - PB	767537342
381	10/02/2021	13/03/2021	RV00352266	BRASILIA - DF	767540001	427	10/02/2021	13/03/2021	RV00351992	MAT0ES - MA	767537299
382	10/02/2021	13/03/2021	RV00352264	BALSAS - MA	767539989	428	10/02/2021	13/03/2021	RV00351980	FEIRA DE SANTANA - BA	767537197
383	10/02/2021	13/03/2021	RV00352260	SOBRAL - CE	767539944	429	10/02/2021	13/03/2021	RV00351979	SAO LUIS - MA	767537183
384	10/02/2021	13/03/2021	RV00352259	BRASILIA - DF	767539935	430	10/02/2021	13/03/2021	RV00351978	BARRA DO CORDA - MA	767537170
385	10/02/2021	13/03/2021	RV00352257	CAXIAS - MA	767539913	431	10/02/2021	13/03/2021	RV00351974	MAT0ES - MA	767537135
386	10/02/2021	13/03/2021	RV00352252	TIMON - MA	767539860	432	10/02/2021	13/03/2021	RV00351970	MAT0ES - MA	767537095
387	10/02/2021	13/03/2021	RV00352243	SAO LUIS - MA	767539771	433	10/02/2021	13/03/2021	RV00351967	FORTALEZA - CE	767537064
388	10/02/2021	13/03/2021	RV00352242	BELO HORIZONTE - MG	767539768	434	10/02/2021	13/03/2021	RV00351966	RIO DE JANEIRO - RJ	767537055
389	10/02/2021	13/03/2021	RV00352241	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	767539754	435	10/02/2021	13/03/2021	RV00351965	BRASILIA - DF	767537047
390	10/02/2021	13/03/2021	RV00352237	FORTALEZA - CE	767539710	436	10/02/2021	13/03/2021	RV00351964	BURITAMA - SP	767537033
391	10/02/2021	13/03/2021	RV00352228	BRASILIA - DF	767539621	437	10/02/2021	13/03/2021	RV00351963	BRASILIA - DF	767537020
392	10/02/2021	13/03/2021	RV00352224	APARECIDA DE GOIANIA - GO	767539581	438	10/02/2021	13/03/2021	RV00351962	SANTO ANDRE - SP	767537016
393	10/02/2021	13/03/2021	RV00352214	BRASILIA - DF	767539493	439	10/02/2021	13/03/2021	RV00351961	SETE LAGOAS - MG	767537002
394	10/02/2021	13/03/2021	RV00352195	BRASILIA - DF	767539309	440	10/02/2021	13/03/2021	RV00351959	SOLIDAO - PE	767536982
395	10/02/2021	13/03/2021	RV00352185	MANAUS - AM	767539207	441	10/02/2021	13/03/2021	RV00351958	BRASILIA - DF	767536979
396	10/02/2021	13/03/2021	RV00352181	TIMON - MA	767539167	442	10/02/2021	13/03/2021	RV00351955	BRASILIA - DF	767536948
397	10/02/2021	13/03/2021	RV00352174	ARAPIRACA - AL	767539036	443	10/02/2021	13/03/2021	RV00351954	MARINGA - PR	767536934
398	10/02/2021	13/03/2021	RV00352170	RIO DE JANEIRO - RJ	767539051	444	10/02/2021	13/03/2021	RV00351953	PORTO NACIONAL - TO	767536925
399	10/02/2021	13/03/2021	RV00352163	SAO LUIS - MA	767538983	445	10/02/2021	13/03/2021	RV00351951	NOVO HAMBURGO - RS	767536903
400	10/02/2021	13/03/2021	RV00352152	BRASILIA - DF	767538878	446	10/02/2021	13/03/2021	RV00351950	BRASILIA - DF	767536894
401	10/02/2021	13/03/2021	RV00352149	BELO HORIZONTE - MG	767538847	447	10/02/2021	13/03/2021	RV00351949	CALDAS NOVAS - GO	767536885
402	10/02/2021	13/03/2021	RV00352145	ORLANDIA - SP	767538802	448	10/02/2021	13/03/2021	RV00351947	BRASILIA - DF	767536863
403	10/02/2021	13/03/2021	RV00352142	PALMAS - TO	767538776	449	10/02/2021	13/03/2021	RV00351942	ITAPECERICA DA SERRA - SP	767536829
404	10/02/2021	13/03/2021	RV00352137	CAXIAS - MA	767538728	450	10/02/2021	13/03/2021	RV00351941	BRASILIA - DF	767536815
405	10/02/2021	13/03/2021	RV00352136	TIANGUA - CE	767538714	451	10/02/2021	13/03/2021	RV00351940	BRASILIA - DF	767536801
406	10/02/2021	13/03/2021	RV00352124	BRASILIA - DF	767538690	452	10/02/2021	13/03/2021	RV00351939	BRASIL NOVO - PA	767536792
407	10/02/2021	13/03/2021	RV00352117	SAO LUIS - MA	767538624	453	10/02/2021	13/03/2021	RV00351935	BRASILIA - DF	767536758
408	10/02/2021	13/03/2021	RV00352115	PINHEIRO - MA	767538507	454	10/02/2021	13/03/2021	RV00351933	BRASILIA - DF	767536735
409	10/02/2021	13/03/2021	RV00352110	BELO HORIZONTE - MG	767538453	455	10/02/2021	13/03/2021	RV00351932	LUZIANIA - GO	767536727
410	10/02/2021	13/03/2021	RV00352107	FORTALEZA - CE	767538422	456	10/02/2021	13/03/2021	RV00351931	BRASILIA - DF	767536713



457	10/02/2021	13/03/2021	RV00351930	BRASILIA - DF	767536700
458	10/02/2021	13/03/2021	RV00351928	FEIRA DE SANTANA - BA	767536687
459	10/02/2021	13/03/2021	RV00351926	FORTALEZA - CE	767536660
460	10/02/2021	13/03/2021	RV00351925	FRECHERINHA - CE	767536656
461	10/02/2021	13/03/2021	RV00351924	JUAZEIRO - BA	767536642
462	10/02/2021	13/03/2021	RV00351920	CURIONOPOLIS - PA	767536608
463	10/02/2021	13/03/2021	RV00351913	BOTUCATU - SP	767536537
464	10/02/2021	13/03/2021	RV00351911	EUSEBIO - CE	767536510
465	10/02/2021	13/03/2021	RV00351910	BRASILIA - DF	767536506
466	10/02/2021	13/03/2021	RV00351907	SAO LUIS - MA	767536483
467	10/02/2021	13/03/2021	RV00351906	FORTALEZA - CE	767536470
468	10/02/2021	13/03/2021	RV00351905	CHAPADAO DO SUL - MS	767536466
469	10/02/2021	13/03/2021	RV00351904	BELO HORIZONTE - MG	767536452
470	10/02/2021	13/03/2021	RV00351903	SAO LUIS - MA	767536449
471	10/02/2021	13/03/2021	RV00351898	BRASILIA - DF	767536395
472	10/02/2021	13/03/2021	RV00351894	RAPOSA - MA	767536355
473	10/02/2021	13/03/2021	RV00351891	SAO LUIS - MA	767536320
474	10/02/2021	13/03/2021	RV00351889	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767536302
475	10/02/2021	13/03/2021	RV00351888	PRESIDENTE DUTRA - MA	767536293
476	10/02/2021	13/03/2021	RV00351887	FORTALEZA - CE	767536280
477	10/02/2021	13/03/2021	RV00351885	GOIANIA - GO	767536262
478	10/02/2021	13/03/2021	RV00351883	SOBRAL - CE	767536245
479	10/02/2021	13/03/2021	RV00351879	XINGUARA - PA	767536205
480	10/02/2021	13/03/2021	RV00351875	ARAIOSES - MA	767536165
481	10/02/2021	13/03/2021	RV00351872	FORTALEZA - CE	767536130
482	10/02/2021	13/03/2021	RV00351866	BELO HORIZONTE - MG	767536072
483	10/02/2021	13/03/2021	RV00351864	BRASILIA - DF	767536055
484	10/02/2021	13/03/2021	RV00351862	BRASILIA - DF	767536038
485	10/02/2021	13/03/2021	RV00351855	DUQUE BACELAR - MA	767535973
486	10/02/2021	13/03/2021	RV00351846	SANTOS - SP	767535885
487	10/02/2021	13/03/2021	RV00351841	BRASILIA - DF	767535837
488	10/02/2021	13/03/2021	RV00351840	SOBRAL - CE	767535823
489	10/02/2021	13/03/2021	RV00351838	RIO DE JANEIRO - RJ	767535806
490	10/02/2021	13/03/2021	RV00351837	BRASILIA - DF	767535797
491	10/02/2021	13/03/2021	RV00351831	FORTALEZA - CE	767535735
492	10/02/2021	13/03/2021	RV00351829	IRARA - BA	767535718
493	10/02/2021	13/03/2021	RV00351819	BELO HORIZONTE - MG	767535616
494	10/02/2021	13/03/2021	RV00351816	SAO LUIS - MA	767535580
495	10/02/2021	13/03/2021	RV00351804	FORTALEZA - CE	767535465
496	10/02/2021	13/03/2021	RV00351797	BRASILIA - DF	767535390
497	10/02/2021	13/03/2021	RV00351795	BRASILIA - DF	767535372
498	10/02/2021	13/03/2021	RV00351793	BARRERAS - BA	767535355
499	10/02/2021	13/03/2021	RV00351792	BRASILIA - DF	767535341
500	10/02/2021	13/03/2021	RV00351790	SUZANO - SP	767535324

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021		RV00352706	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767544365
2	10/02/2021	13/03/2021		RV00352705	BERTOLINA - PI	767544367
3	10/02/2021	13/03/2021		RV00352704	CORONEL JOSE DIAS - PI	767544343
4	10/02/2021	13/03/2021		RV00352703	ITAUEIRA - PI	767544330
5	10/02/2021	13/03/2021		RV00352701	CRISTINO CASTRO - PI	767544312
6	10/02/2021	13/03/2021		RV00352700	FLORIANO - PI	767544309
7	10/02/2021	13/03/2021		RV00352699	PAJEU DO PIAUI - PI	767544290
8	10/02/2021	13/03/2021		RV00352697	CORONEL JOSE DIAS - PI	767544272
9	10/02/2021	13/03/2021		RV00352696	ITAUEIRA - PI	767544269
10	10/02/2021	13/03/2021		RV00352695	FLORIANO - PI	767544255
11	10/02/2021	13/03/2021		RV00352694	PICOS - PI	767544241
12	10/02/2021	13/03/2021		RV00352693	SIMPLICIO MENDES - PI	767544238
13	10/02/2021	13/03/2021		RV00352691	OEIRAS - PI	767544215
14	10/02/2021	13/03/2021		RV00352690	OEIRAS - PI	767544207
15	10/02/2021	13/03/2021		RV00352689	TERESINA - PI	767544198
16	10/02/2021	13/03/2021		RV00352688	OEIRAS - PI	767544184
17	10/02/2021	13/03/2021		RV00352687	OEIRAS - PI	767544175
18	10/02/2021	13/03/2021		RV00352686	OEIRAS - PI	767544167
19	10/02/2021	13/03/2021		RV00352685	OEIRAS - PI	767544153
20	10/02/2021	13/03/2021		RV00352684	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI	767544140
21	10/02/2021	13/03/2021		RV00352681	BOM JESUS - PI	767544119
22	10/02/2021	13/03/2021		RV00352680	TERESINA - PI	767544105
23	10/02/2021	13/03/2021		RV00352679	NAZARE DO PIAUI - PI	767544096
24	10/02/2021	13/03/2021		RV00352677	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	767544079
25	10/02/2021	13/03/2021		RV00352676	TERESINA - PI	767544065
26	10/02/2021	13/03/2021		RV00352675	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767544051
27	10/02/2021	13/03/2021		RV00352674	SIMPLICIO MENDES - PI	767544048
28	10/02/2021	13/03/2021		RV00352673	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI	767544034
29	10/02/2021	13/03/2021		RV00352672	PICOS - PI	767544025
30	10/02/2021	13/03/2021		RV00352669	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767543997
31	10/02/2021	13/03/2021		RV00352667	PICOS - PI	767543970
32	10/02/2021	13/03/2021		RV00352666	OEIRAS - PI	767543966
33	10/02/2021	13/03/2021		RV00352665	NAZARE DO PIAUI - PI	767543952
34	10/02/2021	13/03/2021		RV00352664	VALENCA DO PIAUI - PI	767543949
35	10/02/2021	13/03/2021		RV00352661	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767543918
36	10/02/2021	13/03/2021		RV00352660	TERESINA - PI	767543904
37	10/02/2021	13/03/2021		RV00352659	NOVA SANTA RITA - PI	767543886
38	10/02/2021	13/03/2021		RV00352658	TERESINA - PI	767543881
39	10/02/2021	13/03/2021		RV00352656	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767543864
40	10/02/2021	13/03/2021		RV00352654	BARRA D'ALCANTARA - PI	767543847
41	10/02/2021	13/03/2021		RV00352653	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767543833
42	10/02/2021	13/03/2021		RV00352652	BELA VISTA DO PIAUI - PI	767543820

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

43	10/02/2021	13/03/2021	RV00352650	TERESINA - PI	767543802	89	10/02/2021	13/03/2021	RV00352583	PICOS - PI	767543144
44	10/02/2021	13/03/2021	RV00352649	PAULISTANA - PI	767543793	90	10/02/2021	13/03/2021	RV00352582	TERESINA - PI	767543135
45	10/02/2021	13/03/2021	RV00352647	MIGUEL ALVES - PI	767543776	91	10/02/2021	13/03/2021	RV00352581	PICOS - PI	767543127
46	10/02/2021	13/03/2021	RV00352646	MATIAS OLIMPIO - PI	767543762	92	10/02/2021	13/03/2021	RV00352580	BOCANINA - PI	767543113
47	10/02/2021	13/03/2021	RV00352645	TERESINA - PI	767543759	93	10/02/2021	13/03/2021	RV00352578	PICOS - PI	767543100
48	10/02/2021	13/03/2021	RV00352644	MIGUEL ALVES - PI	767543745	94	10/02/2021	13/03/2021	RV00352577	PICOS - PI	767543095
49	10/02/2021	13/03/2021	RV00352643	TERESINA - PI	767543731	95	10/02/2021	13/03/2021	RV00352576	IPIRANGÁ DO PIAUÍ - PI	767543087
50	10/02/2021	13/03/2021	RV00352642	ESPERANTINA - PI	767543728	96	10/02/2021	13/03/2021	RV00352574	PICOS - PI	767543080
51	10/02/2021	13/03/2021	RV00352640	TERESINA - PI	767543705	97	10/02/2021	13/03/2021	RV00352573	PICOS - PI	767543056
52	10/02/2021	13/03/2021	RV00352639	TERESINA - PI	767543691	98	10/02/2021	13/03/2021	RV00352572	PICOS - PI	767543042
53	10/02/2021	13/03/2021	RV00352638	LAGOA ALEGRE - PI	767543688	99	10/02/2021	13/03/2021	RV00352571	PICOS - PI	767543039
54	10/02/2021	13/03/2021	RV00352637	TERESINA - PI	767543674	100	10/02/2021	13/03/2021	RV00352570	SAO JOSE DO PIAUÍ - PI	767543025
55	10/02/2021	13/03/2021	RV00352635	TERESINA - PI	767543657	101	10/02/2021	13/03/2021	RV00352569	PICOS - PI	767543011
56	10/02/2021	13/03/2021	RV00352634	TERESINA - PI	767543643	102	10/02/2021	13/03/2021	RV00352568	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767543008
57	10/02/2021	13/03/2021	RV00352633	MIGUEL ALVES - PI	767543630	103	10/02/2021	13/03/2021	RV00352567	PICOS - PI	767542991
58	10/02/2021	13/03/2021	RV00352631	TERESINA - PI	767543612	104	10/02/2021	13/03/2021	RV00352566	SUSSUAPARA - PI	767542988
59	10/02/2021	13/03/2021	RV00352630	TERESINA - PI	767543609	105	10/02/2021	13/03/2021	RV00352565	PIRIPIRI - PI	767542974
60	10/02/2021	13/03/2021	RV00352628	TERESINA - PI	767543586	106	10/02/2021	13/03/2021	RV00352564	PICOS - PI	767542965
61	10/02/2021	13/03/2021	RV00352627	ESPERANTINA - PI	767543572	107	10/02/2021	13/03/2021	RV00352563	PICOS - PI	767542957
62	10/02/2021	13/03/2021	RV00352626	ESPERANTINA - PI	767543569	108	10/02/2021	13/03/2021	RV00352562	PICOS - PI	767542943
63	10/02/2021	13/03/2021	RV00352624	UNIAO - PI	767543541	109	10/02/2021	13/03/2021	RV00352561	PICOS - PI	767542930
64	10/02/2021	13/03/2021	RV00352623	TERESINA - PI	767543538	110	10/02/2021	13/03/2021	RV00352567	PICOS - PI	767542890
65	10/02/2021	13/03/2021	RV00352622	TERESINA - PI	767543524	111	10/02/2021	13/03/2021	RV00352565	PICOS - PI	767542872
66	10/02/2021	13/03/2021	RV00352620	TERESINA - PI	767543507	112	10/02/2021	13/03/2021	RV00352564	PICOS - PI	767542869
67	10/02/2021	13/03/2021	RV00352615	PICOS - PI	767543453	113	10/02/2021	13/03/2021	RV00352563	PICOS - PI	767542855
68	10/02/2021	13/03/2021	RV00352613	SUSSUAPARA - PI	767543436	114	10/02/2021	13/03/2021	RV00352562	PICOS - PI	767542841
69	10/02/2021	13/03/2021	RV00352612	TERESINA - PI	767543422	115	10/02/2021	13/03/2021	RV00352561	PICOS - PI	767542838
70	10/02/2021	13/03/2021	RV00352610	PICOS - PI	767543405	116	10/02/2021	13/03/2021	RV00352560	PICOS - PI	767542824
71	10/02/2021	13/03/2021	RV00352609	PICOS - PI	767543396	117	10/02/2021	13/03/2021	RV00352549	PICOS - PI	767542815
72	10/02/2021	13/03/2021	RV00352606	PICOS - PI	767543365	118	10/02/2021	13/03/2021	RV00352548	PICOS - PI	767542807
73	10/02/2021	13/03/2021	RV00352605	PICOS - PI	767543351	119	10/02/2021	13/03/2021	RV00352547	PICOS - PI	767542798
74	10/02/2021	13/03/2021	RV00352604	PICOS - PI	767543348	120	10/02/2021	13/03/2021	RV00352546	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	767542784
75	10/02/2021	13/03/2021	RV00352602	PICOS - PI	767543325	121	10/02/2021	13/03/2021	RV00352545	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	767542775
76	10/02/2021	13/03/2021	RV00352601	PICOS - PI	767543317	122	10/02/2021	13/03/2021	RV00352544	PICOS - PI	767542767
77	10/02/2021	13/03/2021	RV00352600	PICOS - PI	767543303	123	10/02/2021	13/03/2021	RV00352542	TERESINA - PI	767542740
78	10/02/2021	13/03/2021	RV00352598	PICOS - PI	767543294	124	10/02/2021	13/03/2021	RV00352541	PICOS - PI	767542736
79	10/02/2021	13/03/2021	RV00352596	PICOS - PI	767543277	125	10/02/2021	13/03/2021	RV00352540	PICOS - PI	767542722
80	10/02/2021	13/03/2021	RV00352594	PICOS - PI	767543250	126	10/02/2021	13/03/2021	RV00352539	PICOS - PI	767542719
81	10/02/2021	13/03/2021	RV00352593	GEMINIANO - PI	767543246	127	10/02/2021	13/03/2021	RV00352538	PICOS - PI	767542705
82	10/02/2021	13/03/2021	RV00352592	PICOS - PI	767543232	128	10/02/2021	13/03/2021	RV00352537	PICOS - PI	767542696
83	10/02/2021	13/03/2021	RV00352591	PICOS - PI	767543229	129	10/02/2021	13/03/2021	RV00352536	PICOS - PI	767542682
84	10/02/2021	13/03/2021	RV00352589	PICOS - PI	767543201	130	10/02/2021	13/03/2021	RV00352535	TERESINA - PI	767542679
85	10/02/2021	13/03/2021	RV00352588	PICOS - PI	767543192	131	10/02/2021	13/03/2021	RV00352533	PICOS - PI	767542651
86	10/02/2021	13/03/2021	RV00352586	SAO JOSE DO PIAUÍ - PI	767543175	132	10/02/2021	13/03/2021	RV00352532	PICOS - PI	767542648
87	10/02/2021	13/03/2021	RV00352585	PICOS - PI	767543161	133	10/02/2021	13/03/2021	RV00352531	PICOS - PI	767542634
88	10/02/2021	13/03/2021	RV00352584	SUSSUAPARA - PI	767543158	134	10/02/2021	13/03/2021	RV00352529	PICOS - PI	767542617

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

127

135	10/02/2021	13/03/2021	RV00352528	PICOS - PI	767542603	181	10/02/2021	13/03/2021	RV00352472	PICOS - PI	767542047
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00352527	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767542594	182	10/02/2021	13/03/2021	RV00352471	PICOS - PI	767542033
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00352526	PICOS - PI	767542585	183	10/02/2021	13/03/2021	RV00352470	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767542020
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00352524	SUSSUAPARA - PI	767542563	184	10/02/2021	13/03/2021	RV00352469	PICOS - PI	767542016
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00352523	PICOS - PI	767542550	185	10/02/2021	13/03/2021	RV00352468	PICOS - PI	767542002
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00352521	PICOS - PI	767542532	186	10/02/2021	13/03/2021	RV00352467	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767541996
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00352520	PAQUETA - PI	767542529	187	10/02/2021	13/03/2021	RV00352466	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	767541982
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00352519	TERESINA - PI	767542515	188	10/02/2021	13/03/2021	RV00352465	PARNAIBA - PI	767541979
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00352518	TERESINA - PI	767542501	189	10/02/2021	13/03/2021	RV00352464	PICOS - PI	767541965
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00352517	PICOS - PI	767542492	190	10/02/2021	13/03/2021	RV00352463	PICOS - PI	767541951
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00352516	SUSSUAPARA - PI	767542489	191	10/02/2021	13/03/2021	RV00352462	PICOS - PI	767541948
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00352515	PICOS - PI	767542475	192	10/02/2021	13/03/2021	RV00352461	INHUMA - PI	767541934
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00352514	PICOS - PI	767542461	193	10/02/2021	13/03/2021	RV00352459	PICOS - PI	767541917
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00352511	PICOS - PI	767542435	194	10/02/2021	13/03/2021	RV00352458	PICOS - PI	767541903
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00352510	PICOS - PI	767542427	195	10/02/2021	13/03/2021	RV00352457	TERESINA - PI	767541894
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00352507	PICOS - PI	767542395	196	10/02/2021	13/03/2021	RV00352456	PICOS - PI	767541885
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00352506	SANTANA DO PIAUI - PI	767542387	197	10/02/2021	13/03/2021	RV00352455	PICOS - PI	767541877
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00352505	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767542373	198	10/02/2021	13/03/2021	RV00352454	FRANCISCO SANTOS - PI	767541863
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00352504	PICOS - PI	767542360	199	10/02/2021	13/03/2021	RV00352453	PICOS - PI	767541850
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00352503	PICOS - PI	767542356	200	10/02/2021	13/03/2021	RV00352452	PICOS - PI	767541846
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00352501	DOM EXPEDITO LOPES - PI	767542339	201	10/02/2021	13/03/2021	RV00352451	PICOS - PI	767541832
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00352500	PICOS - PI	767542325	202	10/02/2021	13/03/2021	RV00352450	PICOS - PI	767541829
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00352499	SIMÕES - PI	767542311	203	10/02/2021	13/03/2021	RV00352449	TERESINA - PI	767541815
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00352498	PICOS - PI	767542308	204	10/02/2021	13/03/2021	RV00352447	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	767541792
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00352497	TERESINA - PI	767542299	205	10/02/2021	13/03/2021	RV00352446	SUSSUAPARA - PI	767541789
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00352496	PICOS - PI	767542285	206	10/02/2021	13/03/2021	RV00352445	PIRIPIRI - PI	767541775
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00352495	FLORIANO - PI	767542271	207	10/02/2021	13/03/2021	RV00352443	ALAGONHA DO PIAUI - PI	767541761
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00352494	PICOS - PI	767542268	208	10/02/2021	13/03/2021	RV00352442	PICOS - PI	767541758
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00352493	PICOS - PI	767542254	209	10/02/2021	13/03/2021	RV00352439	SUSSUAPARA - PI	767541727
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00352490	PICOS - PI	767542223	210	10/02/2021	13/03/2021	RV00352437	PICOS - PI	767541700
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00352489	PICOS - PI	767542210	211	10/02/2021	13/03/2021	RV00352435	PICOS - PI	767541687
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00352488	PICOS - PI	767542206	212	10/02/2021	13/03/2021	RV00352434	PICOS - PI	767541673
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00352487	PICOS - PI	767542197	213	10/02/2021	13/03/2021	RV00352432	PICOS - PI	767541656
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00352486	PICOS - PI	767542183	214	10/02/2021	13/03/2021	RV00352431	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	767541642
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00352485	SAO JOSE DO PIAUI - PI	767542170	215	10/02/2021	13/03/2021	RV00352429	PICOS - PI	767541625
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00352484	PICOS - PI	767542166	216	10/02/2021	13/03/2021	RV00352428	PICOS - PI	767541611
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00352483	BOCAINA - PI	767542152	217	10/02/2021	13/03/2021	RV00352427	PICOS - PI	767541608
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00352482	PICOS - PI	767542149	218	10/02/2021	13/03/2021	RV00352426	PICOS - PI	767541599
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00352481	SUSSUAPARA - PI	767542135	219	10/02/2021	13/03/2021	RV00352424	PICOS - PI	767541571
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00352480	SUSSUAPARA - PI	767542121	220	10/02/2021	13/03/2021	RV00352423	PICOS - PI	767541568
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00352479	SUSSUAPARA - PI	767542118	221	10/02/2021	13/03/2021	RV00352422	BOCAINA - PI	767541554
176	10/02/2021	13/03/2021	RV00352478	PICOS - PI	767542104	222	10/02/2021	13/03/2021	RV00352421	SAO LUIS DO PIAUI - PI	767541545
177	10/02/2021	13/03/2021	RV00352476	PICOS - PI	767542081	223	10/02/2021	13/03/2021	RV00352420	TERESINA - PI	767541537
178	10/02/2021	13/03/2021	RV00352475	PICOS - PI	767542078	224	10/02/2021	13/03/2021	RV00352419	PICOS - PI	767541523
179	10/02/2021	13/03/2021	RV00352474	PICOS - PI	767542064	225	10/02/2021	13/03/2021	RV00352418	TERESINA - PI	767541510
180	10/02/2021	13/03/2021	RV00352473	PICOS - PI	767542055	226	10/02/2021	13/03/2021	RV00352417	TERESINA - PI	767541506

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

227	10/02/2021	13/03/2021	RV00352416	HUGO NAPOLEAO - PI	767541497	273	10/02/2021	13/03/2021	RV00352752	TERESINA - PI	767544811
228	10/02/2021	13/03/2021	RV00352415	ALTOS - PI	767541483	274	10/02/2021	13/03/2021	RV00352751	JULIO BORGES - PI	767544808
229	10/02/2021	13/03/2021	RV00352414	TERESINA - PI	767541470	275	10/02/2021	13/03/2021	RV00352747	CANTO DO BURITI - PI	767544768
230	10/02/2021	13/03/2021	RV00352412	FRONTEIRAS - PI	767541452	276	10/02/2021	13/03/2021	RV00352746	CANTO DO BURITI - PI	767544754
231	10/02/2021	13/03/2021	RV00352410	TERESINA - PI	767541435	277	10/02/2021	13/03/2021	RV00352744	CANTO DO BURITI - PI	767544737
232	10/02/2021	13/03/2021	RV00352409	TERESINA - PI	767541421	278	10/02/2021	13/03/2021	RV00352733	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767544621
233	10/02/2021	13/03/2021	RV00352408	PARNAIBA - PI	767541418	279	10/02/2021	13/03/2021	RV00352729	CANTO DO BURITI - PI	767544581
234	10/02/2021	13/03/2021	RV00352406	TERESINA - PI	767541395	280	10/02/2021	13/03/2021	RV00352727	CANTO DO BURITI - PI	767544564
235	10/02/2021	13/03/2021	RV00352403	TERESINA - PI	767541364	281	10/02/2021	13/03/2021	RV00352726	BREJO DO PIAUI - PI	767544555
236	10/02/2021	13/03/2021	RV00352393	OEIRAS - PI	767541262	282	10/02/2021	13/03/2021	RV00352724	OEIRAS - PI	767544533
237	10/02/2021	13/03/2021	RV00352388	TERESINA - PI	767541214	283	10/02/2021	13/03/2021	RV00352719	TERESINA - PI	767544480
238	10/02/2021	13/03/2021	RV00352384	TERESINA - PI	767541174	284	10/02/2021	13/03/2021	RV00352717	BOM JESUS - PI	767544476
239	10/02/2021	13/03/2021	RV00352383	TERESINA - PI	767541165	285	10/02/2021	13/03/2021	RV00352716	ITAUEIRA - PI	767544462
240	10/02/2021	13/03/2021	RV00352382	TERESINA - PI	767541157	286	10/02/2021	13/03/2021	RV00352715	ITAUEIRA - PI	767544459
241	10/02/2021	13/03/2021	RV00352380	TERESINA - PI	767541130	287	10/02/2021	13/03/2021	RV00352714	ITAUEIRA - PI	767544445
242	10/02/2021	13/03/2021	RV00352362	IPIRANGA DO PIAUI - PI	767540960	288	10/02/2021	13/03/2021	RV00352712	BREJO DO PIAUI - PI	767544428
243	10/02/2021	13/03/2021	RV00352361	ALTOS - PI	767540956	289	10/02/2021	13/03/2021	RV00352711	ITAUEIRA - PI	767544414
244	10/02/2021	13/03/2021	RV00352358	COCAL - PI	767540925	290	10/02/2021	13/03/2021	RV00352709	BOM JESUS - PI	767544391
245	10/02/2021	13/03/2021	RV00352349	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	767540837	291	10/02/2021	13/03/2021	RV00352708	CANTO DO BURITI - PI	767544388
246	10/02/2021	13/03/2021	RV00352348	TERESINA - PI	767540823	292	10/02/2021	13/03/2021	RV00352707	CANTO DO BURITI - PI	767544374
247	10/02/2021	13/03/2021	RV00352801	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767545304	293	10/02/2021	13/03/2021	RV00352337	TERESINA - PI	767540718
248	10/02/2021	13/03/2021	RV00352799	TERESINA - PI	767545281	294	10/02/2021	13/03/2021	RV00352332	TERESINA - PI	767540694
249	10/02/2021	13/03/2021	RV00352798	PICOS - PI	767545278	295	10/02/2021	13/03/2021	RV00352323	TERESINA - PI	767540676
250	10/02/2021	13/03/2021	RV00352797	PICOS - PI	767545264	296	10/02/2021	13/03/2021	RV00352322	TERESINA - PI	767540662
251	10/02/2021	13/03/2021	RV00352796	TERESINA - PI	767545255	297	10/02/2021	13/03/2021	RV00352321	TERESINA - PI	767540659
252	10/02/2021	13/03/2021	RV00352794	TERESINA - PI	767545233	298	10/02/2021	13/03/2021	RV00352320	TERESINA - PI	767540645
253	10/02/2021	13/03/2021	RV00352792	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767545216	299	10/02/2021	13/03/2021	RV00352319	TERESINA - PI	767540631
254	10/02/2021	13/03/2021	RV00352791	FLORIANO - PI	767545202	300	10/02/2021	13/03/2021	RV00352317	TERESINA - PI	767540614
255	10/02/2021	13/03/2021	RV00352790	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767545193	301	10/02/2021	13/03/2021	RV00352316	TERESINA - PI	767540605
256	10/02/2021	13/03/2021	RV00352784	TERESINA - PI	767545131	302	10/02/2021	13/03/2021	RV00352315	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	767540491
257	10/02/2021	13/03/2021	RV00352782	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI	767545114	303	10/02/2021	13/03/2021	RV00352314	TERESINA - PI	767540488
258	10/02/2021	13/03/2021	RV00352781	CANTO DO BURITI - PI	767545105	304	10/02/2021	13/03/2021	RV00352313	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	767540474
259	10/02/2021	13/03/2021	RV00352780	BONFIM DO PIAUI - PI	767545091	305	10/02/2021	13/03/2021	RV00352310	TERESINA - PI	767540443
260	10/02/2021	13/03/2021	RV00352777	TERESINA - PI	767545065	306	10/02/2021	13/03/2021	RV00352309	TERESINA - PI	767540430
261	10/02/2021	13/03/2021	RV00352774	TERESINA - PI	767545030	307	10/02/2021	13/03/2021	RV00352307	TERESINA - PI	767540412
262	10/02/2021	13/03/2021	RV00352772	TERESINA - PI	767545012	308	10/02/2021	13/03/2021	RV00352304	TERESINA - PI	767540386
263	10/02/2021	13/03/2021	RV00352771	CANTO DO BURITI - PI	767545009	309	10/02/2021	13/03/2021	RV00352302	TERESINA - PI	767540369
264	10/02/2021	13/03/2021	RV00352768	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767544975	310	10/02/2021	13/03/2021	RV00352299	TERESINA - PI	767540338
265	10/02/2021	13/03/2021	RV00352767	PIO IX - PI	767544961	311	10/02/2021	13/03/2021	RV00352298	TERESINA - PI	767540324
266	10/02/2021	13/03/2021	RV00352766	DOM INOCENCIO - PI	767544958	312	10/02/2021	13/03/2021	RV00352702	PORTO NACIONAL - TO	767544326
267	10/02/2021	13/03/2021	RV00352765	FRANCISCO SANTOS - PI	767544944	313	10/02/2021	13/03/2021	RV00352698	SANTO ANDRE - SP	767544286
268	10/02/2021	13/03/2021	RV00352764	ANISIO DE ABREU - PI	767544935	314	10/02/2021	13/03/2021	RV00352692	CODO - MA	767544224
269	10/02/2021	13/03/2021	RV00352760	GILBUES - PI	767544895	315	10/02/2021	13/03/2021	RV00352683	RIBEIRAO PRETO - SP	767544136
270	10/02/2021	13/03/2021	RV00352759	TERESINA - PI	767544887	316	10/02/2021	13/03/2021	RV00352682	SAO LUIS - MA	767544122
271	10/02/2021	13/03/2021	RV00352758	AMARANTE - PI	767544873	317	10/02/2021	13/03/2021	RV00352678	MARACANAU - CE	767544082
272	10/02/2021	13/03/2021	RV00352757	SEBASTIAO LEAL - PI	767544860	318	10/02/2021	13/03/2021	RV00352671	IBIRATAIA - BA	767544017

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

129

319	10/02/2021	13/03/2021	RV00352670	LAGARTO - SE	76754003	365	10/02/2021	13/03/2021	RV00352448	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767541801
320	10/02/2021	13/03/2021	RV00352668	CARAPICUBA - SP	767543983	366	10/02/2021	13/03/2021	RV00352441	SAO PAULO - SP	767541744
321	10/02/2021	13/03/2021	RV00352663	ROLANDIA - PR	767543935	367	10/02/2021	13/03/2021	RV00352440	SAO PAULO - SP	767541735
322	10/02/2021	13/03/2021	RV00352662	LAGO DA PEDRA - MA	767543921	368	10/02/2021	13/03/2021	RV00352438	SAO LUIS - MA	767541713
323	10/02/2021	13/03/2021	RV00352657	RIO MARIA - PA	767543878	369	10/02/2021	13/03/2021	RV00352436	FORTALEZA - CE	767541695
324	10/02/2021	13/03/2021	RV00352655	BELO HORIZONTE - MG	767543855	370	10/02/2021	13/03/2021	RV00352433	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767541660
325	10/02/2021	13/03/2021	RV00352651	SALVADOR - BA	767543816	371	10/02/2021	13/03/2021	RV00352430	BELO HORIZONTE - MG	767541639
326	10/02/2021	13/03/2021	RV00352648	RECIFE - PE	767543780	372	10/02/2021	13/03/2021	RV00352425	SANTO ANDRE - SP	767541585
327	10/02/2021	13/03/2021	RV00352641	PRESIDENTE DUTRA - MA	767543714	373	10/02/2021	13/03/2021	RV00352413	TIMON - MA	767541466
328	10/02/2021	13/03/2021	RV00352636	MARITUBA - PA	767543665	374	10/02/2021	13/03/2021	RV00352411	SALVADOR - BA	767541449
329	10/02/2021	13/03/2021	RV00352632	MARABA - PA	767543626	375	10/02/2021	13/03/2021	RV00352407	COLINAS DO TOCANTINS - TO	767541404
330	10/02/2021	13/03/2021	RV00352629	RIO VERDE - GO	767543590	376	10/02/2021	13/03/2021	RV00352405	BRASILIA - DF	767541381
331	10/02/2021	13/03/2021	RV00352625	PALMAS - TO	767543555	377	10/02/2021	13/03/2021	RV00352404	BRASILEIA - AC	767541378
332	10/02/2021	13/03/2021	RV00352621	RIO VERDE - GO	767543515	378	10/02/2021	13/03/2021	RV00352402	BALSAS - MA	767541355
333	10/02/2021	13/03/2021	RV00352619	COELHO NETO - MA	767543498	379	10/02/2021	13/03/2021	RV00352401	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	767541347
334	10/02/2021	13/03/2021	RV00352618	BREJO - MA	767543484	380	10/02/2021	13/03/2021	RV00352400	LUZIANA - GO	767541333
335	10/02/2021	13/03/2021	RV00352617	BRASILIA - DF	767543475	381	10/02/2021	13/03/2021	RV00352399	FRANCA - SP	767541320
336	10/02/2021	13/03/2021	RV00352616	VOTORANTIM - SP	767543467	382	10/02/2021	13/03/2021	RV00352398	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767541316
337	10/02/2021	13/03/2021	RV00352614	MARACANAU - CE	767543440	383	10/02/2021	13/03/2021	RV00352397	FRECHERINHA - CE	767541302
338	10/02/2021	13/03/2021	RV00352611	MARACANAU - CE	767543419	384	10/02/2021	13/03/2021	RV00352396	BRASILIA - DF	767541293
339	10/02/2021	13/03/2021	RV00352608	GARANHUNS - PE	767543382	385	10/02/2021	13/03/2021	RV00352395	CONDE - PB	767541280
340	10/02/2021	13/03/2021	RV00352607	JOAO PESSOA - PB	767543379	386	10/02/2021	13/03/2021	RV00352394	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767541276
341	10/02/2021	13/03/2021	RV00352603	BELO JARDIM - PE	767543334	387	10/02/2021	13/03/2021	RV00352392	PARAISO DO TOCANTINS - TO	767541259
342	10/02/2021	13/03/2021	RV00352597	GUAIARA - SP	767543285	388	10/02/2021	13/03/2021	RV00352391	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767541245
343	10/02/2021	13/03/2021	RV00352595	ITABUNA - BA	767543263	389	10/02/2021	13/03/2021	RV00352390	SANTA BARBARA DO TUGURIO - MG	767541231
344	10/02/2021	13/03/2021	RV00352590	MACEIO - AL	767543215	390	10/02/2021	13/03/2021	RV00352389	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767541228
345	10/02/2021	13/03/2021	RV00352587	ARCOVERDE - PE	767543189	391	10/02/2021	13/03/2021	RV00352387	CASTANHAL - PA	767541205
346	10/02/2021	13/03/2021	RV00352575	MACEIO - AL	767543073	392	10/02/2021	13/03/2021	RV00352386	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767541191
347	10/02/2021	13/03/2021	RV00352560	JARDIM - CE	767542926	393	10/02/2021	13/03/2021	RV00352385	URUACU - GO	767541188
348	10/02/2021	13/03/2021	RV00352559	JOAO PESSOA - PB	767542912	394	10/02/2021	13/03/2021	RV00352381	TIMON - MA	767541143
349	10/02/2021	13/03/2021	RV00352558	TUBARAO - SC	767542909	395	10/02/2021	13/03/2021	RV00352379	BALSAS - MA	767541126
350	10/02/2021	13/03/2021	RV00352556	CAXIAS - MA	767542886	396	10/02/2021	13/03/2021	RV00352378	URUOCA - CE	767541112
351	10/02/2021	13/03/2021	RV00352543	RIACHAO DO JACUIPE - BA	767542753	397	10/02/2021	13/03/2021	RV00352377	PARAISO DO TOCANTINS - TO	767541109
352	10/02/2021	13/03/2021	RV00352534	BELO HORIZONTE - MG	767542665	398	10/02/2021	13/03/2021	RV00352376	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767541090
353	10/02/2021	13/03/2021	RV00352530	PORTO ALEGRE - RS	767542625	399	10/02/2021	13/03/2021	RV00352375	MORADA NOVA - CE	767541086
354	10/02/2021	13/03/2021	RV00352525	JUAZEIRO - BA	767542577	400	10/02/2021	13/03/2021	RV00352374	MARABA - PA	767541072
355	10/02/2021	13/03/2021	RV00352522	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767542546	401	10/02/2021	13/03/2021	RV00352373	FRANCA - SP	767541069
356	10/02/2021	13/03/2021	RV00352513	MOMBACA - CE	767542458	402	10/02/2021	13/03/2021	RV00352372	FORTALEZA - CE	767541055
357	10/02/2021	13/03/2021	RV00352512	FORTALEZA - CE	767542444	403	10/02/2021	13/03/2021	RV00352371	CAMPO VERDE - MT	767541041
358	10/02/2021	13/03/2021	RV00352509	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767542413	404	10/02/2021	13/03/2021	RV00352370	MARABA - PA	767541038
359	10/02/2021	13/03/2021	RV00352508	SANTANA DE PARNAIBA - SP	767542400	405	10/02/2021	13/03/2021	RV00352368	BALSAS - MA	767541024
360	10/02/2021	13/03/2021	RV00352502	ARARIPINA - PE	767542342	406	10/02/2021	13/03/2021	RV00352367	MARABA - PA	767541015
361	10/02/2021	13/03/2021	RV00352492	MACEIO - AL	767542245	407	10/02/2021	13/03/2021	RV00352366	ASSU - RN	767541007
362	10/02/2021	13/03/2021	RV00352491	MACEIO - AL	767542237	408	10/02/2021	13/03/2021	RV00352365	BALSAS - MA	767540995
363	10/02/2021	13/03/2021	RV00352477	OSASCO - SP	767542085	409	10/02/2021	13/03/2021	RV00352364	MARABA - PA	767540987
364	10/02/2021	13/03/2021	RV00352460	FORTALEZA - CE	767541925	410	10/02/2021	13/03/2021	RV00352363	OSASCO - SP	767540973

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

411	10/02/2021	13/03/2021	RV00352360	FRANCA - SP	767540942	457	10/02/2021	13/03/2021	RV00352743	BRASILIA - DF	767544723
412	10/02/2021	13/03/2021	RV00352369	FORTALEZA - CE	767540939	458	10/02/2021	13/03/2021	RV00352742	BRASILIA - DF	767544710
413	10/02/2021	13/03/2021	RV00352367	ARAGUAINA - TO	767540911	459	10/02/2021	13/03/2021	RV00352741	OSASCO - SP	767544706
414	10/02/2021	13/03/2021	RV00352366	FEIRA DE SANTANA - BA	767540908	460	10/02/2021	13/03/2021	RV00352740	BRASILIA - DF	767544697
415	10/02/2021	13/03/2021	RV00352365	ASSU - RN	767540899	461	10/02/2021	13/03/2021	RV00352739	SAO PAULO - SP	767544683
416	10/02/2021	13/03/2021	RV00352364	SAO BENEDITO - CE	767540886	462	10/02/2021	13/03/2021	RV00352738	DIVINOPOLIS - MG	767544670
417	10/02/2021	13/03/2021	RV00352363	MARACANAU - CE	767540871	463	10/02/2021	13/03/2021	RV00352737	ARCO-IRIS - SP	767544666
418	10/02/2021	13/03/2021	RV00352362	ASSU - RN	767540868	464	10/02/2021	13/03/2021	RV00352736	SANTAREM - PA	767544652
419	10/02/2021	13/03/2021	RV00352361	SAO BENEDITO - CE	767540854	465	10/02/2021	13/03/2021	RV00352735	BRASILIA - DF	767544649
420	10/02/2021	13/03/2021	RV00352360	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767540845	466	10/02/2021	13/03/2021	RV00352734	SAO PAULO - SP	767544635
421	10/02/2021	13/03/2021	RV00352347	URUOCA - CE	767540810	467	10/02/2021	13/03/2021	RV00352732	BRASILIA - DF	767544618
422	10/02/2021	13/03/2021	RV00352346	ASSU - RN	767540806	468	10/02/2021	13/03/2021	RV00352731	BRASILIA - DF	767544604
423	10/02/2021	13/03/2021	RV00352345	PARAISO DO TOCANTINS - TO	767540797	469	10/02/2021	13/03/2021	RV00352730	OSASCO - SP	767544595
424	10/02/2021	13/03/2021	RV00352344	ASSU - RN	767540783	470	10/02/2021	13/03/2021	RV00352728	DORMENTES - PE	767544578
425	10/02/2021	13/03/2021	RV00352343	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767540770	471	10/02/2021	13/03/2021	RV00352725	NATIVIDADE - TO	767544547
426	10/02/2021	13/03/2021	RV00352342	ARAGUARI - MG	767540766	472	10/02/2021	13/03/2021	RV00352723	PETROLINA - PE	767544520
427	10/02/2021	13/03/2021	RV00352341	BALSAS - MA	767540752	473	10/02/2021	13/03/2021	RV00352722	BELO HORIZONTE - MG	767544516
428	10/02/2021	13/03/2021	RV00352340	VIDEIRA - SC	767540749	474	10/02/2021	13/03/2021	RV00352721	BELO HORIZONTE - MG	767544502
429	10/02/2021	13/03/2021	RV00352802	BRASILIA - DF	767545318	475	10/02/2021	13/03/2021	RV00352720	LEME - SP	767544493
430	10/02/2021	13/03/2021	RV00352800	BRASILIA - DF	767545296	476	10/02/2021	13/03/2021	RV00352713	FORTALEZA - CE	767544431
431	10/02/2021	13/03/2021	RV00352795	PETROLINA - PE	767545247	477	10/02/2021	13/03/2021	RV00352710	ALEXANIA - GO	767544405
432	10/02/2021	13/03/2021	RV00352793	BRASILIA - DF	767545220	478	10/02/2021	13/03/2021	RV00352339	ASSU - RN	767540735
433	10/02/2021	13/03/2021	RV00352789	BARREIRAS - BA	767545180	479	10/02/2021	13/03/2021	RV00352338	SAO LUIS - MA	767540721
434	10/02/2021	13/03/2021	RV00352788	TAQUARI - RS	767545176	480	10/02/2021	13/03/2021	RV00352336	FORTALEZA - CE	767540704
435	10/02/2021	13/03/2021	RV00352787	CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA	767545162	481	10/02/2021	13/03/2021	RV00352335	ASSU - RN	767540695
436	10/02/2021	13/03/2021	RV00352786	APARECIDA DE GOIANIA - GO	767545159	482	10/02/2021	13/03/2021	RV00352334	TUBARAO - SC	767540681
437	10/02/2021	13/03/2021	RV00352785	FORTALEZA - CE	767545145	483	10/02/2021	13/03/2021	RV00352333	GUARULHOS - SP	767540678
438	10/02/2021	13/03/2021	RV00352783	NOVA FATIMA - BA	767545128	484	10/02/2021	13/03/2021	RV00352331	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767540655
439	10/02/2021	13/03/2021	RV00352779	BRASILIA - DF	767545088	485	10/02/2021	13/03/2021	RV00352330	ASSU - RN	767540647
440	10/02/2021	13/03/2021	RV00352778	BRASILIA - DF	767545074	486	10/02/2021	13/03/2021	RV00352329	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767540633
441	10/02/2021	13/03/2021	RV00352776	SERTAOPINHO - SP	767545057	487	10/02/2021	13/03/2021	RV00352328	GIJURUPI - TO	767540620
442	10/02/2021	13/03/2021	RV00352775	BRASILIA - DF	767545043	488	10/02/2021	13/03/2021	RV00352327	CONDE - PB	767540616
443	10/02/2021	13/03/2021	RV00352773	BRASILIA - DF	767545026	489	10/02/2021	13/03/2021	RV00352326	MARABA - PA	767540602
444	10/02/2021	13/03/2021	RV00352770	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	767544992	490	10/02/2021	13/03/2021	RV00352325	ASSU - RN	767540593
445	10/02/2021	13/03/2021	RV00352769	SAO PAULO - SP	767544989	491	10/02/2021	13/03/2021	RV00352324	ACARAU - CE	767540580
446	10/02/2021	13/03/2021	RV00352763	CARAPICUIBA - SP	767544927	492	10/02/2021	13/03/2021	RV00352318	FORTALEZA - CE	767540528
447	10/02/2021	13/03/2021	RV00352762	BRASILIA - DF	767544913	493	10/02/2021	13/03/2021	RV00352312	SAO PAULO - SP	767540465
448	10/02/2021	13/03/2021	RV00352761	CUJABA - MT	767544900	494	10/02/2021	13/03/2021	RV00352311	CAMPINA GRANDE - PB	767540457
449	10/02/2021	13/03/2021	RV00352756	SAO PAULO - SP	767544856	495	10/02/2021	13/03/2021	RV00352308	TIMON - MA	767540426
450	10/02/2021	13/03/2021	RV00352755	BRASILIA - DF	767544842	496	10/02/2021	13/03/2021	RV00352306	SAO PAULO - SP	767540409
451	10/02/2021	13/03/2021	RV00352754	PLANALTINA - GO	767544839	497	10/02/2021	13/03/2021	RV00352305	SOBRAL - CE	767540390
452	10/02/2021	13/03/2021	RV00352753	BRASILIA - DF	767544825	498	10/02/2021	13/03/2021	RV00352303	GUARACIABA DO NORTE - CE	767540372
453	10/02/2021	13/03/2021	RV00352750	BARREIRAS - BA	767544799	499	10/02/2021	13/03/2021	RV00352301	ARAGUAINA - TO	767540355
454	10/02/2021	13/03/2021	RV00352749	MORRO AGUDO - SP	767544785	500	10/02/2021	13/03/2021	RV00352300	PORTO DA FOLHA - SE	767540341
455	10/02/2021	13/03/2021	RV00352748	BRASILIA - DF	767544771						
456	10/02/2021	13/03/2021	RV00352745	BRASILIA - DF	767544745						



NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P.	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021		RV00353118	TERESINA - PI	767548416
2	10/02/2021	13/03/2021		RV00353117	TERESINA - PI	767548402
3	10/02/2021	13/03/2021		RV00353116	CANTO DO BURITI - PI	767548393
4	10/02/2021	13/03/2021		RV00353114	PAJEU DO PIAUI - PI	767548376
5	10/02/2021	13/03/2021		RV00353113	TERESINA - PI	767548362
6	10/02/2021	13/03/2021		RV00353112	TAMBORIL DO PIAUI - PI	767548359
7	10/02/2021	13/03/2021		RV00353111	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767548345
8	10/02/2021	13/03/2021		RV00353100	CANTO DO BURITI - PI	767548243
9	10/02/2021	13/03/2021		RV00353098	FLORIANO - PI	767548226
10	10/02/2021	13/03/2021		RV00353097	TERESINA - PI	767548212
11	10/02/2021	13/03/2021		RV00353092	TAMBORIL DO PIAUI - PI	767548169
12	10/02/2021	13/03/2021		RV00353087	TERESINA - PI	767548115
13	10/02/2021	13/03/2021		RV00353083	CANTO DO BURITI - PI	767548084
14	10/02/2021	13/03/2021		RV00353082	CANTO DO BURITI - PI	767548075
15	10/02/2021	13/03/2021		RV00353071	CRISTINO CASTRO - PI	767547968
16	10/02/2021	13/03/2021		RV00353070	TERESINA - PI	767547954
17	10/02/2021	13/03/2021		RV00353068	ELISEU MARTINS - PI	767547937
18	10/02/2021	13/03/2021		RV00353067	TERESINA - PI	767547923
19	10/02/2021	13/03/2021		RV00353066	SOCORRO DO PIAUI - PI	767547910
20	10/02/2021	13/03/2021		RV00353063	TERESINA - PI	767547883
21	10/02/2021	13/03/2021		RV00353066	CANTO DO BURITI - PI	767547821
22	10/02/2021	13/03/2021		RV00353064	GILBUES - PI	767547804
23	10/02/2021	13/03/2021		RV00353063	ITAINOPOLIS - PI	767547795
24	10/02/2021	13/03/2021		RV00353048	PICOS - PI	767547747
25	10/02/2021	13/03/2021		RV00353047	TERESINA - PI	767547733
26	10/02/2021	13/03/2021		RV00353043	TERESINA - PI	767547693
27	10/02/2021	13/03/2021		RV00353038	CANTO DO BURITI - PI	767547645
28	10/02/2021	13/03/2021		RV00353037	FLORIANO - PI	767547631
29	10/02/2021	13/03/2021		RV00353035	TERESINA - PI	767547614
30	10/02/2021	13/03/2021		RV00353028	TERESINA - PI	767547543
31	10/02/2021	13/03/2021		RV00353026	GILBUES - PI	767547526
32	10/02/2021	13/03/2021		RV00353025	TERESINA - PI	767547512
33	10/02/2021	13/03/2021		RV00353019	CANTO DO BURITI - PI	767547455
34	10/02/2021	13/03/2021		RV00353017	FLORIANO - PI	767547438
35	10/02/2021	13/03/2021		RV00353004	CRISTINO CASTRO - PI	767547305
36	10/02/2021	13/03/2021		RV00352996	TERESINA - PI	767547294
37	10/02/2021	13/03/2021		RV00352992	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767547194
38	10/02/2021	13/03/2021		RV00352986	TERESINA - PI	767547132
39	10/02/2021	13/03/2021		RV00352986	TERESINA - PI	767547129
40	10/02/2021	13/03/2021		RV00352979	CANTO DO BURITI - PI	767547061
41	10/02/2021	13/03/2021		RV00352978	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767547058
42	10/02/2021	13/03/2021		RV00352973	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767547013

43	10/02/2021	13/03/2021		RV00352968	MANOEL EMIDIO - PI	767546982
44	10/02/2021	13/03/2021		RV00352968	CANTO DO BURITI - PI	767546865
45	10/02/2021	13/03/2021		RV00352949	CANTO DO BURITI - PI	767546772
46	10/02/2021	13/03/2021		RV00352948	ITAUEIRA - PI	767546769
47	10/02/2021	13/03/2021		RV00352947	TERESINA - PI	767546755
48	10/02/2021	13/03/2021		RV00352946	CANTO DO BURITI - PI	767546741
49	10/02/2021	13/03/2021		RV00352941	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI	767546698
50	10/02/2021	13/03/2021		RV00352939	ISAIAS COELHO - PI	767546675
51	10/02/2021	13/03/2021		RV00352934	CANTO DO BURITI - PI	767546622
52	10/02/2021	13/03/2021		RV00352931	ELISEU MARTINS - PI	767546596
53	10/02/2021	13/03/2021		RV00352930	FLORES DO PIAUI - PI	767546582
54	10/02/2021	13/03/2021		RV00352926	TERESINA - PI	767546548
55	10/02/2021	13/03/2021		RV00352924	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767546525
56	10/02/2021	13/03/2021		RV00352917	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767546450
57	10/02/2021	13/03/2021		RV00352915	BOM JESUS - PI	767546432
58	10/02/2021	13/03/2021		RV00352914	TERESINA - PI	767546429
59	10/02/2021	13/03/2021		RV00352910	CANTO DO BURITI - PI	767546392
60	10/02/2021	13/03/2021		RV00352909	TERESINA - PI	767546389
61	10/02/2021	13/03/2021		RV00352905	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767546344
62	10/02/2021	13/03/2021		RV00352898	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767546273
63	10/02/2021	13/03/2021		RV00352894	BOM JESUS - PI	767546239
64	10/02/2021	13/03/2021		RV00352880	ITAUEIRA - PI	767546097
65	10/02/2021	13/03/2021		RV00352875	TERESINA - PI	767546049
66	10/02/2021	13/03/2021		RV00352874	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767546035
67	10/02/2021	13/03/2021		RV00352872	CANTO DO BURITI - PI	767546018
68	10/02/2021	13/03/2021		RV00352870	FLORIANO - PI	767545998
69	10/02/2021	13/03/2021		RV00352864	CANTO DO BURITI - PI	767545936
70	10/02/2021	13/03/2021		RV00352860	FLORIANO - PI	767545896
71	10/02/2021	13/03/2021		RV00352857	TERESINA - PI	767545865
72	10/02/2021	13/03/2021		RV00352854	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767545834
73	10/02/2021	13/03/2021		RV00352853	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767545825
74	10/02/2021	13/03/2021		RV00352852	CURIMATA - PI	767545817
75	10/02/2021	13/03/2021		RV00352849	ELISEU MARTINS - PI	767545785
76	10/02/2021	13/03/2021		RV00352847	MARCOLANDIA - PI	767545763
77	10/02/2021	13/03/2021		RV00353305	TERESINA - PI	767560281
78	10/02/2021	13/03/2021		RV00353301	FLORIANO - PI	767560247
79	10/02/2021	13/03/2021		RV00353300	TERESINA - PI	767560233
80	10/02/2021	13/03/2021		RV00353299	TERESINA - PI	767560220
81	10/02/2021	13/03/2021		RV00353297	FLORIANO - PI	767560202
82	10/02/2021	13/03/2021		RV00353296	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	767560193
83	10/02/2021	13/03/2021		RV00353289	URUCUI - PI	767560128
84	10/02/2021	13/03/2021		RV00353284	TERESINA - PI	767560074
85	10/02/2021	13/03/2021		RV00353283	TERESINA - PI	767560065
86	10/02/2021	13/03/2021		RV00353277	FLORIANO - PI	767560009
87	10/02/2021	13/03/2021		RV00353276	CANTO DO BURITI - PI	767549890
88	10/02/2021	13/03/2021		RV00353272	PICOS - PI	767549855

Diário Oficial

132



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

89	10/02/2021	13/03/2021	RV00353271	FLORIANO - PI	767549941	135	10/02/2021	13/03/2021	RV00352830	FLORIANO - PI	767545595
90	10/02/2021	13/03/2021	RV00353270	PICOS - PI	767549938	136	10/02/2021	13/03/2021	RV00352829	CORONEL JOSE DIAS - PI	767545587
91	10/02/2021	13/03/2021	RV00353262	FLORIANO - PI	767549853	137	10/02/2021	13/03/2021	RV00352826	TERESINA - PI	767545566
92	10/02/2021	13/03/2021	RV00353254	GILBUES - PI	767549779	138	10/02/2021	13/03/2021	RV00352823	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	767545525
93	10/02/2021	13/03/2021	RV00353249	FLORIANO - PI	767549725	139	10/02/2021	13/03/2021	RV00352820	PIRIPIRI - PI	767545499
94	10/02/2021	13/03/2021	RV00353245	FLORIANO - PI	767549685	140	10/02/2021	13/03/2021	RV00352817	ITAUEIRA - PI	767545468
95	10/02/2021	13/03/2021	RV00353244	TERESINA - PI	767549677	141	10/02/2021	13/03/2021	RV00352816	FLORIANO - PI	767545454
96	10/02/2021	13/03/2021	RV00353240	TERESINA - PI	767549632	142	10/02/2021	13/03/2021	RV00352813	TERESINA - PI	767545423
97	10/02/2021	13/03/2021	RV00353228	SIMOES - PI	767549513	143	10/02/2021	13/03/2021	RV00352811	TERESINA - PI	767545406
98	10/02/2021	13/03/2021	RV00353225	TERESINA - PI	767549487	144	10/02/2021	13/03/2021	RV00352810	TERESINA - PI	767545397
99	10/02/2021	13/03/2021	RV00353223	UNIAO - PI	767549460	145	10/02/2021	13/03/2021	RV00352808	OEIRAS - PI	767545370
100	10/02/2021	13/03/2021	RV00353222	FLORIANO - PI	767549456	146	10/02/2021	13/03/2021	RV00352806	VARZEA BRANCA - PI	767545352
101	10/02/2021	13/03/2021	RV00353219	FLORIANO - PI	767549425	147	10/02/2021	13/03/2021	RV00352805	SAO RAMUNDO NONATO - PI	767545349
102	10/02/2021	13/03/2021	RV00353217	FLORIANO - PI	767549408	148	10/02/2021	13/03/2021	RV00353119	SAO LEOPOLDO - RS	767548420
103	10/02/2021	13/03/2021	RV00353216	FLORIANO - PI	767549399	149	10/02/2021	13/03/2021	RV00353115	BELO HORIZONTE - MG	767548380
104	10/02/2021	13/03/2021	RV00353215	TERESINA - PI	767549385	150	10/02/2021	13/03/2021	RV00353110	URUSSANGA - SC	767548331
105	10/02/2021	13/03/2021	RV00353212	FLORIANO - PI	767549354	151	10/02/2021	13/03/2021	RV00353109	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767548328
106	10/02/2021	13/03/2021	RV00353210	SAO RAMUNDO NONATO - PI	767549337	152	10/02/2021	13/03/2021	RV00353108	BRASILIA - DF	767548314
107	10/02/2021	13/03/2021	RV00353204	TERESINA - PI	767549270	153	10/02/2021	13/03/2021	RV00353107	BRASILIA - DF	767548305
108	10/02/2021	13/03/2021	RV00353190	FLORIANO - PI	767549133	154	10/02/2021	13/03/2021	RV00353106	PARAMBU - CE	767548291
109	10/02/2021	13/03/2021	RV00353189	FLORIANO - PI	767549120	155	10/02/2021	13/03/2021	RV00353105	CRATEUS - CE	767548288
110	10/02/2021	13/03/2021	RV00353186	GUADALUPE - PI	767549093	156	10/02/2021	13/03/2021	RV00353103	FORTALEZA - CE	767548274
111	10/02/2021	13/03/2021	RV00353183	FLORIANO - PI	767549062	157	10/02/2021	13/03/2021	RV00353102	PETROLINA - PE	767548265
112	10/02/2021	13/03/2021	RV00353182	PICOS - PI	767549059	158	10/02/2021	13/03/2021	RV00353101	GOIANESIA - GO	767548257
113	10/02/2021	13/03/2021	RV00353179	TERESINA - PI	767549028	159	10/02/2021	13/03/2021	RV00353099	PARAUPEBAS - PA	767548230
114	10/02/2021	13/03/2021	RV00353176	TERESINA - PI	767548994	160	10/02/2021	13/03/2021	RV00353096	BRASILIA - DF	767548209
115	10/02/2021	13/03/2021	RV00353175	FLORIANO - PI	767548985	161	10/02/2021	13/03/2021	RV00353095	CARIACICA - ES	767548190
116	10/02/2021	13/03/2021	RV00353168	SAO RAMUNDO NONATO - PI	767548915	162	10/02/2021	13/03/2021	RV00353094	BRASILIA - DF	767548186
117	10/02/2021	13/03/2021	RV00353166	TERESINA - PI	767548892	163	10/02/2021	13/03/2021	RV00353093	BRASILIA - DF	767548172
118	10/02/2021	13/03/2021	RV00353162	BARRO DURO - PI	767548858	164	10/02/2021	13/03/2021	RV00353091	SAO CAETANO DO SUL - SP	767548155
119	10/02/2021	13/03/2021	RV00353160	FLORIANO - PI	767548835	165	10/02/2021	13/03/2021	RV00353090	COLINAS - MA	767548141
120	10/02/2021	13/03/2021	RV00353152	CANTO DO BURITI - PI	767548756	166	10/02/2021	13/03/2021	RV00353089	BRASILIA - DF	767548136
121	10/02/2021	13/03/2021	RV00353149	TERESINA - PI	767548725	167	10/02/2021	13/03/2021	RV00353088	BRASILIA - DF	767548124
122	10/02/2021	13/03/2021	RV00353146	FLORIANO - PI	767548699	168	10/02/2021	13/03/2021	RV00353086	BRASILIA - DF	767548107
123	10/02/2021	13/03/2021	RV00353140	FLORIANO - PI	767548637	169	10/02/2021	13/03/2021	RV00353085	BRASILIA - DF	767548098
124	10/02/2021	13/03/2021	RV00353138	TERESINA - PI	767548610	170	10/02/2021	13/03/2021	RV00353081	BRASILIA - DF	767548067
125	10/02/2021	13/03/2021	RV00353137	TERESINA - PI	767548606	171	10/02/2021	13/03/2021	RV00353080	BRASILIA - DF	767548053
126	10/02/2021	13/03/2021	RV00353134	TERESINA - PI	767548570	172	10/02/2021	13/03/2021	RV00353079	SAO PAULO - SP	767548040
127	10/02/2021	13/03/2021	RV00353132	PICOS - PI	767548552	173	10/02/2021	13/03/2021	RV00353078	ARAGUAINA - TO	767548036
128	10/02/2021	13/03/2021	RV00353130	TERESINA - PI	767548535	174	10/02/2021	13/03/2021	RV00353077	BRASILIA - DF	767548022
129	10/02/2021	13/03/2021	RV00353129	CANTO DO BURITI - PI	767548521	175	10/02/2021	13/03/2021	RV00353076	BRASILIA - DF	767548019
130	10/02/2021	13/03/2021	RV00353127	TERESINA - PI	767548504	176	10/02/2021	13/03/2021	RV00353075	FORMOSA - GO	767548005
131	10/02/2021	13/03/2021	RV00353123	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767548464	177	10/02/2021	13/03/2021	RV00353074	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE	767547999
132	10/02/2021	13/03/2021	RV00353122	CANTO DO BURITI - PI	767548455	178	10/02/2021	13/03/2021	RV00353073	MANAUS - AM	767547985
133	10/02/2021	13/03/2021	RV00352842	TERESINA - PI	767545715	179	10/02/2021	13/03/2021	RV00353072	BALSAS - MA	767547971
134	10/02/2021	13/03/2021	RV00352831	TERESINA - PI	767545600	180	10/02/2021	13/03/2021	RV00353069	RIACHAO DO JACUIPE - BA	767547945

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

133

181	10/02/2021	13/03/2021	RV00353006	MORADANOVA - CE	767547906	227	10/02/2021	13/03/2021	RV00353002	GOIANIA - GO	767547282
182	10/02/2021	13/03/2021	RV00353004	MOMBACA - CE	767547897	228	10/02/2021	13/03/2021	RV00353001	PALMAS - TO	767547279
183	10/02/2021	13/03/2021	RV00353002	CAMPINAS - SP	767547870	229	10/02/2021	13/03/2021	RV00353000	SAO PAULO - SP	767547265
184	10/02/2021	13/03/2021	RV00353001	LONDRINA - PR	767547866	230	10/02/2021	13/03/2021	RV00352999	BRASILIA - DF	767547251
185	10/02/2021	13/03/2021	RV00353000	FORTALEZA - CE	767547852	231	10/02/2021	13/03/2021	RV00352997	PARAGOMINAS - PA	767547248
186	10/02/2021	13/03/2021	RV00353009	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	767547849	232	10/02/2021	13/03/2021	RV00352995	TORITAMA - PE	767547225
187	10/02/2021	13/03/2021	RV00353007	BRASILIA - DF	767547835	233	10/02/2021	13/03/2021	RV00352994	TORITAMA - PE	767547217
188	10/02/2021	13/03/2021	RV00353005	RIO DE JANEIRO - RJ	767547818	234	10/02/2021	13/03/2021	RV00352993	GOIANIA - GO	767547203
189	10/02/2021	13/03/2021	RV00353002	BRASILIA - DF	767547781	235	10/02/2021	13/03/2021	RV00352991	BRASILIA - DF	767547185
190	10/02/2021	13/03/2021	RV00353001	NOVO HAMBURGO - RS	767547778	236	10/02/2021	13/03/2021	RV00352990	FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA	767547177
191	10/02/2021	13/03/2021	RV00353000	ARAPONGAS - PR	767547764	237	10/02/2021	13/03/2021	RV00352989	MOGI-MIRIM - SP	767547163
192	10/02/2021	13/03/2021	RV00353009	BRASILIA - DF	767547755	238	10/02/2021	13/03/2021	RV00352988	BRASILIA - DF	767547150
193	10/02/2021	13/03/2021	RV00353006	EUSEBIO - CE	767547720	239	10/02/2021	13/03/2021	RV00352987	DEODAPOLIS - MS	767547146
194	10/02/2021	13/03/2021	RV00353005	SALVADOR - BA	767547716	240	10/02/2021	13/03/2021	RV00352984	PINHAO - SE	767547115
195	10/02/2021	13/03/2021	RV00353004	BRASILIA - DF	767547702	241	10/02/2021	13/03/2021	RV00352983	LIMEIRA - SP	767547101
196	10/02/2021	13/03/2021	RV00353002	OSASCO - SP	767547680	242	10/02/2021	13/03/2021	RV00352982	BRASILIA - DF	767547092
197	10/02/2021	13/03/2021	RV00353001	BELO HORIZONTE - MG	767547676	243	10/02/2021	13/03/2021	RV00352981	CAUCAIA - CE	767547089
198	10/02/2021	13/03/2021	RV00353000	BRASILIA - DF	767547662	244	10/02/2021	13/03/2021	RV00352980	BRASILIA - DF	767547075
199	10/02/2021	13/03/2021	RV00353009	CAXIAS - MA	767547659	245	10/02/2021	13/03/2021	RV00352977	BRASILIA - DF	767547044
200	10/02/2021	13/03/2021	RV00353006	SAO PAULO - SP	767547628	246	10/02/2021	13/03/2021	RV00352976	ALTAMIRA - PA	767547035
201	10/02/2021	13/03/2021	RV00353004	BARREIRAS - BA	767547605	247	10/02/2021	13/03/2021	RV00352975	TOLEDO - PR	767547027
202	10/02/2021	13/03/2021	RV00353003	LARANJAL PAULISTA - SP	767547591	248	10/02/2021	13/03/2021	RV00352972	ARUJA - SP	767547000
203	10/02/2021	13/03/2021	RV00353002	BALSAS - MA	767547588	249	10/02/2021	13/03/2021	RV00352971	BRASILIA - DF	767546993
204	10/02/2021	13/03/2021	RV00353001	CAMPO GRANDE - MS	767547574	250	10/02/2021	13/03/2021	RV00352970	BRASILIA - DF	767546980
205	10/02/2021	13/03/2021	RV00353000	BRASILIA - DF	767547565	251	10/02/2021	13/03/2021	RV00352969	ALIANCA DO TOCANTINS - TO	767546976
206	10/02/2021	13/03/2021	RV00353009	OSASCO - SP	767547557	252	10/02/2021	13/03/2021	RV00352967	BRASILIA - DF	767546959
207	10/02/2021	13/03/2021	RV00353007	BRASILIA - DF	767547530	253	10/02/2021	13/03/2021	RV00352966	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767546945
208	10/02/2021	13/03/2021	RV00353004	BRASILIA - DF	767547509	254	10/02/2021	13/03/2021	RV00352965	BRASILIA - DF	767546931
209	10/02/2021	13/03/2021	RV00353003	SANTA JULIANA - MG	767547490	255	10/02/2021	13/03/2021	RV00352964	SAO PAULO - SP	767546928
210	10/02/2021	13/03/2021	RV00353002	BRASILIA - DF	767547486	256	10/02/2021	13/03/2021	RV00352963	OSASCO - SP	767546914
211	10/02/2021	13/03/2021	RV00353001	MARABA - PA	767547472	257	10/02/2021	13/03/2021	RV00352962	SAO PAULO - SP	767546905
212	10/02/2021	13/03/2021	RV00353000	CURITIBA - PR	767547469	258	10/02/2021	13/03/2021	RV00352961	FORTALEZA - CE	767546891
213	10/02/2021	13/03/2021	RV00353018	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	767547441	259	10/02/2021	13/03/2021	RV00352960	GARANHUNS - PE	767546888
214	10/02/2021	13/03/2021	RV00353016	OSASCO - SP	767547424	260	10/02/2021	13/03/2021	RV00352959	ANAPU - PA	767546874
215	10/02/2021	13/03/2021	RV00353015	LONDRINA - PR	767547415	261	10/02/2021	13/03/2021	RV00352957	REMANSO - BA	767546857
216	10/02/2021	13/03/2021	RV00353014	CARMO DO PARANAIBA - MG	767547407	262	10/02/2021	13/03/2021	RV00352956	PALMAS - TO	767546843
217	10/02/2021	13/03/2021	RV00353013	BRASILIA - DF	767547398	263	10/02/2021	13/03/2021	RV00352955	DIADEMA - SP	767546830
218	10/02/2021	13/03/2021	RV00353012	PACO DO LUMIAR - MA	767547384	264	10/02/2021	13/03/2021	RV00352954	BRASILIA - DF	767546826
219	10/02/2021	13/03/2021	RV00353011	BRASILIA - DF	767547375	265	10/02/2021	13/03/2021	RV00352953	BARREIRAS - BA	767546812
220	10/02/2021	13/03/2021	RV00353010	BRASILIA - DF	767547367	266	10/02/2021	13/03/2021	RV00352952	SERRA TALHADA - PE	767546809
221	10/02/2021	13/03/2021	RV00353009	BRASILIA - DF	767547353	267	10/02/2021	13/03/2021	RV00352951	FORTALEZA - CE	767546790
222	10/02/2021	13/03/2021	RV00353008	BRASILIA - DF	767547340	268	10/02/2021	13/03/2021	RV00352950	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767546786
223	10/02/2021	13/03/2021	RV00353007	SAO PAULO - SP	767547336	269	10/02/2021	13/03/2021	RV00352945	BRASILIA - DF	767546738
224	10/02/2021	13/03/2021	RV00353006	PEDRA BRANCA - CE	767547322	270	10/02/2021	13/03/2021	RV00352944	ITAPETININGA - SP	767546724
225	10/02/2021	13/03/2021	RV00353005	BRASILIA - DF	767547319	271	10/02/2021	13/03/2021	RV00352943	BRASILIA - DF	767546715
226	10/02/2021	13/03/2021	RV00353003	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767547296	272	10/02/2021	13/03/2021	RV00352942	BRASILIA - DF	767546707

Diário Oficial

134



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

273	10/02/2021	13/03/2021	RV00352940	BARUERI - SP	767546684	319	10/02/2021	13/03/2021	RV00352878	BRASILIA - DF	767546070
274	10/02/2021	13/03/2021	RV00352938	SAO PAULO - SP	767546667	320	10/02/2021	13/03/2021	RV00352877	SANTANA DE PARNAIBA - SP	767546066
275	10/02/2021	13/03/2021	RV00352937	BRASILIA - DF	767546653	321	10/02/2021	13/03/2021	RV00352876	SALVADOR - BA	767546052
276	10/02/2021	13/03/2021	RV00352936	BARUERI - SP	767546640	322	10/02/2021	13/03/2021	RV00352873	CAMPO GRANDE - MS	767546021
277	10/02/2021	13/03/2021	RV00352935	BRASILIA - DF	767546636	323	10/02/2021	13/03/2021	RV00352871	BRASILIA - DF	767546004
278	10/02/2021	13/03/2021	RV00352933	BRASILIA - DF	767546619	324	10/02/2021	13/03/2021	RV00352869	CAMPO GRANDE - MS	767545984
279	10/02/2021	13/03/2021	RV00352932	ORLANDIA - SP	767546605	325	10/02/2021	13/03/2021	RV00352868	CARPINA - PE	767545975
280	10/02/2021	13/03/2021	RV00352929	SANTA CRUZ - RN	767546579	326	10/02/2021	13/03/2021	RV00352867	BRASILIA - DF	767545967
281	10/02/2021	13/03/2021	RV00352928	SERRA TALHADA - PE	767546565	327	10/02/2021	13/03/2021	RV00352866	BRASILIA - DF	767545953
282	10/02/2021	13/03/2021	RV00352927	BRASILIA - DF	767546551	328	10/02/2021	13/03/2021	RV00352865	BARREIRAS - BA	767545940
283	10/02/2021	13/03/2021	RV00352925	CONCEICAO DO COITE - BA	767546534	329	10/02/2021	13/03/2021	RV00352863	LABREA - AM	767545922
284	10/02/2021	13/03/2021	RV00352923	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	767546517	330	10/02/2021	13/03/2021	RV00352862	BRASILIA - DF	767545919
285	10/02/2021	13/03/2021	RV00352922	PETROLINA - PE	767546503	331	10/02/2021	13/03/2021	RV00352861	CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	767545905
286	10/02/2021	13/03/2021	RV00352921	FORTALEZA - CE	767546494	332	10/02/2021	13/03/2021	RV00352859	CAMPO FORMOSO - BA	767545882
287	10/02/2021	13/03/2021	RV00352920	PETROLINA - PE	767546485	333	10/02/2021	13/03/2021	RV00352858	GOIANIA - GO	767545879
288	10/02/2021	13/03/2021	RV00352919	SAO PAULO - SP	767546477	334	10/02/2021	13/03/2021	RV00352856	SAO PAULO - SP	767545851
289	10/02/2021	13/03/2021	RV00352918	SAO PAULO - SP	767546463	335	10/02/2021	13/03/2021	RV00352855	ITAPEVI - SP	767545848
290	10/02/2021	13/03/2021	RV00352916	LUZANIA - GO	767546446	336	10/02/2021	13/03/2021	RV00352851	TABOAO DA SERRA - SP	767545803
291	10/02/2021	13/03/2021	RV00352913	BAURUI - SP	767546415	337	10/02/2021	13/03/2021	RV00352850	MARABA - PA	767545794
292	10/02/2021	13/03/2021	RV00352911	CAMPINA GRANDE - PB	767546401	338	10/02/2021	13/03/2021	RV00352848	BRASILIA - DF	767545777
293	10/02/2021	13/03/2021	RV00352908	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	767546375	339	10/02/2021	13/03/2021	RV00352846	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767545750
294	10/02/2021	13/03/2021	RV00352907	FORTALEZA - CE	767546361	340	10/02/2021	13/03/2021	RV00352845	BRASILIA - DF	767545746
295	10/02/2021	13/03/2021	RV00352906	GUARULHOS - SP	767546358	341	10/02/2021	13/03/2021	RV00353308	COLINAS - MA	767550318
296	10/02/2021	13/03/2021	RV00352904	PALMEIRANDIA - MA	767546335	342	10/02/2021	13/03/2021	RV00353307	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767550304
297	10/02/2021	13/03/2021	RV00352903	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767546327	343	10/02/2021	13/03/2021	RV00353306	SAO PAULO - SP	767550295
298	10/02/2021	13/03/2021	RV00352902	RIACHAO DO JACUIPE - BA	767546313	344	10/02/2021	13/03/2021	RV00353304	PALMEIRANDIA - MA	767550278
299	10/02/2021	13/03/2021	RV00352901	FORTALEZA - CE	767546300	345	10/02/2021	13/03/2021	RV00353303	BRASILIA - DF	767550264
300	10/02/2021	13/03/2021	RV00352900	BRASILIA - DF	767546295	346	10/02/2021	13/03/2021	RV00353302	ITAUNA - MG	767550255
301	10/02/2021	13/03/2021	RV00352899	MORADA NOVA - CE	767546287	347	10/02/2021	13/03/2021	RV00353298	BRASILIA - DF	767550216
302	10/02/2021	13/03/2021	RV00352897	BRASILIA - DF	767546280	348	10/02/2021	13/03/2021	RV00353295	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	767550180
303	10/02/2021	13/03/2021	RV00352896	SENHOR DO BONFIM - BA	767546256	349	10/02/2021	13/03/2021	RV00353294	BRASILIA - DF	767550176
304	10/02/2021	13/03/2021	RV00352895	PARNAMIRIM - RN	767546242	350	10/02/2021	13/03/2021	RV00353293	HIDROLANDIA - GO	767550162
305	10/02/2021	13/03/2021	RV00352893	FORTALEZA - CE	767546225	351	10/02/2021	13/03/2021	RV00353292	OSASCO - SP	767550159
306	10/02/2021	13/03/2021	RV00352892	CRATO - CE	767546211	352	10/02/2021	13/03/2021	RV00353291	JUCAS - CE	767550145
307	10/02/2021	13/03/2021	RV00352891	FORTALEZA - CE	767546208	353	10/02/2021	13/03/2021	RV00353290	OURINHOS - SP	767550131
308	10/02/2021	13/03/2021	RV00352890	BRASILIA - DF	767546199	354	10/02/2021	13/03/2021	RV00353288	BRASILIA - DF	767550114
309	10/02/2021	13/03/2021	RV00352889	BRASILIA - DF	767546185	355	10/02/2021	13/03/2021	RV00353287	BRASILIA - DF	767550105
310	10/02/2021	13/03/2021	RV00352888	BARUERI - SP	767546171	356	10/02/2021	13/03/2021	RV00353286	BRASILIA - DF	767550091
311	10/02/2021	13/03/2021	RV00352887	SORRISO - MT	767546168	357	10/02/2021	13/03/2021	RV00353285	ITAPAGIPE - MG	767550088
312	10/02/2021	13/03/2021	RV00352886	BRASILIA - DF	767546154	358	10/02/2021	13/03/2021	RV00353282	BRASILIA - DF	767550057
313	10/02/2021	13/03/2021	RV00352885	SOROCABA - SP	767546145	359	10/02/2021	13/03/2021	RV00353281	GOIANIA - GO	767550043
314	10/02/2021	13/03/2021	RV00352884	CATANDUVAS - SC	767546137	360	10/02/2021	13/03/2021	RV00353280	BRASILIA - DF	767550030
315	10/02/2021	13/03/2021	RV00352883	BRASILIA - DF	767546123	361	10/02/2021	13/03/2021	RV00353279	ALVORADA - RS	767550026
316	10/02/2021	13/03/2021	RV00352882	SAO JOSE - SC	767546110	362	10/02/2021	13/03/2021	RV00353278	BRASILIA - DF	767550012
317	10/02/2021	13/03/2021	RV00352881	BRASILIA - DF	767546106	363	10/02/2021	13/03/2021	RV00353275	SAO BEITO DO SUL - SC	767549986
318	10/02/2021	13/03/2021	RV00352879	BRASILIA - DF	767546083	364	10/02/2021	13/03/2021	RV00353274	SANTA JULIANA - MG	767549972

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

135

365	10/02/2021	13/03/2021	RV00353273	FORTALEZA - CE	767549889	411	10/02/2021	13/03/2021	RV00353208	SALVADOR - BA	767549310
366	10/02/2021	13/03/2021	RV00353269	SAO PAULO - SP	767549824	412	10/02/2021	13/03/2021	RV00353207	SUMARE - SP	767549306
367	10/02/2021	13/03/2021	RV00353268	SOCORRO - SP	767549815	413	10/02/2021	13/03/2021	RV00353206	BRASILIA - DF	767549297
368	10/02/2021	13/03/2021	RV00353267	BARAO DE GRAJAU - MA	767549807	414	10/02/2021	13/03/2021	RV00353205	TASSO FRAGOSO - MA	767549283
369	10/02/2021	13/03/2021	RV00353266	BRASILIA - DF	767549898	415	10/02/2021	13/03/2021	RV00353203	BRASILIA - DF	767549266
370	10/02/2021	13/03/2021	RV00353265	BRASILIA - DF	767549884	416	10/02/2021	13/03/2021	RV00353202	BRASILIA - DF	767549252
371	10/02/2021	13/03/2021	RV00353264	BRASILIA - DF	767549875	417	10/02/2021	13/03/2021	RV00353201	BRASILIA - DF	767549249
372	10/02/2021	13/03/2021	RV00353263	GOIANIA - GO	767549867	418	10/02/2021	13/03/2021	RV00353200	PINHAO - SE	767549235
373	10/02/2021	13/03/2021	RV00353261	BRASILIA - DF	767549840	419	10/02/2021	13/03/2021	RV00353199	GUAXUPE - MG	767549221
374	10/02/2021	13/03/2021	RV00353260	CAMPOS BELOS - GO	767549836	420	10/02/2021	13/03/2021	RV00353198	SAO PAULO - SP	767549218
375	10/02/2021	13/03/2021	RV00353259	BRASILIA - DF	767549822	421	10/02/2021	13/03/2021	RV00353197	VALPARAISO DE GOIAS - GO	767549204
376	10/02/2021	13/03/2021	RV00353258	BRASILIA - DF	767549819	422	10/02/2021	13/03/2021	RV00353196	MARINGA - PR	767549195
377	10/02/2021	13/03/2021	RV00353257	BRASILIA - DF	767549805	423	10/02/2021	13/03/2021	RV00353195	OSASCO - SP	767549181
378	10/02/2021	13/03/2021	RV00353256	BRASILIA - DF	767549796	424	10/02/2021	13/03/2021	RV00353194	BRASILIA - DF	767549178
379	10/02/2021	13/03/2021	RV00353255	BRASILIA - DF	767549782	425	10/02/2021	13/03/2021	RV00353193	BRASILIA - DF	767549164
380	10/02/2021	13/03/2021	RV00353253	RECIFE - PE	767549765	426	10/02/2021	13/03/2021	RV00353192	PETROLINA - PE	767549155
381	10/02/2021	13/03/2021	RV00353252	BRASILIA - DF	767549751	427	10/02/2021	13/03/2021	RV00353191	BRASILIA - DF	767549147
382	10/02/2021	13/03/2021	RV00353251	BRASILIA - DF	767549748	428	10/02/2021	13/03/2021	RV00353188	CUIABA - MT	767549116
383	10/02/2021	13/03/2021	RV00353250	SAO LUIS - MA	767549734	429	10/02/2021	13/03/2021	RV00353187	JUAZEIRO - BA	767549102
384	10/02/2021	13/03/2021	RV00353248	BARREIRAS - BA	767549717	430	10/02/2021	13/03/2021	RV00353185	SANTAREM - PA	767549080
385	10/02/2021	13/03/2021	RV00353247	BRASILIA - DF	767549703	431	10/02/2021	13/03/2021	RV00353184	BRASILIA - DF	767549076
386	10/02/2021	13/03/2021	RV00353246	MARCO - CE	767549694	432	10/02/2021	13/03/2021	RV00353181	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	767549045
387	10/02/2021	13/03/2021	RV00353243	BRASILIA - DF	767549693	433	10/02/2021	13/03/2021	RV00353180	BRASILIA - DF	767549031
388	10/02/2021	13/03/2021	RV00353242	PRIMAVERA DO LESTE - MT	767549650	434	10/02/2021	13/03/2021	RV00353178	PADRE BERNARDO - GO	767549014
389	10/02/2021	13/03/2021	RV00353241	BRASILIA - DF	767549646	435	10/02/2021	13/03/2021	RV00353177	BARREIRAS - BA	767549005
390	10/02/2021	13/03/2021	RV00353239	GOIANIA - GO	767549629	436	10/02/2021	13/03/2021	RV00353174	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	767549877
391	10/02/2021	13/03/2021	RV00353238	ARAGUARI - MG	767549615	437	10/02/2021	13/03/2021	RV00353173	LAGO DA PEDRA - MA	767549863
392	10/02/2021	13/03/2021	RV00353237	BRASILIA - DF	767549601	438	10/02/2021	13/03/2021	RV00353172	BRASILIA - DF	767549880
393	10/02/2021	13/03/2021	RV00353236	UBERLANDIA - MG	767549592	439	10/02/2021	13/03/2021	RV00353171	BRASILIA - DF	767549846
394	10/02/2021	13/03/2021	RV00353235	UBERABA - MG	767549589	440	10/02/2021	13/03/2021	RV00353170	SAO PAULO - SP	767549832
395	10/02/2021	13/03/2021	RV00353234	BRASILIA - DF	767549575	441	10/02/2021	13/03/2021	RV00353169	BRASILIA - DF	767549829
396	10/02/2021	13/03/2021	RV00353233	ARACATUBA - SP	767549561	442	10/02/2021	13/03/2021	RV00353167	ILHOTA - SC	767549801
397	10/02/2021	13/03/2021	RV00353232	FRUTAL - MG	767549558	443	10/02/2021	13/03/2021	RV00353165	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767549889
398	10/02/2021	13/03/2021	RV00353231	BARREIRAS - BA	767549544	444	10/02/2021	13/03/2021	RV00353164	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767549875
399	10/02/2021	13/03/2021	RV00353230	SOROCABA - SP	767549535	445	10/02/2021	13/03/2021	RV00353163	SAO PAULO - SP	767549861
400	10/02/2021	13/03/2021	RV00353229	BRASILIA - DF	767549527	446	10/02/2021	13/03/2021	RV00353161	APARECIDA DE GOIANIA - GO	767549844
401	10/02/2021	13/03/2021	RV00353227	BARREIRAS - BA	767549500	447	10/02/2021	13/03/2021	RV00353159	TABOAO DA SERRA - SP	767549827
402	10/02/2021	13/03/2021	RV00353226	DOM ELISEU - PA	767549495	448	10/02/2021	13/03/2021	RV00353158	SAO PAULO - SP	767549813
403	10/02/2021	13/03/2021	RV00353224	ITAPEMA - SC	767549473	449	10/02/2021	13/03/2021	RV00353157	SENADOR CANEDO - GO	767549800
404	10/02/2021	13/03/2021	RV00353221	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	767549442	450	10/02/2021	13/03/2021	RV00353156	BRASILIA - DF	767549795
405	10/02/2021	13/03/2021	RV00353220	BRASILIA - DF	767549439	451	10/02/2021	13/03/2021	RV00353155	UBERLANDIA - MG	767549787
406	10/02/2021	13/03/2021	RV00353218	BRASILIA - DF	767549411	452	10/02/2021	13/03/2021	RV00353154	BRASILIA - DF	767549773
407	10/02/2021	13/03/2021	RV00353214	BELO HORIZONTE - MG	767549371	453	10/02/2021	13/03/2021	RV00353153	BRASILIA - DF	767549760
408	10/02/2021	13/03/2021	RV00353213	MONTE CARMELO - MG	767549368	454	10/02/2021	13/03/2021	RV00353151	SAO PAULO - SP	767549742
409	10/02/2021	13/03/2021	RV00353211	TUPA - SP	767549345	455	10/02/2021	13/03/2021	RV00353150	BELO HORIZONTE - MG	767549739
410	10/02/2021	13/03/2021	RV00353209	BRASILIA - DF	767549323	456	10/02/2021	13/03/2021	RV00353148	BRASILIA - DF	767549711

Diário Oficial

136



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

457	10/02/2021	13/03/2021	RV00353147	COELHO NETO - MA	767548708
458	10/02/2021	13/03/2021	RV00353145	CARAPICUBA - SP	767548685
459	10/02/2021	13/03/2021	RV00353144	BRASILIA - DF	767548671
460	10/02/2021	13/03/2021	RV00353143	BRASILIA - DF	767548668
461	10/02/2021	13/03/2021	RV00353142	RIBEIRAO PRETO - SP	767548654
462	10/02/2021	13/03/2021	RV00353141	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767548645
463	10/02/2021	13/03/2021	RV00353139	CASCADEL - PR	767548623
464	10/02/2021	13/03/2021	RV00353136	JOINVILLE - SC	767548597
465	10/02/2021	13/03/2021	RV00353135	APARECIDA DE GOIANIA - GO	767548583
466	10/02/2021	13/03/2021	RV00353133	FORTALEZA - CE	767548566
467	10/02/2021	13/03/2021	RV00353131	CARAPICUBA - SP	767548549
468	10/02/2021	13/03/2021	RV00353128	HORTOLANDIA - SP	767548518
469	10/02/2021	13/03/2021	RV00353126	NOVA VENEZA - SC	767548495
470	10/02/2021	13/03/2021	RV00353125	RIBEIRAO PRETO - SP	767548481
471	10/02/2021	13/03/2021	RV00353124	ARARIPINA - PE	767548478
472	10/02/2021	13/03/2021	RV00353121	PALMAS - TO	767548447
473	10/02/2021	13/03/2021	RV00353120	SAO LEOPOLDO - RS	767548433
474	10/02/2021	13/03/2021	RV00352844	SERRA TALHADA - PE	767545732
475	10/02/2021	13/03/2021	RV00352843	SERRA TALHADA - PE	767545729
476	10/02/2021	13/03/2021	RV00352841	FORTALEZA - CE	767545701
477	10/02/2021	13/03/2021	RV00352840	BRASILIA - DF	767545692
478	10/02/2021	13/03/2021	RV00352839	MAUA - SP	767545689
479	10/02/2021	13/03/2021	RV00352838	OSASCO - SP	767545675
480	10/02/2021	13/03/2021	RV00352837	OSASCO - SP	767545661
481	10/02/2021	13/03/2021	RV00352836	CUIABA - MT	767545658
482	10/02/2021	13/03/2021	RV00352835	BRASILIA - DF	767545644
483	10/02/2021	13/03/2021	RV00352834	BRASILIA - DF	767545635
484	10/02/2021	13/03/2021	RV00352833	SAO PAULO - SP	767545627
485	10/02/2021	13/03/2021	RV00352832	SAO PAULO - SP	767545613
486	10/02/2021	13/03/2021	RV00352828	GOIANIA - GO	767545573
487	10/02/2021	13/03/2021	RV00352827	JUCAS - CE	767545560
488	10/02/2021	13/03/2021	RV00352825	BRASIL NOVO - PA	767545542
489	10/02/2021	13/03/2021	RV00352824	CRISTALINA - GO	767545539
490	10/02/2021	13/03/2021	RV00352822	CRATEUS - CE	767545511
491	10/02/2021	13/03/2021	RV00352821	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	767545508
492	10/02/2021	13/03/2021	RV00352819	BRASILIA - DF	767545485
493	10/02/2021	13/03/2021	RV00352818	VALPARAISO DE GOIAS - GO	767545471
494	10/02/2021	13/03/2021	RV00352815	FORTALEZA - CE	767545445
495	10/02/2021	13/03/2021	RV00352814	SAO PAULO - SP	767545437
496	10/02/2021	13/03/2021	RV00352812	CIDADE OCIDENTAL - GO	767545410
497	10/02/2021	13/03/2021	RV00352809	BRASILIA - DF	767545383
498	10/02/2021	13/03/2021	RV00352807	OSASCO - SP	767545366
499	10/02/2021	13/03/2021	RV00352804	BRASILIA - DF	767545335
500	10/02/2021	13/03/2021	RV00352803	BRASILIA - DF	767545321

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021	RV00354690	TERESINA - PI	767554836
2	10/02/2021	13/03/2021	RV00354688	TERESINA - PI	767554819
3	10/02/2021	13/03/2021	RV00354686	TERESINA - PI	767554796
4	10/02/2021	13/03/2021	RV00354685	TERESINA - PI	767554782
5	10/02/2021	13/03/2021	RV00354684	JOSE DE FREITAS - PI	767554779
6	10/02/2021	13/03/2021	RV00354682	TERESINA - PI	767554751
7	10/02/2021	13/03/2021	RV00354677	TERESINA - PI	767554703
8	10/02/2021	13/03/2021	RV00354676	TERESINA - PI	767554694
9	10/02/2021	13/03/2021	RV00354675	TERESINA - PI	767554685
10	10/02/2021	13/03/2021	RV00354674	TERESINA - PI	767554677
11	10/02/2021	13/03/2021	RV00354673	TERESINA - PI	767554663
12	10/02/2021	13/03/2021	RV00354671	TERESINA - PI	767554646
13	10/02/2021	13/03/2021	RV00354670	TERESINA - PI	767554632
14	10/02/2021	13/03/2021	RV00354669	TERESINA - PI	767554629
15	10/02/2021	13/03/2021	RV00354668	JOSE DE FREITAS - PI	767554615
16	10/02/2021	13/03/2021	RV00354667	TERESINA - PI	767554601
17	10/02/2021	13/03/2021	RV00354666	JOSE DE FREITAS - PI	767554592
18	10/02/2021	13/03/2021	RV00354665	JOAQUIM PIRES - PI	767554589
19	10/02/2021	13/03/2021	RV00354664	PICOS - PI	767554575
20	10/02/2021	13/03/2021	RV00354663	TERESINA - PI	767554561
21	10/02/2021	13/03/2021	RV00354662	ESPERANTINA - PI	767554558
22	10/02/2021	13/03/2021	RV00354661	TERESINA - PI	767554544
23	10/02/2021	13/03/2021	RV00354659	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	767554527
24	10/02/2021	13/03/2021	RV00354654	TERESINA - PI	767554473
25	10/02/2021	13/03/2021	RV00354653	TERESINA - PI	767554460
26	10/02/2021	13/03/2021	RV00354652	TERESINA - PI	767554456
27	10/02/2021	13/03/2021	RV00354651	TERESINA - PI	767554442
28	10/02/2021	13/03/2021	RV00354650	TERESINA - PI	767554439
29	10/02/2021	13/03/2021	RV00354649	RIBEIRO GONCALVES - PI	767554425
30	10/02/2021	13/03/2021	RV00354648	TERESINA - PI	767554411
31	10/02/2021	13/03/2021	RV00354646	TERESINA - PI	767554399
32	10/02/2021	13/03/2021	RV00354644	TERESINA - PI	767554371
33	10/02/2021	13/03/2021	RV00354643	TERESINA - PI	767554368
34	10/02/2021	13/03/2021	RV00354642	TERESINA - PI	767554354
35	10/02/2021	13/03/2021	RV00354640	OERAS - PI	767554337
36	10/02/2021	13/03/2021	RV00354638	TERESINA - PI	767554310
37	10/02/2021	13/03/2021	RV00354637	TERESINA - PI	767554306
38	10/02/2021	13/03/2021	RV00354636	TERESINA - PI	767554297
39	10/02/2021	13/03/2021	RV00354635	TERESINA - PI	767554283
40	10/02/2021	13/03/2021	RV00354634	TERESINA - PI	767554270
41	10/02/2021	13/03/2021	RV00354633	TERESINA - PI	767554266
42	10/02/2021	13/03/2021	RV00354632	TERESINA - PI	767554252

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

137

43	10/02/2021	13/03/2021	RV00354631	TERESINA - PI	767554249	89	10/02/2021	13/03/2021	RV00354569	TERESINA - PI	767553623
44	10/02/2021	13/03/2021	RV00354630	TERESINA - PI	767554235	90	10/02/2021	13/03/2021	RV00354568	TERESINA - PI	767553610
45	10/02/2021	13/03/2021	RV00354629	TERESINA - PI	767554221	91	10/02/2021	13/03/2021	RV00354567	TERESINA - PI	767553606
46	10/02/2021	13/03/2021	RV00354628	PEDRO II - PI	767554218	92	10/02/2021	13/03/2021	RV00354566	TERESINA - PI	767553597
47	10/02/2021	13/03/2021	RV00354627	TERESINA - PI	767554204	93	10/02/2021	13/03/2021	RV00354565	TERESINA - PI	767553583
48	10/02/2021	13/03/2021	RV00354626	TERESINA - PI	767554195	94	10/02/2021	13/03/2021	RV00354562	UNIAO - PI	767553566
49	10/02/2021	13/03/2021	RV00354625	TERESINA - PI	767554181	95	10/02/2021	13/03/2021	RV00354561	TERESINA - PI	767553552
50	10/02/2021	13/03/2021	RV00354624	TERESINA - PI	767554178	96	10/02/2021	13/03/2021	RV00354560	TERESINA - PI	767553549
51	10/02/2021	13/03/2021	RV00354623	TERESINA - PI	767554164	97	10/02/2021	13/03/2021	RV00354559	TERESINA - PI	767553535
52	10/02/2021	13/03/2021	RV00354622	TERESINA - PI	767554155	98	10/02/2021	13/03/2021	RV00354558	TERESINA - PI	767553521
53	10/02/2021	13/03/2021	RV00354621	TERESINA - PI	767554147	99	10/02/2021	13/03/2021	RV00354557	UNIAO - PI	767553518
54	10/02/2021	13/03/2021	RV00354620	TERESINA - PI	767554133	100	10/02/2021	13/03/2021	RV00354556	TERESINA - PI	767553504
55	10/02/2021	13/03/2021	RV00354619	JOSE DE FREITAS - PI	767554120	101	10/02/2021	13/03/2021	RV00354555	TERESINA - PI	767553495
56	10/02/2021	13/03/2021	RV00354618	TERESINA - PI	767554116	102	10/02/2021	13/03/2021	RV00354554	UNIAO - PI	767553481
57	10/02/2021	13/03/2021	RV00354617	TERESINA - PI	767554102	103	10/02/2021	13/03/2021	RV00354553	TERESINA - PI	767553478
58	10/02/2021	13/03/2021	RV00354612	TERESINA - PI	767554059	104	10/02/2021	13/03/2021	RV00354552	FLORIANO - PI	767553464
59	10/02/2021	13/03/2021	RV00354611	BARRAS - PI	767554045	105	10/02/2021	13/03/2021	RV00354551	FLORIANO - PI	767553455
60	10/02/2021	13/03/2021	RV00354609	TERESINA - PI	767554028	106	10/02/2021	13/03/2021	RV00354549	PICOS - PI	767553433
61	10/02/2021	13/03/2021	RV00354608	TERESINA - PI	767554014	107	10/02/2021	13/03/2021	RV00354545	TERESINA - PI	767553393
62	10/02/2021	13/03/2021	RV00354607	TERESINA - PI	767554005	108	10/02/2021	13/03/2021	RV00354544	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	767553380
63	10/02/2021	13/03/2021	RV00354606	TERESINA - PI	767553994	109	10/02/2021	13/03/2021	RV00354542	FLORIANO - PI	767553362
64	10/02/2021	13/03/2021	RV00354605	TERESINA - PI	767553985	110	10/02/2021	13/03/2021	RV00354541	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	767553359
65	10/02/2021	13/03/2021	RV00354604	TERESINA - PI	767553977	111	10/02/2021	13/03/2021	RV00354538	FLORIANO - PI	767553328
66	10/02/2021	13/03/2021	RV00354602	TERESINA - PI	767553950	112	10/02/2021	13/03/2021	RV00354537	SANTA LUZ - PI	767553314
67	10/02/2021	13/03/2021	RV00354601	TERESINA - PI	767553946	113	10/02/2021	13/03/2021	RV00354536	JULIO BORGES - PI	767553305
68	10/02/2021	13/03/2021	RV00354600	TERESINA - PI	767553932	114	10/02/2021	13/03/2021	RV00354532	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767553265
69	10/02/2021	13/03/2021	RV00354599	TERESINA - PI	767553929	115	10/02/2021	13/03/2021	RV00354530	FLORIANO - PI	767553243
70	10/02/2021	13/03/2021	RV00354597	TERESINA - PI	767553901	116	10/02/2021	13/03/2021	RV00354529	TERESINA - PI	767553230
71	10/02/2021	13/03/2021	RV00354596	TERESINA - PI	767553892	117	10/02/2021	13/03/2021	RV00354528	FLORIANO - PI	767553226
72	10/02/2021	13/03/2021	RV00354594	LAGOA ALEGRE - PI	767553875	118	10/02/2021	13/03/2021	RV00354526	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	767553212
73	10/02/2021	13/03/2021	RV00354593	TERESINA - PI	767553861	119	10/02/2021	13/03/2021	RV00354525	FLORIANO - PI	767553209
74	10/02/2021	13/03/2021	RV00354592	TERESINA - PI	767553858	120	10/02/2021	13/03/2021	RV00354524	TERESINA - PI	767553190
75	10/02/2021	13/03/2021	RV00354590	ESPERANTINA - PI	767553835	121	10/02/2021	13/03/2021	RV00354522	TERESINA - PI	767553172
76	10/02/2021	13/03/2021	RV00354587	BARRAS - PI	767553800	122	10/02/2021	13/03/2021	RV00354521	PARNAIBA - PI	767553169
77	10/02/2021	13/03/2021	RV00354586	ALTOS - PI	767553787	123	10/02/2021	13/03/2021	RV00354517	TERESINA - PI	767553124
78	10/02/2021	13/03/2021	RV00354584	TERESINA - PI	767553773	124	10/02/2021	13/03/2021	RV00354516	CORONEL JOSE DIAS - PI	767553115
79	10/02/2021	13/03/2021	RV00354583	ESPERANTINA - PI	767553760	125	10/02/2021	13/03/2021	RV00354506	TERESINA - PI	767553019
80	10/02/2021	13/03/2021	RV00354582	TERESINA - PI	767553756	126	10/02/2021	13/03/2021	RV00354505	CAMPO MAIOR - PI	767553005
81	10/02/2021	13/03/2021	RV00354579	TERESINA - PI	767553725	127	10/02/2021	13/03/2021	RV00354504	PARNAIBA - PI	767552999
82	10/02/2021	13/03/2021	RV00354577	ESPERANTINA - PI	767553708	128	10/02/2021	13/03/2021	RV00354503	CAMPO MAIOR - PI	767552985
83	10/02/2021	13/03/2021	RV00354576	TERESINA - PI	767553699	129	10/02/2021	13/03/2021	RV00353526	TERESINA - PI	767552472
84	10/02/2021	13/03/2021	RV00354575	TERESINA - PI	767553685	130	10/02/2021	13/03/2021	RV00353521	TERESINA - PI	767552424
85	10/02/2021	13/03/2021	RV00354574	TERESINA - PI	767553671	131	10/02/2021	13/03/2021	RV00353519	FLORIANO - PI	767552407
86	10/02/2021	13/03/2021	RV00354573	TERESINA - PI	767553668	132	10/02/2021	13/03/2021	RV00353516	TERESINA - PI	767552375
87	10/02/2021	13/03/2021	RV00354572	TERESINA - PI	767553654	133	10/02/2021	13/03/2021	RV00353512	FLORIANO - PI	767552340
88	10/02/2021	13/03/2021	RV00354570	TERESINA - PI	767553637	134	10/02/2021	13/03/2021	RV00353511	FLORIANO - PI	767552336

Diário Oficial

138



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • N° 49

135	10/02/2021	13/03/2021	RV00353606	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767552282
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00353605	FLORIANO - PI	767552279
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00353604	FLORIANO - PI	767552265
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00353602	TERESINA - PI	767552248
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00353601	TERESINA - PI	767552234
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00353600	FLORIANO - PI	767552225
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00353499	ANISIO DE ABREU - PI	767552217
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00353498	FLORIANO - PI	767552203
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00353496	URUCUI - PI	767552185
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00353494	FLORIANO - PI	767552163
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00353493	FLORIANO - PI	767552150
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00353492	FLORIANO - PI	767552146
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00353490	FLORIANO - PI	767552129
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00353486	FLORIANO - PI	767552089
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00353478	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767552000
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00353474	CEIRAS - PI	767551962
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00353471	DEMerval LOBAO - PI	767551931
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00353465	TERESINA - PI	767551888
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00353462	MANOEL EMIDIO - PI	767551857
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00353458	FLORIANO - PI	767551812
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00353457	TERESINA - PI	767551809
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00353455	FLORIANO - PI	767551786
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00353453	FLORIANO - PI	767551769
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00353446	FLORIANO - PI	767551698
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00353443	FLORIANO - PI	767551667
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00353440	PARNABA - PI	767551636
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00353437	TERESINA - PI	767551605
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00353433	BOM JESUS - PI	767551565
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00353418	TERESINA - PI	767551415
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00353417	TERESINA - PI	767551401
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00353410	TERESINA - PI	767551335
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00353406	FLORIANO - PI	767551295
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00353398	FLORIANO - PI	767551211
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00353397	PICOS - PI	767551208
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00353396	FLORIANO - PI	767551199
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00353394	CANTO DO BURITI - PI	767551171
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00353392	FLORIANO - PI	767551154
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00353385	TERESINA - PI	767551083
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00353383	FLORIANO - PI	767551066
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00353376	PIRIPIRI - PI	767550998
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00353374	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767550975
176	10/02/2021	13/03/2021	RV00353367	INHUMA - PI	767550905
177	10/02/2021	13/03/2021	RV00353361	CRISTINO CASTRO - PI	767550848
178	10/02/2021	13/03/2021	RV00353360	FLORIANO - PI	767550834
179	10/02/2021	13/03/2021	RV00353357	FLORIANO - PI	767550803
180	10/02/2021	13/03/2021	RV00353355	FLORIANO - PI	767550785

181	10/02/2021	13/03/2021	RV00353352	TERESINA - PI	767550750
182	10/02/2021	13/03/2021	RV00353351	ANISIO DE ABREU - PI	767550746
183	10/02/2021	13/03/2021	RV00354739	TERESINA - PI	767555315
184	10/02/2021	13/03/2021	RV00354738	TERESINA - PI	767555301
185	10/02/2021	13/03/2021	RV00354737	TERESINA - PI	767555292
186	10/02/2021	13/03/2021	RV00354736	TERESINA - PI	767555289
187	10/02/2021	13/03/2021	RV00354735	TERESINA - PI	767555275
188	10/02/2021	13/03/2021	RV00354733	TERESINA - PI	767555258
189	10/02/2021	13/03/2021	RV00354732	TERESINA - PI	767555244
190	10/02/2021	13/03/2021	RV00354731	TERESINA - PI	767555235
191	10/02/2021	13/03/2021	RV00354730	TERESINA - PI	767555227
192	10/02/2021	13/03/2021	RV00354729	JOSE DE FREITAS - PI	767555213
193	10/02/2021	13/03/2021	RV00354728	LUZILANDIA - PI	767555200
194	10/02/2021	13/03/2021	RV00354727	TERESINA - PI	767555196
195	10/02/2021	13/03/2021	RV00354726	JOSE DE FREITAS - PI	767555187
196	10/02/2021	13/03/2021	RV00354724	TERESINA - PI	767555173
197	10/02/2021	13/03/2021	RV00354722	JOSE DE FREITAS - PI	767555156
198	10/02/2021	13/03/2021	RV00354720	ESPERANTINA - PI	767555139
199	10/02/2021	13/03/2021	RV00354719	TERESINA - PI	767555125
200	10/02/2021	13/03/2021	RV00354718	TERESINA - PI	767555111
201	10/02/2021	13/03/2021	RV00354715	TERESINA - PI	767555085
202	10/02/2021	13/03/2021	RV00354714	ELESBAO VELOSO - PI	767555071
203	10/02/2021	13/03/2021	RV00354713	TERESINA - PI	767555068
204	10/02/2021	13/03/2021	RV00354712	JOSE DE FREITAS - PI	767555054
205	10/02/2021	13/03/2021	RV00354711	PARNABA - PI	767555045
206	10/02/2021	13/03/2021	RV00354710	TERESINA - PI	767555037
207	10/02/2021	13/03/2021	RV00354709	TERESINA - PI	767555023
208	10/02/2021	13/03/2021	RV00354708	TERESINA - PI	767555010
209	10/02/2021	13/03/2021	RV00354707	TERESINA - PI	767555006
210	10/02/2021	13/03/2021	RV00354706	TERESINA - PI	767554990
211	10/02/2021	13/03/2021	RV00354705	BARRAS - PI	767554986
212	10/02/2021	13/03/2021	RV00354703	PARNABA - PI	767554969
213	10/02/2021	13/03/2021	RV00354702	TERESINA - PI	767554955
214	10/02/2021	13/03/2021	RV00354701	TERESINA - PI	767554941
215	10/02/2021	13/03/2021	RV00354700	TERESINA - PI	767554938
216	10/02/2021	13/03/2021	RV00354699	TERESINA - PI	767554924
217	10/02/2021	13/03/2021	RV00354698	TERESINA - PI	767554915
218	10/02/2021	13/03/2021	RV00354697	TERESINA - PI	767554907
219	10/02/2021	13/03/2021	RV00354696	JOSE DE FREITAS - PI	767554898
220	10/02/2021	13/03/2021	RV00354695	TERESINA - PI	767554884
221	10/02/2021	13/03/2021	RV00354694	TERESINA - PI	767554875
222	10/02/2021	13/03/2021	RV00354693	TERESINA - PI	767554867
223	10/02/2021	13/03/2021	RV00354692	PIRACURUCA - PI	767554853
224	10/02/2021	13/03/2021	RV00354691	TERESINA - PI	767554840
225	10/02/2021	13/03/2021	RV00354497	TERESINA - PI	767552923
226	10/02/2021	13/03/2021	RV00353570	FLORIANO - PI	767552910

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

139

227	10/02/2021	13/03/2021	RV00353666	TERESINA - PI	767552870	273	10/02/2021	13/03/2021	RV00354647	PARAUPEBAS - PA	767554408
228	10/02/2021	13/03/2021	RV00353665	TERESINA - PI	767552866	274	10/02/2021	13/03/2021	RV00354645	BURITICUPU - MA	767554385
229	10/02/2021	13/03/2021	RV00353664	FLORIANO - PI	767552852	275	10/02/2021	13/03/2021	RV00354641	REMIGIO - PB	767554345
230	10/02/2021	13/03/2021	RV00353661	FLORIANO - PI	767552821	276	10/02/2021	13/03/2021	RV00354639	RONDON DO PARA - PA	767554323
231	10/02/2021	13/03/2021	RV00353659	TERESINA - PI	767552804	277	10/02/2021	13/03/2021	RV00354616	ARAGUAINA - TO	767554093
232	10/02/2021	13/03/2021	RV00353657	FRANCISCO AYRES - PI	767552781	278	10/02/2021	13/03/2021	RV00354615	FORTALEZA - CE	767554080
233	10/02/2021	13/03/2021	RV00353656	TERESINA - PI	767552778	279	10/02/2021	13/03/2021	RV00354614	BRASILIA - DF	767554076
234	10/02/2021	13/03/2021	RV00353655	FLORIANO - PI	767552764	280	10/02/2021	13/03/2021	RV00354613	FORTALEZA - CE	767554062
235	10/02/2021	13/03/2021	RV00353654	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767552755	281	10/02/2021	13/03/2021	RV00354610	FORMOSA - GO	767554031
236	10/02/2021	13/03/2021	RV00353651	FLORIANO - PI	767552720	282	10/02/2021	13/03/2021	RV00354603	BRASILIA - DF	767553963
237	10/02/2021	13/03/2021	RV00353649	FLORIANO - PI	767552702	283	10/02/2021	13/03/2021	RV00354598	QUINERAMOBIM - CE	767553915
238	10/02/2021	13/03/2021	RV00353648	FLORIANO - PI	767552693	284	10/02/2021	13/03/2021	RV00354595	FEIRA DE SANTANA - BA	767553889
239	10/02/2021	13/03/2021	RV00353645	PICOS - PI	767552662	285	10/02/2021	13/03/2021	RV00354591	NATAL - RN	767553844
240	10/02/2021	13/03/2021	RV00353643	CANAIEIRA - PI	767552645	286	10/02/2021	13/03/2021	RV00354589	FORTALEZA - CE	767553827
241	10/02/2021	13/03/2021	RV00353642	TERESINA - PI	767552631	287	10/02/2021	13/03/2021	RV00354588	SAO LUIS - MA	767553813
242	10/02/2021	13/03/2021	RV00353641	FLORIANO - PI	767552628	288	10/02/2021	13/03/2021	RV00354586	FORTALEZA - CE	767553795
243	10/02/2021	13/03/2021	RV00353640	FLORIANO - PI	767552614	289	10/02/2021	13/03/2021	RV00354581	GUIDOVAL - MG	767553742
244	10/02/2021	13/03/2021	RV00353637	REGENERACAO - PI	767552588	290	10/02/2021	13/03/2021	RV00354580	BRASILIA - DF	767553739
245	10/02/2021	13/03/2021	RV00353635	FLORIANO - PI	767552565	291	10/02/2021	13/03/2021	RV00354578	BELO HORIZONTE - MG	767553711
246	10/02/2021	13/03/2021	RV00353634	FLORIANO - PI	767552557	292	10/02/2021	13/03/2021	RV00354571	SENADOR CANEDO - GO	767553645
247	10/02/2021	13/03/2021	RV00353632	TERESINA - PI	767552530	293	10/02/2021	13/03/2021	RV00354563	SANTANA - AP	767553570
248	10/02/2021	13/03/2021	RV00353631	FLORIANO - PI	767552526	294	10/02/2021	13/03/2021	RV00354560	FLORESTA DO ARAGUAIA - PA	767553447
249	10/02/2021	13/03/2021	RV00353627	FLORIANO - PI	767552501	295	10/02/2021	13/03/2021	RV00354548	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	767553420
250	10/02/2021	13/03/2021	RV00353623	TERESINA - PI	767552461	296	10/02/2021	13/03/2021	RV00354547	DOM EUSEU - PA	767553416
251	10/02/2021	13/03/2021	RV00353620	TERESINA - PI	767552427	297	10/02/2021	13/03/2021	RV00354546	BRASILIA - DF	767553402
252	10/02/2021	13/03/2021	RV00353616	FLORIANO - PI	767552395	298	10/02/2021	13/03/2021	RV00354543	BRASILIA - DF	767553376
253	10/02/2021	13/03/2021	RV00353615	BOM JESUS - PI	767552387	299	10/02/2021	13/03/2021	RV00354540	BRASILIA - DF	767553345
254	10/02/2021	13/03/2021	RV00353611	TERESINA - PI	767552342	300	10/02/2021	13/03/2021	RV00354539	BELO HORIZONTE - MG	767553331
255	10/02/2021	13/03/2021	RV00353609	FLORIANO - PI	767552325	301	10/02/2021	13/03/2021	RV00354535	BELO HORIZONTE - MG	767553291
256	10/02/2021	13/03/2021	RV00353608	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767552311	302	10/02/2021	13/03/2021	RV00354534	BRASILIA - DF	767553288
257	10/02/2021	13/03/2021	RV00353602	FLORIANO - PI	7675520437	303	10/02/2021	13/03/2021	RV00354533	BRASILIA - DF	767553274
258	10/02/2021	13/03/2021	RV00353601	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	767552010	304	10/02/2021	13/03/2021	RV00354531	CAETITE - BA	767553257
259	10/02/2021	13/03/2021	RV00353597	PIRIPIRI - PI	7675520049	305	10/02/2021	13/03/2021	RV00354523	SAO JOAO DOS PATOS - MA	767553186
260	10/02/2021	13/03/2021	RV00354689	CAXIAS - MA	767554822	306	10/02/2021	13/03/2021	RV00354520	BRASILIA - DF	767553155
261	10/02/2021	13/03/2021	RV00354687	TIMON - MA	767554805	307	10/02/2021	13/03/2021	RV00354519	BARAO DE GRAJAU - MA	767553141
262	10/02/2021	13/03/2021	RV00354683	SAO PAULO - SP	767554765	308	10/02/2021	13/03/2021	RV00354518	BARREIRAS - BA	767553138
263	10/02/2021	13/03/2021	RV00354681	BRASILIA - DF	767554748	309	10/02/2021	13/03/2021	RV00354515	PARAISO DO TOCANTINS - TO	767553107
264	10/02/2021	13/03/2021	RV00354680	SAO PAULO - SP	767554734	310	10/02/2021	13/03/2021	RV00354514	OSASCO - SP	767553098
265	10/02/2021	13/03/2021	RV00354679	BELO HORIZONTE - MG	767554725	311	10/02/2021	13/03/2021	RV00354513	SAO LUIS - MA	767553084
266	10/02/2021	13/03/2021	RV00354678	TRIZIDELA DO VALE - MA	767554717	312	10/02/2021	13/03/2021	RV00354512	SAO LUIS - MA	767553075
267	10/02/2021	13/03/2021	RV00354672	BELO HORIZONTE - MG	767554680	313	10/02/2021	13/03/2021	RV00354511	SAO LUIS - MA	767553067
268	10/02/2021	13/03/2021	RV00354660	BELO HORIZONTE - MG	767554635	314	10/02/2021	13/03/2021	RV00354510	GUARACIABA DO NORTE - CE	767553053
269	10/02/2021	13/03/2021	RV00354658	RECIFE - PE	767554513	315	10/02/2021	13/03/2021	RV00354509	CABEDELO - PB	767553040
270	10/02/2021	13/03/2021	RV00354657	UBAJARA - CE	767554500	316	10/02/2021	13/03/2021	RV00354508	GOANIA - GO	767553036
271	10/02/2021	13/03/2021	RV00354656	ORLEANS - SC	767554495	317	10/02/2021	13/03/2021	RV00354507	LAVRAS - MG	767553022
272	10/02/2021	13/03/2021	RV00354655	POMBAL - PB	767554487	318	10/02/2021	13/03/2021	RV00354502	GUARACIABA DO NORTE - CE	767552971

Diário Oficial

140



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • N° 49

319	10/02/2021	13/03/2021	RV00354501	GUARACIABA DO NORTE - CE	767552968
320	10/02/2021	13/03/2021	RV00354500	CAMPINA GRANDE - PB	767552964
321	10/02/2021	13/03/2021	RV00354499	ARAUCARIA - PR	767552945
322	10/02/2021	13/03/2021	RV00354498	JOAO PESSOA - PB	767552937
323	10/02/2021	13/03/2021	RV00353627	BRASILIA - DF	767552486
324	10/02/2021	13/03/2021	RV00353625	BELO HORIZONTE - MG	767552469
325	10/02/2021	13/03/2021	RV00353624	ARARIPE - CE	767552455
326	10/02/2021	13/03/2021	RV00353623	CAMPO GRANDE - MS	767552441
327	10/02/2021	13/03/2021	RV00353622	BARAO DE GRAJAU - MA	767552438
328	10/02/2021	13/03/2021	RV00353620	BRASILIA - DF	767552415
329	10/02/2021	13/03/2021	RV00353618	LONDRINA - PR	767552398
330	10/02/2021	13/03/2021	RV00353617	SAO LUIS - MA	767552384
331	10/02/2021	13/03/2021	RV00353615	VALPARAISO DE GOIAS - GO	767552367
332	10/02/2021	13/03/2021	RV00353613	SAO LUIS - MA	767552353
333	10/02/2021	13/03/2021	RV00353610	FORTALEZA - CE	767552322
334	10/02/2021	13/03/2021	RV00353609	FORTALEZA - CE	767552319
335	10/02/2021	13/03/2021	RV00353608	BRASILIA - DF	767552305
336	10/02/2021	13/03/2021	RV00353607	LUZIANIA - GO	767552296
337	10/02/2021	13/03/2021	RV00353603	BRASILIA - DF	767552251
338	10/02/2021	13/03/2021	RV00353497	ARARAQUARA - SP	767552194
339	10/02/2021	13/03/2021	RV00353495	CAMPINAS - SP	767552177
340	10/02/2021	13/03/2021	RV00353491	BRASILIA - DF	767552132
341	10/02/2021	13/03/2021	RV00353489	CUJABA - MT	767552115
342	10/02/2021	13/03/2021	RV00353488	PILAO ARCADEO - BA	767552101
343	10/02/2021	13/03/2021	RV00353487	BRASILIA - DF	767552092
344	10/02/2021	13/03/2021	RV00353485	MOGI DAS CRUZES - SP	767552075
345	10/02/2021	13/03/2021	RV00353484	BRASILIA - DF	767552061
346	10/02/2021	13/03/2021	RV00353483	BARUERI - SP	767552058
347	10/02/2021	13/03/2021	RV00353482	BRASILIA - DF	767552044
348	10/02/2021	13/03/2021	RV00353481	BRASILIA - DF	767552035
349	10/02/2021	13/03/2021	RV00353480	BRASILIA - DF	767552027
350	10/02/2021	13/03/2021	RV00353479	BRASILIA - DF	767552013
351	10/02/2021	13/03/2021	RV00353477	SANTA ISABEL DO PARA - PA	767551993
352	10/02/2021	13/03/2021	RV00353476	BRASILIA - DF	767551980
353	10/02/2021	13/03/2021	RV00353475	BRASILIA - DF	767551976
354	10/02/2021	13/03/2021	RV00353473	BRASILIA - DF	767551959
355	10/02/2021	13/03/2021	RV00353472	RIO DE JANEIRO - RJ	767551945
356	10/02/2021	13/03/2021	RV00353470	BRASILIA - DF	767551928
357	10/02/2021	13/03/2021	RV00353469	LUZIANIA - GO	767551914
358	10/02/2021	13/03/2021	RV00353468	BRASILIA - DF	767551905
359	10/02/2021	13/03/2021	RV00353466	MARANGUAPE - CE	767551891
360	10/02/2021	13/03/2021	RV00353464	BRASILIA - DF	767551874
361	10/02/2021	13/03/2021	RV00353463	BRASILIA - DF	767551865
362	10/02/2021	13/03/2021	RV00353461	BRASILIA - DF	767551843
363	10/02/2021	13/03/2021	RV00353460	BELO HORIZONTE - MG	767551830
364	10/02/2021	13/03/2021	RV00353459	BRASILIA - DF	767551826

365	10/02/2021	13/03/2021	RV00353456	BRASILIA - DF	767551790
366	10/02/2021	13/03/2021	RV00353454	BRAGANCA PAULISTA - SP	767551772
367	10/02/2021	13/03/2021	RV00353452	SAO PAULO - SP	767551755
368	10/02/2021	13/03/2021	RV00353451	BRASILIA - DF	767551741
369	10/02/2021	13/03/2021	RV00353450	BRASILIA - DF	767551738
370	10/02/2021	13/03/2021	RV00353449	CRISTALINA - GO	767551724
371	10/02/2021	13/03/2021	RV00353448	MILAGRES - CE	767551715
372	10/02/2021	13/03/2021	RV00353447	BRASILIA - DF	767551707
373	10/02/2021	13/03/2021	RV00353445	BRASILIA - DF	767551694
374	10/02/2021	13/03/2021	RV00353444	GOIANIA - GO	767551675
375	10/02/2021	13/03/2021	RV00353442	CRUZEIRO DO SUL - AC	767551663
376	10/02/2021	13/03/2021	RV00353441	SAO PAULO - SP	767551640
377	10/02/2021	13/03/2021	RV00353439	BRASILIA - DF	767551622
378	10/02/2021	13/03/2021	RV00353438	BELO HORIZONTE - MG	767551619
379	10/02/2021	13/03/2021	RV00353436	BRASILIA - DF	767551596
380	10/02/2021	13/03/2021	RV00353435	BRASILIA - DF	767551582
381	10/02/2021	13/03/2021	RV00353434	BRASILIA - DF	767551579
382	10/02/2021	13/03/2021	RV00353432	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767551551
383	10/02/2021	13/03/2021	RV00353431	BRASILIA - DF	767551548
384	10/02/2021	13/03/2021	RV00353430	CALDAS NOVAS - GO	767551534
385	10/02/2021	13/03/2021	RV00353429	URUPES - SP	767551525
386	10/02/2021	13/03/2021	RV00353428	BRASILIA - DF	767551517
387	10/02/2021	13/03/2021	RV00353427	BRAGANCA - PA	767551503
388	10/02/2021	13/03/2021	RV00353426	BRASILIA - DF	767551494
389	10/02/2021	13/03/2021	RV00353425	MINEIROS - GO	767551485
390	10/02/2021	13/03/2021	RV00353424	SANTO ANDRE - SP	767551477
391	10/02/2021	13/03/2021	RV00353423	BRASILIA - DF	767551463
392	10/02/2021	13/03/2021	RV00353422	FORMOSA - GO	767551450
393	10/02/2021	13/03/2021	RV00353421	FRANCISCO BELTRAO - PR	767551446
394	10/02/2021	13/03/2021	RV00353420	TIMON - MA	767551432
395	10/02/2021	13/03/2021	RV00353419	BOA VISTA - RR	767551429
396	10/02/2021	13/03/2021	RV00353416	FORMOSA - GO	767551392
397	10/02/2021	13/03/2021	RV00353415	JOINVILLE - SC	767551389
398	10/02/2021	13/03/2021	RV00353414	BRASILIA - DF	767551375
399	10/02/2021	13/03/2021	RV00353413	BRASILIA - DF	767551361
400	10/02/2021	13/03/2021	RV00353412	BEBERIBE - CE	767551358
401	10/02/2021	13/03/2021	RV00353411	BRASILIA - DF	767551344
402	10/02/2021	13/03/2021	RV00353409	BRASILIA - DF	767551327
403	10/02/2021	13/03/2021	RV00353408	BELO HORIZONTE - MG	767551313
404	10/02/2021	13/03/2021	RV00353407	VEDEIRA - SC	767551300
405	10/02/2021	13/03/2021	RV00353405	JOINVILLE - SC	767551287
406	10/02/2021	13/03/2021	RV00353404	LONDRINA - PR	767551273
407	10/02/2021	13/03/2021	RV00353403	BRASILIA - DF	767551260
408	10/02/2021	13/03/2021	RV00353402	RIO DE JANEIRO - RJ	767551256
409	10/02/2021	13/03/2021	RV00353401	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	767551242
410	10/02/2021	13/03/2021	RV00353400	BRASILIA - DF	767551239

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

141

411	10/02/2021	13/03/2021	RV00353389	BRASILIA - DF	767551225	457	10/02/2021	13/03/2021	RV00353553	BRASILIA - DF	767552747
412	10/02/2021	13/03/2021	RV00353395	BRASILIA - DF	767551185	458	10/02/2021	13/03/2021	RV00353552	PARAJAPEBAS - PA	767552733
413	10/02/2021	13/03/2021	RV00353393	BRASILIA - DF	767551168	459	10/02/2021	13/03/2021	RV00353550	BRASILIA - DF	767552716
414	10/02/2021	13/03/2021	RV00353391	BELO HORIZONTE - MG	767551145	460	10/02/2021	13/03/2021	RV00353547	BRASILIA - DF	767552680
415	10/02/2021	13/03/2021	RV00353390	PACAJUS - CE	767551137	461	10/02/2021	13/03/2021	RV00353546	BRASILIA - DF	767552676
416	10/02/2021	13/03/2021	RV00353389	FORTALEZA - CE	767551123	462	10/02/2021	13/03/2021	RV00353544	BRASILIA - DF	767552659
417	10/02/2021	13/03/2021	RV00353388	BRASILIA - DF	767551110	463	10/02/2021	13/03/2021	RV00353539	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767552605
418	10/02/2021	13/03/2021	RV00353387	FORMOSA - GO	767551106	464	10/02/2021	13/03/2021	RV00353538	ITUJUBA - MG	767552591
419	10/02/2021	13/03/2021	RV00353386	FORMOSA - GO	767551097	465	10/02/2021	13/03/2021	RV00353536	BRASILIA - DF	767552574
420	10/02/2021	13/03/2021	RV00353384	GOANIA - GO	767551070	466	10/02/2021	13/03/2021	RV00353533	BELO HORIZONTE - MG	767552543
421	10/02/2021	13/03/2021	RV00353382	BARREIRAS - BA	767551052	467	10/02/2021	13/03/2021	RV00353530	APARECIDA DE GOIANIA - GO	767552512
422	10/02/2021	13/03/2021	RV00353381	BRASILIA - DF	767551049	468	10/02/2021	13/03/2021	RV00353529	FORTALEZA - CE	767552509
423	10/02/2021	13/03/2021	RV00353380	OSASCO - SP	767551035	469	10/02/2021	13/03/2021	RV00353528	SAO LUIS - MA	767552490
424	10/02/2021	13/03/2021	RV00353379	BRASILIA - DF	767551021	470	10/02/2021	13/03/2021	RV00353526	BRASILIA - DF	767552332
425	10/02/2021	13/03/2021	RV00353378	BRASILIA - DF	767551018	471	10/02/2021	13/03/2021	RV00353524	SAO PAULO - SP	767552279
426	10/02/2021	13/03/2021	RV00353377	CAJAZEIRAS - PB	767551004	472	10/02/2021	13/03/2021	RV00353523	GOIANIA - GO	767552115
427	10/02/2021	13/03/2021	RV00353375	BARAO DE GRAJAU - MA	767550984	473	10/02/2021	13/03/2021	RV00353521	SAO PAULO - SP	767552092
428	10/02/2021	13/03/2021	RV00353373	BRASILIA - DF	767550967	474	10/02/2021	13/03/2021	RV00353520	BRASILIA - DF	767552089
429	10/02/2021	13/03/2021	RV00353372	SOROCABA - SP	767550953	475	10/02/2021	13/03/2021	RV00353518	SANTO ANDRE - SP	767552075
430	10/02/2021	13/03/2021	RV00353371	SAO LUIS - MA	767550940	476	10/02/2021	13/03/2021	RV00353517	BELO HORIZONTE - MG	767552058
431	10/02/2021	13/03/2021	RV00353370	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	767550936	477	10/02/2021	13/03/2021	RV00353516	BRASILIA - DF	767552044
432	10/02/2021	13/03/2021	RV00353369	BRASILIA - DF	767550922	478	10/02/2021	13/03/2021	RV00353515	BRASILIA - DF	767552035
433	10/02/2021	13/03/2021	RV00353368	BRASILIA - DF	767550919	479	10/02/2021	13/03/2021	RV00353514	BRASILIA - DF	767552013
434	10/02/2021	13/03/2021	RV00353366	BAURU - SP	767550896	480	10/02/2021	13/03/2021	RV00353513	CAMPINAS - SP	767552000
435	10/02/2021	13/03/2021	RV00353365	BRASILIA - DF	767550882	481	10/02/2021	13/03/2021	RV00353512	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	767552073
436	10/02/2021	13/03/2021	RV00353364	BRASILIA - DF	767550879	482	10/02/2021	13/03/2021	RV00353511	BELO HORIZONTE - MG	767552050
437	10/02/2021	13/03/2021	RV00353363	NOVA PETROPOLIS - RS	767550865	483	10/02/2021	13/03/2021	RV00353510	BRASILIA - DF	767552056
438	10/02/2021	13/03/2021	RV00353362	SAO PAULO - SP	767550851	484	10/02/2021	13/03/2021	RV00353509	BRASILIA - DF	767552039
439	10/02/2021	13/03/2021	RV00353359	BRASILIA - DF	767550825	485	10/02/2021	13/03/2021	RV00353507	APARECIDA DE GOIANIA - GO	767552008
440	10/02/2021	13/03/2021	RV00353358	BRASILIA - DF	767550817	486	10/02/2021	13/03/2021	RV00353506	SERROLANDIA - BA	767552099
441	10/02/2021	13/03/2021	RV00353356	BRASILIA - DF	767550794	487	10/02/2021	13/03/2021	RV00353505	BRASILIA - DF	767552085
442	10/02/2021	13/03/2021	RV00353354	BELO HORIZONTE - MG	767550777	488	10/02/2021	13/03/2021	RV00353504	RIO DE JANEIRO - RJ	767552071
443	10/02/2021	13/03/2021	RV00353353	BRASILIA - DF	767550763	489	10/02/2021	13/03/2021	RV00353503	BRASILIA - DF	767552068
444	10/02/2021	13/03/2021	RV00354734	ITATINGA - CE	767555261	490	10/02/2021	13/03/2021	RV00353502	BRASILIA - DF	767552054
445	10/02/2021	13/03/2021	RV00354723	SAO PAULO - SP	767555160	491	10/02/2021	13/03/2021	RV00353501	BRASILIA - DF	767552045
446	10/02/2021	13/03/2021	RV00354721	BELO HORIZONTE - MG	767555142	492	10/02/2021	13/03/2021	RV00353500	CANAA DOS CARAJAS - PA	767552023
447	10/02/2021	13/03/2021	RV00354717	SAO PAULO - SP	767555108	493	10/02/2021	13/03/2021	RV00353499	BRASILIA - DF	767552016
448	10/02/2021	13/03/2021	RV00354716	FARIAS BRITO - CE	767555099	494	10/02/2021	13/03/2021	RV00353498	FORTALEZA - CE	767552037
449	10/02/2021	13/03/2021	RV00354704	BAIXO - CE	767554972	495	10/02/2021	13/03/2021	RV00353497	BERNARDO DO MEARIM - MA	767552033
450	10/02/2021	13/03/2021	RV00353659	BARAO DE GRAJAU - MA	767552906	496	10/02/2021	13/03/2021	RV00353496	BACABAL - MA	767552030
451	10/02/2021	13/03/2021	RV00353658	BRASILIA - DF	767552897	497	10/02/2021	13/03/2021	RV00353495	FRANCISCO BELTRAO - PR	767552066
452	10/02/2021	13/03/2021	RV00353657	COSMOPOLIS - SP	767552883	498	10/02/2021	13/03/2021	RV00353494	SANTO ANDRE - SP	767552052
453	10/02/2021	13/03/2021	RV00353653	BRASILIA - DF	767552849	499	10/02/2021	13/03/2021	RV00353493	BRASILIA - DF	767552035
454	10/02/2021	13/03/2021	RV00353652	FORTALEZA - CE	767552835	500	10/02/2021	13/03/2021	RV00353492	BRASILIA - DF	767552021
455	10/02/2021	13/03/2021	RV00353650	FRANCISCO BELTRAO - PR	767552818						
456	10/02/2021	13/03/2021	RV00353658	PARNAMIRIM - RN	767552795						

Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021	RV00355244	CANTO DO BURITI - PI	767560315
2	10/02/2021	13/03/2021	RV00355240	CANTO DO BURITI - PI	767560275
3	10/02/2021	13/03/2021	RV00355239	ITAUEIRA - PI	767560261
4	10/02/2021	13/03/2021	RV00355238	FLORIANO - PI	767560258
5	10/02/2021	13/03/2021	RV00355236	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767560235
6	10/02/2021	13/03/2021	RV00355235	TERESINA - PI	767560227
7	10/02/2021	13/03/2021	RV00355232	FLORIANO - PI	767560195
8	10/02/2021	13/03/2021	RV00355231	ITAUEIRA - PI	767560187
9	10/02/2021	13/03/2021	RV00355228	BOM JESUS - PI	767560156
10	10/02/2021	13/03/2021	RV00355226	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	767560139
11	10/02/2021	13/03/2021	RV00355225	TERESINA - PI	767560125
12	10/02/2021	13/03/2021	RV00355224	ITAUEIRA - PI	767560111
13	10/02/2021	13/03/2021	RV00355222	FLORIANO - PI	767560099
14	10/02/2021	13/03/2021	RV00355221	FLORIANO - PI	767560085
15	10/02/2021	13/03/2021	RV00355220	TERESINA - PI	767560071
16	10/02/2021	13/03/2021	RV00355218	AGUA BRANCA - PI	767560054
17	10/02/2021	13/03/2021	RV00355217	FLORIANO - PI	767560045
18	10/02/2021	13/03/2021	RV00355216	CAMPINAS DO PIAUI - PI	767560037
19	10/02/2021	13/03/2021	RV00355215	OEIRAS - PI	767560023
20	10/02/2021	13/03/2021	RV00355214	PICOS - PI	767560010
21	10/02/2021	13/03/2021	RV00355212	REGENERACAO - PI	767559997
22	10/02/2021	13/03/2021	RV00355211	PICOS - PI	767559983
23	10/02/2021	13/03/2021	RV00355209	COLONIA DO PIAUI - PI	767559966
24	10/02/2021	13/03/2021	RV00355208	PICOS - PI	767559952
25	10/02/2021	13/03/2021	RV00355206	PICOS - PI	767559935
26	10/02/2021	13/03/2021	RV00355204	PICOS - PI	767559918
27	10/02/2021	13/03/2021	RV00355203	PICOS - PI	767559904
28	10/02/2021	13/03/2021	RV00355202	PIRIPIRI - PI	767559895
29	10/02/2021	13/03/2021	RV00355201	PICOS - PI	767559881
30	10/02/2021	13/03/2021	RV00355200	PICOS - PI	767559878
31	10/02/2021	13/03/2021	RV00355199	PICOS - PI	767559864
32	10/02/2021	13/03/2021	RV00355197	PICOS - PI	767559855
33	10/02/2021	13/03/2021	RV00355196	VALENCA DO PIAUI - PI	767559847
34	10/02/2021	13/03/2021	RV00355195	PICOS - PI	767559833
35	10/02/2021	13/03/2021	RV00355194	TERESINA - PI	767559820
36	10/02/2021	13/03/2021	RV00355192	PICOS - PI	767559802
37	10/02/2021	13/03/2021	RV00355191	PICOS - PI	767559793
38	10/02/2021	13/03/2021	RV00355190	SIMOCES - PI	767559780
39	10/02/2021	13/03/2021	RV00355189	PICOS - PI	767559776
40	10/02/2021	13/03/2021	RV00355188	PICOS - PI	767559762
41	10/02/2021	13/03/2021	RV00355187	PICOS - PI	767559759
42	10/02/2021	13/03/2021	RV00355186	PICOS - PI	767559745

43	10/02/2021	13/03/2021	RV00355185	PICOS - PI	767559731
44	10/02/2021	13/03/2021	RV00355184	SIMPLICIO MENDES - PI	767559728
45	10/02/2021	13/03/2021	RV00355183	PICOS - PI	767559714
46	10/02/2021	13/03/2021	RV00355182	TERESINA - PI	767559705
47	10/02/2021	13/03/2021	RV00355181	PICOS - PI	767559691
48	10/02/2021	13/03/2021	RV00355180	AGUA BRANCA - PI	767559688
49	10/02/2021	13/03/2021	RV00355179	PICOS - PI	767559674
50	10/02/2021	13/03/2021	RV00355178	PICOS - PI	767559665
51	10/02/2021	13/03/2021	RV00355177	PICOS - PI	767559657
52	10/02/2021	13/03/2021	RV00355176	TERESINA - PI	767559643
53	10/02/2021	13/03/2021	RV00355174	PICOS - PI	767559630
54	10/02/2021	13/03/2021	RV00355173	FLORIANO - PI	767559626
55	10/02/2021	13/03/2021	RV00355172	PICOS - PI	767559612
56	10/02/2021	13/03/2021	RV00355171	TERESINA - PI	767559609
57	10/02/2021	13/03/2021	RV00355169	ALAGONHA DO PIAUI - PI	767559596
58	10/02/2021	13/03/2021	RV00355168	PICOS - PI	767559572
59	10/02/2021	13/03/2021	RV00355167	PICOS - PI	767559569
60	10/02/2021	13/03/2021	RV00355166	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	767559555
61	10/02/2021	13/03/2021	RV00355165	PICOS - PI	767559541
62	10/02/2021	13/03/2021	RV00355164	CAMPINAS DO PIAUI - PI	767559538
63	10/02/2021	13/03/2021	RV00355163	IPIRANGA DO PIAUI - PI	767559535
64	10/02/2021	13/03/2021	RV00355162	PARNAIBA - PI	767559543
65	10/02/2021	13/03/2021	RV00355161	TERESINA - PI	767559500
66	10/02/2021	13/03/2021	RV00355160	PARNAIBA - PI	767559395
67	10/02/2021	13/03/2021	RV00355149	TERESINA - PI	767559387
68	10/02/2021	13/03/2021	RV00355143	PARNAIBA - PI	767559325
69	10/02/2021	13/03/2021	RV00355141	ALTOS - PI	767559308
70	10/02/2021	13/03/2021	RV00355140	TERESINA - PI	767559299
71	10/02/2021	13/03/2021	RV00355139	TERESINA - PI	767559285
72	10/02/2021	13/03/2021	RV00355138	PARNAIBA - PI	767559271
73	10/02/2021	13/03/2021	RV00355136	LUIS CORREIA - PI	767559254
74	10/02/2021	13/03/2021	RV00355133	PEDRO II - PI	767559223
75	10/02/2021	13/03/2021	RV00355132	TERESINA - PI	767559210
76	10/02/2021	13/03/2021	RV00355131	TERESINA - PI	767559206
77	10/02/2021	13/03/2021	RV00355130	LUIS CORREIA - PI	767559197
78	10/02/2021	13/03/2021	RV00355129	BOM JESUS - PI	767559183
79	10/02/2021	13/03/2021	RV00355126	TERESINA - PI	767559152
80	10/02/2021	13/03/2021	RV00355125	LUIS CORREIA - PI	767559149
81	10/02/2021	13/03/2021	RV00355124	PARNAIBA - PI	767559135
82	10/02/2021	13/03/2021	RV00355123	TERESINA - PI	767559121
83	10/02/2021	13/03/2021	RV00355122	TERESINA - PI	767559118
84	10/02/2021	13/03/2021	RV00355121	TERESINA - PI	767559104
85	10/02/2021	13/03/2021	RV00355120	PARNAIBA - PI	767559095
86	10/02/2021	13/03/2021	RV00355118	TERESINA - PI	767559078
87	10/02/2021	13/03/2021	RV00355117	TERESINA - PI	767559064
88	10/02/2021	13/03/2021	RV00355113	TERESINA - PI	767559020

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

143

89	10/02/2021	13/03/2021	RV00356011	TERESINA - PI	767558002
90	10/02/2021	13/03/2021	RV00356010	TERESINA - PI	767557996
91	10/02/2021	13/03/2021	RV00356009	LUIS CORREIA - PI	767557982
92	10/02/2021	13/03/2021	RV00356008	TERESINA - PI	767557979
93	10/02/2021	13/03/2021	RV00356007	PARNAIBA - PI	767557965
94	10/02/2021	13/03/2021	RV00356004	PARNAIBA - PI	767557934
95	10/02/2021	13/03/2021	RV00356002	PARNAIBA - PI	767557925
96	10/02/2021	13/03/2021	RV00356001	TERESINA - PI	767557917
97	10/02/2021	13/03/2021	RV00354989	TERESINA - PI	767557894
98	10/02/2021	13/03/2021	RV00354988	TERESINA - PI	767557885
99	10/02/2021	13/03/2021	RV00354986	PARNAIBA - PI	767557863
100	10/02/2021	13/03/2021	RV00354985	BOM JESUS - PI	767557850
101	10/02/2021	13/03/2021	RV00354984	PARNAIBA - PI	767557846
102	10/02/2021	13/03/2021	RV00354983	TERESINA - PI	767557832
103	10/02/2021	13/03/2021	RV00354981	TERESINA - PI	767557815
104	10/02/2021	13/03/2021	RV00354980	CORRENTE - PI	767557801
105	10/02/2021	13/03/2021	RV00354989	LUIS CORREIA - PI	767557792
106	10/02/2021	13/03/2021	RV00354987	TERESINA - PI	767557775
107	10/02/2021	13/03/2021	RV00354986	TERESINA - PI	767557761
108	10/02/2021	13/03/2021	RV00354985	TERESINA - PI	767557758
109	10/02/2021	13/03/2021	RV00354983	TERESINA - PI	767557735
110	10/02/2021	13/03/2021	RV00354982	PICOS - PI	767557727
111	10/02/2021	13/03/2021	RV00354981	TERESINA - PI	767557713
112	10/02/2021	13/03/2021	RV00354980	TERESINA - PI	767557700
113	10/02/2021	13/03/2021	RV00354978	PARNAIBA - PI	767557687
114	10/02/2021	13/03/2021	RV00354977	PARNAIBA - PI	767557673
115	10/02/2021	13/03/2021	RV00354976	TERESINA - PI	767557660
116	10/02/2021	13/03/2021	RV00354975	TERESINA - PI	767557656
117	10/02/2021	13/03/2021	RV00354974	TERESINA - PI	767557642
118	10/02/2021	13/03/2021	RV00354973	TERESINA - PI	767557639
119	10/02/2021	13/03/2021	RV00354972	TERESINA - PI	767557625
120	10/02/2021	13/03/2021	RV00354971	TERESINA - PI	767557611
121	10/02/2021	13/03/2021	RV00354969	PARNAIBA - PI	767557599
122	10/02/2021	13/03/2021	RV00354968	TERESINA - PI	767557585
123	10/02/2021	13/03/2021	RV00354967	PARNAIBA - PI	767557571
124	10/02/2021	13/03/2021	RV00354965	PARNAIBA - PI	767557554
125	10/02/2021	13/03/2021	RV00354964	TERESINA - PI	767557545
126	10/02/2021	13/03/2021	RV00354962	TERESINA - PI	767557523
127	10/02/2021	13/03/2021	RV00354961	BOM JESUS - PI	767557510
128	10/02/2021	13/03/2021	RV00354960	TERESINA - PI	767557506
129	10/02/2021	13/03/2021	RV00354958	PIRIPIRI - PI	767557483
130	10/02/2021	13/03/2021	RV00354955	BURITTI DOS LOPES - PI	767557452
131	10/02/2021	13/03/2021	RV00354954	PARNAIBA - PI	767557449
132	10/02/2021	13/03/2021	RV00354953	PARNAIBA - PI	767557435
133	10/02/2021	13/03/2021	RV00354952	PARNAIBA - PI	767557421
134	10/02/2021	13/03/2021	RV00354950	PARNAIBA - PI	767557404
135	10/02/2021	13/03/2021	RV00354949	TERESINA - PI	767557395
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00354948	TERESINA - PI	767557381
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00354946	TERESINA - PI	767557364
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00354944	TERESINA - PI	767557347
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00354943	BURITI DOS LOPES - PI	767557333
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00354941	TERESINA - PI	767557316
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00354940	PARNAIBA - PI	767557302
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00354938	PARNAIBA - PI	767557280
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00354937	TERESINA - PI	767557276
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00354936	BOM JESUS - PI	767557262
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00354935	TERESINA - PI	767557259
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00354934	PARNAIBA - PI	767557245
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00354933	TERESINA - PI	767557231
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00354932	PARNAIBA - PI	767557228
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00354931	TERESINA - PI	767557214
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00354930	TERESINA - PI	767557205
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00354929	ALTOS - PI	767557191
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00354928	PARNAIBA - PI	767557188
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00354927	TERESINA - PI	767557174
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00354926	PARNAIBA - PI	767557165
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00354925	PARNAIBA - PI	767557157
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00354923	TERESINA - PI	767557130
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00354921	PIRACURUCA - PI	767557112
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00354920	TERESINA - PI	767557109
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00354919	PIRIPIRI - PI	767557090
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00354918	TERESINA - PI	767557086
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00354917	TERESINA - PI	767557072
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00354916	TERESINA - PI	767557069
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00354914	PARNAIBA - PI	767557041
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00354913	TERESINA - PI	767557038
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00354910	TERESINA - PI	767557007
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00354909	PIRACURUCA - PI	767566995
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00354908	TERESINA - PI	767566987
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00354907	PARNAIBA - PI	767566973
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00354906	TERESINA - PI	767566960
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00354904	TERESINA - PI	767566942
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00354902	LUIS CORREIA - PI	767566925
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00354901	PICOS - PI	767566911
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00354900	PARNAIBA - PI	767566908
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00354899	PARNAIBA - PI	767566899
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00354898	TERESINA - PI	767566885
176	10/02/2021	13/03/2021	RV00354897	TERESINA - PI	767566871
177	10/02/2021	13/03/2021	RV00354896	TERESINA - PI	767566868
178	10/02/2021	13/03/2021	RV00354895	TERESINA - PI	767566854
179	10/02/2021	13/03/2021	RV00354894	PARNAIBA - PI	767566845
180	10/02/2021	13/03/2021	RV00354892	TERESINA - PI	767566823

Diário Oficial

144



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • N° 49

181	10/02/2021	13/03/2021	RV00354891	MIGUEL ALVES - PI	767556810	227	10/02/2021	13/03/2021	RV00354822	TERESINA - PI	767556134
182	10/02/2021	13/03/2021	RV00354890	LUIS CORREIA - PI	767556806	228	10/02/2021	13/03/2021	RV00354820	VALENCA DO PIAUI - PI	767556117
183	10/02/2021	13/03/2021	RV00354889	TERESINA - PI	767556797	229	10/02/2021	13/03/2021	RV00354818	TERESINA - PI	767556103
184	10/02/2021	13/03/2021	RV00354887	PARNAIBA - PI	767556770	230	10/02/2021	13/03/2021	RV00354817	TERESINA - PI	767556094
185	10/02/2021	13/03/2021	RV00354886	PARNAIBA - PI	767556766	231	10/02/2021	13/03/2021	RV00354816	TERESINA - PI	767556085
186	10/02/2021	13/03/2021	RV00354885	PIRIPIRI - PI	767556752	232	10/02/2021	13/03/2021	RV00354813	TERESINA - PI	767556050
187	10/02/2021	13/03/2021	RV00354884	TERESINA - PI	767556749	233	10/02/2021	13/03/2021	RV00354812	NAZARIA - PI	767556046
188	10/02/2021	13/03/2021	RV00354880	PARNAIBA - PI	767556704	234	10/02/2021	13/03/2021	RV00354811	TERESINA - PI	767556032
189	10/02/2021	13/03/2021	RV00354879	LUIS CORREIA - PI	767556695	235	10/02/2021	13/03/2021	RV00354809	FLORIANO - PI	767556015
190	10/02/2021	13/03/2021	RV00354877	TERESINA - PI	767556678	236	10/02/2021	13/03/2021	RV00354808	TERESINA - PI	767556001
191	10/02/2021	13/03/2021	RV00354876	PORTO - PI	767556664	237	10/02/2021	13/03/2021	RV00354807	PALMEIRAS - PI	767556095
192	10/02/2021	13/03/2021	RV00354875	TERESINA - PI	767556655	238	10/02/2021	13/03/2021	RV00354806	TERESINA - PI	767556081
193	10/02/2021	13/03/2021	RV00354873	LUIS CORREIA - PI	767556633	239	10/02/2021	13/03/2021	RV00354805	TERESINA - PI	767556078
194	10/02/2021	13/03/2021	RV00354869	TERESINA - PI	767556593	240	10/02/2021	13/03/2021	RV00354804	TERESINA - PI	767556064
195	10/02/2021	13/03/2021	RV00354868	TERESINA - PI	767556580	241	10/02/2021	13/03/2021	RV00354803	TERESINA - PI	767556055
196	10/02/2021	13/03/2021	RV00354867	TERESINA - PI	767556576	242	10/02/2021	13/03/2021	RV00354801	TERESINA - PI	767556033
197	10/02/2021	13/03/2021	RV00354866	TERESINA - PI	767556562	243	10/02/2021	13/03/2021	RV00354799	TERESINA - PI	767556016
198	10/02/2021	13/03/2021	RV00354865	TERESINA - PI	767556559	244	10/02/2021	13/03/2021	RV00354797	TERESINA - PI	767556003
199	10/02/2021	13/03/2021	RV00354864	TERESINA - PI	767556545	245	10/02/2021	13/03/2021	RV00354794	NAZARIA - PI	767556022
200	10/02/2021	13/03/2021	RV00354860	TERESINA - PI	767556505	246	10/02/2021	13/03/2021	RV00354793	TERESINA - PI	767556059
201	10/02/2021	13/03/2021	RV00354859	TERESINA - PI	767556491	247	10/02/2021	13/03/2021	RV00354792	TERESINA - PI	767556045
202	10/02/2021	13/03/2021	RV00354857	TERESINA - PI	767556488	248	10/02/2021	13/03/2021	RV00354789	TERESINA - PI	767556014
203	10/02/2021	13/03/2021	RV00354856	TERESINA - PI	767556474	249	10/02/2021	13/03/2021	RV00354788	TERESINA - PI	767556005
204	10/02/2021	13/03/2021	RV00354855	TERESINA - PI	767556465	250	10/02/2021	13/03/2021	RV00354787	TERESINA - PI	767556071
205	10/02/2021	13/03/2021	RV00354854	TERESINA - PI	767556457	251	10/02/2021	13/03/2021	RV00354786	TERESINA - PI	767556078
206	10/02/2021	13/03/2021	RV00354851	TERESINA - PI	767556426	252	10/02/2021	13/03/2021	RV00354785	TERESINA - PI	767556074
207	10/02/2021	13/03/2021	RV00354850	TERESINA - PI	767556412	253	10/02/2021	13/03/2021	RV00354783	TERESINA - PI	767556057
208	10/02/2021	13/03/2021	RV00354849	TERESINA - PI	767556409	254	10/02/2021	13/03/2021	RV00354782	UNIAO - PI	767556043
209	10/02/2021	13/03/2021	RV00354848	TERESINA - PI	767556390	255	10/02/2021	13/03/2021	RV00355163	PICOS - PI	767556024
210	10/02/2021	13/03/2021	RV00354847	TERESINA - PI	767556386	256	10/02/2021	13/03/2021	RV00355162	SUSSUPARA - PI	767556015
211	10/02/2021	13/03/2021	RV00354846	TERESINA - PI	767556372	257	10/02/2021	13/03/2021	RV00355161	INHUMA - PI	767556007
212	10/02/2021	13/03/2021	RV00354844	TERESINA - PI	767556355	258	10/02/2021	13/03/2021	RV00355160	TERESINA - PI	767556098
213	10/02/2021	13/03/2021	RV00354843	TERESINA - PI	767556341	259	10/02/2021	13/03/2021	RV00355159	PICOS - PI	767556084
214	10/02/2021	13/03/2021	RV00354842	TERESINA - PI	767556338	260	10/02/2021	13/03/2021	RV00355158	PICOS - PI	767556075
215	10/02/2021	13/03/2021	RV00354840	TERESINA - PI	767556315	261	10/02/2021	13/03/2021	RV00355157	PICOS - PI	767556067
216	10/02/2021	13/03/2021	RV00354839	TERESINA - PI	767556307	262	10/02/2021	13/03/2021	RV00355156	PICOS - PI	767556053
217	10/02/2021	13/03/2021	RV00354835	UNIAO - PI	767556267	263	10/02/2021	13/03/2021	RV00355155	PICOS - PI	767556040
218	10/02/2021	13/03/2021	RV00354834	LAGOA ALEGRE - PI	767556253	264	10/02/2021	13/03/2021	RV00355153	DEMERVAL LOBAO - PI	767556022
219	10/02/2021	13/03/2021	RV00354832	TERESINA - PI	767556236	265	10/02/2021	13/03/2021	RV00355152	TERESINA - PI	767556019
220	10/02/2021	13/03/2021	RV00354831	TERESINA - PI	767556222	266	10/02/2021	13/03/2021	RV00355149	BOM JESUS - PI	767556002
221	10/02/2021	13/03/2021	RV00354830	TERESINA - PI	767556219	267	10/02/2021	13/03/2021	RV00355147	ALTO LONGA - PI	767556005
222	10/02/2021	13/03/2021	RV00354829	TERESINA - PI	767556205	268	10/02/2021	13/03/2021	RV00355146	ALTOS - PI	767556001
223	10/02/2021	13/03/2021	RV00354828	TERESINA - PI	767556196	269	10/02/2021	13/03/2021	RV00355141	TERESINA - PI	767556003
224	10/02/2021	13/03/2021	RV00354827	TERESINA - PI	767556182	270	10/02/2021	13/03/2021	RV00355140	TERESINA - PI	7675560294
225	10/02/2021	13/03/2021	RV00354825	TERESINA - PI	767556165	271	10/02/2021	13/03/2021	RV00355139	TERESINA - PI	767556026
226	10/02/2021	13/03/2021	RV00354824	URUCUI - PI	767556151	272	10/02/2021	13/03/2021	RV00355138	TERESINA - PI	767556027

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

145

273	10/02/2021	13/03/2021	RV00355137	TERESINA - PI	767559263	319	10/02/2021	13/03/2021	RV00355080	TERESINA - PI	767558696
274	10/02/2021	13/03/2021	RV00355135	ALTOS - PI	767559246	320	10/02/2021	13/03/2021	RV00355078	TERESINA - PI	767558679
275	10/02/2021	13/03/2021	RV00355134	TERESINA - PI	767559232	321	10/02/2021	13/03/2021	RV00355077	TERESINA - PI	767558665
276	10/02/2021	13/03/2021	RV00355133	TERESINA - PI	767559229	322	10/02/2021	13/03/2021	RV00355076	TERESINA - PI	767558651
277	10/02/2021	13/03/2021	RV00355132	TERESINA - PI	767559215	323	10/02/2021	13/03/2021	RV00355075	TERESINA - PI	767558648
278	10/02/2021	13/03/2021	RV00355130	TERESINA - PI	767559192	324	10/02/2021	13/03/2021	RV00355074	TERESINA - PI	767558634
279	10/02/2021	13/03/2021	RV00355129	TERESINA - PI	767559189	325	10/02/2021	13/03/2021	RV00355072	TERESINA - PI	767558617
280	10/02/2021	13/03/2021	RV00355126	TERESINA - PI	767559158	326	10/02/2021	13/03/2021	RV00355070	TERESINA - PI	767558654
281	10/02/2021	13/03/2021	RV00355125	TERESINA - PI	767559144	327	10/02/2021	13/03/2021	RV00355069	TERESINA - PI	767558685
282	10/02/2021	13/03/2021	RV00355124	TERESINA - PI	767559135	328	10/02/2021	13/03/2021	RV00355068	TERESINA - PI	767558677
283	10/02/2021	13/03/2021	RV00355123	TERESINA - PI	767559127	329	10/02/2021	13/03/2021	RV00355067	TERESINA - PI	767558663
284	10/02/2021	13/03/2021	RV00355122	TERESINA - PI	767559113	330	10/02/2021	13/03/2021	RV00355066	ALTOS - PI	767558650
285	10/02/2021	13/03/2021	RV00355121	TERESINA - PI	767559100	331	10/02/2021	13/03/2021	RV00355065	TERESINA - PI	767558646
286	10/02/2021	13/03/2021	RV00355120	TERESINA - PI	767559095	332	10/02/2021	13/03/2021	RV00355063	FLORIANO - PI	767558629
287	10/02/2021	13/03/2021	RV00355119	TERESINA - PI	767559087	333	10/02/2021	13/03/2021	RV00355061	SEBASTIAO BARROS - PI	767558601
288	10/02/2021	13/03/2021	RV00355118	TERESINA - PI	767559073	334	10/02/2021	13/03/2021	RV00355058	CANTO DO BURITI - PI	767558475
289	10/02/2021	13/03/2021	RV00355117	JOSE DE FREITAS - PI	767559060	335	10/02/2021	13/03/2021	RV00354781	TERESINA - PI	767556730
290	10/02/2021	13/03/2021	RV00355116	TERESINA - PI	767559056	336	10/02/2021	13/03/2021	RV00354779	TERESINA - PI	767556712
291	10/02/2021	13/03/2021	RV00355115	TERESINA - PI	767559042	337	10/02/2021	13/03/2021	RV00354778	TERESINA - PI	767556709
292	10/02/2021	13/03/2021	RV00355113	TERESINA - PI	767559025	338	10/02/2021	13/03/2021	RV00354777	TERESINA - PI	767556690
293	10/02/2021	13/03/2021	RV00355112	TERESINA - PI	767559011	339	10/02/2021	13/03/2021	RV00354776	TERESINA - PI	767556686
294	10/02/2021	13/03/2021	RV00355111	TERESINA - PI	767559008	340	10/02/2021	13/03/2021	RV00354775	TERESINA - PI	767556672
295	10/02/2021	13/03/2021	RV00355110	TERESINA - PI	767558991	341	10/02/2021	13/03/2021	RV00354774	NAZARIA - PI	767556669
296	10/02/2021	13/03/2021	RV00355109	TERESINA - PI	767558988	342	10/02/2021	13/03/2021	RV00354773	TERESINA - PI	767556655
297	10/02/2021	13/03/2021	RV00355108	UNIAO - PI	767558974	343	10/02/2021	13/03/2021	RV00354772	TERESINA - PI	767556641
298	10/02/2021	13/03/2021	RV00355107	MIGUEL ALVES - PI	767558965	344	10/02/2021	13/03/2021	RV00354770	LAGOA ALEGRE - PI	767556624
299	10/02/2021	13/03/2021	RV00355103	UNIAO - PI	767558926	345	10/02/2021	13/03/2021	RV00354769	TERESINA - PI	767556615
300	10/02/2021	13/03/2021	RV00355102	TERESINA - PI	767558912	346	10/02/2021	13/03/2021	RV00354767	TERESINA - PI	767556598
301	10/02/2021	13/03/2021	RV00355101	UNIAO - PI	767558909	347	10/02/2021	13/03/2021	RV00354766	TERESINA - PI	767556584
302	10/02/2021	13/03/2021	RV00355100	TERESINA - PI	767558890	348	10/02/2021	13/03/2021	RV00354765	TERESINA - PI	767556575
303	10/02/2021	13/03/2021	RV00355099	TERESINA - PI	767558886	349	10/02/2021	13/03/2021	RV00354762	TERESINA - PI	767556540
304	10/02/2021	13/03/2021	RV00355098	TERESINA - PI	767558872	350	10/02/2021	13/03/2021	RV00354761	TERESINA - PI	767556536
305	10/02/2021	13/03/2021	RV00355097	TERESINA - PI	767558869	351	10/02/2021	13/03/2021	RV00354760	TERESINA - PI	767556522
306	10/02/2021	13/03/2021	RV00355096	TERESINA - PI	767558855	352	10/02/2021	13/03/2021	RV00354759	TERESINA - PI	767556519
307	10/02/2021	13/03/2021	RV00355095	TERESINA - PI	767558841	353	10/02/2021	13/03/2021	RV00354757	TERESINA - PI	767556496
308	10/02/2021	13/03/2021	RV00355094	JOAO COSTA - PI	767558838	354	10/02/2021	13/03/2021	RV00354766	TERESINA - PI	767556482
309	10/02/2021	13/03/2021	RV00355093	TERESINA - PI	767558824	355	10/02/2021	13/03/2021	RV00354755	ALTOS - PI	767556479
310	10/02/2021	13/03/2021	RV00355090	TERESINA - PI	767558798	356	10/02/2021	13/03/2021	RV00354751	TERESINA - PI	767556434
311	10/02/2021	13/03/2021	RV00355089	FRANCISCO SANTOS - PI	767558784	357	10/02/2021	13/03/2021	RV00354760	TERESINA - PI	767556425
312	10/02/2021	13/03/2021	RV00355088	TERESINA - PI	767558775	358	10/02/2021	13/03/2021	RV00354748	TERESINA - PI	767556403
313	10/02/2021	13/03/2021	RV00355087	TERESINA - PI	767558767	359	10/02/2021	13/03/2021	RV00354746	TERESINA - PI	767556385
314	10/02/2021	13/03/2021	RV00355086	TERESINA - PI	767558753	360	10/02/2021	13/03/2021	RV00354745	TERESINA - PI	767556377
315	10/02/2021	13/03/2021	RV00355085	TERESINA - PI	767558740	361	10/02/2021	13/03/2021	RV00354744	TERESINA - PI	767556363
316	10/02/2021	13/03/2021	RV00355084	BATALHA - PI	767558736	362	10/02/2021	13/03/2021	RV00354743	TERESINA - PI	767556350
317	10/02/2021	13/03/2021	RV00355083	TERESINA - PI	767558722	363	10/02/2021	13/03/2021	RV00354742	PARNAIBA - PI	767556346
318	10/02/2021	13/03/2021	RV00355082	TERESINA - PI	767558719	364	10/02/2021	13/03/2021	RV00354740	TERESINA - PI	767556329

Diário Oficial

146



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

365	10/02/2021	13/03/2021	RV00355243	SAO FELIX DO XINGU - PA	767560301	411	10/02/2021	13/03/2021	RV00354963	BELO HORIZONTE - MG	767557537
366	10/02/2021	13/03/2021	RV00355242	SALVADOR - BA	767560292	412	10/02/2021	13/03/2021	RV00354969	BELO HORIZONTE - MG	767557497
367	10/02/2021	13/03/2021	RV00355241	OSASCO - SP	767560289	413	10/02/2021	13/03/2021	RV00354967	FORTALEZA - CE	767557470
368	10/02/2021	13/03/2021	RV00355237	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767560244	414	10/02/2021	13/03/2021	RV00354966	FORTALEZA - CE	767557466
369	10/02/2021	13/03/2021	RV00355234	BRASILIA - DF	767560213	415	10/02/2021	13/03/2021	RV00354961	SOBRAL - CE	767557418
370	10/02/2021	13/03/2021	RV00355233	FORMOSA - GO	767560200	416	10/02/2021	13/03/2021	RV00354947	JUOCA DE JERICOCOARA - CE	767557378
371	10/02/2021	13/03/2021	RV00355230	SANTANA DE PARNAIBA - SP	767560173	417	10/02/2021	13/03/2021	RV00354945	MARACANAU - CE	767557365
372	10/02/2021	13/03/2021	RV00355229	CRATEUS - CE	767560160	418	10/02/2021	13/03/2021	RV00354942	BRASILIA - DF	767557320
373	10/02/2021	13/03/2021	RV00355227	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP	767560142	419	10/02/2021	13/03/2021	RV00354939	PORTO VELHO - RO	767557293
374	10/02/2021	13/03/2021	RV00355223	REMANSO - BA	767560108	420	10/02/2021	13/03/2021	RV00354924	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	767557143
375	10/02/2021	13/03/2021	RV00355219	BARAO DE GRAJAU - MA	767560068	421	10/02/2021	13/03/2021	RV00354922	FORTALEZA - CE	767557126
376	10/02/2021	13/03/2021	RV00355213	GURUPI - TO	767560006	422	10/02/2021	13/03/2021	RV00354915	BELO HORIZONTE - MG	767557055
377	10/02/2021	13/03/2021	RV00355210	SAO LUIS - MA	767559970	423	10/02/2021	13/03/2021	RV00354912	SAO LUIS - MA	767557024
378	10/02/2021	13/03/2021	RV00355207	ARNEIROZ - CE	767559949	424	10/02/2021	13/03/2021	RV00354911	CHAPADINHA - MA	767557015
379	10/02/2021	13/03/2021	RV00355205	IBARETAMA - CE	767559921	425	10/02/2021	13/03/2021	RV00354905	SAO LUIS - MA	767556966
380	10/02/2021	13/03/2021	RV00355193	GUAIRA - SP	767559816	426	10/02/2021	13/03/2021	RV00354903	FORTALEZA - CE	767556939
381	10/02/2021	13/03/2021	RV00355170	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	767559590	427	10/02/2021	13/03/2021	RV00354893	SANTA BARBARA - MG	767556837
382	10/02/2021	13/03/2021	RV00355056	BRASILIA - DF	767559458	428	10/02/2021	13/03/2021	RV00354888	ITAREMA - CE	767556783
383	10/02/2021	13/03/2021	RV00355055	TIANGUA - CE	767558444	429	10/02/2021	13/03/2021	RV00354883	UBERABA - MG	767556735
384	10/02/2021	13/03/2021	RV00355053	CRATEUS - CE	767558427	430	10/02/2021	13/03/2021	RV00354882	LUZIANIA - GO	767556721
385	10/02/2021	13/03/2021	RV00355048	JABOTICABAL - SP	767558373	431	10/02/2021	13/03/2021	RV00354881	FORTALEZA - CE	767556718
386	10/02/2021	13/03/2021	RV00355047	SAO LUIS - MA	767558360	432	10/02/2021	13/03/2021	RV00354878	BARROQUINHA - CE	767556681
387	10/02/2021	13/03/2021	RV00355046	BELO HORIZONTE - MG	767558356	433	10/02/2021	13/03/2021	RV00354874	UBERLANDIA - MG	767556647
388	10/02/2021	13/03/2021	RV00355045	GRANJA - CE	767558342	434	10/02/2021	13/03/2021	RV00354872	EUSEBIO - CE	767556620
389	10/02/2021	13/03/2021	RV00355044	BRASILIA - DF	767558339	435	10/02/2021	13/03/2021	RV00354871	CHAPADINHA - MA	767556616
390	10/02/2021	13/03/2021	RV00355042	BRASILIA - DF	767558311	436	10/02/2021	13/03/2021	RV00354870	BELO HORIZONTE - MG	767556602
391	10/02/2021	13/03/2021	RV00355037	CHAPADINHA - MA	767558268	437	10/02/2021	13/03/2021	RV00354863	SOBRAL - CE	767556531
392	10/02/2021	13/03/2021	RV00355035	TIMON - MA	767558245	438	10/02/2021	13/03/2021	RV00354862	FORTALEZA - CE	767556528
393	10/02/2021	13/03/2021	RV00355034	BELO HORIZONTE - MG	767558237	439	10/02/2021	13/03/2021	RV00354861	BRASILANDIA - MS	767556514
394	10/02/2021	13/03/2021	RV00355028	PAULO RAMOS - MA	767558170	440	10/02/2021	13/03/2021	RV00354853	TIMON - MA	767556443
395	10/02/2021	13/03/2021	RV00355027	ITAPOCA - CE	767558166	441	10/02/2021	13/03/2021	RV00354852	BRASILIA - DF	767556430
396	10/02/2021	13/03/2021	RV00355019	FORTALEZA - CE	767558081	442	10/02/2021	13/03/2021	RV00354845	ULIANOPOLIS - PA	767556369
397	10/02/2021	13/03/2021	RV00355016	VICOSA DO CEARA - CE	767558055	443	10/02/2021	13/03/2021	RV00354841	PITANGUEIRAS - SP	767556324
398	10/02/2021	13/03/2021	RV00355015	TIMON - MA	767558047	444	10/02/2021	13/03/2021	RV00354838	BELO HORIZONTE - MG	767556298
399	10/02/2021	13/03/2021	RV00355014	ARAGUAINA - TO	767558033	445	10/02/2021	13/03/2021	RV00354837	MATOS - MA	767556284
400	10/02/2021	13/03/2021	RV00355012	JUOCA DE JERICOCOARA - CE	767558016	446	10/02/2021	13/03/2021	RV00354836	RIO VERDE - GO	767556275
401	10/02/2021	13/03/2021	RV00355006	FORTALEZA - CE	767557951	447	10/02/2021	13/03/2021	RV00354833	BRASILIA - DF	767556240
402	10/02/2021	13/03/2021	RV00355005	BELO HORIZONTE - MG	767557948	448	10/02/2021	13/03/2021	RV00354826	TIMON - MA	767556179
403	10/02/2021	13/03/2021	RV00355000	CHAPADINHA - MA	767557903	449	10/02/2021	13/03/2021	RV00354823	BRASILANDIA - MS	767556148
404	10/02/2021	13/03/2021	RV00354997	GOIANIA - GO	767557877	450	10/02/2021	13/03/2021	RV00354821	SAO LUIS - MA	767556125
405	10/02/2021	13/03/2021	RV00354992	ITINGA DO MARANHAO - MA	767557829	451	10/02/2021	13/03/2021	RV00354815	MARCO - CE	767556077
406	10/02/2021	13/03/2021	RV00354988	BRASILIA - DF	767557789	452	10/02/2021	13/03/2021	RV00354814	TIMON - MA	767556063
407	10/02/2021	13/03/2021	RV00354984	SAO PAULO - SP	767557744	453	10/02/2021	13/03/2021	RV00354810	MATOS - MA	767556029
408	10/02/2021	13/03/2021	RV00354979	FORTALEZA - CE	767557695	454	10/02/2021	13/03/2021	RV00354802	SAO CARLOS - SP	767555947
409	10/02/2021	13/03/2021	RV00354970	OLINDA - PE	767557608	455	10/02/2021	13/03/2021	RV00354800	TIMON - MA	767555920
410	10/02/2021	13/03/2021	RV00354966	BRASILIA - DF	767557568	456	10/02/2021	13/03/2021	RV00354798	NOVA CRUZ - RN	767555902



457	10/02/2021	13/03/2021	RV00354796	MATOES - MA	767558880
458	10/02/2021	13/03/2021	RV00354795	MATOES - MA	767558876
459	10/02/2021	13/03/2021	RV00354791	MATOES - MA	767558831
460	10/02/2021	13/03/2021	RV00354790	MATOES - MA	767558828
461	10/02/2021	13/03/2021	RV00354784	MATOES - MA	767558765
462	10/02/2021	13/03/2021	RV00355154	OSASCO - SP	767559436
463	10/02/2021	13/03/2021	RV00355151	ARAGUAINA - TO	767559405
464	10/02/2021	13/03/2021	RV00355150	RECIFE - PE	767559396
465	10/02/2021	13/03/2021	RV00355148	ANANINDEUA - PA	767559379
466	10/02/2021	13/03/2021	RV00355145	BALSAS - MA	767559348
467	10/02/2021	13/03/2021	RV00355144	BALSAS - MA	767559334
468	10/02/2021	13/03/2021	RV00355143	PARAISO DO TOCANTINS - TO	767559325
469	10/02/2021	13/03/2021	RV00355142	GOIANIA - GO	767559317
470	10/02/2021	13/03/2021	RV00355136	SAO LUIS - MA	767559250
471	10/02/2021	13/03/2021	RV00355131	EUSEBIO - CE	767559201
472	10/02/2021	13/03/2021	RV00355128	SAO LUIS - MA	767559175
473	10/02/2021	13/03/2021	RV00355127	TIMON - MA	767559161
474	10/02/2021	13/03/2021	RV00355114	SALGADINHO - PB	767559039
475	10/02/2021	13/03/2021	RV00355106	FORTALEZA - CE	767558957
476	10/02/2021	13/03/2021	RV00355105	BELO HORIZONTE - MG	767558943
477	10/02/2021	13/03/2021	RV00355104	ARAPONGAS - PR	767558930
478	10/02/2021	13/03/2021	RV00355092	CAMPO LARGO - PR	767558815
479	10/02/2021	13/03/2021	RV00355081	BRASILIA - DF	767558807
480	10/02/2021	13/03/2021	RV00355081	SANTANA - AP	767558705
481	10/02/2021	13/03/2021	RV00355079	TIMON - MA	767558682
482	10/02/2021	13/03/2021	RV00355073	FORTALEZA - CE	767558625
483	10/02/2021	13/03/2021	RV00355071	JOAO PESSOA - PB	767558603
484	10/02/2021	13/03/2021	RV00355064	BRASILIA - DF	767558532
485	10/02/2021	13/03/2021	RV00355062	BRASILIA - DF	767558515
486	10/02/2021	13/03/2021	RV00355060	BRASILIA - DF	767558492
487	10/02/2021	13/03/2021	RV00355059	BARREIRAS - BA	767558489
488	10/02/2021	13/03/2021	RV00355057	BRASILIA - DF	767558461
489	10/02/2021	13/03/2021	RV00354780	SAO LUIS - MA	767558726
490	10/02/2021	13/03/2021	RV00354771	GRAVATA - PE	767558638
491	10/02/2021	13/03/2021	RV00354768	BELO HORIZONTE - MG	767558607
492	10/02/2021	13/03/2021	RV00354764	TIMON - MA	767558567
493	10/02/2021	13/03/2021	RV00354763	PARAUPEBAS - PA	767558553
494	10/02/2021	13/03/2021	RV00354758	BELO HORIZONTE - MG	767558505
495	10/02/2021	13/03/2021	RV00354754	CHAPADINHA - MA	767558465
496	10/02/2021	13/03/2021	RV00354753	SAO PAULO - SP	767558451
497	10/02/2021	13/03/2021	RV00354752	CAICO - RN	767558448
498	10/02/2021	13/03/2021	RV00354749	BELO HORIZONTE - MG	767558417
499	10/02/2021	13/03/2021	RV00354747	TIMON - MA	767558394
500	10/02/2021	13/03/2021	RV00354741	BELO HORIZONTE - MG	767558332

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NO IFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	10/02/2021	13/03/2021	RV00355422	FLORIANO - PI	767562069
2	10/02/2021	13/03/2021	RV00355420	FLORIANO - PI	767562041
3	10/02/2021	13/03/2021	RV00355415	FLORIANO - PI	767561995
4	10/02/2021	13/03/2021	RV00355413	URUCUI - PI	767561973
5	10/02/2021	13/03/2021	RV00355412	FLORIANO - PI	767561960
6	10/02/2021	13/03/2021	RV00355410	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767561942
7	10/02/2021	13/03/2021	RV00355409	FLORIANO - PI	767561939
8	10/02/2021	13/03/2021	RV00355403	FLORIANO - PI	767561885
9	10/02/2021	13/03/2021	RV00355397	FLORIANO - PI	767561823
10	10/02/2021	13/03/2021	RV00355396	FLORIANO - PI	767561810
11	10/02/2021	13/03/2021	RV00355394	PICOS - PI	767561797
12	10/02/2021	13/03/2021	RV00355386	FLORIANO - PI	767561718
13	10/02/2021	13/03/2021	RV00355384	TERESINA - PI	767561685
14	10/02/2021	13/03/2021	RV00355383	FLORIANO - PI	767561681
15	10/02/2021	13/03/2021	RV00355381	FLORIANO - PI	767561684
16	10/02/2021	13/03/2021	RV00355379	DOM INOCENCIO - PI	767561647
17	10/02/2021	13/03/2021	RV00355378	FLORIANO - PI	767561633
18	10/02/2021	13/03/2021	RV00355377	FLORIANO - PI	767561620
19	10/02/2021	13/03/2021	RV00355374	CARACOL - PI	767561593
20	10/02/2021	13/03/2021	RV00355367	FLORIANO - PI	767561528
21	10/02/2021	13/03/2021	RV00355361	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767561465
22	10/02/2021	13/03/2021	RV00355356	OEIRAS - PI	767561412
23	10/02/2021	13/03/2021	RV00355355	TERESINA - PI	767561409
24	10/02/2021	13/03/2021	RV00355351	GUADALUPE - PI	767561389
25	10/02/2021	13/03/2021	RV00355348	GUADALUPE - PI	767561338
26	10/02/2021	13/03/2021	RV00355347	TERESINA - PI	767561324
27	10/02/2021	13/03/2021	RV00355340	FLORIANO - PI	767561253
28	10/02/2021	13/03/2021	RV00355339	TERESINA - PI	767561240
29	10/02/2021	13/03/2021	RV00355337	TERESINA - PI	767561222
30	10/02/2021	13/03/2021	RV00355336	FLORIANO - PI	767561219
31	10/02/2021	13/03/2021	RV00355328	TERESINA - PI	767561134
32	10/02/2021	13/03/2021	RV00355327	FLORIANO - PI	767561125
33	10/02/2021	13/03/2021	RV00355326	CANTO DO BURITI - PI	767561117
34	10/02/2021	13/03/2021	RV00355325	TERESINA - PI	767561103
35	10/02/2021	13/03/2021	RV00355322	MANOEL EMIDIO - PI	767561077
36	10/02/2021	13/03/2021	RV00355316	ITAUEIRA - PI	767561029
37	10/02/2021	13/03/2021	RV00355311	FLORIANO - PI	767560978
38	10/02/2021	13/03/2021	RV00355309	TERESINA - PI	767560965
39	10/02/2021	13/03/2021	RV00355308	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767560947
40	10/02/2021	13/03/2021	RV00355304	SAO JOAO DO PIAUI - PI	767560902
41	10/02/2021	13/03/2021	RV00355302	FLORIANO - PI	767560880
42	10/02/2021	13/03/2021	RV00355299	CANTO DO BURITI - PI	767560859

Diário Oficial

148



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

43	10/02/2021	13/03/2021	RV00355298	PICOS - PI	767560845	89	10/02/2021	13/03/2021	RV00355382	TRES LAGOAS - MS	767561678
44	10/02/2021	13/03/2021	RV00355297	TERESINA - PI	767560831	90	10/02/2021	13/03/2021	RV00355380	BRASILIA - DF	767561655
45	10/02/2021	13/03/2021	RV00355286	SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI	767560726	91	10/02/2021	13/03/2021	RV00355376	SÃO JOSE DO BELMONTE - PE	767561616
46	10/02/2021	13/03/2021	RV00355284	FLORIANO - PI	767560709	92	10/02/2021	13/03/2021	RV00355375	RECIFE - PE	767561602
47	10/02/2021	13/03/2021	RV00355282	TERESINA - PI	767560686	93	10/02/2021	13/03/2021	RV00355373	BRASILIA - DF	767561580
48	10/02/2021	13/03/2021	RV00355281	ITAUEIRA - PI	767560672	94	10/02/2021	13/03/2021	RV00355372	BARÃO DE GRAJAU - MA	767561576
49	10/02/2021	13/03/2021	RV00355277	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	767560638	95	10/02/2021	13/03/2021	RV00355371	ARARANGUA - SC	767561562
50	10/02/2021	13/03/2021	RV00355275	CANTO DO BURITI - PI	767560615	96	10/02/2021	13/03/2021	RV00355370	SANTA JULIANA - MG	767561559
51	10/02/2021	13/03/2021	RV00355272	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	767560598	97	10/02/2021	13/03/2021	RV00355369	BRASILIA - DF	767561545
52	10/02/2021	13/03/2021	RV00355271	CANTO DO BURITI - PI	767560584	98	10/02/2021	13/03/2021	RV00355368	VALPARAISO DE GOIAS - GO	767561531
53	10/02/2021	13/03/2021	RV00355270	PEDRO LAURENTINO - PI	767560575	99	10/02/2021	13/03/2021	RV00355366	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767561514
54	10/02/2021	13/03/2021	RV00355267	PAVUSSU - PI	767560540	100	10/02/2021	13/03/2021	RV00355365	BRASILIA - DF	767561505
55	10/02/2021	13/03/2021	RV00355265	PICOS - PI	767560522	101	10/02/2021	13/03/2021	RV00355364	MONTE CARMELO - MG	767561491
56	10/02/2021	13/03/2021	RV00355264	CANTO DO BURITI - PI	767560519	102	10/02/2021	13/03/2021	RV00355363	BRASILIA - DF	767561488
57	10/02/2021	13/03/2021	RV00355262	DIRCEU ARCOVERDE - PI	767560496	103	10/02/2021	13/03/2021	RV00355362	BRASILIA - DF	767561474
58	10/02/2021	13/03/2021	RV00355259	TERESINA - PI	767560465	104	10/02/2021	13/03/2021	RV00355360	UBERLANDIA - MG	767561457
59	10/02/2021	13/03/2021	RV00355258	CANTO DO BURITI - PI	767560451	105	10/02/2021	13/03/2021	RV00355359	JUNDIAI - SP	767561443
60	10/02/2021	13/03/2021	RV00355251	TERESINA - PI	767560385	106	10/02/2021	13/03/2021	RV00355358	BRASILIA - DF	767561430
61	10/02/2021	13/03/2021	RV00355248	CANTO DO BURITI - PI	767560350	107	10/02/2021	13/03/2021	RV00355357	BELO HORIZONTE - MG	767561426
62	10/02/2021	13/03/2021	RV00355247	FRANCISCO AYRES - PI	767560346	108	10/02/2021	13/03/2021	RV00355354	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	767561390
63	10/02/2021	13/03/2021	RV00355246	TERESINA - PI	767560332	109	10/02/2021	13/03/2021	RV00355353	BRASILIA - DF	767561386
64	10/02/2021	13/03/2021	RV00355421	BRASILIA - DF	767562055	110	10/02/2021	13/03/2021	RV00355352	NOVO GAMA - GO	767561372
65	10/02/2021	13/03/2021	RV00355419	FLORESTA DO ARAGUAIA - PA	767562038	111	10/02/2021	13/03/2021	RV00355350	SANTAREM - PA	767561355
66	10/02/2021	13/03/2021	RV00355418	SOROCABA - SP	767562024	112	10/02/2021	13/03/2021	RV00355349	BRASILIA - DF	767561341
67	10/02/2021	13/03/2021	RV00355417	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	767562015	113	10/02/2021	13/03/2021	RV00355346	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	767561315
68	10/02/2021	13/03/2021	RV00355416	BRASILIA - DF	767562007	114	10/02/2021	13/03/2021	RV00355345	BRASILIA - DF	767561307
69	10/02/2021	13/03/2021	RV00355414	BRASILIA - DF	767561987	115	10/02/2021	13/03/2021	RV00355344	BRASILIA - DF	767561298
70	10/02/2021	13/03/2021	RV00355411	BRASILIA - DF	767561956	116	10/02/2021	13/03/2021	RV00355343	FORMOSA - GO	767561284
71	10/02/2021	13/03/2021	RV00355408	BRASILIA - DF	767561925	117	10/02/2021	13/03/2021	RV00355342	BRASILIA - DF	767561275
72	10/02/2021	13/03/2021	RV00355406	FRANCISCO BELTRAO - PR	767561911	118	10/02/2021	13/03/2021	RV00355341	BRASILIA - DF	767561267
73	10/02/2021	13/03/2021	RV00355405	BRASILIA - DF	767561908	119	10/02/2021	13/03/2021	RV00355338	GOIANIA - GO	767561236
74	10/02/2021	13/03/2021	RV00355404	BOA VAGEM - CE	767561899	120	10/02/2021	13/03/2021	RV00355335	BRASILIA - DF	767561205
75	10/02/2021	13/03/2021	RV00355402	BRASILIA - DF	767561871	121	10/02/2021	13/03/2021	RV00355334	PRESIDENTE PRUDENTE - SP	767561196
76	10/02/2021	13/03/2021	RV00355401	IMPERATRIZ - MA	767561868	122	10/02/2021	13/03/2021	RV00355333	PIRASSUNUNGA - SP	767561182
77	10/02/2021	13/03/2021	RV00355400	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767561854	123	10/02/2021	13/03/2021	RV00355332	BRASILIA - DF	767561179
78	10/02/2021	13/03/2021	RV00355399	JUAZEIRO - BA	767561845	124	10/02/2021	13/03/2021	RV00355331	PAULINIA - SP	767561165
79	10/02/2021	13/03/2021	RV00355398	CASINHAS - PE	767561837	125	10/02/2021	13/03/2021	RV00355330	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	767561151
80	10/02/2021	13/03/2021	RV00355395	BRASILIA - DF	767561806	126	10/02/2021	13/03/2021	RV00355329	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	767561148
81	10/02/2021	13/03/2021	RV00355393	BRASILIA - DF	767561783	127	10/02/2021	13/03/2021	RV00355324	BRASILIA - DF	767561094
82	10/02/2021	13/03/2021	RV00355392	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	767561770	128	10/02/2021	13/03/2021	RV00355323	BRASILIA - DF	767561085
83	10/02/2021	13/03/2021	RV00355391	DOM PEDRO - MA	767561766	129	10/02/2021	13/03/2021	RV00355321	BRASILIA - DF	767561063
84	10/02/2021	13/03/2021	RV00355390	BRASILIA - DF	767561752	130	10/02/2021	13/03/2021	RV00355320	BRASILIA - DF	767561050
85	10/02/2021	13/03/2021	RV00355389	GOIANIA - GO	767561749	131	10/02/2021	13/03/2021	RV00355319	OSASCO - SP	767561046
86	10/02/2021	13/03/2021	RV00355388	OSASCO - SP	767561735	132	10/02/2021	13/03/2021	RV00355318	BURITICUPU - MA	767561032
87	10/02/2021	13/03/2021	RV00355387	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	767561721	133	10/02/2021	13/03/2021	RV00355315	BRASILIA - DF	767561015
88	10/02/2021	13/03/2021	RV00355385	SÃO PAULO - SP	767561704	134	10/02/2021	13/03/2021	RV00355314	NATAL - RN	767561001



135	10/02/2021	13/03/2021	RV00355313	COELHO NETO - MA	767560985
136	10/02/2021	13/03/2021	RV00355312	BRASILIA - DF	767560981
137	10/02/2021	13/03/2021	RV00355310	IMPERATRIZ - MA	767560964
138	10/02/2021	13/03/2021	RV00355307	BRASILIA - DF	767560933
139	10/02/2021	13/03/2021	RV00355306	OSASCO - SP	767560920
140	10/02/2021	13/03/2021	RV00355305	BRASILIA - DF	767560916
141	10/02/2021	13/03/2021	RV00355303	OSASCO - SP	767560893
142	10/02/2021	13/03/2021	RV00355301	BRASILIA - DF	767560876
143	10/02/2021	13/03/2021	RV00355300	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	767560862
144	10/02/2021	13/03/2021	RV00355296	TAUJA - CE	767560828
145	10/02/2021	13/03/2021	RV00355295	BRASILIA - DF	767560814
146	10/02/2021	13/03/2021	RV00355294	COROATA - MA	767560805
147	10/02/2021	13/03/2021	RV00355293	BRASILIA - DF	767560791
148	10/02/2021	13/03/2021	RV00355292	SAO PAULO - SP	767560788
149	10/02/2021	13/03/2021	RV00355291	CAUCAIA - CE	767560774
150	10/02/2021	13/03/2021	RV00355290	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767560765
151	10/02/2021	13/03/2021	RV00355289	JATAI - GO	767560757
152	10/02/2021	13/03/2021	RV00355288	BELO HORIZONTE - MG	767560743
153	10/02/2021	13/03/2021	RV00355287	INDEPENDENCIA - CE	767560730
154	10/02/2021	13/03/2021	RV00355285	MARILIA - SP	767560712
155	10/02/2021	13/03/2021	RV00355283	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	767560690
156	10/02/2021	13/03/2021	RV00355280	BRASILIA - DF	767560669
157	10/02/2021	13/03/2021	RV00355279	REMANSO - BA	767560655
158	10/02/2021	13/03/2021	RV00355278	SAO PAULO - SP	767560641
159	10/02/2021	13/03/2021	RV00355276	CARAPICUIBA - SP	767560624
160	10/02/2021	13/03/2021	RV00355274	BRASILIA - DF	767560607
161	10/02/2021	13/03/2021	RV00355269	BELEM - PA	767560567
162	10/02/2021	13/03/2021	RV00355268	BRASILIA - DF	767560553
163	10/02/2021	13/03/2021	RV00355266	SAO PAULO - SP	767560536
164	10/02/2021	13/03/2021	RV00355263	BRASILIA - DF	767560505
165	10/02/2021	13/03/2021	RV00355261	SAO PAULO - SP	767560482
166	10/02/2021	13/03/2021	RV00355260	BARREIRAS - BA	767560479
167	10/02/2021	13/03/2021	RV00355257	SUZANO - SP	767560448
168	10/02/2021	13/03/2021	RV00355256	SAO PAULO - SP	767560434
169	10/02/2021	13/03/2021	RV00355255	CAMPO GRANDE - MS	767560425
170	10/02/2021	13/03/2021	RV00355254	BELO HORIZONTE - MG	767560417
171	10/02/2021	13/03/2021	RV00355253	ITAQUAJECETUBA - SP	767560403
172	10/02/2021	13/03/2021	RV00355252	SAO PAULO - SP	767560394
173	10/02/2021	13/03/2021	RV00355250	RECIFE - PE	767560377
174	10/02/2021	13/03/2021	RV00355249	RIBEIRAO PRETO - SP	767560363
175	10/02/2021	13/03/2021	RV00355245	BRASILIA - DF	767560329

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Transito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	23/02/2021	26/03/2021	SD00017369	PICOS - PI	767562894
2	23/02/2021	26/03/2021	SD00017366	TERESINA - PI	767562863
3	23/02/2021	26/03/2021	SD00017365	FLORIANO - PI	767562850
4	23/02/2021	26/03/2021	SD00017364	TERESINA - PI	767562846
5	23/02/2021	26/03/2021	SD00017362	FLORIANO - PI	767562829
6	23/02/2021	26/03/2021	SD00017361	FLORIANO - PI	767562815
7	23/02/2021	26/03/2021	SD00017360	FLORIANO - PI	767562801
8	23/02/2021	26/03/2021	SD00017359	FLORIANO - PI	767562792
9	23/02/2021	26/03/2021	SD00017356	FLORIANO - PI	767562761
10	23/02/2021	26/03/2021	SD00017352	FLORIANO - PI	767562727
11	23/02/2021	26/03/2021	SD00017351	CORRENTE - PI	767562713
12	23/02/2021	26/03/2021	SD00017347	FLORIANO - PI	767562673
13	23/02/2021	26/03/2021	SA00000695	TERESINA - PI	767562660
14	23/02/2021	26/03/2021	SB00001090	ESPERANTINA - PI	767562625
15	23/02/2021	26/03/2021	SB00001089	TERESINA - PI	767562611
16	23/02/2021	26/03/2021	SB00001088	TERESINA - PI	767562608
17	23/02/2021	26/03/2021	SD00017343	FLORIANO - PI	767562588
18	23/02/2021	26/03/2021	SD00017339	FLORIANO - PI	767562523
19	23/02/2021	26/03/2021	SD00017337	FLORIANO - PI	767562506
20	23/02/2021	26/03/2021	SD00017336	FLORIANO - PI	767562497
21	23/02/2021	26/03/2021	SD00017335	FLORIANO - PI	767562483
22	23/02/2021	26/03/2021	SD00017333	FLORIANO - PI	767562466
23	23/02/2021	26/03/2021	SD00017331	FLORIANO - PI	767562449
24	23/02/2021	26/03/2021	SD00017330	FLORIANO - PI	767562435
25	23/02/2021	26/03/2021	SC00928311	TERESINA - PI	767562418
26	23/02/2021	26/03/2021	SB00001087	TERESINA - PI	767562404
27	23/02/2021	26/03/2021	SB00001086	CAMPO MAIOR - PI	767562395
28	23/02/2021	26/03/2021	SB00001085	TERESINA - PI	767562381
29	23/02/2021	26/03/2021	SA00000692	TERESINA - PI	767562378
30	23/02/2021	26/03/2021	SD00017329	FLORIANO - PI	767562364
31	23/02/2021	26/03/2021	SD00017327	FLORIANO - PI	767562347
32	23/02/2021	26/03/2021	SD00017325	FLORIANO - PI	767562320
33	23/02/2021	26/03/2021	SD00017324	FLORIANO - PI	767562316
34	23/02/2021	26/03/2021	SD00017323	FLORIANO - PI	767562302
35	23/02/2021	26/03/2021	SD00017322	FLORIANO - PI	767562293
36	23/02/2021	26/03/2021	SD00017318	FLORIANO - PI	767562259
37	23/02/2021	26/03/2021	SD00017317	FLORIANO - PI	767562245
38	23/02/2021	26/03/2021	SD00017308	FLORIANO - PI	767562157
39	23/02/2021	26/03/2021	SD00017307	TERESINA - PI	767562143
40	23/02/2021	26/03/2021	SD00017306	TERESINA - PI	767562130
41	23/02/2021	26/03/2021	SD00017305	FLORIANO - PI	767562126
42	23/02/2021	26/03/2021	SC00928310	TERESINA - PI	767562112

Diário Oficial

150



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

43	23/02/2021	26/03/2021	SC00928308	OEIRAS - PI	767562109
44	23/02/2021	26/03/2021	SC00928304	OEIRAS - PI	767562072
45	23/02/2021	26/03/2021	SD00017368	PORTO NACIONAL - TO	767562885
46	23/02/2021	26/03/2021	SD00017367	BRASILIA - DF	767562877
47	23/02/2021	26/03/2021	SD00017363	AGUAS FRIAS - SC	767562832
48	23/02/2021	26/03/2021	SD00017358	GUANAMBI - BA	767562789
49	23/02/2021	26/03/2021	SD00017357	RECIFE - PE	767562775
50	23/02/2021	26/03/2021	SD00017355	BARAO DE GRAJAU - MA	767562758
51	23/02/2021	26/03/2021	SD00017354	DONA EUZEBIA - MG	767562744
52	23/02/2021	26/03/2021	SD00017353	SAO LUIS - MA	767562735
53	23/02/2021	26/03/2021	SD00017350	SAO PAULO - SP	767562700
54	23/02/2021	26/03/2021	SD00017349	PETROLINA - PE	767562695
55	23/02/2021	26/03/2021	SD00017348	SAO LUIS - MA	767562687
56	23/02/2021	26/03/2021	SC00928315	BRASILIA - DF	767562656
57	23/02/2021	26/03/2021	SC00928314	SANTA LUZIA DO PARUA - MA	767562642
58	23/02/2021	26/03/2021	SC00928313	JOAO ALFREDO - PE	767562639
59	23/02/2021	26/03/2021	SD00017346	FORTALEZA - CE	767562599
60	23/02/2021	26/03/2021	SD00017345	PORTO NACIONAL - TO	767562585
61	23/02/2021	26/03/2021	SD00017344	ITATIBA - SP	767562571
62	23/02/2021	26/03/2021	SD00017342	SAO LUIS - MA	767562554
63	23/02/2021	26/03/2021	SD00017341	PORTO NACIONAL - TO	767562545
64	23/02/2021	26/03/2021	SD00017340	TUBARAO - SC	767562537
65	23/02/2021	26/03/2021	SD00017338	BARAO DE GRAJAU - MA	767562510
66	23/02/2021	26/03/2021	SD00017334	PORTO NACIONAL - TO	767562470
67	23/02/2021	26/03/2021	SD00017332	SAO PAULO - SP	767562452
68	23/02/2021	26/03/2021	SC00928312	ITABAIANA - SE	767562421
69	23/02/2021	26/03/2021	SD00017328	PORTO NACIONAL - TO	767562355
70	23/02/2021	26/03/2021	SD00017326	IMPERATRIZ - MA	767562333
71	23/02/2021	26/03/2021	SD00017321	BARAO DE GRAJAU - MA	767562280
72	23/02/2021	26/03/2021	SD00017320	PAULISTA - PE	767562276
73	23/02/2021	26/03/2021	SD00017319	BARREIRAS - BA	767562262
74	23/02/2021	26/03/2021	SD00017316	BARAO DE GRAJAU - MA	767562231
75	23/02/2021	26/03/2021	SD00017315	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	767562228
76	23/02/2021	26/03/2021	SD00017314	SAO PAULO - SP	767562214
77	23/02/2021	26/03/2021	SD00017313	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	767562205
78	23/02/2021	26/03/2021	SD00017312	TAGUATINGA - TO	767562191
79	23/02/2021	26/03/2021	SD00017311	FORTALEZA - CE	767562188
80	23/02/2021	26/03/2021	SD00017310	QUILOLO - CE	767562174
81	23/02/2021	26/03/2021	SD00017309	PETROLINA - PE	767562165
82	23/02/2021	26/03/2021	SC00928307	RIO CLARO - SP	767562090
83	23/02/2021	26/03/2021	SC00928306	SAO LUIS - MA	767562086

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P.	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	23/02/2021	26/03/2021		RV00359663	PICOS - PI	767567891
2	23/02/2021	26/03/2021		RV00359662	PICOS - PI	767567888
3	23/02/2021	26/03/2021		RV00359659	PICOS - PI	767567857
4	23/02/2021	26/03/2021		RV00359658	PICOS - PI	767567843
5	23/02/2021	26/03/2021		RV00359657	PICOS - PI	767567830
6	23/02/2021	26/03/2021		RV00359656	PICOS - PI	767567826
7	23/02/2021	26/03/2021		RV00359655	GEMINIANO - PI	767567812
8	23/02/2021	26/03/2021		RV00359654	PICOS - PI	767567809
9	23/02/2021	26/03/2021		RV00359653	PICOS - PI	767567790
10	23/02/2021	26/03/2021		RV00359652	PICOS - PI	767567786
11	23/02/2021	26/03/2021		RV00359651	PICOS - PI	767567772
12	23/02/2021	26/03/2021		RV00359650	PICOS - PI	767567769
13	23/02/2021	26/03/2021		RV00359649	PICOS - PI	767567755
14	23/02/2021	26/03/2021		RV00359648	PICOS - PI	767567741
15	23/02/2021	26/03/2021		RV00359647	PICOS - PI	767567738
16	23/02/2021	26/03/2021		RV00359646	PICOS - PI	767567724
17	23/02/2021	26/03/2021		RV00359643	TERESINA - PI	767567698
18	23/02/2021	26/03/2021		RV00359641	TERESINA - PI	767567675
19	23/02/2021	26/03/2021		RV00359640	OEIRAS - PI	767567667
20	23/02/2021	26/03/2021		RV00359638	TERESINA - PI	767567640
21	23/02/2021	26/03/2021		RV00359637	TERESINA - PI	767567636
22	23/02/2021	26/03/2021		RV00359633	TERESINA - PI	767567596
23	23/02/2021	26/03/2021		RV00359632	MIGUEL ALVES - PI	767567582
24	23/02/2021	26/03/2021		RV00359631	UNIAO - PI	767567579
25	23/02/2021	26/03/2021		RV00359630	TERESINA - PI	767567565
26	23/02/2021	26/03/2021		RV00359629	TERESINA - PI	767567551
27	23/02/2021	26/03/2021		RV00359627	TERESINA - PI	767567534
28	23/02/2021	26/03/2021		RV00359626	TERESINA - PI	767567525
29	23/02/2021	26/03/2021		RV00359625	TERESINA - PI	767567517
30	23/02/2021	26/03/2021		RV00359624	TERESINA - PI	767567503
31	23/02/2021	26/03/2021		RV00359623	TERESINA - PI	767567494
32	23/02/2021	26/03/2021		RV00359622	TERESINA - PI	767567485
33	23/02/2021	26/03/2021		RV00359620	TERESINA - PI	767567463
34	23/02/2021	26/03/2021		RV00359619	TERESINA - PI	767567450
35	23/02/2021	26/03/2021		RV00359618	UNIAO - PI	767567446
36	23/02/2021	26/03/2021		RV00359617	TERESINA - PI	767567432
37	23/02/2021	26/03/2021		RV00359616	TERESINA - PI	767567429
38	23/02/2021	26/03/2021		RV00359615	UNIAO - PI	767567415
39	23/02/2021	26/03/2021		RV00359613	TERESINA - PI	767567392
40	23/02/2021	26/03/2021		RV00359612	TERESINA - PI	767567389
41	23/02/2021	26/03/2021		RV00359606	TERESINA - PI	767566967
42	23/02/2021	26/03/2021		RV00359605	TERESINA - PI	767566953

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

151

43	23/02/2021	26/03/2021	RV00359562	LUIS CORREIA - PI	767566922	89	23/02/2021	26/03/2021	RV00359602	TERESINA - PI	767566321
44	23/02/2021	26/03/2021	RV00359561	LUIS CORREIA - PI	767566919	90	23/02/2021	26/03/2021	RV00359601	TERESINA - PI	767566318
45	23/02/2021	26/03/2021	RV00359560	PARNAIBA - PI	767566905	91	23/02/2021	26/03/2021	RV00359499	TERESINA - PI	767566295
46	23/02/2021	26/03/2021	RV00359559	LUIS CORREIA - PI	767566896	92	23/02/2021	26/03/2021	RV00359498	PARNAIBA - PI	767566281
47	23/02/2021	26/03/2021	RV00359558	LUIS CORREIA - PI	767566882	93	23/02/2021	26/03/2021	RV00359497	PARNAIBA - PI	767566278
48	23/02/2021	26/03/2021	RV00359557	TERESINA - PI	767566879	94	23/02/2021	26/03/2021	RV00359496	PARNAIBA - PI	767566264
49	23/02/2021	26/03/2021	RV00359555	TERESINA - PI	767566851	95	23/02/2021	26/03/2021	RV00359495	TERESINA - PI	767566255
50	23/02/2021	26/03/2021	RV00359554	ÁGUA BRANCA - PI	767566848	96	23/02/2021	26/03/2021	RV00359494	PARNAIBA - PI	767566247
51	23/02/2021	26/03/2021	RV00359553	TERESINA - PI	767566834	97	23/02/2021	26/03/2021	RV00359493	PARNAIBA - PI	767566233
52	23/02/2021	26/03/2021	RV00359550	TERESINA - PI	767566803	98	23/02/2021	26/03/2021	RV00359490	ALTOS - PI	767566202
53	23/02/2021	26/03/2021	RV00359548	PARNAIBA - PI	767566785	99	23/02/2021	26/03/2021	RV00359488	TERESINA - PI	767566180
54	23/02/2021	26/03/2021	RV00359547	TERESINA - PI	767566777	100	23/02/2021	26/03/2021	RV00359485	FLORIANO - PI	767566159
55	23/02/2021	26/03/2021	RV00359545	TERESINA - PI	767566750	101	23/02/2021	26/03/2021	RV00359484	TERESINA - PI	767566145
56	23/02/2021	26/03/2021	RV00359544	TERESINA - PI	767566746	102	23/02/2021	26/03/2021	RV00359483	TERESINA - PI	767566131
57	23/02/2021	26/03/2021	RV00359543	TERESINA - PI	767566732	103	23/02/2021	26/03/2021	RV00359482	TERESINA - PI	767566128
58	23/02/2021	26/03/2021	RV00359542	TERESINA - PI	767566729	104	23/02/2021	26/03/2021	RV00359481	TERESINA - PI	767566114
59	23/02/2021	26/03/2021	RV00359541	TERESINA - PI	767566715	105	23/02/2021	26/03/2021	RV00359480	TERESINA - PI	767566105
60	23/02/2021	26/03/2021	RV00359540	TERESINA - PI	767566701	106	23/02/2021	26/03/2021	RV00359479	TERESINA - PI	767566091
61	23/02/2021	26/03/2021	RV00359539	TERESINA - PI	767566692	107	23/02/2021	26/03/2021	RV00359478	PARNAIBA - PI	767566088
62	23/02/2021	26/03/2021	RV00359538	PARNAIBA - PI	767566689	108	23/02/2021	26/03/2021	RV00359477	TERESINA - PI	767566074
63	23/02/2021	26/03/2021	RV00359536	TERESINA - PI	767566661	109	23/02/2021	26/03/2021	RV00359475	TERESINA - PI	767566057
64	23/02/2021	26/03/2021	RV00359535	TERESINA - PI	767566658	110	23/02/2021	26/03/2021	RV00359474	TERESINA - PI	767566043
65	23/02/2021	26/03/2021	RV00359534	TERESINA - PI	767566644	111	23/02/2021	26/03/2021	RV00359473	PARNAIBA - PI	767566030
66	23/02/2021	26/03/2021	RV00359533	TERESINA - PI	767566635	112	23/02/2021	26/03/2021	RV00359470	PIRIPIRI - PI	767566009
67	23/02/2021	26/03/2021	RV00359532	TERESINA - PI	767566627	113	23/02/2021	26/03/2021	RV00359469	TERESINA - PI	767565992
68	23/02/2021	26/03/2021	RV00359530	TERESINA - PI	767566600	114	23/02/2021	26/03/2021	RV00359468	TERESINA - PI	767565989
69	23/02/2021	26/03/2021	RV00359529	TERESINA - PI	767566595	115	23/02/2021	26/03/2021	RV00359467	TERESINA - PI	767565975
70	23/02/2021	26/03/2021	RV00359527	TERESINA - PI	767566573	116	23/02/2021	26/03/2021	RV00359466	TERESINA - PI	767565961
71	23/02/2021	26/03/2021	RV00359526	PARNAIBA - PI	767566560	117	23/02/2021	26/03/2021	RV00359465	TERESINA - PI	767565958
72	23/02/2021	26/03/2021	RV00359525	TERESINA - PI	767566556	118	23/02/2021	26/03/2021	RV00359464	TERESINA - PI	767565944
73	23/02/2021	26/03/2021	RV00359524	TERESINA - PI	767566542	119	23/02/2021	26/03/2021	RV00359463	TERESINA - PI	767565935
74	23/02/2021	26/03/2021	RV00359522	TERESINA - PI	767566525	120	23/02/2021	26/03/2021	RV00359461	UNIAO - PI	767565913
75	23/02/2021	26/03/2021	RV00359521	TERESINA - PI	767566511	121	23/02/2021	26/03/2021	RV00359460	TERESINA - PI	767565900
76	23/02/2021	26/03/2021	RV00359518	TERESINA - PI	767566485	122	23/02/2021	26/03/2021	RV00359459	TERESINA - PI	767565895
77	23/02/2021	26/03/2021	RV00359516	PARNAIBA - PI	767566468	123	23/02/2021	26/03/2021	RV00359458	TERESINA - PI	767565887
78	23/02/2021	26/03/2021	RV00359515	PICOS - PI	767566454	124	23/02/2021	26/03/2021	RV00359457	TERESINA - PI	767565873
79	23/02/2021	26/03/2021	RV00359514	TERESINA - PI	767566445	125	23/02/2021	26/03/2021	RV00359455	LUIS CORREIA - PI	767565856
80	23/02/2021	26/03/2021	RV00359513	TERESINA - PI	767566437	126	23/02/2021	26/03/2021	RV00359454	PARNAIBA - PI	767565842
81	23/02/2021	26/03/2021	RV00359512	TERESINA - PI	767566423	127	23/02/2021	26/03/2021	RV00359453	TERESINA - PI	767565839
82	23/02/2021	26/03/2021	RV00359511	TERESINA - PI	767566410	128	23/02/2021	26/03/2021	RV00359452	PARNAIBA - PI	767565825
83	23/02/2021	26/03/2021	RV00359510	PARNAIBA - PI	767566406	129	23/02/2021	26/03/2021	RV00359451	VALENCA DO PIAUI - PI	767565811
84	23/02/2021	26/03/2021	RV00359509	TERESINA - PI	767566397	130	23/02/2021	26/03/2021	RV00359450	LUIS CORREIA - PI	767565808
85	23/02/2021	26/03/2021	RV00359507	TERESINA - PI	767566370	131	23/02/2021	26/03/2021	RV00359449	TERESINA - PI	767565799
86	23/02/2021	26/03/2021	RV00359505	TERESINA - PI	767566352	132	23/02/2021	26/03/2021	RV00359448	TERESINA - PI	767565785
87	23/02/2021	26/03/2021	RV00359504	TERESINA - PI	767566349	133	23/02/2021	26/03/2021	RV00359447	PARNAIBA - PI	767565771
88	23/02/2021	26/03/2021	RV00359503	TERESINA - PI	767566335	134	23/02/2021	26/03/2021	RV00359446	ÁGUA BRANCA - PI	767565768

Diário Oficial

152



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

135	23/02/2021	26/03/2021	RV00359445	TERESINA - PI	767565754	181	23/02/2021	26/03/2021	RV00359389	TERESINA - PI	767565238
136	23/02/2021	26/03/2021	RV00359444	JOSE DE FREITAS - PI	767565745	182	23/02/2021	26/03/2021	RV00359388	PIRACURUCA - PI	767565224
137	23/02/2021	26/03/2021	RV00359443	AGUA BRANCA - PI	767565737	183	23/02/2021	26/03/2021	RV00359387	TERESINA - PI	767565215
138	23/02/2021	26/03/2021	RV00359442	TERESINA - PI	767565723	184	23/02/2021	26/03/2021	RV00359386	TERESINA - PI	767565207
139	23/02/2021	26/03/2021	RV00359441	PARNAIBA - PI	767565710	185	23/02/2021	26/03/2021	RV00359385	TERESINA - PI	767565198
140	23/02/2021	26/03/2021	RV00359438	COCAL - PI	767565683	186	23/02/2021	26/03/2021	RV00359384	TERESINA - PI	767565184
141	23/02/2021	26/03/2021	RV00359437	PARNAIBA - PI	767565670	187	23/02/2021	26/03/2021	RV00359382	TERESINA - PI	767565167
142	23/02/2021	26/03/2021	RV00359436	PARNAIBA - PI	767565666	188	23/02/2021	26/03/2021	RV00359381	TERESINA - PI	767565153
143	23/02/2021	26/03/2021	RV00359435	PAULISTANA - PI	767565652	189	23/02/2021	26/03/2021	RV00359380	TERESINA - PI	767565140
144	23/02/2021	26/03/2021	RV00359434	TERESINA - PI	767565649	190	23/02/2021	26/03/2021	RV00359379	TERESINA - PI	767565136
145	23/02/2021	26/03/2021	RV00359433	TERESINA - PI	767565635	191	23/02/2021	26/03/2021	RV00359378	TERESINA - PI	767565122
146	23/02/2021	26/03/2021	RV00359432	TERESINA - PI	767565621	192	23/02/2021	26/03/2021	RV00359376	TERESINA - PI	767565105
147	23/02/2021	26/03/2021	RV00359431	PARNAIBA - PI	767565618	193	23/02/2021	26/03/2021	RV00359374	TERESINA - PI	767565082
148	23/02/2021	26/03/2021	RV00359429	PARNAIBA - PI	767565595	194	23/02/2021	26/03/2021	RV00359372	TERESINA - PI	767565065
149	23/02/2021	26/03/2021	RV00359428	PARNAIBA - PI	767565581	195	23/02/2021	26/03/2021	RV00359371	TERESINA - PI	767565051
150	23/02/2021	26/03/2021	RV00359426	ESPERANTINA - PI	767565564	196	23/02/2021	26/03/2021	RV00359370	TERESINA - PI	767565048
151	23/02/2021	26/03/2021	RV00359425	TERESINA - PI	767565555	197	23/02/2021	26/03/2021	RV00359368	TERESINA - PI	767565025
152	23/02/2021	26/03/2021	RV00359424	PARNAIBA - PI	767565547	198	23/02/2021	26/03/2021	RV00359367	TERESINA - PI	767565017
153	23/02/2021	26/03/2021	RV00359423	BARRO DURO - PI	767565533	199	23/02/2021	26/03/2021	RV00359366	TERESINA - PI	767565003
154	23/02/2021	26/03/2021	RV00359422	TERESINA - PI	767565520	200	23/02/2021	26/03/2021	RV00359365	TERESINA - PI	767564997
155	23/02/2021	26/03/2021	RV00359421	TERESINA - PI	767565516	201	23/02/2021	26/03/2021	RV00359363	TERESINA - PI	767564970
156	23/02/2021	26/03/2021	RV00359420	TERESINA - PI	767565502	202	23/02/2021	26/03/2021	RV00359360	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	767564949
157	23/02/2021	26/03/2021	RV00359419	TERESINA - PI	767565493	203	23/02/2021	26/03/2021	RV00359359	TERESINA - PI	767564935
158	23/02/2021	26/03/2021	RV00359418	TERESINA - PI	767565480	204	23/02/2021	26/03/2021	RV00359358	TERESINA - PI	767564921
159	23/02/2021	26/03/2021	RV00359416	TERESINA - PI	767565462	205	23/02/2021	26/03/2021	RV00359357	TERESINA - PI	767564918
160	23/02/2021	26/03/2021	RV00359413	TERESINA - PI	767565459	206	23/02/2021	26/03/2021	RV00359356	TERESINA - PI	767564904
161	23/02/2021	26/03/2021	RV00359412	TERESINA - PI	767565445	207	23/02/2021	26/03/2021	RV00359355	TERESINA - PI	767564895
162	23/02/2021	26/03/2021	RV00359411	TERESINA - PI	767565431	208	23/02/2021	26/03/2021	RV00359354	TERESINA - PI	767564881
163	23/02/2021	26/03/2021	RV00359410	TERESINA - PI	767565428	209	23/02/2021	26/03/2021	RV00359352	TERESINA - PI	767564864
164	23/02/2021	26/03/2021	RV00359409	TERESINA - PI	767565414	210	23/02/2021	26/03/2021	RV00359350	TERESINA - PI	767564847
165	23/02/2021	26/03/2021	RV00359408	TERESINA - PI	767565405	211	23/02/2021	26/03/2021	RV00359349	TERESINA - PI	767564833
166	23/02/2021	26/03/2021	RV00359407	TERESINA - PI	767565391	212	23/02/2021	26/03/2021	RV00359348	TERESINA - PI	767564820
167	23/02/2021	26/03/2021	RV00359406	TERESINA - PI	767565388	213	23/02/2021	26/03/2021	RV00359346	TERESINA - PI	767564802
168	23/02/2021	26/03/2021	RV00359405	JERUMENHA - PI	767565374	214	23/02/2021	26/03/2021	RV00359343	TERESINA - PI	767564776
169	23/02/2021	26/03/2021	RV00359404	TERESINA - PI	767565365	215	23/02/2021	26/03/2021	RV00359341	TERESINA - PI	767564759
170	23/02/2021	26/03/2021	RV00359403	TERESINA - PI	767565357	216	23/02/2021	26/03/2021	RV00359339	TERESINA - PI	767564731
171	23/02/2021	26/03/2021	RV00359402	TERESINA - PI	767565343	217	23/02/2021	26/03/2021	RV00359338	BARRO DURO - PI	767564728
172	23/02/2021	26/03/2021	RV00359399	TERESINA - PI	767565326	218	23/02/2021	26/03/2021	RV00359337	TERESINA - PI	767564714
173	23/02/2021	26/03/2021	RV00359398	TERESINA - PI	767565312	219	23/02/2021	26/03/2021	RV00359333	TERESINA - PI	767564674
174	23/02/2021	26/03/2021	RV00359397	TERESINA - PI	767565309	220	23/02/2021	26/03/2021	RV00359332	TERESINA - PI	767564665
175	23/02/2021	26/03/2021	RV00359395	ALTOS - PI	767565290	221	23/02/2021	26/03/2021	RV00359331	TERESINA - PI	767564657
176	23/02/2021	26/03/2021	RV00359394	TERESINA - PI	767565286	222	23/02/2021	26/03/2021	RV00359330	TERESINA - PI	767564643
177	23/02/2021	26/03/2021	RV00359393	TERESINA - PI	767565272	223	23/02/2021	26/03/2021	RV00359328	TERESINA - PI	767564626
178	23/02/2021	26/03/2021	RV00359392	TERESINA - PI	767565269	224	23/02/2021	26/03/2021	RV00359326	TERESINA - PI	767564609
179	23/02/2021	26/03/2021	RV00359391	TERESINA - PI	767565255	225	23/02/2021	26/03/2021	RV00359325	TERESINA - PI	767564590
180	23/02/2021	26/03/2021	RV00359390	TERESINA - PI	767565241	226	23/02/2021	26/03/2021	RV00359324	TERESINA - PI	767564586

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

153

227	23/02/2021	26/03/2021	RV00359323	AMARANTE - PI	767564572	273	23/02/2021	26/03/2021	RV00359265	TERESINA - PI	767564008
228	23/02/2021	26/03/2021	RV00359322	NAZARIA - PI	767564569	274	23/02/2021	26/03/2021	RV00359264	TERESINA - PI	767563991
229	23/02/2021	26/03/2021	RV00359321	TERESINA - PI	767564565	275	23/02/2021	26/03/2021	RV00359263	TERESINA - PI	767563988
230	23/02/2021	26/03/2021	RV00359320	TERESINA - PI	767564541	276	23/02/2021	26/03/2021	RV00359262	ANISIO DE ABREU - PI	767563974
231	23/02/2021	26/03/2021	RV00359319	TERESINA - PI	767564538	277	23/02/2021	26/03/2021	RV00359259	BOA HORA - PI	767563943
232	23/02/2021	26/03/2021	RV00359318	TERESINA - PI	767564524	278	23/02/2021	26/03/2021	RV00359258	LUZILANDIA - PI	767563930
233	23/02/2021	26/03/2021	RV00359317	TERESINA - PI	767564515	279	23/02/2021	26/03/2021	RV00359256	TERESINA - PI	767563912
234	23/02/2021	26/03/2021	RV00359316	TERESINA - PI	767564507	280	23/02/2021	26/03/2021	RV00359255	TERESINA - PI	767563909
235	23/02/2021	26/03/2021	RV00359315	TERESINA - PI	767564498	281	23/02/2021	26/03/2021	RV00359254	TERESINA - PI	767563890
236	23/02/2021	26/03/2021	RV00359314	BENEDITINOS - PI	767564484	282	23/02/2021	26/03/2021	RV00359253	TERESINA - PI	767563886
237	23/02/2021	26/03/2021	RV00359312	TERESINA - PI	767564467	283	23/02/2021	26/03/2021	RV00359252	TERESINA - PI	767563872
238	23/02/2021	26/03/2021	RV00359310	TERESINA - PI	767564440	284	23/02/2021	26/03/2021	RV00359251	OEIRAS - PI	767563869
239	23/02/2021	26/03/2021	RV00359309	JOSE DE FREITAS - PI	767564436	285	23/02/2021	26/03/2021	RV00359250	TERESINA - PI	767563855
240	23/02/2021	26/03/2021	RV00359307	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	767564419	286	23/02/2021	26/03/2021	RV00359249	TERESINA - PI	767563841
241	23/02/2021	26/03/2021	RV00359306	JOSE DE FREITAS - PI	767564405	287	23/02/2021	26/03/2021	RV00359246	TERESINA - PI	767563815
242	23/02/2021	26/03/2021	RV00359303	MATIAS OLIMPIO - PI	767564382	288	23/02/2021	26/03/2021	RV00359245	TERESINA - PI	767563807
243	23/02/2021	26/03/2021	RV00359302	TERESINA - PI	767564379	289	23/02/2021	26/03/2021	RV00359243	CARAUBAS DO PIAUI - PI	767563784
244	23/02/2021	26/03/2021	RV00359301	JOSE DE FREITAS - PI	767564365	290	23/02/2021	26/03/2021	RV00359241	TERESINA - PI	767563767
245	23/02/2021	26/03/2021	RV00359300	TERESINA - PI	767564351	291	23/02/2021	26/03/2021	RV00359239	TERESINA - PI	767563740
246	23/02/2021	26/03/2021	RV00359299	TERESINA - PI	767564348	292	23/02/2021	26/03/2021	RV00359238	TERESINA - PI	767563736
247	23/02/2021	26/03/2021	RV00359298	TERESINA - PI	767564334	293	23/02/2021	26/03/2021	RV00359237	CAMPO MAIOR - PI	767563722
248	23/02/2021	26/03/2021	RV00359297	TERESINA - PI	767564325	294	23/02/2021	26/03/2021	RV00359236	TERESINA - PI	767563719
249	23/02/2021	26/03/2021	RV00359296	TERESINA - PI	767564317	295	23/02/2021	26/03/2021	RV00359235	TERESINA - PI	767563705
250	23/02/2021	26/03/2021	RV00359295	TERESINA - PI	767564303	296	23/02/2021	26/03/2021	RV00359234	TERESINA - PI	767563696
251	23/02/2021	26/03/2021	RV00359294	TERESINA - PI	767564294	297	23/02/2021	26/03/2021	RV00359233	TERESINA - PI	767563682
252	23/02/2021	26/03/2021	RV00359293	TERESINA - PI	767564285	298	23/02/2021	26/03/2021	RV00359232	TERESINA - PI	767563679
253	23/02/2021	26/03/2021	RV00359290	TERESINA - PI	767564250	299	23/02/2021	26/03/2021	RV00359231	TERESINA - PI	767563665
254	23/02/2021	26/03/2021	RV00359289	BARRAS - PI	767564246	300	23/02/2021	26/03/2021	RV00359228	BOM JESUS - PI	767563634
255	23/02/2021	26/03/2021	RV00359288	TERESINA - PI	767564232	301	23/02/2021	26/03/2021	RV00359227	TERESINA - PI	767563625
256	23/02/2021	26/03/2021	RV00359286	ESPERANTINA - PI	767564215	302	23/02/2021	26/03/2021	RV00359226	TERESINA - PI	767563617
257	23/02/2021	26/03/2021	RV00359285	TERESINA - PI	767564201	303	23/02/2021	26/03/2021	RV00359224	TERESINA - PI	767563594
258	23/02/2021	26/03/2021	RV00359284	TERESINA - PI	767564192	304	23/02/2021	26/03/2021	RV00359223	TERESINA - PI	767563585
259	23/02/2021	26/03/2021	RV00359283	TERESINA - PI	767564189	305	23/02/2021	26/03/2021	RV00359222	TERESINA - PI	767563577
260	23/02/2021	26/03/2021	RV00359282	TERESINA - PI	767564175	306	23/02/2021	26/03/2021	RV00359221	TERESINA - PI	767563563
261	23/02/2021	26/03/2021	RV00359281	JOAQUIM PIRES - PI	767564161	307	23/02/2021	26/03/2021	RV00359218	VALENCA DO PIAUI - PI	767563532
262	23/02/2021	26/03/2021	RV00359278	TERESINA - PI	767564135	308	23/02/2021	26/03/2021	RV00359216	TERESINA - PI	767563515
263	23/02/2021	26/03/2021	RV00359277	BARRAS - PI	767564127	309	23/02/2021	26/03/2021	RV00359215	TERESINA - PI	767563501
264	23/02/2021	26/03/2021	RV00359276	TERESINA - PI	767564113	310	23/02/2021	26/03/2021	RV00359214	TERESINA - PI	767563492
265	23/02/2021	26/03/2021	RV00359275	JOSE DE FREITAS - PI	767564100	311	23/02/2021	26/03/2021	RV00359213	TERESINA - PI	767563489
266	23/02/2021	26/03/2021	RV00359274	TERESINA - PI	767564095	312	23/02/2021	26/03/2021	RV00359211	TERESINA - PI	767563461
267	23/02/2021	26/03/2021	RV00359273	TERESINA - PI	767564087	313	23/02/2021	26/03/2021	RV00359210	JOSE DE FREITAS - PI	767563458
268	23/02/2021	26/03/2021	RV00359271	TERESINA - PI	767564060	314	23/02/2021	26/03/2021	RV00359209	JOSE DE FREITAS - PI	767563444
269	23/02/2021	26/03/2021	RV00359269	TERESINA - PI	767564042	315	23/02/2021	26/03/2021	RV00359208	TERESINA - PI	767563435
270	23/02/2021	26/03/2021	RV00359268	LAGOA ALEGRE - PI	767564039	316	23/02/2021	26/03/2021	RV00359207	TERESINA - PI	767563427
271	23/02/2021	26/03/2021	RV00359267	TERESINA - PI	767564025	317	23/02/2021	26/03/2021	RV00359206	TERESINA - PI	767563413
272	23/02/2021	26/03/2021	RV00359266	TERESINA - PI	767564011	318	23/02/2021	26/03/2021	RV00359205	TERESINA - PI	767563400

Diário Oficial

154



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

319	23/02/2021	26/03/2021	RV00359204	TERESINA - PI	767563395
320	23/02/2021	26/03/2021	RV00359203	TERESINA - PI	767563387
321	23/02/2021	26/03/2021	RV00359201	TERESINA - PI	767563360
322	23/02/2021	26/03/2021	RV00359200	TERESINA - PI	767563356
323	23/02/2021	26/03/2021	RV00359199	TERESINA - PI	767563342
324	23/02/2021	26/03/2021	RV00359198	MIGUEL ALVES - PI	767563339
325	23/02/2021	26/03/2021	RV00359197	UNIAO - PI	767563325
326	23/02/2021	26/03/2021	RV00359610	TERESINA - PI	767567375
327	23/02/2021	26/03/2021	RV00359609	TERESINA - PI	767567361
328	23/02/2021	26/03/2021	RV00359607	TERESINA - PI	767567358
329	23/02/2021	26/03/2021	RV00359606	TERESINA - PI	767567344
330	23/02/2021	26/03/2021	RV00359604	TERESINA - PI	767567335
331	23/02/2021	26/03/2021	RV00359603	TERESINA - PI	767567327
332	23/02/2021	26/03/2021	RV00359602	TERESINA - PI	767567313
333	23/02/2021	26/03/2021	RV00359601	TERESINA - PI	767567300
334	23/02/2021	26/03/2021	RV00359600	TERESINA - PI	767567295
335	23/02/2021	26/03/2021	RV00359598	TERESINA - PI	767567273
336	23/02/2021	26/03/2021	RV00359597	TERESINA - PI	767567260
337	23/02/2021	26/03/2021	RV00359596	TERESINA - PI	767567256
338	23/02/2021	26/03/2021	RV00359595	TERESINA - PI	767567242
339	23/02/2021	26/03/2021	RV00359593	TERESINA - PI	767567225
340	23/02/2021	26/03/2021	RV00359592	BELA VISTA DO PIAUI - PI	767567211
341	23/02/2021	26/03/2021	RV00359591	TERESINA - PI	767567208
342	23/02/2021	26/03/2021	RV00359590	TERESINA - PI	767567199
343	23/02/2021	26/03/2021	RV00359588	TERESINA - PI	767567171
344	23/02/2021	26/03/2021	RV00359587	TERESINA - PI	767567168
345	23/02/2021	26/03/2021	RV00359586	CORONEL JOSE DIAS - PI	767567154
346	23/02/2021	26/03/2021	RV00359584	CANAVERIA - PI	767567137
347	23/02/2021	26/03/2021	RV00359583	TERESINA - PI	767567123
348	23/02/2021	26/03/2021	RV00359582	CORONEL JOSE DIAS - PI	767567110
349	23/02/2021	26/03/2021	RV00359581	FLORIANO - PI	767567106
350	23/02/2021	26/03/2021	RV00359580	TERESINA - PI	767567097
351	23/02/2021	26/03/2021	RV00359577	TERESINA - PI	767567086
352	23/02/2021	26/03/2021	RV00359575	TERESINA - PI	767567049
353	23/02/2021	26/03/2021	RV00359570	TERESINA - PI	767566998
354	23/02/2021	26/03/2021	RV00359569	TERESINA - PI	767566984
355	23/02/2021	26/03/2021	RV00359567	TERESINA - PI	767566975
356	23/02/2021	26/03/2021	RV00359196	TERESINA - PI	767563311
357	23/02/2021	26/03/2021	RV00359195	TERESINA - PI	767563308
358	23/02/2021	26/03/2021	RV00359193	UNIAO - PI	767563299
359	23/02/2021	26/03/2021	RV00359192	TERESINA - PI	767563285
360	23/02/2021	26/03/2021	RV00359191	TERESINA - PI	767563271
361	23/02/2021	26/03/2021	RV00359190	UNIAO - PI	767563268
362	23/02/2021	26/03/2021	RV00359189	TERESINA - PI	767563254
363	23/02/2021	26/03/2021	RV00359188	TERESINA - PI	767563245
364	23/02/2021	26/03/2021	RV00359187	TERESINA - PI	767563237

365	23/02/2021	26/03/2021	RV00359186	TERESINA - PI	767563223
366	23/02/2021	26/03/2021	RV00359185	TERESINA - PI	767563210
367	23/02/2021	26/03/2021	RV00359181	GUADALUPE - PI	767563170
368	23/02/2021	26/03/2021	RV00359178	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI	767563149
369	23/02/2021	26/03/2021	RV00359177	FLORIANO - PI	767563135
370	23/02/2021	26/03/2021	RV00359458	TERESINA - PI	767563078
371	23/02/2021	26/03/2021	RV00359457	TERESINA - PI	767563064
372	23/02/2021	26/03/2021	RV00359456	TERESINA - PI	767563055
373	23/02/2021	26/03/2021	RV00359455	TERESINA - PI	767563047
374	23/02/2021	26/03/2021	RV00359454	TERESINA - PI	767563033
375	23/02/2021	26/03/2021	RV00359453	TERESINA - PI	767563020
376	23/02/2021	26/03/2021	RV00359451	PEDRO II - PI	767563002
377	23/02/2021	26/03/2021	RV00359448	TERESINA - PI	767562979
378	23/02/2021	26/03/2021	RV00359447	TERESINA - PI	767562965
379	23/02/2021	26/03/2021	RV00359445	NAZARIA - PI	767562948
380	23/02/2021	26/03/2021	RV00359442	TERESINA - PI	767562917
381	23/02/2021	26/03/2021	RV00359661	CHOROZINHO - CE	767567874
382	23/02/2021	26/03/2021	RV00359660	MIRINZAL - MA	767567865
383	23/02/2021	26/03/2021	RV00359645	SANTA ISABEL DO PARA - PA	767567715
384	23/02/2021	26/03/2021	RV00359644	ELIAS FAUSTO - SP	767567707
385	23/02/2021	26/03/2021	RV00359642	ARAPIRACA - AL	767567684
386	23/02/2021	26/03/2021	RV00359639	ASSU - RN	767567653
387	23/02/2021	26/03/2021	RV00359636	PETROLINA - PE	767567622
388	23/02/2021	26/03/2021	RV00359635	BALSAS - MA	767567619
389	23/02/2021	26/03/2021	RV00359634	UBERABA - MG	767567605
390	23/02/2021	26/03/2021	RV00359628	BELO HORIZONTE - MG	767567548
391	23/02/2021	26/03/2021	RV00359621	FORTALEZA - CE	767567477
392	23/02/2021	26/03/2021	RV00359614	TIANGUA - CE	767567401
393	23/02/2021	26/03/2021	RV00359604	FORTALEZA - CE	767566940
394	23/02/2021	26/03/2021	RV00359563	SAO LUIS - MA	767566936
395	23/02/2021	26/03/2021	RV00359556	SANTOS - SP	767566885
396	23/02/2021	26/03/2021	RV00359552	XINGUARA - PA	767566825
397	23/02/2021	26/03/2021	RV00359551	BRASILIA - DF	767566817
398	23/02/2021	26/03/2021	RV00359549	BRUMADO - BA	767566794
399	23/02/2021	26/03/2021	RV00359546	TIMON - MA	767566763
400	23/02/2021	26/03/2021	RV00359537	SAO LUIS - MA	767566675
401	23/02/2021	26/03/2021	RV00359531	BELO HORIZONTE - MG	767566613
402	23/02/2021	26/03/2021	RV00359528	BRASILIA - DF	767566587
403	23/02/2021	26/03/2021	RV00359523	BRASILIA - DF	767566539
404	23/02/2021	26/03/2021	RV00359520	JUAZEIRO DO NORTE - CE	767566508
405	23/02/2021	26/03/2021	RV00359519	FORTALEZA - CE	767566499
406	23/02/2021	26/03/2021	RV00359517	SANTANA - BA	767566471
407	23/02/2021	26/03/2021	RV00359508	VARZEA GRANDE - MT	767566383
408	23/02/2021	26/03/2021	RV00359506	UBERABA - MG	767566366
409	23/02/2021	26/03/2021	RV00359500	XINGUARA - PA	767566304
410	23/02/2021	26/03/2021	RV00359492	TIMON - MA	767566220

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • N° 49

155

411	23/02/2021	26/03/2021	RV00359491	SAO LUIS - MA	767566216	457	23/02/2021	26/03/2021	RV00359261	BRASILIA - DF	767563965
412	23/02/2021	26/03/2021	RV00359489	FORTALEZA - CE	767566193	458	23/02/2021	26/03/2021	RV00359260	SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ	767563957
413	23/02/2021	26/03/2021	RV00359487	FORTALEZA - CE	767566176	459	23/02/2021	26/03/2021	RV00359257	BRASILIA - DF	767563926
414	23/02/2021	26/03/2021	RV00359486	MASSAPE - CE	767566162	460	23/02/2021	26/03/2021	RV00359248	SAO PAULO - SP	767563938
415	23/02/2021	26/03/2021	RV00359476	BRASILIA - DF	767566065	461	23/02/2021	26/03/2021	RV00359247	FORTALEZA - CE	767563824
416	23/02/2021	26/03/2021	RV00359472	IMPERATRIZ - MA	767566026	462	23/02/2021	26/03/2021	RV00359244	BRASILIA - DF	767563798
417	23/02/2021	26/03/2021	RV00359471	CAXIAS - MA	767566012	463	23/02/2021	26/03/2021	RV00359242	VARGEM GRANDE - MA	767563775
418	23/02/2021	26/03/2021	RV00359462	GURUPI - TO	767565927	464	23/02/2021	26/03/2021	RV00359240	BRASILIA - DF	767563753
419	23/02/2021	26/03/2021	RV00359456	BRUMADO - BA	767565880	465	23/02/2021	26/03/2021	RV00359230	SAO PAULO - SP	767563651
420	23/02/2021	26/03/2021	RV00359440	MARABA - PA	767565706	466	23/02/2021	26/03/2021	RV00359229	UBERABA - MG	767563648
421	23/02/2021	26/03/2021	RV00359439	BELO HORIZONTE - MG	767565687	467	23/02/2021	26/03/2021	RV00359225	SAO PAULO - SP	767563603
422	23/02/2021	26/03/2021	RV00359430	BELEM - PA	767565604	468	23/02/2021	26/03/2021	RV00359220	JOAO PESSOA - PB	767563550
423	23/02/2021	26/03/2021	RV00359427	BOTUCATU - SP	767565578	469	23/02/2021	26/03/2021	RV00359219	UBERABA - MG	767563546
424	23/02/2021	26/03/2021	RV00359417	RECIFE - PE	767565476	470	23/02/2021	26/03/2021	RV00359217	BRASILIA - DF	767563529
425	23/02/2021	26/03/2021	RV00359400	BELO HORIZONTE - MG	767565330	471	23/02/2021	26/03/2021	RV00359212	BELO HORIZONTE - MG	767563475
426	23/02/2021	26/03/2021	RV00359383	FORTALEZA - CE	767565175	472	23/02/2021	26/03/2021	RV00359202	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA	767563373
427	23/02/2021	26/03/2021	RV00359377	JATAI - GO	767565119	473	23/02/2021	26/03/2021	RV00359199	RESENDE - RJ	767567287
428	23/02/2021	26/03/2021	RV00359375	MATOES - MA	767565096	474	23/02/2021	26/03/2021	RV00359194	UBERABA - MG	767567239
429	23/02/2021	26/03/2021	RV00359373	TIMON - MA	767565079	475	23/02/2021	26/03/2021	RV00359189	CESARIO LANGE - SP	767567185
430	23/02/2021	26/03/2021	RV00359369	FORTALEZA - CE	767565034	476	23/02/2021	26/03/2021	RV00359186	BRASILIA - DF	767567145
431	23/02/2021	26/03/2021	RV00359364	MATOES - MA	767564983	477	23/02/2021	26/03/2021	RV00359179	BRASILIA - DF	767567083
432	23/02/2021	26/03/2021	RV00359362	MATOES - MA	767564966	478	23/02/2021	26/03/2021	RV00359178	BRASILIA - DF	767567070
433	23/02/2021	26/03/2021	RV00359361	ESPERANCA - PB	767564952	479	23/02/2021	26/03/2021	RV00359176	PARNARAMA - MA	767567052
434	23/02/2021	26/03/2021	RV00359353	MATOES - MA	767564878	480	23/02/2021	26/03/2021	RV00359174	UBERABA - MG	767567035
435	23/02/2021	26/03/2021	RV00359351	MATOES - MA	767564855	481	23/02/2021	26/03/2021	RV00359173	MARABA - PA	767567021
436	23/02/2021	26/03/2021	RV00359347	MATOES - MA	767564816	482	23/02/2021	26/03/2021	RV00359172	BELO HORIZONTE - MG	767567018
437	23/02/2021	26/03/2021	RV00359345	PARNARAMA - MA	767564793	483	23/02/2021	26/03/2021	RV00359171	BRASILIA - DF	767567004
438	23/02/2021	26/03/2021	RV00359344	MATOES - MA	767564780	484	23/02/2021	26/03/2021	RV00359164	FORTALEZA - CE	767563206
439	23/02/2021	26/03/2021	RV00359342	MATOES - MA	767564762	485	23/02/2021	26/03/2021	RV00359163	XAXIM - SC	767563197
440	23/02/2021	26/03/2021	RV00359340	MATOES - MA	767564745	486	23/02/2021	26/03/2021	RV00359162	REDENCAO - CE	767563183
441	23/02/2021	26/03/2021	RV00359336	MATOES - MA	767564705	487	23/02/2021	26/03/2021	RV00359160	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767563166
442	23/02/2021	26/03/2021	RV00359335	MATOES - MA	767564691	488	23/02/2021	26/03/2021	RV00359179	BRASILIA - DF	767563152
443	23/02/2021	26/03/2021	RV00359334	MATOES - MA	767564688	489	23/02/2021	26/03/2021	RV00359176	BRASILIA - DF	767563121
444	23/02/2021	26/03/2021	RV00359329	SAO LUIS - MA	767564630	490	23/02/2021	26/03/2021	RV00359175	BRASILIA - DF	767563118
445	23/02/2021	26/03/2021	RV00359327	MATOES - MA	767564612	491	23/02/2021	26/03/2021	RV00359174	BRASILIA - DF	767563104
446	23/02/2021	26/03/2021	RV00359313	SANTA ISABEL DO PARA - PA	767564475	492	23/02/2021	26/03/2021	RV00359173	JUAZEIRINHO - PB	767563095
447	23/02/2021	26/03/2021	RV00359311	SAO PAULO - SP	767564453	493	23/02/2021	26/03/2021	RV00359172	TIANGUIA - CE	767563081
448	23/02/2021	26/03/2021	RV00359308	UBERABA - MG	767564422	494	23/02/2021	26/03/2021	RV00359162	BRASILIA - DF	767563016
449	23/02/2021	26/03/2021	RV00359304	BRASILIA - DF	767564396	495	23/02/2021	26/03/2021	RV00359160	CHAPECO - SC	767562996
450	23/02/2021	26/03/2021	RV00359292	SAO LUIS - MA	767564277	496	23/02/2021	26/03/2021	RV00359149	SARZEDO - MG	767562982
451	23/02/2021	26/03/2021	RV00359291	SANTA ISABEL DO PARA - PA	767564263	497	23/02/2021	26/03/2021	RV00359146	CONDE - PB	767562951
452	23/02/2021	26/03/2021	RV00359287	MARABA - PA	767564229	498	23/02/2021	26/03/2021	RV00359144	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	767562934
453	23/02/2021	26/03/2021	RV00359280	UBERABA - MG	767564158	499	23/02/2021	26/03/2021	RV00359143	FRECHERINHA - CE	767562925
454	23/02/2021	26/03/2021	RV00359279	SAO LUIS - MA	767564144	500	23/02/2021	26/03/2021	RV00359141	BRASILIA - DF	767562903
455	23/02/2021	26/03/2021	RV00359272	BELO HORIZONTE - MG	767564073						
456	23/02/2021	26/03/2021	RV00359270	SAO PAULO - SP	767564056						

Diário Oficial

156



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	23/02/2021	26/03/2021		RV00359814	TERESINA - PI	767568345
2	23/02/2021	26/03/2021		RV00359813	TERESINA - PI	767568331
3	23/02/2021	26/03/2021		RV00359812	FLORIANO - PI	767568328
4	23/02/2021	26/03/2021		RV00359810	FLORIANO - PI	767568305
5	23/02/2021	26/03/2021		RV00359808	CANTO DO BURITI - PI	767568288
6	23/02/2021	26/03/2021		RV00359806	FLORIANO - PI	767568265
7	23/02/2021	26/03/2021		RV00359804	FLORIANO - PI	767568243
8	23/02/2021	26/03/2021		RV00359803	TERESINA - PI	767568230
9	23/02/2021	26/03/2021		RV00359802	FLORIANO - PI	767568226
10	23/02/2021	26/03/2021		RV00359800	FLORIANO - PI	767568209
11	23/02/2021	26/03/2021		RV00359799	FLORIANO - PI	767568190
12	23/02/2021	26/03/2021		RV00359798	FLORIANO - PI	767568166
13	23/02/2021	26/03/2021		RV00359796	BARRAS - PI	767568169
14	23/02/2021	26/03/2021		RV00359794	FLORIANO - PI	767568141
15	23/02/2021	26/03/2021		RV00359792	CANTO DO BURITI - PI	767568124
16	23/02/2021	26/03/2021		RV00359790	CANTO DO BURITI - PI	767568115
17	23/02/2021	26/03/2021		RV00359789	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI	767568107
18	23/02/2021	26/03/2021		RV00359788	CANTO DO BURITI - PI	767568098
19	23/02/2021	26/03/2021		RV00359785	AVELINO LOPES - PI	767568067
20	23/02/2021	26/03/2021		RV00359784	PAULISTANA - PI	767568053
21	23/02/2021	26/03/2021		RV00359783	TERESINA - PI	767568040
22	23/02/2021	26/03/2021		RV00359779	FLORIANO - PI	767568005
23	23/02/2021	26/03/2021		RV00359776	TERESINA - PI	767568971
24	23/02/2021	26/03/2021		RV00359775	CANTO DO BURITI - PI	767568968
25	23/02/2021	26/03/2021		RV00359774	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767568954
26	23/02/2021	26/03/2021		RV00359772	GUARIBAS - PI	767568937
27	23/02/2021	26/03/2021		RV00359768	SAO JOAO DO PIAUÍ - PI	767568897
28	23/02/2021	26/03/2021		RV00359765	TERESINA - PI	767568866
29	23/02/2021	26/03/2021		RV00359764	CANTO DO BURITI - PI	767568852
30	23/02/2021	26/03/2021		RV00359761	CANTO DO BURITI - PI	767568821
31	23/02/2021	26/03/2021		RV00359760	CANTO DO BURITI - PI	767568818
32	23/02/2021	26/03/2021		RV00359757	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	767568781
33	23/02/2021	26/03/2021		RV00359755	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767568764
34	23/02/2021	26/03/2021		RV00359754	FLORIANO - PI	767568755
35	23/02/2021	26/03/2021		RV00359753	FLORES DO PIAUÍ - PI	767568747
36	23/02/2021	26/03/2021		RV00359752	CANTO DO BURITI - PI	767568733
37	23/02/2021	26/03/2021		RV00359748	FLORES DO PIAUÍ - PI	767568693
38	23/02/2021	26/03/2021		RV00359747	BREJO DO PIAUÍ - PI	767568680
39	23/02/2021	26/03/2021		RV00359745	SAO JOAO DO PIAUÍ - PI	767568662
40	23/02/2021	26/03/2021		RV00359744	TERESINA - PI	767568659
41	23/02/2021	26/03/2021		RV00359742	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767568631
42	23/02/2021	26/03/2021		RV00359737	TERESINA - PI	767568591

43	23/02/2021	26/03/2021		RV00359736	TERESINA - PI	767568588
44	23/02/2021	26/03/2021		RV00359734	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	767568565
45	23/02/2021	26/03/2021		RV00359733	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI	767568557
46	23/02/2021	26/03/2021		RV00359731	TERESINA - PI	767568530
47	23/02/2021	26/03/2021		RV00359730	RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI	767568526
48	23/02/2021	26/03/2021		RV00359728	IPIRANGA DO PIAUÍ - PI	767568509
49	23/02/2021	26/03/2021		RV00359726	FLORES DO PIAUÍ - PI	767568490
50	23/02/2021	26/03/2021		RV00359724	FLORIANO - PI	767568472
51	23/02/2021	26/03/2021		RV00359720	OEIRAS - PI	767568438
52	23/02/2021	26/03/2021		RV00359719	PICOS - PI	767568424
53	23/02/2021	26/03/2021		RV00359715	FLORIANO - PI	767568384
54	23/02/2021	26/03/2021		RV00359713	PICOS - PI	767568367
55	23/02/2021	26/03/2021		RV00359711	TERESINA - PI	767568340
56	23/02/2021	26/03/2021		RV00359709	TERESINA - PI	767568322
57	23/02/2021	26/03/2021		RV00359707	TERESINA - PI	767568319
58	23/02/2021	26/03/2021		RV00359706	TERESINA - PI	767568305
59	23/02/2021	26/03/2021		RV00359705	TERESINA - PI	767568296
60	23/02/2021	26/03/2021		RV00359704	TERESINA - PI	767568282
61	23/02/2021	26/03/2021		RV00359703	TERESINA - PI	767568279
62	23/02/2021	26/03/2021		RV00359702	TERESINA - PI	767568265
63	23/02/2021	26/03/2021		RV00359701	INHUMA - PI	767568251
64	23/02/2021	26/03/2021		RV00359700	PICOS - PI	767568248
65	23/02/2021	26/03/2021		RV00359699	OEIRAS - PI	767568234
66	23/02/2021	26/03/2021		RV00359698	PICOS - PI	767568225
67	23/02/2021	26/03/2021		RV00359697	PICOS - PI	767568217
68	23/02/2021	26/03/2021		RV00359696	PICOS - PI	767568203
69	23/02/2021	26/03/2021		RV00359694	PICOS - PI	767568194
70	23/02/2021	26/03/2021		RV00359693	PICOS - PI	767568185
71	23/02/2021	26/03/2021		RV00359692	PICOS - PI	767568177
72	23/02/2021	26/03/2021		RV00359690	PICOS - PI	767568163
73	23/02/2021	26/03/2021		RV00359689	PICOS - PI	767568150
74	23/02/2021	26/03/2021		RV00359688	PICOS - PI	767568146
75	23/02/2021	26/03/2021		RV00359687	PICOS - PI	767568132
76	23/02/2021	26/03/2021		RV00359686	PICOS - PI	767568129
77	23/02/2021	26/03/2021		RV00359685	PICOS - PI	767568115
78	23/02/2021	26/03/2021		RV00359684	PICOS - PI	767568101
79	23/02/2021	26/03/2021		RV00359683	PICOS - PI	767568092
80	23/02/2021	26/03/2021		RV00359681	PICOS - PI	767568075
81	23/02/2021	26/03/2021		RV00359680	PICOS - PI	767568061
82	23/02/2021	26/03/2021		RV00359679	PICOS - PI	767568058
83	23/02/2021	26/03/2021		RV00359678	WALL FERRAZ - PI	767568044
84	23/02/2021	26/03/2021		RV00359677	PICOS - PI	767568035
85	23/02/2021	26/03/2021		RV00359676	TERESINA - PI	767568027
86	23/02/2021	26/03/2021		RV00359675	PICOS - PI	767568013
87	23/02/2021	26/03/2021		RV00359673	PICOS - PI	767567993
88	23/02/2021	26/03/2021		RV00359671	PICOS - PI	767567976

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 11 de março de 2021 • Nº 49

157

89	23/02/2021	26/03/2021	RV00359670	PICOS - PI	767567962
90	23/02/2021	26/03/2021	RV00359669	PICOS - PI	767567959
91	23/02/2021	26/03/2021	RV00359668	PICOS - PI	767567945
92	23/02/2021	26/03/2021	RV00359667	PICOS - PI	767567931
93	23/02/2021	26/03/2021	RV00359666	TERESINA - PI	767567928
94	23/02/2021	26/03/2021	RV00359665	PICOS - PI	767567914
95	23/02/2021	26/03/2021	RV00359664	PICOS - PI	767567905
96	23/02/2021	26/03/2021	RV00359811	BELO HORIZONTE - MG	767569314
97	23/02/2021	26/03/2021	RV00359809	BRASILIA - DF	767569291
98	23/02/2021	26/03/2021	RV00359807	PARAIBANO - MA	767569274
99	23/02/2021	26/03/2021	RV00359805	BRASILIA - DF	767569257
100	23/02/2021	26/03/2021	RV00359801	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	767569212
101	23/02/2021	26/03/2021	RV00359797	FORTALEZA - CE	767569172
102	23/02/2021	26/03/2021	RV00359795	SAO PAULO - SP	767569155
103	23/02/2021	26/03/2021	RV00359793	RIBEIRAO PRETO - SP	767569138
104	23/02/2021	26/03/2021	RV00359787	BRASILIA - DF	767569084
105	23/02/2021	26/03/2021	RV00359786	SAO PAULO - SP	767569075
106	23/02/2021	26/03/2021	RV00359782	ARAQUARI - SC	767569036
107	23/02/2021	26/03/2021	RV00359781	JATAI - GO	767569022
108	23/02/2021	26/03/2021	RV00359780	BRASILIA - DF	767569019
109	23/02/2021	26/03/2021	RV00359778	BRASILIA - DF	767568999
110	23/02/2021	26/03/2021	RV00359777	CARAPICUIBA - SP	767568985
111	23/02/2021	26/03/2021	RV00359773	BELO HORIZONTE - MG	767568945
112	23/02/2021	26/03/2021	RV00359771	BRASILIA - DF	767568923
113	23/02/2021	26/03/2021	RV00359770	CAUCAIA - CE	767568910
114	23/02/2021	26/03/2021	RV00359769	BRASILIA - DF	767568906
115	23/02/2021	26/03/2021	RV00359767	BRASILIA - DF	767568883
116	23/02/2021	26/03/2021	RV00359766	NOVO GAMA - GO	767568870
117	23/02/2021	26/03/2021	RV00359763	IRACEMAPOLIS - SP	767568849
118	23/02/2021	26/03/2021	RV00359762	BRASILIA - DF	767568835
119	23/02/2021	26/03/2021	RV00359759	BRASILIA - DF	767568804
120	23/02/2021	26/03/2021	RV00359758	SAO PAULO - SP	767568795
121	23/02/2021	26/03/2021	RV00359756	GOIANIA - GO	767568778
122	23/02/2021	26/03/2021	RV00359751	CARAPICUIBA - SP	767568720
123	23/02/2021	26/03/2021	RV00359750	OSASCO - SP	767568716
124	23/02/2021	26/03/2021	RV00359749	OSASCO - SP	767568702
125	23/02/2021	26/03/2021	RV00359746	BRASILIA - DF	767568676
126	23/02/2021	26/03/2021	RV00359743	BALSAS - MA	767568645
127	23/02/2021	26/03/2021	RV00359741	BRASILIA - DF	767568628
128	23/02/2021	26/03/2021	RV00359740	SALVADOR - BA	767568614
129	23/02/2021	26/03/2021	RV00359739	PETROLINA - PE	767568605
130	23/02/2021	26/03/2021	RV00359735	RIBEIRAO PRETO - SP	767568574
131	23/02/2021	26/03/2021	RV00359732	CAMPINA GRANDE - PB	767568543
132	23/02/2021	26/03/2021	RV00359729	BARUERI - SP	767568512
133	23/02/2021	26/03/2021	RV00359725	BRASILIA - DF	767568486
134	23/02/2021	26/03/2021	RV00359723	BARUERI - SP	767568469
135	23/02/2021	26/03/2021	RV00359722	BRASILIA - DF	767568455
136	23/02/2021	26/03/2021	RV00359721	GOIANESIA - GO	767568441
137	23/02/2021	26/03/2021	RV00359718	RECIFE - PE	767568415
138	23/02/2021	26/03/2021	RV00359717	BRASILIA - DF	767568407
139	23/02/2021	26/03/2021	RV00359716	BELO HORIZONTE - MG	767568398
140	23/02/2021	26/03/2021	RV00359714	MOSSORO - RN	767568375
141	23/02/2021	26/03/2021	RV00359712	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	767568353
142	23/02/2021	26/03/2021	RV00359710	FORTALEZA - CE	767568336
143	23/02/2021	26/03/2021	RV00359682	SAO PAULO - SP	767568089
144	23/02/2021	26/03/2021	RV00359674	UBERABA - MG	767568000
145	23/02/2021	26/03/2021	RV00359672	RIO REAL - BA	767567980



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.